



**Expediente:**  
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**  
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**  
**Ana Célia Cabral de Farias - Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

#### Conselho Fiscal

#### Titulares:

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó**

#### Suplentes:

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **13 de Maio de 2022 às 08 horas**, na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, 0 KM (ZERO QUILÔMETRO), NA COR BRANCO, ANO E MODELO 2022, CABINE SIMPLES PARA 02 (DUAS) PESSOAS COM CAÇAMBA, TIPO STRADA (SEMELHANTE, IGUAL OU SUPERIOR), DESTINADO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R\$ 99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais). O certame será realizado pela plataforma **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e os interessados terão acesso ao edital e seus anexos pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, outras informações pelo telefone: (87) 3838 1235 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 02 de Maio de 2022.

**ÊNIO AMORIM VIANA**  
 Presidente da CPL / Pregoeiro

**Publicado por:**

Enio Amorim Viana

**Código Identificador:**163CA1EE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 004 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0020/2022**, do tipo “**menor preço por item**”, Processo Licitatório nº: 0024/2022, modo de disputa: “**aberto**”, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CLÍNICOS E INSTRUMENTAIS DE USO PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor máximo a ser licitado: R\$ **86.225,77**. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2022, às 09:00 (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacaofmsafogados@hotmail.com**.

Afogados da Ingazeira, 02 de Maio de 2022.

**ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**

Alysson Gleiton Silva de Siqueira

**Código Identificador:**A0884CEA

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE AGRESTINA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 PMA – OBJETO:** A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit's Escolares para o ano de 2022, para serem distribuídos aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Agrestina/PE. Valor estimado: R\$ **583.508,50**. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 04 de maio de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 16 de maio de 2022, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 16 de maio de 2022, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 16 de maio de 2022. Informações: pelo e-mail: **cpl@agrestina.pe.gov.br** ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC **www.bnc.org.br** ou **http://www.agrestina.pe.gov.br/**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.**

Agrestina/PE, 02 de maio de 2022.

**CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Carlos Eduardo Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**94DAAF2B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 041/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 003/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE**

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 244.049,02 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)**

Abertura: Aos 20 de maio das 2022 às 09:00 (nove horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: [aguaslicita@gmail.com](mailto:aguaslicita@gmail.com)

**FONTE DE RECURSOS: TERMO DE ADESÃO 069/2015/FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM/PREFEITURA DE ÁGUAS BELAS - PE**

Águas Belas, 02 de maio de 2022

**OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**39C82462

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 042/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 004/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE**

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 535.504,28 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)**

Abertura: Aos 25 de maio das 2022 às 09:00 (nove horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: [aguaslicita@gmail.com](mailto:aguaslicita@gmail.com)

**FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS**

Águas Belas, 02 de maio de 2022

**OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**834B9CFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 043/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 005/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - PE**

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 569.256,68 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**

Abertura: Aos 30 de maio das 2022 às 09:00 (nove horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: [aguaslicita@gmail.com](mailto:aguaslicita@gmail.com)

**FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS**

Águas Belas, 02 de maio de 2022

**OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Antonio Rufino Pereira Junior  
**Código Identificador:**EADD29E1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO**  
**RESULTADO DISPENSA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2022. DISPENSA Nº: 005/2022. Contratação direta para serviços técnicos de engenharia elétrica com a finalidade de atualizar, inventariar e cadastrar todos os pontos do sistema de iluminação pública do município e elaborar perícias nos cálculos dos valores de potência e consumo de energia dos equipamentos (lâmpadas/reatores/relés) da rede de iluminação pública faturada por estimativa de consumo com vistas à identificar a possível existência de cobrança indevida de consumo de energia elétrica na rede de iluminação pública efetuada pela celpe através do memorial de cálculo - faturamento ip estimada, executar serviços elétricos, eletrônicos, analisar propostas técnicas, atestar, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e elaborar e estudar processos elétricos e eletrônicos para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos, deste município, em razão do valor, com fulcro no Art. 75, I, Lei Federal nº 14.133/21. O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Aliança – PE informa que conforme parecer técnico, pugna pela **INABILITAÇÃO – DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas LEONARDO GONÇALVES DE FARIAS e LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS. Indicando o prazo legal de 05 (cinco) dias uteis para manifestações quanto a decisão. Não havendo nenhum inconformismo quanto ao resultado do julgamento de habilitação, ficará desde já, o processo em epigrafe tido como **FRACASSADO**.

Aliança, 02 de maio de 2022.

**OSEAS DA COSTA LIMA**  
Secretario de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**6358CAEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO  
DE TERMO CONTRATO.**

Contrato Nº: 079/2022. Processo Nº: 030/2022. Inexigibilidade Nº: 005/2022. Contratação de show do Artista “O Conde e Banda Só Brega”, através de empresário exclusivo: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.721.242/0001-00, para apresentação em comemoração do Dia do Trabalhador a se realizar em praça pública às 17:00h do dia 01 de maio de 2022. Valor total R\$: 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 29/04/2022 a 10/05/2022. Contratado: Farias Eventos e Produções EIRELI, CNPJ: 39.721.242/0001-00

Aliança 02 de maio de 2022.

**XISTO LOURENÇO DE FREITAS –**  
Prefeito .

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**6D201EF9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 728/2022**

EMENTA: ALTERA O ART. 7.º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7.º, da Lei Complementar nº 001, de 20 de janeiro de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 7.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta exclusiva dos recursos constantes do precatório judicial do FUNDEF, ficando o Executivo desde já autorizado, se necessário, em conformidade com o art. 41, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir crédito adicional especial para a efetivação do pagamento a que se refere o art. 3.º do presente diploma”*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Angelim, em 12 de abril de 2022.

**MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE**  
- Prefeito -

**Publicado por:**  
Laura Luana de Amorim Cysneiros  
**Código Identificador:**EED0A182

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, Informa que está CANCELADA a publicação realizada dia 29/04/2022 no que se refere ao OBJETO: contratação da empresa CLAYTON MARCELINO DE SOUZA-**

**ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.319.583/0001-05, com endereço na Av. Nunes Machado, Nº 202, Complemento: CXPST 80 – Centro Goiana - PE – CEP: 55.900-000, representada pelo Sr. CLEITON MARCELINO DE SOUZA, BRASILEIRA, no valor total de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para apresentação de Show Artístico do: CANTOR DAVI FIRMA, no Evento DA FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO TRABALHADOR 2022, a ser realizada na data de 01 DE MAIO DE 2022 as 20:00hs no Centro de Araçoiaba, conforme constante na proposta comercial considerada compatível com o mercado e o interesse público.**

Araçoiaba-PE, 02 de Maio de 2022

**MARIA GILSSARA LOPES DA SILVA**  
Membro da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Gilssara Lopes da Silva  
**Código Identificador:**B376D032

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE, Informa que está CANCELADA a publicação realizada dia 29/04/2022 no que se refere ao Extrato de Contrato nº 020/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022 – PL N.º 013/2022 - CONTRATO Nº 020/2022 - OBJETO: contratação da empresa CLAYTON MARCELINO DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.319.583/0001-05, com endereço na Av. Nunes Machado, Nº 202, Complemento: CXPST 80 – Centro Goiana - PE – CEP: 55.900-000, representada pelo Sr. CLEITON MARCELINO DE SOUZA, BRASILEIRA, no valor total de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para apresentação de Show Artístico do: CANTOR DAVI FIRMA, no Evento DA FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO TRABALHADOR 2022, a ser realizada na data de 01 DE MAIO DE 2022 as 20:00hs no Centro de Araçoiaba, conforme consta na proposta comercial considerada compatível com o mercado e o interesse público.**

Araçoiaba, 02 de Maio de 2022.

**ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA**  
Secretário da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e Juventude do Município de Araçoiaba-PE.

**Publicado por:**  
Maria Gilssara Lopes da Silva  
**Código Identificador:**772B8850

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
LEI Nº 3.020, DE 30 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial com recursos do Fundeb, decorrente do Superávit Financeiro do exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 2.997, de 15 de setembro de 2021, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 254.774,29 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais e vinte nove centavos), destinado às despesas com manutenção e desenvolvimento da

educação básica pública, com recursos do superávit financeiro do Fundeb do exercício de 2021, permitido pelo § 3º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, conforme discriminação no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Para arcar às despesas com a abertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, especificados no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito

## ANEXO I

### LEI Nº 3.020, DE 30 DE ABRIL DE 2022

#### DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
12.361.1205.2.132	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.540.1070 Fundeb 70%	R\$ 254.774,29
<b>TOTAL</b>				

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**14641A60

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022  
Comissão: CPL/SEDE

**OBJETO:** Contrato consiste na apresentação artística do cantor “KEVINHO”, no dia 24 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 30 minutos. **CONTRATO Nº 014/2022.** Contratado: KEVINHO PRODUÇÕES ARTISITCAS SPE LTDA, que representa o artista MC KEVINHO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.328.833/0001-00, localizada na Rua Emilia Marengo, n. 682, Andar 6 Sala 07, Vila Regente Feijo, São Paulo- SP- CEP 03.336-000. Valor Contratado: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Data de assinatura: 08 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de abril de 2022

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**BE0A31B0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022  
Comissão: CPL/SEDE

**OBJETO:** Contrato consiste na apresentação artística da dupla “MARCELO & RAYANE”, no dia 22 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 02 horas. **CONTRATO Nº 021/2022.** Contratado: CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.457.739/0001-86, localizada na Rua Antônio Simeão Sobrinho, nº 90, Centro, Araripina - PE, CEP: 56.280-000. Valor Contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de assinatura: 19 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de abril de 2022

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**657D7DC6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022  
Comissão: CPL/SEDE

**OBJETO:** Contrato consiste na apresentação artística do cantor “LUAN SANTANA”, no dia 25 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 20 minutos. **CONTRATO Nº 016/2022.** Contratado: **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.136.197/0001-07, localizada na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 300, Gleba Palhano, Torre I - 5º andar, Sala 511, CEP: 86.050-460, Londrina - PR. Valor Contratado: **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Data de assinatura: 19 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de abril de 2022

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**7CBD6C74

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022  
Comissão: CPL/SEDE

**OBJETO:** Contrato consiste na apresentação artística do cantor “JOÃO GOMES”, no dia 20 de JUNHO de 2022, iniciando na

madrugada do dia 21/06/2022 às 00:30 (zero horas e trinta minutos), no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração máxima de 01 hora e 30 minutos. **CONTRATO Nº 018/2022**. Contratado: **JG SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.099.846/0001-33, localizada na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar, Sala 03, Colonial Imperial, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina - PE. Valor Contratado: **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**. Data de assinatura: 19 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de abril de 2022

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**E393F29A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022  
Comissão: CPL/SEDE

**OBJETO:** Contrato consiste na apresentação artística da banda "MALA 100 ALÇA", no dia 23 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 30 minutos. **CONTRATO Nº 025/2022**. Contratado: **JULIO CESAR PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.033.486/0001-03, localizada na Rua Antônio Modesto Sobrinho, nº 556, Centro, Araripina - PE, CEP: 56.280-000. Valor Contratado: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Data de assinatura: 25 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 25 de abril de 2022

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C0425F91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022  
Comissão: CPL/SEDE

**OBJETO:** Contrato consiste na apresentação artística do cantor "ZÉ FELIPE", no dia 22 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 30 minutos. **CONTRATO Nº 017/2022**. Contratado: **ZE FELIPE SHOW MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.940.667/0001-68, localizada na Rua Atanásio Boaventura, nº 403, Quadra 03, Lote 03, Sala 01, Setor Novo Horizonte, CEP: 75.170-000, Goianápolis - GO. Valor Contratado: **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Data de assinatura: 19 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de abril de 2022

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**E3E340B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022  
Comissão: CPL/SEDE

**OBJETO:** Contrato consiste na apresentação artística do cantor "TOCA DO VALE", no dia 24 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 02 horas. **CONTRATO Nº 020/2022**. Contratado: **F VILDEMAR S DA COSTA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.484.236/0001-18, localizada na Rua 07, nº 41, Conjunto Planalto Itaperi, Parque Dois Irmãos, Fortaleza - CE, CEP: 60.721-310. Valor Contratado: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Data de assinatura: 19 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 19 de abril de 2022

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**CB8C6A26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022  
Comissão: CPL/SEDE

**OBJETO:** Contrato consiste na apresentação artística da banda "FORROZÃO DAS ANTIGAS", no dia 22 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 30 minutos. **CONTRATO Nº 026/2022**. Contratado: **DK PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.813.325/0001-02, localizada na Rua Alagoinhas, nº 56, B, Sala 04, Rio Vermelho, Salvador - BA, CEP: 41.940-620. Valor Contratado: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Data de assinatura: 25 de abril de 2022. Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 25 de abril de 2022.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**04BC90EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**PORTARIA Nº 101/2022**

**EMENTA:** Aplica penalidade de demissão ao servidor LUCIANO GIL MENDES COELHO, Engenheiro Civil, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos II e VI, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017, e o art. 214 da Lei Estadual nº 6.123/68, em conformidade com as razões expostas na Decisão da autoridade superior de fls. 83-90, pela presente,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APLICAR**a penalidade de demissão ao Servidor público **LUCIANO GIL MENDES COELHO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, no Cargo de Engenheiro Civil, matrícula 6194-1, portador do CPF/MF sob o nº 796.015.533-04, nomeado em 02/04/2012, em razão de ter cometido a infração do art. 190 e art. 192, parágrafo único da Lei Estadual nº 6.123/68, em razão de não caber recurso à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**F8ED7FE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**PORTARIA Nº 102/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, a Sr. **CIRLA COELHO GOMES**, portadora da Cédula de Identidade nº 5481689 SDS/GO e do CPF nº 039.887.041-13, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, do Controle Interno, da Prefeitura Municipal de Araripina.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**DF2ED7F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**PORTARIA Nº 103/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.015/2022, pela presente,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO EDSON ANDRADE GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 2000032030054 SSP/CE e do CPF nº 076.652.144-36, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO**, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa dos Animais, da Prefeitura Municipal de Araripina.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**0A4446A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE**  
**PORTARIA Nº 0121/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art.1º - EXONERAR**, **HALLYSON DENNIS BENTO MINERVINO**, CPF: 070.741.044-42, na função gratificada de Chefe De Secretaria; **Símbolo FG-3**;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 02 de maio de 2022.

**WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

**Publicado por:**  
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa  
**Código Identificador:**3CF5F177

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 17/2021**

**DECRETO Nº 17 DE 02 DE MAIO DE 2022**

**EMENTA:** Transfere a feira livre do dia 07/05/2022 para o dia 06/05/2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipada a feira-livre do dia 07 de maio de 2022, para sexta-feira, dia 06 de maio de 2022, em virtude do feriado de emancipação política do dia 07 de maio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

**GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eweline da Silva Souza  
**Código Identificador:**FB19322F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo aos contratos Nºs 05, 06 e 08/2022. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de veículos, sem e com motorista habilitado, para transporte municipal, intermunicipal e/ou interestadual, para atender as necessidades da CONTRATANTE, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Belo Jardim. Contratado: VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI. CNPJ: 29.681.052/0001-52. Nova vigência: 07/04/2022 a 07/06/2022.

Belo Jardim, 02/05/2022.

**CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**A9598525

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**CPL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA – PE**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2022.** Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr. **Contratação de empresa para fornecimento parcelado medicamentos injetáveis, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Betânia/PE.** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira: Empresas vencedoras: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **08.674.752/0001-40**, vencedora do item (31), com o valor global de **R\$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).** **D M COMERCIAL MÉDICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **35.880.234/0001-55**, vencedora dos itens (04, 06, 07, 10, 14, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 55, 57, 58, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 87), com o valor global de **R\$ 57.625,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).** **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **42.092.374/0001-24**, vencedora dos itens (21, 33, 50), com o valor global de **R\$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais).** **GOMES COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **35.624.105/0001-04**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 05, 08, 12, 13, 15, 18, 20, 26, 27, 28, 29, 40, 48, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 73, 75, 77, 78, 84, 85, 86, 89), com o valor global de **R\$ 84.212,25 (oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos).** **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.187.827/0001-03**, vencedora dos itens (11, 16, 17, 19), com o valor global de **R\$ 24.536,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).** **PHARMAPLUS LTDA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **03.817.043/0001-52**, vencedora dos itens (3, 88), com o valor global

de **R\$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete reais).** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia, 02/05/2022.

**ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Jane Maria da Rocha  
**Código Identificador:**6A0C374C

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 146/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA TASSIANA JOANA DE SOUZA NUNES** Contratada. Psicóloga, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar do dia 13/01/2022, com retorno as suas atividades de trabalho em 12/05/2022 lotada na Secretaria de Assistência Social conforme requerimento e atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 13/01/2022.

Betânia, 25 de fevereiro de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**6C7CF527

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 147/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSÉ CÍCERO XAVIER**, do cargo em Comissão de **Condutor**, a partir do dia 28/02/2022, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 28/02/2022.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**DADB1E09

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 148/2022 - GP**



O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JOSÉ PEDRO DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de **Assessor Especial**, a partir do dia 28/02/2022, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 28/02/2022.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**C83E0F06

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 149/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **EDUARDA ARAÚJO PEREIRA**, do cargo em Comissão de **Responsável Escolar**, a partir do dia 28/02/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 28/02/2022.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**4CDDFB1B

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 150/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, para o cargo em Comissão de **Responsável Escolar**, a partir do dia 03/03/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**0AD4E540

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 151/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora, **BERNADETE MARIA DA SILVA SOUZA**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária para a Secretaria de Administração Geral, a partir do dia 03/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**C849D4E2

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 152/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor **JEFFERSON RAMON PEREIRA DA SILVA**, Comissionado, Conductor lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, para a Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, a partir do dia 03/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**7219A7D9

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 153/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA ADEILDA RODRIGUES DE SOUZA**, Conselheira Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 01/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em



31/03/2022, lotada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, **CONDICA** conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir de 01/03/2022.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 03 de março de 2022

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**1C1B1D15

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 154/2022 - GP**

Dispõe sobre a cedência da Servidora, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a solicitação do Sr.<sup>a</sup> Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz. – Prefeita do Município de Floresta - PE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER A CEDÊNCIA** a servidora **CÍCERA SILVA NASCIMENTO** matrícula nº 001341, CPF 053.891.014-30, Professora Educacional Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, neste município, para ficar à disposição, no período de 03.03.2022 à 31.12.2022 com ônus para o Município de Floresta-PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**09E24882

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 155/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **EDILEUZA ROSA DA SILVA**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, 02( dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 01/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 30/04/2022, lotada na secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 01/03/2022.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**47B34AE4

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 156/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MAURÍCIO PEDRO DA SILVA**, Contratado, Técnico em Radiologia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2020/2021, devido a função do mesmo, tem direito a vinte dias a cada seis meses a contar do dia 10/01/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 30/01/2022, lotado na secretaria de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão em 10/01/2022.

Registre-se, Publique-se.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**8B13D959

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 157/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55. Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CÍCERA EVA DE SOUZA**, efetiva, Agente de Limpeza Pública, 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 25/02/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 26/03/2022, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 25/02/2022.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**7C9E0DA6

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 158/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55. Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ALDEMIR DA SILVA** efetiva, Motorista 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 27/02/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 29/03/2022, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 27/02/2022.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**142EF3F8

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 159/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55. Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ LUIZ DE MOURA** efetiva, Motorista 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020 a contar do dia 01/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/03/2022, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01/03/2022.

Betânia, 03 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**6A1EFA2

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 160/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica e da Lei Municipal.

Considerando a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Programa Tempo de Aprender nas unidades escolares municipais do Ensino Fundamental de Betânia;

Considerando a necessidade de uma comissão para julgar, analisar e selecionar os candidatos através de análise curricular.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora dos Processos Seletivos Simplificado, no período de 10 de março a 25 de abril de 2022

Art. 2º - Ficam nomeadas as Servidoras: **Ângela Eleivone da Silva Caldas Mat. 0048**, **Elania Paula Bezerra da Silva Mat. 0115**, e **Maria de Fátima do Nascimento Lima 202297**, que sob a Presidência da primeira que acompanharão todos os atos inerentes aos Processos Seletivos Públicos que este Município realizará no período citado no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLOR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**232B4FE7

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 161/2022 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica e da Lei Municipal,

,Considerando o Programa Brasil na Escola, Instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, tem por objetivo precípuo induzir e fomentar estratégias e inovações para assegurar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental;

Considerando a necessidade de uma comissão para julgar, analisar e selecionar os candidatos através de análise curricular.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora dos Processos Seletivos Simplificado, no período de 10 de março a 25 de abril de 2022.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores: **Ariele Maria da Silva Mat. 0062**, **Cristóvia Ferreira Silva Mat. 202314**, e **Maurício da Silva Mat 0081**, que sob a Presidência da primeira que acompanharão todos os atos inerentes aos Processos Seletivos Públicos que este Município realizará no período citado no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLOR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**3E0A08A8

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 163/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55. Inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EXPEDITO DIONIZIO DA SILVA** efetivo, Guarda Municipal 30(trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022 a contar do dia 01/03/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/03/2022, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01/03/2022.

Betânia, 10 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**7C5D73C3**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 164/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, MARIA LUCICLEIDE DE MOURA LIMA** Suplente, Conselheira Tutelar, para substituir a servidora **MARIA ADEILDA RODRIGUES DE SOUZA** eletivo, Conselheira Tutelar, no período de suas férias, a contar do dia 15/03/2022, lotada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – **CONDICA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 15 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**FA1084AA**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 165/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA DA SILVA** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 16/02/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/03/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 16/02/2022.

Betânia, 16 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**12A8B203**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 166/2022 - GP**

Dispõe sobre a cedência da Servidora, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a solicitação do Sr.ª Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz. – Prefeita do Município de Floresta - PE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER A CEDÊNCIA** a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA** matrícula nº 001314, CPF 033.528.684-41, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, neste município, para ficar à disposição, no período de 01.04.2022 a 31.12.2022, com ônus para o Município de Floresta-PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 16 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**B903FA77**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022**

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto é a eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos para transporte de pessoas, sem motorista, sem combustível, destinados ao uso das Secretarias de Agricultura e desenvolvimento sustentável; Infraestrutura; Gabinete da Prefeita; Governo; Turismo e Cultura; Educação; Fazenda; Saúde; e Administração e Inovação do Município de Bezerros, conforme especificações e condições gerais de execução contidas neste Termo de Referência e seus anexos, em favor das empresas: **1) MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA EIRELI CNPJ 07.213.360/0001-10** com sede na Rua Rio Oceanico, 422, Sala 01, Imbiribeira, Recife – PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 57.600,00. **2) MASTERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.052.799/0001-65** com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante nº 3995 LJ 27, Casa Caiada, Olinda-PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 126.240,00. **3) ARARIPE COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 39.441.689/0001-25** com sede na Rua Tenente Antônio Manoel Filho, 279, N. Sr. de Fátima, Ouricuri- PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 204.000,00. **4) NOVOS TEMPOS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ 43.254.698/0001-84** com sede na Rua Marechal Rondon Nº 146 CEP: 52.061.055 Casa Forte, Recife/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 722.160,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita.

**Publicado por:**

Ewerton Danillo Santos de Paula

**Código Identificador:**A8175D11**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
019/2022 PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022 OBJETO:** Aquisição de insumos diversos de sinalização horizontal e vertical para execução e manutenção da sinalização de trânsito correlatas aos serviços do DEBETRANS. Valor total estimado **R\$ 271.431,03**. A Sessão acontecerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a abertura da sessão terá início no dia **16/05/2022 às 10h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bncompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ewerton Danilo Santos de Paula  
Código Identificador: B03D5EED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
026/2022 PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 OBJETO:** Contratação de empresa especializada em apoio a eventos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bezerros/PE. Valor total estimado R\$ 243.246,48. A Sessão acontecerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a abertura da sessão terá início no dia **16/05/2022 às 09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bncompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ewerton Danilo Santos de Paula  
Código Identificador: 881A7796

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM  
JARDIM-PE  
HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2022. Objeto: Chamada Pública para credenciamento de Agricultores Familiares e Demais beneficiários, para aquisição de peixes, destinados a distribuição das famílias carentes na Semana Santa, devidamente cadastradas na secretaria de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital / Termo de referência, por meio da modalidade Compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; HOMOLOGO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Associação Cumunitaria de Moradores e Desenvolvimento Rural Quatro Contas. CNPJ: 04.347.349/0001-55. Valor R\$264.800,00.

Bom Jardim, 11/04/2022.

**JAYARA FERREIRA LEAL.**

Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
Código Identificador: E7057979

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 000021/2022. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022.** Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios, conforme termo de referência, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Município do Bom Jardim-PE. Valor:

R\$486.558,35. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bncompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes> ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [bomjardimeditais20@gmail.com](mailto:bomjardimeditais20@gmail.com).

**Bom Jardim, 28/04/2022.**

**OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
Código Identificador: 48998F5A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo aditivo** de reajuste de preço de valor do Contrato nº 104/2021. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 029/2021 – Pregão Eletrônico nº 023/2021. **REVISÃO** contratual do valor originalmente pactuado de Luvas Latéx para procedimento cirúrgico Tamanho médio valor contratado de **R\$46,99 (quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, para o valor revisado de **R\$36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, tendo em vista o valor atual o atual cenário de deflação do item 07 que compõe o contrato originalmente pactuado. **Amparo Legal:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** fornecimento parcelado destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE. **CONTRATADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ sob nº 06.132.785/0001-32.**

**BONITO, 06 DE JANEIRO DE 2022.**

**JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho  
Código Identificador: E9930FA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO**

**Processo nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP.** Compras. O presente Pregão Eletrônico Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Período de 12 (doze) meses. Valor Lote I R\$ 926.193,98 e Lote II R\$ 227.583,00. Tal medida foi tomada por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de alteração apenas no critério de julgamento, sem mais alterações, ficando em conformidade com Termo de Referência (TR) e Edital. Informa que o encerramento de recebimento das propostas: dia **04/05/2022 às 08h30**. Início abertura da sessão pública de lances: dia **04/05/2022 às 10h** (horário de Brasília).

Brejão/PE, 02 de maio 2022.

**WILIANE CAMILA PAES DE LIRA**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**613F4B04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FME nº 012-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 194.670,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e setenta reais); **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 013-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 29.685,50 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 014-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 21.922,50 (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **CONTRATADA: Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, com sede sito Loteamento Atalibal Victor, 209 – Centro – Correntes – PE, CEP: 55.315-000. **Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 12 de abril de 2022.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**  
Membro da CPL  
Port. GAB nº 001/2022

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**5818833B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FME nº 015-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais); **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 016-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 1.509,13 (um mil quinhentos e nove reais e treze centavos); **Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 017-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 1.082,40 (um mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **CONTRATADO: O Sr. Marcio Luiz Melo de Barros,** inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06, e no Registro Geral -RG sob o nº 7.014.892- SDS/PE, Residente na Faz. Vista Alegre, s/n, – Brejão – PE, CEP: 55.325-000. **Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 12 de abril de 2022.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**  
Membro da CPL  
Port. GAB nº 001/2022

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**97DC4377

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FME nº 018-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 982,50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 019-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais); **Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 020-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). **CONTRATADO: O Sr. Claudiano Teixeira da Silva,** inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, e no Registro Geral -RG sob o nº 6.440.598 - SDS/PE, Residente no Sítio Lírio, nº 07 – Brejão – PE, CEP: 55.325-000. **Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 12 de abril de 2022.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**  
Membro da CPL  
Port. GAB nº 001/2022.

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**B71D0CFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 021-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); **Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 022-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais). **CONTRATADA: Cooperativa Mista dos Produtores na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - COOPAFPE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, com sede no Sítio Peri Peri, s/nº, Zona Rural, Garanhuns-PE. **Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 12 de abril de 2022.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**Membro da CPL  
Port. GAB nº 001/2022**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**490D62C6**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Presidente e Comissão de Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria GAB nº 001/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da Chamada Pública nº 002/2022, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SAGROU-SE vencedora pelos GRUPOS FORMAIS: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, com sede sito Loteamento Atalibal Victor, 209 – Centro – Correntes – PE, CEP: 55.315-000; **Cooperativa Mista dos Produtores de Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco – Coopafape**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, com sede no Sítio Peri Peri, s/nº, Zona Rural, Garanhuns-PE e como vencedores pelos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06, Residente na Faz. Vista Alegre, s/n, Brejão – PE; **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, Residente no Sítio Lírio, nº 07, Brejão – PE.

Brejão - PE, 07 de abril de 2022.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**Membro da CPL  
Port. GAB nº 001/2022**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**F4DDEB86**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Presidente e Comissão de Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria GAB nº 001/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da Chamada Pública nº 002/2022, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. SAGROU-SE vencedor pelo GRUPO INFORMAL: **O Sr. Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, e no Registro Geral-RG sob o nº 5.727.597- SDS/PE, Residente na Av. Bel Francisco Pereira Lopes, Nº 110, Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000.

Brejão - PE, 19 de abril de 2022.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**Membro da CPL  
Port. GAB nº 001/2022**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**39EB8617**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **Contrato Administrativo PMB/FME nº 023-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais); **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 024-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 9.359,00 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais); **Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 025-04/2022.** Valor global do contrato R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais). **CONTRATADO: O Sr. Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, e no Registro Geral-RG sob o nº 5.727.597- SDS/PE, Residente na Av. Bel Francisco Pereira Lopes, Nº 110, Centro – Brejão – PE, CEP: 55.325-000. **Data da Assinatura: 22 de abril de 2022.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 22 de abril de 2022.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**Membro da CPL  
Port. GAB Nº 001/2022.**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**94772767**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
ADJUDICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação e após verificados todos os aspectos legais, **ADJUDICA** no dia 08 de abril de 2022, o **Processo Licitatório nº 007/2022, Chamada Pública nº 002/2022.** FORNECIMENTO. A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Em favor dos GRUPOS FORMAIS: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, (VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01,02,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,17,18,19,20,22,24,25,26,27,28, 29,30,31,33,34,35,36,37,39,44 e 45), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 21.922,50 (vinte e um mil novecentos e vinte

e dois reais e cinquenta centavos); **Cooperativa Mixta dos Produtores na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - COOPAFAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, (VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (21 e 38), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), e como vencedores pelos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (04 e 16), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 1.082,40 (um mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (40,41,42 e 43), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 08 de abril de 2022.

**FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY**  
Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:EB18ABD1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
HOMOLOGAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/cart. 43, inciso VI, ambos da lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Presidente e sua equipe de apoio, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 007/2022, modalidade Chamada Pública nº 002/2022, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, as propostas finais apresentadas pelos vencedores: GRUPOS FORMAIS: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40; **Cooperativa Mixta dos Produtores na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - COOPAFAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, e como vencedores pelos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06; **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 11 de abril de 2022.

**FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY**  
Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:FD55155B**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **RECONHECO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 007/2022 – Chamada Pública autuado sob o nº 002/2022.** Em favor dos GRUPOS FORMAIS: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, (VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01 ,02 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 ,11 ,13 ,14 ,15 ,17 ,18 ,19 ,20 ,22 ,24 ,25 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,31 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,39 ,44 e 45), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 21.922,50 (vinte e um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **Cooperativa Mixta dos Produtores na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - COOPAFAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, (VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (21 e 38), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), e em favor dos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (04 e 16), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 1.082,40 (um mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos); **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (40 ,41 ,42 e 43), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 12 de abril de 2022.

**FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY**  
Secretário Municipal de Assistência Social-FMAS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:ACA53C19**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
ADJUDICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação, tendo em vista o cumprimento constante na Ata, ficou estabelecido que o licitante apresentaria posterior a Regularização da DAP, tempestivo apresentou o referido documento, e após verificarmos todos os aspectos legais, o Secretário de Educação do Município de Brejão – PE, **ADJUDICA** o **Processo Licitatório nº 007/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022**, em favor do GRUPO INFORMAL: **Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, (VENCEDOR DO LOTE II o ITEM: 01), apresentou o valor final na proposta de venda de **R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).**

Brejão - PE, 19 de abril de 2022.

**FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Gestora - FMAS



**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**30F14D80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 007/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, em favor do GRUPO INFORMAL: **Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº028.583.704-43.

Para a efetivação da presente homologação visando o atendimento ao interesse público, tomando por base a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 20 de abril de 2022.

**FRANCISCA ANDREA SANTANA GODOY**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestora FMAS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**25F41F69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
ADJUDICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação e após verificados todos os aspectos legais, **ADJUDICA** no dia 08 de abril de 2022, o **Processo Licitatório nº 007/2022, Chamada Pública nº 002/2022. FORNECIMENTO**. A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**. Em favor do GRUPO FORMAL: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, (VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 45 e 46), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 194.670, 00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e setenta reais); Em favor dos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (04, 12 e 16), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 5.332, 00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais); **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº030.778.844-02, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (40, 41, 42 e 43), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 982, 50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com](mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com).

Brejão/PE, 08 de abril de 2022.

**ERIVAN LOPES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Educação – FME

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**3C750CA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
HOMOLOGAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/cart. 43, inciso VI, ambos da lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Presidente e sua equipe de apoio, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 007/2022, modalidade Chamada Pública nº 002/2022, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, a proposta final apresentada pelo vencedor: **GRUPO FORMAL: Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40; e como vencedores pelos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06; **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com](mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com).

Brejão/PE, 11 de abril de 2022.

**ERIVAN LOPES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Educação – FME

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**50B005D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. RECONHEÇO e RATIFICO** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 007/2022 – Chamada Pública autuado sob o nº 002/2022**. em favor do GRUPO FORMAL: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, (VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01,02,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,17,18,19,20,22,24,25,26,27,28, 29,30,31,33,34,35,36,37,39,44,45 e 46), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 194.670,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e setenta reais); e como vencedores pelos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS:

(04,12 e 16), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais); **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (40,41,42 e 43), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 982,50 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 12 de abril de 2022.

**ERIVAN LOPES PEIXOTO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**056728C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
ADJUDICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação, tendo em vista o cumprimento constante na Ata, ficou estabelecido que o licitante apresentaria posterior a Regularização da DAP, tempestivo apresentou o referido documento, e após verificarmos todos os aspectos legais, o Secretário de Educação do Município de Brejão – PE, **ADJUDICA** o **Processo Licitatório nº 007/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022**, em favor do GRUPO INFORMAL: **Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº028.583.704-43, (**VENCEDOR DO LOTE II o ITEM: (01)**), apresentou o valor final na proposta de venda de **R\$ 26.950,00** (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).

Brejão - PE, 19 de abril de 2022.

**ERIVAN LOPES PEIXOTO**

Secretária Municipal de Educação

Gestor FME

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**0A07616F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 007/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, em favor do GRUPO INFORMAL: **Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº028.583.704-43.

Para a efetivação da presente homologação visando o atendimento ao interesse público, tomando por base a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 20 de abril de 2022.

**ERIVAN LOPES PEIXOTO**

Secretária Municipal de Educação

Gestor FME

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**C7BAAA61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **RECONHECO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 007/2022 – Chamada Pública autuado sob o nº 002/2022. Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº028.583.704-43, (VENCEDOR DO LOTE II o ITEM: (01), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 22 de abril de 2022.

**ERIVAN LOPES PEIXOTO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**132D6709

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ADJUDICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação e após verificados todos os aspectos legais, **ADJUDICA** no dia 08 de abril de 2022, o **Processo Licitatório nº 007/2022, Chamada Pública nº 002/2022. FORNECIMENTO.** A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Em favor dos GRUPOS FORMAIS: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, (VENCEDORA DO LOTE I os ITENS:

(01,02,03,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,17,18,19,20,22,24,25,27,28, 29,30,31,33,34,36,37,39 e 45), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 29.685,50 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); Vencedora e Valores: GRUPO FORMAL: **Cooperativa Mixta dos Produtores na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - COOPAFAPPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, (VENCEDORA DO LOTE I o ITEM: (38), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para o FMS, e como vencedores pelos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (04,12 e 16), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 1.509,13 (um mil quinhentos e nove reais e treze centavos) e **Claudiano Teixeira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS:

(40,41,42 e 43), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais). Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 08 de abril de 2022.

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – FMS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
Código Identificador:2F5A7925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
HOMOLOGAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/cart. 43, inciso VI, ambos da lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Presidente e sua equipe de apoio, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº 007/2022, modalidade Chamada Pública nº 002/2022, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, as propostas finais apresentadas pelos vencedores: GRUPOS FORMAIS: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40; **Cooperativa Mixta dos Produtores na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - COOPAFAPÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, e como vencedores pelos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06; **Claudio Teixeria da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 11 de abril de 2022.

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde – FMS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
Código Identificador:FCE899B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **RECONHECO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se

o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 007/2022 – Chamada Pública autuado sob o nº 002/2022.** em favor do GRUPO FORMAL: **Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.574.206/0001-40, (VENCEDORA DO LOTE I os ITENS: (01,02,03,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,17,18,19,20,22,24,25,27,28, 29,30,31,33,34,36,37,39 e 45), apresentou o valor final na proposta de venda de **R\$ 29.685,50** (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **Cooperativa Mixta dos Produtores na Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco -COOPAFAPÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.765.930/0001-20, (VENCEDORA DO LOTE I o ITEM: (38), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), e como vencedores pelos GRUPOS INFORMAIS: **Marcio Luiz Melo de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.567.314-06, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (04,12 e 16), apresentou o valor final na proposta de venda de **R\$ 1.509,13** (um mil quinhentos e nove reais e treze centavos) e **Claudio Teixeria da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.778.844-02, (VENCEDOR DO LOTE I os ITENS: (40,41,42 e 43), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 12 de abril de 2022.

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde-FMS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
Código Identificador:32460FFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ADJUDICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, depois de analisadas a documentação, tendo em vista o cumprimento constante na Ata, ficou estabelecido que o licitante apresentaria posterior a Regularização da DAP, tempestivo apresentou o referido documento, e após verificarmos todos os aspectos legais, o Secretário de Educação do Município de Brejão – PE, **ADJUDICA** o **Processo Licitatório nº 007/2022 – CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022**, em favor do GRUPO INFORMAL: **Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.583.704-43, (**VENCEDOR DO LOTE II o ITEM: (01)**), apresentou o valor final na proposta de venda de **R\$ 9.359,00** (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Brejão - PE, 19 de abril de 2022.

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora - FMS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
Código Identificador:8FF62A1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
HOMOLOGAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO** – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Licitatório nº 007/2022**,

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, em favor do GRUPO INFORMAL: Manoel da Silva Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº028.583.704-43.**

Para a efetivação da presente homologação visando o atendimento ao interesse público, tomando por base a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 20 de abril de 2022.

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**

Secretária Municipal de Saúde

Gestora FMS

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**FAC959D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **RECONHECO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 007/2022 – Chamada Pública autuado sob o nº 002/2022.** Em favor do GRUPO INFORMAL: **Manoel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº028.583.704-43, (VENCEDOR DO LOTE II o ITEM: 01), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 9.359,00 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais). DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 22 de abril de 2022.

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**

Secretária Municipal de Saúde-FMS

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**F513B644

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 007/2022. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.** Fornecimento. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. **RECONHECO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 007/2022 – Chamada Pública autuado sob o nº 002/2022. Manoel**

**da Silva Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº028.583.704-43, (VENCEDOR DO LOTE II o ITEM: 01), apresentou o valor final na proposta de venda de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 22 de abril de 2022.

**FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY**

Secretário Municipal de Assistência Social-FMAS

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**3860453F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO  
PORTARIA CMV Nº. 002/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o senhor **ROBERCIONE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 454.601.728-61, cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CC-5, com lotação nesta Casa Legislativa, antes nomeado pela **PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Art. 2º DETERMINAR**, a Secretaria desta Casa Legislativa, que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho-PE, em 02 de maio de 2022.

**LIGEKSON SISLEY DE OLIVEIRA LIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Osmar Cleiton Rocha da Silva

**Código Identificador:**D2310D4C

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO  
PORTARIA CMV Nº. 003/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a pessoa de **JUCÉLIA LUCENA REMÍGIO**, CPF nº 059.775.444-64, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC3, com as atribuições contidas no Anexo II, da Lei Complementar nº. 003/2013, de 09/07/2013 e na Lei Municipal nº 550/2022, de 04 de fevereiro 2022.

**Art. 2º DETERMINAR**, a Secretaria desta Casa Legislativa, que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho-PE, em 02 de maio de 2022.

**LIGEKSON SISLEY DE OLIVEIRA LIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Osmar Cleiton Rocha da Silva  
**Código Identificador:**FB8D44E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.808.979/0001-42.**

**OBJETO:** Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE**

**DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 29 de março de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**2688A790

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve HOMOLOGAÇÃO, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022, objetivando a Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Brejinho – PE, em favor das empresas: **GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande- PB, CEP: 58.414-500, que venceu o valor global de **R\$ 109.035,00 (Cento e Nove Mil e Trinta e Cinco Reais)** e **JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA – ME**, CNPJ: 11.184.181/0001-70, com sede na Rua João Dez Pães, nº 303, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, que venceu o valor global de **R\$ 43.915,00 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Quinze Reais)**.**

Brejinho – PE, 28 de março de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**207A01E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PARCIAL N.º 34/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE, conforme proposta de preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste

contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2019 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2021 - COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 109.035,00 (Cento e Nove Mil e Trinta e Cinco Reais)**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 29 de março de 2022, **GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**2C81AE92

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

### **EXTRATO DO CONTRATO PARCIAL N.º 35/2022**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA** - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.184.181/0001-70.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE, conforme proposta de preço, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 10/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2019 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2021 - COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 - Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 43.915,00 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Quinze Reais)**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho - Pe, 29 de Março de 2022, **GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**6BA3E133

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de pedreiro e servente de obras para Execução de Serviços de Reforma, Recuperação e Manutenção de Prédios Públicos e de Vias Públicas no Município de Brejinho - PE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Brejinho - PE, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 04/05/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação. Na hipótese de interposição de recurso quanto a fase de habilitação haverá a suspensão do ato ora designado

**Brejinho - PE, 02 de maio de 2022.**

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**JOELMA MARIA FRANCO**  
Membro

**CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS**  
Membro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**0A6F5E10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E B3 TECNOLOGIA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.173.570/0001-11.

**OBJETO:** Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho - PE, conforme proposta

de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 - Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 - Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 - Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 - Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 - Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 - Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 - 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 - Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 50.222,65 (Cinquenta Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho - PE, 29 de março de 2022, **GILSONAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**



**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**365DDAD2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.876.269/0001-50.**

**OBJETO:** Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE**

**DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.431,45 (Quinze Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 29 de março de 2022, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**93A0BFC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.816.684/0002-07.**

**OBJETO:** Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 -**

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 11.435,00 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais)**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 29 de março de 2022, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**5AFBC91F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E MACILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483 - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.212.376/0001-00.

**OBJETO:** Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 84.934,50 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 29 de março de 2022, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**740D1496

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.668.902/0001-94.

**OBJETO:** Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.808,90 (Três Mil Oitocentos e Oito Reais e Noventa Centavos)**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 29 de março de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**

Romario Rodrigues da Silva  
Código Identificador:602591B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 E VITORIA RAQUEL FERREIRA GONCALVES 13641593417 - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.805.818/0001-94.**

**OBJETO:** Aquisição de suplementos e equipamentos de informática para as Secretarias da prefeitura de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0012 2005 - MANUTENCAO ATIV. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0002 2006 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 123 0010 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 368 0003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2018 OUTRAS DESPESAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2020 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2024 - MANUTENCAO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB/ VAAF/VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 0003 2025 - COFINANCIAMENTO DO FUNDEB - 70% E 30%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 0003 2026 - VAAT. DESPESAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM O VAAT; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 15 122 0006 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0008 2059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 0009 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo. 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – 08 244 0009 2065 - SERVIÇOS DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2066 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/SCFV/CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2067 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 2068 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0009 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - **ELEMENTO DE**

**DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 26 122 0006 2075 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**; 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - 04 124 0002 2076 Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 68.710,00 (Sessenta e Oito Mil Setecentos e Dez Reais)**

**VIGÊNCIA:** 29/03/2022 à 31/12/2022

**DATA E ASSINATURA:** Brejinho – PE, 29 de março de 2022, **GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**77F9ECF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**, objetivando a Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Brejinho – PE, em favor das empresas: **GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande- PB, CEP: 58.414-500, que venceu o valor global de **R\$ 109.035,00 (Cento e Nove Mil e Trinta e Cinco Reais)** e **JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA – ME**, CNPJ: 11.184.181/0001-70, com sede na Rua João Dez Pães, nº 303, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, que venceu o valor global de **R\$ 43.915,00 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Quinze Reais)**.

Brejinho – PE, 28 de março de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**7516529C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSÃO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSÃO  
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Brejinho - PE.

O **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO** - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 24.994.990/0001- 99, com Endereço na Av Tenente Bandeira de Melo, nº 270, Bairro Areias, Recife – PE, CEP: 50870070, não ter realizado a assinatura do instrumento contratual, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pela referida empresa com a consequente reversão dos atos de adjudicação e

homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 03/05/2022, às 14:00 hs. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Brejinho – PE, 02 de maio de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**1E95E759

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSÃO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSÃO  
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Brejinho - PE.

O **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO** - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 24.994.990/0001- 99, com Endereço na Av Tenente Bandeira de Melo, nº 270, Bairro Areias, Recife – PE, CEP: 50870070, não ter realizado a assinatura do instrumento contratual, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pela referida empresa e algum pedido de desistência de itens com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 03/05/2022, às 14:00 hs. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Brejinho – PE, 02 de maio de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**681970D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSÃO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSÃO  
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

O **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO** - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ: 35.753.111/0001-53, com na Rua Abatia N.º 391, Bairro Varzea, Cidade Recife – PE, CEP: 50.740-330, não ter realizado a assinatura do instrumento contratual, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pela referida empresa e algum pedido de desistência de itens com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 03/05/2022, às 15:00 hs. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Brejinho – PE, 02 de maio de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**2326F61B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO  
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022

OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmaras destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE.

O MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa **DRG COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ: **32.160.412/0001-85**, com sede na Rua **GUABIRUBA**, nº 280, Sala 02, Bairro **Água Verde**, Blumenau - SC, CEP: **89.042-200**, não ter realizado a assinatura do instrumento contratual, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pela referida empresa com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 03/05/2022, às 16:00 hs. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Brejinho – PE, 02 de maio de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**5436CE1C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Hortifrúteis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais de Brejinho - PE. Oedital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 16/05/2022. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 202.800,00

Brejinho – PE, 02 de maio de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**E7DFEE39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Brejinho – PE, exceto a Secretária de Saúde. Oedital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 16/05/2022. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 592.135,00

Brejinho – PE, 02 de maio de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**E60C0AED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE torna público que realizará na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, na Rua Severino da Costa Nogueira, N°. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, o PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Brejinho – PE. Oedital está disponível no site: [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br). A sessão publica na forma presencial será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/05/2022. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 718.658,20

Brejinho – PE, 02 de maio de 2022.

**ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**E892F828

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2022

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato referente ao Tomada de Preço n.º 08/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo Graníticos em Ruas do Município de Brejinho – PE, em conformidade com projeto básico de engenharia, publicado na Edição de 01 de abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3059, no que tange o prazo final de vigência do contrato:

**Onde se lê:**  
**12/01/2022**

**Leia-se:**  
**14/03/2023**

**Publicado por:**  
Romario Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**71820EA5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 122/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**PORTARIA Nº 122/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **Margarete da Costa e Silva**, titular do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**9B3CA20B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 123/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**PORTARIA Nº 123/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **Francinalva Firme Batista de Medeiros**, titular do cargo de Gari, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**FF53F419

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 124/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**PORTARIA Nº 124/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **Edilza Vanessa da Silva Cordeiro**, titular do cargo de Assessor Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**13949296

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 125/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

**PORTARIA Nº 125/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, férias a servidora **Maria Wanderleia Rocha de Medeiros**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativos seus efeitos para dia 04 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**1768B608

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA FUNPREBRE Nº 012/2022**

**PORTARIA FUNPREBRE Nº 012/2022**

Brejinho, 30 de Abril de 2022.

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor de **LEDICLEIDE VICENTE RODRIGUES**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 598.556.904-78, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula funcional nº 141754, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 3º, I, II e III da EC nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**621FA97D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA FUNPREBRE Nº 013/2022**

**PORTARIA FUNPREBRE Nº 013/2022**

Brejinho, 30 de Abril de 2022.

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** em favor de **IRENE MARIA SALVADOR**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 023.216.644-79, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula funcional nº 10157, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 3º, I, II e III da EC nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**587E7C01

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA FUNPREBRE Nº 014/2022**

**PORTARIA FUNPREBRE Nº 014/2022**

Brejinho, 30 de Abril de 2022.

A Gerente de Previdência do FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE - no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

em favor de **EDILENE MARTINS DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 744.099.994-00, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com matrícula funcional nº 10096, cujo direito previdenciário tem como fundamento legal o art. 3º, I, II e III da EC nº 47/05.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA**

Gerente de Previdência

**Publicado por:**  
Jacimone Delfino de Sousa  
**Código Identificador:**FB2163C2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 001/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**

**Processo N.º 001/2022. Tomada de Preços N.º 001/2022 - Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Construção do PSF do Tanque - Porte 1 com Recurso do Ministério da Saúde, na cidade de Buíque-PE. **Valor Máximo: R\$ 787.692,12 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) - (Global). Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,- Centro, no dia: 19/05/2022 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 02 de Maio de 2022.

**ELVIS ELIFFAS LOPES TORRES**

Presidente

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**532318BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE-PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 002/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

**Processo N.º 002/2022. Tomada de Preços N.º 002/2022 - Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Construção do PSF do AMARO- Porte 1 com Recurso do Ministério da Saúde, na cidade de Buíque-PE. **Valor Máximo: R\$ 787.692,12 (setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) - (Global). Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,- Centro, no dia: 19/05/2022 às 11:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 02 de Maio de 2022.

**ELVIS ELIFFAS LOPES TORRES**

Presidente

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**6CD9D8D7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 279/2022.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 386/22- SMS de 27/04/2022, Requerimento feito pela servidora CAROLLINE GUIMARAES D'ASSUNÇÃO de 25/04/2022 e Despacho SEARH de 28/04/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Sr.ª **CAROLLINE GUIMARAES D'ASSUNÇÃO**, matrícula nº **34.138**, do cargo de **TEC DE LABORATORIO DIARISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:06A4D124**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 280/2022.**

*Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** a C.I nº 386/22- SMS de 27/04/2022, Requerimento feito pela servidora NATHALIA DE MIRANDA LADEWIG CAVALCANTI de 25/04/2022 e Despacho SEARH de 28/04/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a Sr.ª **NATHALIA DE MIRANDA LADEWIG CAVALCANTI**, matrícula nº **33.387**, do cargo de **CIRURGIÃO DENT EM PNE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Prefeito

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:4D37C532**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 129/2022.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 111/22 - SMS de 28/03/2022, Processo nº 17.147 – SMS de 11/03/2022, Processo nº 17.147 – SEARH de 17/08/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.147 - COLEG/SEARH de 23/08/2021, Anexo Requerimento nº 17.147 - SEARH de 23/08/2021 e Despacho SEARH de 28/04/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **EDUARDO SILVA SIMOES**, mat. nº **31.985**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Hosana Araújo Bezerra

**Código Identificador:7CF7D45D**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 130/2022.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 113/22 - SMS de 28/03/2022, Processo nº 20.106 – SMS de 14/03/2022, Processo nº 20.106 – SEARH de 02/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.106 - COLEG/SEARH de 18/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.106 - SEARH de 18/02/2022 e Despacho SEARH de 28/04/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Sr.ª **DEVANY RIZZO FONSECA SCIUBB**, mat. nº **11.597**, no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**497CB0A9

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 131/2022.**

*Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 112/22 - SMS de 28/03/2022, Processo nº 17.342 - SMS de 11/03/2022, Processo nº 17.342 - SEARH de 02/09/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.342 - COLEG/SEARH de 09/09/2021, Anexo Requerimento nº 17.342 - SEARH de 09/09/2021 e Despacho SEARH de 28/04/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a Sr.<sup>a</sup> **ROSANGELA CARLA CORREIA DE ARAUJO**, mat. nº **31.282**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **06 (seis) meses**, referente ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hosana Araújo Bezerra  
**Código Identificador:**1CF108F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**

**ADIAMENTO “SINE DIE” – CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA-SMDS/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através do Secretaria Municipal de Defesa Social - **informa o Adiantamento “Sine Die” Processo Administrativo:** Nº 013/2022 - **Processo Licitatório:** 009/PMCSA-SMDS/2022 - **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 002/PMCSA-SMDS/2022. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** **CONCESSÃO ONEROSA DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS** nas vias e logradouros públicos do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Motivo:** Ajustes no Termo de Referência. **Informações:** Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou

através do Fone (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022

**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO**

Presidente da 1ª e 2ª CPL

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E867C0BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
PORTARIA Nº 002/2022 – SMDDET**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inc. X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 15 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parceria com entidade do terceiro setor, com a finalidade de desenvolver projeto social “TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DO ESPORTE”, apresentado por meio de Manifestação de Interesse Social da Federação Pernambucana de Jiu-Jitsu.

- Anacleto Vieira de Souza Júnior, Matrícula: 32806 – Presidente;
- Larissa Ellen da Silva Ferreira, Matrícula:22038 – Membro;
- Ronaldo Luiz da Rocha, Matrícula: 22412 – Membro.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.222/2017, bem como verificar a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2022

**CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:**7DC4E5CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC**

Processo Licitatório Nº 015/2022. Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - PMC. Fornecimento. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atendimento das Necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Administração do município de Caetés/PE. Valor Máx. Admitido: R\$ 1.284.174,50. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 16/05/2022. Disputa de Preços: às 10:30h do dia 16/05/2022. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: ([www.caetes.pe.gov.br](http://www.caetes.pe.gov.br)) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: [cplcaetes@gmail.com](mailto:cplcaetes@gmail.com)

Caetés, 02 de maio de 2022.

**GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**0186E732

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**008/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**001/2017.**INEXIGIBILIDADE Nº** 001/2017.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO

**CONTRATADO:**LUCICLÁUDIO GOIS SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CNPJ:**Nº 26.770.463/0001-26

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.**DATA DA ASSINATURA:**25/04/2022.**VIGÊNCIA:**25/04/2022 à 25/04/2023.**OBSERVAÇÃO:** A vigência deste Termo Aditivo teve início na data de sua assinatura

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Luis Inácio dos Santos, 91, Centro - Calçado-PE, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 25 de abril de 2022.

**MARCONE FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Calçado

**Publicado por:**

Câmara Municipal De

**Código Identificador:**6D63E464

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL da Prefeitura do Município de Calumbi-PE, comunica aos interessados, que realizará: Tomada de Preços n.º 002/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DA AVENIDA MANOEL CORDEIRO DE SIQUEIRA, PARALELA À PE 320 NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, CONTRATO DE REPASSE N.º 912465/2021/MDR - CAIXA. Valor Máximo Aceitável R\$ 276.727,45. Data: 23/05/2022 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro Siqueira, s/n.º, centro – Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

Calumbi, 02 de maio de 2022.

**JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Andréia de Carvalho Brito  
**Código Identificador:**0B20F32B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 031/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**04/2022**

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 031/2022 - Pregão Eletrônico nº 04/2022, para **Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do projeto “Festival Esportivo e de Lazer de Camaragibe”.** julgamento menor preço global. Valor estimado: **R\$ 1.036.998,02 (Um milhão e trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos)**, ficando definido o dia 17/05/2022, às 10h parainício da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br). O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) e no site da prefeitura em [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br).

**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Givalnildo Medeiros do Nascimento

**Código Identificador:**378BBDDE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022.**  
**PROCESSO Nº 008/2022**

CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de requalificação dos canteiros centrais das Avenidas Félix de Lira Bezerra, Gustavo Monteiro dos Santos, Rua José Francisco Carvalho Sobrinho, Rua Dr. Júlio Barbalho e Praça do Mutirão, no município de Camocim de São Félix (PE). Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUURA EIRELI - CNPJ 27.613.095/0001-94. Valor: R\$ 1.010.164,07. Vigência. 19.04.2022 a 31.08.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Mickael Regys Bezerra dos Santos

**Código Identificador:**4BD2C5B1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2022.**  
**PROCESSO Nº 004/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao combate da COVID. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA - CNPJ 38.014.290/0001-03. Valor: R\$ 124.414,48. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**976E08A9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2022.**  
**PROCESSO Nº 004/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao combate da COVID. Contratada: JORGE LUIZ ULISSES DE MIRANDA SOARES FILHO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - CNPJ 31.687.514/0001-90. Valor: R\$ 126.237,00. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**EAC2DB7D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/2022.**  
**PROCESSO Nº 004/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao combate da COVID. Contratada: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 06.132.785/0001-32. Valor: R\$ 6.230,00. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**F4F4CF6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2022.**  
**PROCESSO Nº 004/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao combate da COVID. Contratada: M TESTA CONFECÇÃO-ME - CNPJ 23829.339/0001-09. Valor: R\$ 7.450,00. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GERORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**EF430629

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 033/2022.**  
**PROCESSO Nº 004/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao combate da COVID. Contratada: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSITALARES EIRELI - CNPJ 34.680.592/0001-51. Valor: R\$ 7.836,60. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**A9568F71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/2022.**  
**PROCESSO Nº 004/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao combate da COVID. Contratada: BHG DENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP - CNPJ 29.312.896/0001-26. Valor: R\$ 4.500,00. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**10FBB926

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2022.**  
**PROCESSO Nº 004/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar, destinados ao combate da COVID. Contratada: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ 07.946.534/0001-58. Valor: R\$ 16.800,00. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**6378EDC9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 023/2022.**  
**PROCESSO Nº 005/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados a doação e atendimento de ordem judicial. Contratada: MOURA E MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.940.455/0001-20. Valor: R\$ 142.129,50. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GEORGE DO CARMO BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**7A8F6AF3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2022.**  
**PROCESSO Nº 005/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados a doação e atendimento de ordem judicial. Contratada: CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 13.441.051/0002-81. Valor: R\$ 161.947,70. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GEORGE DO CARMO BEZERRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**4914EDED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2022.**  
**PROCESSO Nº 005/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados a doação e atendimento de ordem judicial. Contratada: FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 39.500.536/0001-01. Valor: R\$ 3.650,00. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**620F1A6D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 026/2022.**  
**PROCESSO Nº 005/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados a doação e atendimento de ordem judicial. Contratada: GFSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 40.368.186/0001-50. Valor: R\$ 111.109,50. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**BC6F443D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2022.**  
**PROCESSO Nº 005/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados a doação e atendimento de ordem judicial. Contratada: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - CNPJ 21.510.857/0001-21. Valor: R\$ 53.200,00. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**0FF34A42

**GABINETE DO PREFEITO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO**  
**FÉLIX EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2022.**  
**PROCESSO Nº 005/2022**

CPL. Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados a doação e atendimento de ordem judicial. Contratada: THIAGO G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ 44.037.882/0001-35. Valor: R\$ 7.425,00. Vigência. 20.04.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 02 de maio de 2022.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Mickael Regys Bezerra dos Santos  
**Código Identificador:**0685C464

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022  
 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, através da sua prefeita, publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2022, destinado a fornecimento de Pneus Novos, de 1ª linha, Câmaras de ar e Protetores para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais de Educação, Infraestrutura, Agricultura e Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2022, em favor das empresas CESAR RODAS COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 04.896.962/0001-21, vencedora dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 09, 21, 23, 26, 27, 29, 36 e 37, perfazendo um total de R\$ 247.708,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais) e J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME - CNPJ Nº 39.650.937/0001-48, vencedor dos itens 02, 05, 14, 17, 22, 24 e 25, perfazendo um total de R\$ 179.877,00 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais). Os itens 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 foram FRACASSADOS. Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 02 de maio de 2022.

**SANDRA REJANE LOPÉS DE BARROS**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**A9DDB636

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 14/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**04/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DENOMINADA BANCO, PARA PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E

PENSIONISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUELES ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE SEM QUALQUER ÔNUS PARA OS MESMOS; E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO AOS FUNCIONÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. VALOR MÍNIMO ADMITIDO: R\$ 3.000.000,00. Entrega do Edital disponível a partir de: 03/05/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://carpina.pe.gov.br/transparencia/>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2022 às 08h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Abertura das Propostas: 16/05/2022 às 10h00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina ou por e-mail: [licitacaocarpina@gmail.com](mailto:licitacaocarpina@gmail.com) ou fone (81) 3621-5041 (ramal 205), em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 02/05/2022.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

Pregeiro

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo

**Código Identificador:**0CCF1246

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE  
VEÍCULOS INADEQUADOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR  
DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 02 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que é prática costumeira em todo o estado bem como no município de Cedro, o transporte de alunos em veículos inadequados;

**CONSIDERANDO** que tais irregularidades tem se prolongado ao longo dos anos;

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97 e demais legislações e normas de trânsito, estabelecem requisitos a serem obedecidas quanto aos veículos destinados ao transporte escolar, dentre outras a utilização de veículo fechados e com idade inferior a dez anos de uso;

**CONSIDERANDO** o posicionamento dos órgãos de controle externo, dentre eles o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como a recomendação oriunda da Unidade de Controle Interno deste Município;

**CONSIDERANDO** que a segurança no transporte dos alunos é uma prioridade e que cabe a administração pública municipal realizar a devida e necessária fiscalização nesse sentido.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **PROIBIDO**, no município de Cedro/PE, a partir do dia 02 de maio de 2022, a utilização de veículos para o transporte escolar que não atendam as determinações estabelecidas na legislação de trânsito Brasileira, tais como, caminhonetes, veículos com idade de uso ultrapassada e aqueles que não ofereçam a devida e necessária segurança ao transporte dos estudantes.

**Parágrafo único.** A proibição contida no presente decreto aplica-se também ao transporte de estudantes da rede estadual de educação que circulam pelo território do município de Cedro.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 3º.** Comunique-se a secretaria municipal e estadual de educação (GRE), bem como ao chefe de transportes deste município para ciência e adoção das providências necessárias.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 02 de maio de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal-

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**DD87539A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 62/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 62/2022 – GAB-

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sr<sup>a</sup>. **JOSEANA MIRANDA LEITE RODRIGUES**, portadora do RG nº 6020834 SSP/PE, e inscrita no CPF nº 008.614.524-02, do cargo de provimento em comissão, **SECRETÁRIA DE ESCOLA – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ URIAS NOVAES**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 08 de abril de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**6E6BC200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 63/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 63/2022 – GAB-

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sr<sup>a</sup>. **NELDIVAN ARAÚJO EUFRÁSIO**, portadora do RG nº 3.883.961 SDS/PE, e inscrita no CPF nº 945.909.824-04, do cargo de provimento em comissão, **DIRETORA ADJUNTA DE ESCOLA RURAL**, integrante da estrutura organizacional (CC-VI) – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 08 de abril de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**187CFC47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 64/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 64/2022 – GAB-

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, o Srª. **LUCINDA CATININ MARTINS DO NASCIMENTO**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Escola Municipal Educador Paulo Freire, junto a Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao primeiro (1º) período do segundo (2º) decênio, a partir do dia 12 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022, ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 12 de abril de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**C2C55E96

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Fernandes Vieira, 122, Centro. CEP: 55935-000. Chã de Alegria/PE.

Chã de Alegria, 05 de abril de 2021.

**ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

**Código Identificador:**08B982D5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2021, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 05/04/2023.

Chã de Alegria, 04 de abril de 2022.

**ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

**Código Identificador:**A6490D5E

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/03/2022.

Chã de Alegria, 03 de março de 2021.

**ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

**Código Identificador:**F780BDB1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/03/2023.

Chã de Alegria, 03 de março de 2022.

**ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

**Código Identificador:**9A165C8C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Locação do imóvel localizado à Rua Dom Agostinho Ikas, s/n, Centro. CEP: 55835-000. Chã de Alegria/PE.

Chã de Alegria, 11 de janeiro de 2022.

**MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

**Código Identificador:**7537BC71

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo Aditivo de mudança de dotação orçamentária. bem como informar a mudança de destinação que antes funcionava a Secretaria municipal de Assistência Social deste município e agora passará a funcionar o Centro de fisioterapia deste município.

Chã de Alegria, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

**Código Identificador:**2F5B43AB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2020, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 08/04/2022.

Chã de Alegria, 08 de abril de 2021.

**MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

**Código Identificador:**2ADDFC5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2020, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 05/02/2023.

Chã de Alegria, 08 de abril de 2022.



**MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**4F7BD6C7

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2018, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 31/12/2021.

Chã de Alegria, 31 de dezembro de 2020.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**C19EAF90

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2018, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 31/12/2022.

Chã de Alegria, 31 de dezembro de 2021.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**B1EED43F

**GABINETE DO PREFEITO  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

Rescisão com a TELECENTRO, em seus ítems 8.1.3 e o item 8.1.3.2 da cláusula 8ª, bem como o ítem 9.1.

Chã de Alegria, 15 de janeiro de 2021.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**F84E7DF1

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, 104, Centro. CEP: 55835-000. Chã de Alegria/PE.

Chã de Alegria, 01 de setembro de 2021.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**3B44AF48

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 006/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/02/2022.

Chã de Alegria, 03 de fevereiro de 2021.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**11554B4A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 006/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 05/02/2023.

Chã de Alegria, 04 de fevereiro de 2022.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**551203A6

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Locação do imóvel localizado à Rua João Pessoa, 1521, Centro. CEP: 55835-000. Chã de Alegria/PE.

Chã de Alegria, 21 de março de 2022.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**DCDF94C1

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, 86, Centro. CEP: 55835-000. Chã de Alegria/PE.

Chã de Alegria, 03 de fevereiro de 2022.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**2230D3E2

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 01/04/2021.

Chã de Alegria, 03 de fevereiro de 2021.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**BDF9B1D8

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Siqueira Campos, s/n, Centro. CEP: 55835-000. Chã de Alegria/PE.

Chã de Alegria, 10 de fevereiro de 2022.

**TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Jorge Alves Gonçalves  
**Código Identificador:**17D4F719

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** – O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do Pregoeiro, informa aos interessados que, utilizando de seu poder-dever de autotutela administrativa e acatando a solicitação de retificação no Termo de Referência, entendeu ser necessário corrigir falha do Edital, que restringiam o caráter competitivo do Certame. Fica redesignando a nova data para **Recebimento das Propostas a partir do dia: 04/05/2022** as **07h00min**, até o dia **16/05/2022** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 17/05/2022** as **07h30min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/05/2022** as **08h00min**. **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 37.400,04**. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: [chagrandelicitacao@gmail.com](mailto:chagrandelicitacao@gmail.com), no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/150>.

Chã Grande-PE, 02 de maio de 2022.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Gleyciane Alexandre Gomes  
**Código Identificador:**D4DE717F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**005/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Saúde publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 005/2022**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI EPP** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01, 04, 05, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 35, 39, 41, 42, 43, 49, 52, 60, 62 e 86**); **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **02, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 25, 26, 29, 34, 36, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87 e 88**); **SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **03, 08, 27, 28, 31 e 48**); **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **06, 32, 33, 37, 38, 40, 53, 54, 55, 58, 59 e 63**); (Item Cota Principal 75%): **89**) e do (Item

Cota Reservada 25%): **91**) e **J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **57 e 61**); (Item Cota Principal 75%): **90**) e do (Item Cota Reservada 25%): **92**).

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande - PE, 28 de abril de 2022.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**8380D40C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO FMS Nº**  
**099/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Secretário Municipal de Saúde, **CONVOCA** a Empresa **A. GALDINO DA PAZ ME**, inscrita sob o CNPJ Nº **08.036.308/0001-07**, na pessoa do Sr. **Adimilson Galdino da Paz**, para assinatura do Contrato FMS Nº **099/2022**, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **021/2021**, Processo Licitatório Nº **021/2021**, que tem como objeto **a Aquisição com entrega Parcelada de Equipamentos médico-hospitalares, destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima**. Comparecer junto a CPL no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da convocação desta. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Chã Grande - PE, 13 de abril de 2022.

**JAIRO AMORIM PAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Mannix de Azevêdo Ferreira  
**Código Identificador:**1A4EFDB2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022** – O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro, informa aos interessados que, utilizando de seu poder-dever de autotutela administrativa e acatando a solicitação de retificação no Termo de Referência, entendeu ser necessário corrigir falha do Edital, que restringiam o caráter competitivo do Certame. Fica redesignando a nova data para **Recebimento das Propostas a partir do dia: 04/05/2022** as **07h00min**, até o dia **16/05/2022** as **23h59min**. **Abertura das Propostas: 17/05/2022** as **09h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/05/2022** as **09h30min**. **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 122.940,12**. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: [chagrandelicitacao@gmail.com](mailto:chagrandelicitacao@gmail.com), no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/149>.

Chã Grande-PE, 02 de maio de 2022.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Gleyciane Alexandre Gomes

**Código Identificador:**2E777678**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022** – O Município de Chã Grande, através do Pregoeiro, informa aos interessados que, utilizando de seu dever de autotutela administrativa e acatando a solicitação de retificação no Termo de Referência, entendeu ser necessário corrigir falha do Edital, que restringiam o caráter competitivo do Certame. Fica redesignando a nova data para **Recebimento das Propostas a partir do dia: 04/05/2022 as 07h00min**, até o dia **16/05/2022 as 23h59min**. **Abertura das Propostas: 17/05/2022 as 10h30min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/05/2022 as 11h00min**. **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude e ao Município de Chã Grande. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 193.999,08. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) **Informações:** Na Sede da CPL, sítio à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: [chagranelicitacao@gmail.com](mailto:chagranelicitacao@gmail.com), no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: <http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/148>.

Chã Grande-PE, 02 de maio de 2022.

**MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Gleyciane Alexandre Gomes

**Código Identificador:**CE6665F3**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUPIRA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS /  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 053/2022** - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços, na função de Psicóloga, para atender a necessidade do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, afim de dar continuidade aos serviços pactuados no instrumento do pacto de aprimoramento da gestão federal/municipal. Profissional Contratada: **BARBARA MAGELA MOURA MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.987.154-92. Valor Total Contratado: R\$ 14.400,00. Data de vigência: 01/04/2022 à 30/12/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

**Publicado por:**

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior

**Código Identificador:**1C422965**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 053/2022** - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa de engenharia para fiscalização de serviços de Saneamento Básico no Município de Cupira - PE. Empresa Contratada: **DANIEL V. S. SILVA (TGC BRASIL)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.750.144/0001-01. Valor Total Contratado: R\$ 32.100,00. Data de vigência: 04/04/2022 à 31/12/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

**CONTRATO nº 054/2022** - Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa de consultoria eletrotécnica para análise e melhoramento do Sistema Elétrico Municipal. Empresa Contratada: **G P CAVALCANTE (CONEXÃO ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.217.458/0001-56. Valor Total Contratado: R\$ 31.998,00. Data de vigência: 18/04/2022 à 18/10/2022. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa em Razão do Valor** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24, inciso II.

**Publicado por:**

Djair Manoel Domingos Lourenço Junior

**Código Identificador:**096C5DA1**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 OBJETO:** Sistema de Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis – hortifruti para atender as demandas do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência anexo I deste edital. **Valor Total Estimado R\$ 67.873,13;** Abertura da sessão data **16/05/2022 às 09:00 horas**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home> ou através de solicitação via e-mail: [licitacao@cupira.pe.gov.br](mailto:licitacao@cupira.pe.gov.br), ou no sítio <http://cupira.pe.gov.br>,

**ANDREIA MARIA DA SILVA MELO,**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Bárbara Gorelle da Silva Melo

**Código Identificador:**D874A31D**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:  
014/2022-FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 014/2022-FME. Tomada de Preços Nº 006/2022. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL SAYONARA FEITOSA – SÍTIO DNOCS.** Valor: R\$404.107,62. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2022 às 08:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: [www.custodia.pe.gov.br](http://www.custodia.pe.gov.br) ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl.custodiape@gmail.com](mailto:cpl.custodiape@gmail.com).

Custódia, 02/05/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**

Presidente da CPL.(\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**F4BD0F7F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:**  
**016/2022-FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 016/2022-FME. Tomada de Preços Nº 008/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM BEZERRA – SAMAMBAIA. Valor: R\$401.645,96. Data e Local da Sessão de Abertura: 2A4/05/2022 às 08:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: [www.custodia.pe.gov.br](http://www.custodia.pe.gov.br) ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl.custodiape@gmail.com](mailto:cpl.custodiape@gmail.com).

Custódia, 02/05/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**

Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**4F3AF137

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:**  
**0009/2022-FME. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 0009/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 003/2022-FME. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA 0KM DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$20.000,00. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 17 de Maio de 2022. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.custodia.pe.gov.br](http://www.custodia.pe.gov.br); <https://transparencia.custodia.pe.gov.br> ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl.custodiape@gmail.com](mailto:cpl.custodiape@gmail.com).

Custódia, 02/05/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**

Pregoeiro Oficial.(\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**5A86D0D7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**  
**FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº 009/2022. FMS. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, para Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar, destinado a Farmácia Básica Municipal pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Itens 33, 87: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$28.476,75 Itens 2, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 47, 52, 53, 54, 56, 57, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77: D M Comercial Medica Ltda. CNPJ: 35.880.234/0001-55, pelo valor de R\$166.247,50 Itens 18, 21: Gomes Com. de Medicamentos Ltda. CNPJ: 35.624.105/0001-04, pelo valor de R\$15.740,00 Item 58: Hospshop Produtos Hospitalares Eireli. CNPJ: 07.094.705/0001-64, pelo valor de R\$7.984,00 Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 27, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 55, 62, 63, 65, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda. CNPJ: 38.014.290/0001-03, pelo valor de R\$82.031,90 Itens 36, 86, 88: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R\$21.558,75 Itens 28, 29, 30: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois. CNPJ: 32.407.715/0001-50, pelo valor de R\$3.689,10.

Custodia, 20/04/2022.

**OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.**

Secretária Municipal de Saúde.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**50A4BA69

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 050/2022**  
**E CONTRATO Nº: 064-A/2022**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TORNA-SE PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONFORME SEGUE ABAIXO.**

**REALIZAR A SEGUINTE ERRATA NA PUBLICAÇÃO, DO DIA 24 DE MARÇO 2022, EDIÇÃO Nº3053.**

**Onde se lê:****Processo: Contratual****Contrato Nº: 050/2022****Objeto:** Professora

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Professora da Educação Infantil, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Creche Albuino Bezerra**, localizada na Sede, pelo período a seguir determinado.

**Contratado: JUCILENE RODRIGUES DA SILVA****CPF:** 040.360.374-98

**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 130h/a mensal, o valor de R\$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) irrealizável até o seu término.

**PRAZO:** Levando em consideração o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, realize-se a contratação para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de duração de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**Leia-se: Contrato Nº: 064-A/2022****Objeto:** Professora

**Objeto descr.:** a prestar os seus serviços, na função de Professora da Educação Infantil, com Licenciatura Plena em Pedagogia, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormentes na **Creche**

**Albino Bezerra**, localizada na Sede, pelo período a seguir determinado.

**Contratado: JUCILENE RODRIGUES DA SILVA**

CPF: 040.360.374-98

**VALOR:** Perceberá pelos serviços contratadas, com carga horária de 130h/a mensal, o valor de R\$ 1.575,60 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) irrevogável até o seu término.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

**Publicado por:**

Andrea de Macedo

**Código Identificador:**992D1F17

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PL Nº 027/2022 AVISO  
DE LICITAÇÃO – COTA PRINCIPAL, RESERVADA E  
EXCLUSIVA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.028.184,90 CADASTRO DAS PROPOSTAS:** a partir de 03/05/2022 as 12h00min até o dia 16/05/2022 às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 16/05/2022 às 08h00min. **Início da Sessão de Disputas de Preços:** 16/05/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: [cpl.escadape@gmail.com](mailto:cpl.escadape@gmail.com).

Escada PE, 02 de Maio de 2022.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Presidente/Pregoeira da CPL

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**5A60D396

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – PL Nº 028/2022 AVISO  
DE LICITAÇÃO – COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA SUPRIR OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.212.473,37 CADASTRO DAS PROPOSTAS:** a partir de 03/05/2022 as 12h00min até o dia 16/05/2022 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 16/05/2022 às 10h00min. **Início da Sessão de Disputas de Preços:** 16/05/2022 às 11h00min, horário de Brasília, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: [cpl.escadape@gmail.com](mailto:cpl.escadape@gmail.com).

Escada PE, 02 de Maio de 2022.

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**

Presidente/Pregoeira da CPL

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**0D3CD510

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – PL Nº 003/2022 ATO  
DE REVOGAÇÃO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO INCLUSA DESTINADOS A SUPRIR OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA.** Tendo em o Ofício nº 123/2022 da Secretaria de Infraestrutura, acostado aos autos do processo, bem assim o cumprimento das formalidades legais estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica por este ato revogada a presente Licitação, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente.

Escada - PE, 25 de Fevereiro de 2022.

**JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Joyce de Barros Figueiredo

**Código Identificador:**B31757E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 039/2022 - PME**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 030/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, a Portaria nº 015/2022, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos: Processo licitatório Nº 039/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 030/2022, Data da Adjudicação: 22/06/2022, Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE) DIAS LETIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** f) Fornecedor e Itens Vencedores: **FRANCISCO JOSÉ MARIANO – MEI**, CNPJ Nº 19.787.988/0001-09, CPF nº 899.898.563-20/ RG nº 97029054969 SSP/CE, Sítio Serra Salva Vidas, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 111.220,00 (Cento e onze mil e duzentos e vinte reais).** **JOSÉ PAULINO DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 30.923.840/0001-97, CPF nº 023.605.914-95 / RG nº 98029152845 SSP/CE, Sítio Lauriano, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 132.400,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).** **DEL RUBENS VIEIRA DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 19.766.859/0001-34, CPF nº 055.659.074-03 / RG nº 7175399 SDS/PE, Sítio Barrinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 119.200,00 (Cento e dezenove mil e duzentos reais).** **GIRLENE NUNES FERREIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.212.457/0001-06, CPF nº 926.587.173-34 / RG nº 596883110 SSP/CE, Sítio Serra das Abertas, 620 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 139.050,00 (Cento e trinta e nove mil e cinquenta reais).** **MIKAELY PEREIRA DE SOUSA – MEI**, CNPJ Nº 32.490.754/0001-63, CPF nº 074.961.374-21 / RG nº 9590190 SSP/PE, Sítio Laureano, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 97.698,00 (Noventa e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais).** **LUIZ VIVEIROS DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.097.345/0001-43, CPF nº 028.845.158-95 / RG nº 2003034000475 SDS/CE, Rua Vicente Ulisses, 318 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 86.588,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais).** **FRANCISCO SEVERINO DO NASCIMENTO – MEI**, CNPJ Nº 44.369.255/0001-00, CPF nº 031.736.064-77 / RG nº 96029396780 SSP/CE, Sítio Baixio do Meio, 9 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$**

74.529,80 (Setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **LYDYANNE DISLEY GOMES DE CARVALHO - MEI**, CNPJ Nº 45.717.019/0001-91, CPF nº 044.200.324-21 / RG nº 2000029001294 SSP/CE, Rua Lourival Bento do Nascimento, 116 – Valdir Parente – Exu-PE. Valor: R\$ 117.535,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **ECKSANDRO VIEIRA PARENTE – MEI**, CNPJ Nº 44.981.655/0001-63, CPF nº 007.782.213-77 / RG nº 2002034071200 SSP/CE, Sítio Onça, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: R\$ 124.305,00 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos e cinco reais). **GEORGE FERNANDO LOPES LACERDA-MEI**, CNPJ Nº 31.018.317/0001-89, CPF nº 097.511.724-62 / RG nº 2007029098970 SSP/CE, Avenida Central, 779 – Distrito de Timorante – Exu-PE. Valor: R\$ 172.230,00 (Cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta reais). **JOÃO WESLEI BARBOSA JERONIMO – MEI**, CNPJ Nº 30.775.034/0001-19, CPF nº 111.762.554-01 / RG nº 9658568 SDS/PE, Sítio São Raimundo, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: R\$ 210.290,00 (Duzentos e dez mil e duzentos e noventa reais). **OZIEL COELHO SARAIVA – MEI**, CNPJ Nº 19.732.543/0001-21, CPF nº 042.786.434-89 / RG nº 03282605313 SSP/PE, Sítio Lauriano, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais)**. **VALDEMIR SALES DE SOUSA – MEI**, CNPJ Nº 45.093.508/0001-10, CPF nº 139.937.983-68 / RG nº 10599808 SSP/SP, Sítio Campos, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 93.099,00 (Noventa e três mil e noventa e nove reais)**. **FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO – MEI**, CNPJ Nº 45.274.114/0001-00, CPF nº 089.240.426-45 / RG nº 10038215 SDS/PE, Sítio Duas Pedras, 13 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 76.596,00 (Setenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais)**. **KALLYNNY KETHOLYN LEITE GONZAGA – MEI**, CNPJ Nº 45.096.571/0001-00, CPF nº 15.314.904-86 / RG nº 10277724 SDS/PE, Vila Taboquinha, 114 – Taboquinhas – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 88.693,00 (Oitenta e oito mil e seicentos e noventa e três reais)**. **ANTONIO ARNALDO FELIX– MEI**, CNPJ Nº 45.272.718/0001-75, CPF nº 112.099.267-25 / RG nº 2001034091253 SSP/CE, Sítio Jatobá, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: R\$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil e seicentos e cinquenta reais). **CARLOS DAMIÃO FERREIRA DE ARAÚJO – MEI**, CNPJ Nº 19.696.436/0001-95, CPF nº 092.372.494-03 / RG nº 2004032097046 SSP/CE, Sítio Serra dos Paus Dóias, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 80.999,00 (Oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais)**. **AGAMENON BEZERRA DE MENEZES FILHO – MEI**, CNPJ Nº 33.232.112/0001-27, CPF nº 031.592.454-38 / RG nº 96029253289 SSP/CE, Distrito de Zé Gomes, S/N, Zona Rural, Exu-PE. Valor: **R\$ 75.619,00 (Setenta e cinco mil e seicentos e dezenove reais)**. **JOSÉ SALES COUTINHO NETO – MEI**, CNPJ Nº 45.152.538/0001-50, CPF nº 034.166.114-70 / RG nº 560713381 SSP/SP, Sítio Massapê, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 38.850,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)**. **LINDEILSON MOREIRA DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ Nº 44.506.077/0001-03, CPF nº 123.089.444-63 / RG nº 9810820 SDS/PE, Sítio Serra da Matinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 64.240,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)**. **LEONARDO BERNARDINO DE ARAÚJO – MEI**, CNPJ Nº 27.537.245/0001-09, CPF nº 115.254.974-05 / RG nº 9404197 SDS/PE, Sítio Serra dos Paus Dóias, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 94.364,00 (Noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais)**. **CICERO VICENTE DE ARAÚJO – MEI**, CNPJ Nº 19.675.343/0001-84, CPF nº 038.750.344-73 / RG nº 2000032038144 SSP/CE, Sítio Serra dos Paus Dóias, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 80.399,00 (Oitenta mil e trezentos e noventa e nove reais)**. **DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA– MEI**, CNPJ Nº 19.870.499/0001-16, CPF nº 857.822.894-49 / RG nº 288346794 SSP/CE, Sítio Serra da Ingá, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 66.235,00 (Sessenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais)**. **ORLANDO BERNARDO BENTO – MEI**, CNPJ Nº 30.786.609/0001-07, CPF nº 131.242.294-79 / RG nº 10123872 SDS/PE, Sítio Cálculo de Ouro, 1599 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 98.099,00 (Noventa e oito mil e noventa e nove reais)**. **WELLIGTON THAUAN SOARES CRISTOVÃO – MEI**, CNPJ Nº 32.620.604/0001-27, CPF nº 118.822.874-95 / RG nº 9563499 SSP/PE, Avenida Edmundo Dantas, 1388 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 49.989,50 (Quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais)**. **ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA – MEI**, CNPJ

Nº 45.133.872/0001-66, CPF nº 012.934.113-45 / RG nº 20030340699802 SSP/CE, Sítio Serra do Zé Gomes, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 64.032,12 (Sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e doze centavos)**. **RICARDO DANTAS VIEIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.055.580/0001-52, CPF nº 084.993.054-58 / RG nº 2006034056394 SSP/CE, Sítio Serra da Arara, 58 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 84.511,00 (Oitenta e quatro mil, Quinhentos e onze reais)**. **ALEXON LOPES OLIVEIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.075.772/0001-20, CPF nº 095.043.294-62 / RG nº 7945692 SSP/PE, Sítio Altinho, 220 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 42.885,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. **SAMUEL MEDEIRO GALDINO – MEI**, CNPJ Nº 45.118.838/0001-12, CPF nº 879323693-04 / RG nº 95029021592 SSP/PE, Sítio Serra da Estancinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 45.779,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais)**. **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ Nº 27.180.886/0001-59, CPF nº 081.555.44-48 / RG nº 7971058 SDS/PE, Sítio Mangueiras S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 101.238,00 (Cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais)**. **JOSÉ SILVANO SEVERO PEREIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.178.011/0001-02, CPF nº 782.581.974-87 / RG nº 3874328 SSP/PE, Sítio Rosário, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 32.881,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais)**. **ALDEMIR ALVES DE LIMA – MEI**, CNPJ Nº 19.814.386/0001-01, CPF nº 280.518.538-22 / RG nº 01505336687 SSP/CE, Rua João Arnaldo, 41 - Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 100.673,00 (Cem mil, seiscentos e setenta e três reais)**. **JEFFERSON FEITOSA DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 27.609.804/000149, CPF nº 064.041.993-35 / RG nº 9061011 SDS-PE, Sítio Posto Velho, 720 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 117.404,00 (Cem e dezessete mil, quatrocentos e quatro reais)**. **FRANCISCA MARIA BEZERRA – MEI**, CNPJ Nº 27.708.898/0001-03, CPF nº 783.232.824-04 / RG nº 3539815 SDS/PE, Sítio Laureano, 330 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 39.387,00 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais)**. **SEBASTIÃO ALVES FEITOSA – MEI**, CNPJ Nº 31.094.750/0001-01, CPF nº 049.428.533-89 / RG nº 20071066629 SSP/CE, Rua Luiz Alexandre, 138 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 43.849,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**. **MARIA FERREIRA ALVES– MEI**, CNPJ Nº 45.745.222/0001-71, CPF nº 660.726.624-04 / RG nº 8768707 SDS/PE, Sítio Gritadeira, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 35.509,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e nove reais)**. **MIKELY RODRIGUES DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 44.407.837/0001-25, CPF nº 709.480.524-14 / RG nº 10163474 SDS/PE, Sítio Cálculo de Ouro, 1599 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 63.460,54 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)**. **LAZARO BERDINAZE DO NASCIMENTO DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 45.114.338/0001-02, CPF nº 124.893.044-45 / RG nº 9459146 SDS/PE, Sítio Serra Duas Pedras, 860 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 71.142,00 (Setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais)**. **PEDRO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO – MEI**, CNPJ Nº 45.176.759/0001-68, CPF nº 066.783.974-79 / RG nº 1259264998 SSP/BA, Sítio Duas Pedras, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 68.554,90 (Sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO– MEI**, CNPJ Nº 45.560.382/0001-46, CPF nº 039.207.644-63 / RG nº 98029085307 SSP/CE, Rua João Geraldo, 248 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 27.161,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais)**. **ANTONIO PEREIRA DE MORAIS– MEI**, CNPJ Nº 19.923.462/0001-09, CPF nº 083.752.094-06 / RG nº 2005034054792 SSP/CE, Sítio Nova Descoberta, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 47.459,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**. **ALINE ALVES BEZERRA– MEI**, CNPJ Nº 45.352.623/0001-61, CPF nº 129.680.934-01 / RG nº 20089676950 SSPDS/CE, Rua Netinho Coelho, 22 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 25.439,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**. **CICERO HONÓRIO DE CARVALHO – MEI**, CNPJ Nº 45.215.195/0001-25, CPF nº 086.980.594-06 / RG nº 8067490 SDS/PE, Sítio Serra do Badreci, 881– Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 72.856,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**. **RAFAEL SALES COUTINHO – MEI**, CNPJ Nº 45.034.559/0001-70, CPF nº 004.840.443-89 / RG nº 2002034024740 SSP/CE, Sítio Massapê, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$**

**28.409,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais).** ANTONIO JAMERSON FERREIRA OLIVEIRA – MEI, CNPJ Nº 45.418.560/0001-07, CPF nº 148.025.554-82 / RG nº 10689375 SDS/PE, Sítio Serra da Matinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 68.501,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e um reais).** LUIZ FELIZARDO DE SÁ – MEI, CNPJ Nº 44.998.696/0001-62, CPF nº 009.114.198-29 / RG nº 13706966 IIRG/SP, Sítio Malhada, 254 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 31.452,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).** JORGE MATHEUS LEANDRO DOS SANTOS – MEI, CNPJ Nº 45.313.591/0001-95, CPF nº 708.754.094-74 / RG nº 20088307713 SSP/CE, Sítio Furnas, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 45.878,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais).** DAMIÃO DA SILVA OLIVEIRA – MEI, CNPJ Nº 44.439.186/0001-55, CPF nº 130.777.014-21 / RG nº 9218864 SDS/PE, Sítio Serra da Geladeira, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais).**

Exu-PE, em 25 de abril de 2022.

**EMERSON GALVÃO DE FRANÇA** -  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Dourival Ulisses de Oliveira  
**Código Identificador:**AF4A7377

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 030/2022 - PME

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE) DIAS LETIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: **FRANCISCO JOSÉ MARIANO – MEI**, CNPJ Nº 19.787.988/0001-09, CPF nº 899.898.563-20/ RG nº 97029054969 SSP/CE, Sítio Serra Salva Vidas, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 111.220,00 (Cento e onze mil e duzentos e vinte reais).** **JOSÉ PAULINO DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 30.923.840/0001-97, CPF nº 023.605.914-95 / RG nº 98029152845 SSP/CE, Sítio Lauriano, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 132.400,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).** **DELRUBENS VIEIRA DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 19.766.859/0001-34, CPF nº 055.659.074-03 / RG nº 7175399 SDS/PE, Sítio Barrinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 119.200,00 (Cento e dezenove mil e duzentos reais).** **GIRLENE NUNES FERREIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.212.457/0001-06, CPF nº 926.587.173-34 / RG nº 596883110 SSP/CE, Sítio Serra das Abertas, 620 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 139.050,00 (Cento e trinta e nove mil e cinquenta reais).** **MIKAELY PEREIRA DE SOUSA - MEI**, CNPJ Nº 32.490.754/0001-63, CPF nº 074.961.374-21 / RG nº 9590190 SSP/PE, Sítio Laureano, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 97.698,00 (Noventa e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais).** **LUIZ VIVEIROS DE OLIVEIRA - MEI**, CNPJ Nº 45.097.345/0001-43, CPF nº 028.845.158-95 / RG nº 2003034000475 SDS/CE, Rua Vicente Ulisses, 318 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 86.588,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais).** **FRANCISCO SEVERINO DO NASCIMENTO – MEI**, CNPJ Nº 44.369.255/0001-00, CPF nº 031.736.064-77 / RG nº 96029396780 SSP/CE, Sítio Baixo do Meio, 9 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 74.529,80 (Setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).** **LYDYANNE DISLEY GOMES DE CARVALHO - MEI**, CNPJ Nº 45.717.019/0001-91, CPF nº 044.200.324-21 / RG nº 2000029001294 SSP/CE, Rua Lourival Bento do Nascimento, 116 – Valdir Parente –

Exu-PE. Valor: **R\$ 117.535,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos e trinta e cinco reais).** **ECKSANDRO VIEIRA PARENTE – MEI**, CNPJ Nº 44.981.655/0001-63, CPF nº 007.782.213-77 / RG nº 2002034071200 SSP/CE, Sítio Onça, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 124.305,00 (Cento e vinte e quatro mil e trezentos e cinco reais).** **GEORGE FERNANDO LOPES LACERDA-MEI**, CNPJ Nº 31.018.317/0001-89, CPF nº 097.511.724-62 / RG nº 2007029098970 SSP/CE, Avenida Central, 779 – Distrito de Timorante – Exu-PE. Valor: **R\$ 172.230,00 (Cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta reais).** **JOÃO WESLLEI BARBOSA JERONIMO – MEI**, CNPJ Nº 30.775.034/0001-19, CPF nº 111.762.554-01 / RG nº 9658568 SDS/PE, Sítio São Raimundo, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 210.290,00 (Duzentos e dez mil e duzentos e noventa reais).** **OZIEL COELHO SARAIVA – MEI**, CNPJ Nº 19.732.543/0001-21, CPF nº 042.786.434-89 / RG nº 03282605313 SSP/PE, Sítio Lauriano, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).** **VALDEMIR SALES DE SOUSA – MEI**, CNPJ Nº 45.093.508/0001-10, CPF nº 139.937.983-68 / RG nº 10599808 SSP/SP, Sítio Campos, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 93.099,00 (Noventa e três mil e noventa e nove reais).** **FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO – MEI**, CNPJ Nº 45.274.114/0001-00, CPF nº 089.240.426-45 / RG nº 10038215 SDS/PE, Sítio Duas Pedras, 13 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 76.596,00 (Setenta e seis mil e quinhentos e noventa e seis reais).** **KALLYNNY KETHOLYN LEITE GONZAGA – MEI**, CNPJ Nº 45.096.571/0001-00, CPF nº 15.314.904-86 / RG nº 10277724 SDS/PE, Vila Taboquinha, 114 – Taboquinhas – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 88.693,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e três reais).** **ANTONIO ARNALDO FELIX– MEI**, CNPJ Nº 45.272.718/0001-75, CPF nº 112.099.267-25 / RG nº 2001034091253 SSP/CE, Sítio Jatobá, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 55.650,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).** **CARLOS DAMIÃO FERREIRA DE ARAÚJO – MEI**, CNPJ Nº 19.696.436/0001-95, CPF nº 092.372.494-03 / RG nº 2004032097046 SSP/CE, Sítio Serra dos Paus Dóias, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 80.999,00 (Oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais).** **AGAMENON BEZERRA DE MENEZES FILHO – MEI**, CNPJ Nº 33.232.112/0001-27, CPF nº 031.592.454-38 / RG nº 96029253289 SSP/CE, Distrito de Zé Gomes, S/N, Zona Rural, Exu-PE. Valor: **R\$ 75.619,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais).** **JOSÉ SALES COUTINHO NETO – MEI**, CNPJ Nº 45.152.538/0001-50, CPF nº 034.166.114-70 / RG nº 560713381 SSP/SP, Sítio Massapê, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 38.850,00 (Trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).** **LINDEILSON MOREIRA DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ Nº 44.506.077/0001-03, CPF nº 123.089.444-63 / RG nº 9810820 SDS/PE, Sítio Serra da Matinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 64.240,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).** **LEONARDO BERNARDINO DE ARAÚJO – MEI**, CNPJ Nº 27.537.245/0001-09, CPF nº 115.254.974-05 / RG nº 9404197 SDS/PE, Sítio Serra dos Paus Dóias, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 94.364,00 (Noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais).** **CICERO VICENTE DE ARAÚJO – MEI**, CNPJ Nº 19.675.343/0001-84, CPF nº 038.750.344-73 / RG nº 2000032038144 SSP/CE, Sítio Serra dos Paus Dóias, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 80.399,00 (Oitenta mil e trezentos e noventa e nove reais).** **DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA– MEI**, CNPJ Nº 19.870.499/0001-16, CPF nº 857.822.894-49 / RG nº 288346794 SSP/CE, Sítio Serra da Ingá, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 66.235,00 (Sessenta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais).** **ORLANDO BERNARDO BENTO – MEI**, CNPJ Nº 30.786.609/0001-07, CPF nº 131.242.294-79 / RG nº 10123872 SDS/PE, Sítio Cálcio de Ouro, 1599 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 98.099,00 (Noventa e oito mil e noventa e nove reais).** **WELLIGTON THAUAN SOARES CRISTOVÃO – MEI**, CNPJ Nº 32.620.604/0001-27, CPF nº 118.822.874-95 / RG nº 9563499 SSP/PE, Avenida Edmundo Dantas, 1388 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 49.989,50 (Quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais).** **ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA LIMA – MEI**, CNPJ Nº 45.133.872/0001-66, CPF nº 012.934.113-45 / RG nº 20030340699802 SSP/CE, Sítio Serra do Zé Gomes, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 64.032,12 (Sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e doze centavos).** **RICARDO DANTAS VIEIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.055.580/0001-52, CPF nº 084.993.054-58 / RG nº



2006034056394 SSP/CE, Sítio Serra da Arara, 58 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 84.511,00 (Oitenta e quatro mil, Quinhentos e onze reais)**. **ALEXON LOPES OLIVEIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.075.772/0001-20, CPF nº 095.043.294-62 / RG nº 7945692 SSP/PE, Sítio Altinho, 220 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 42.885,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. **SAMUEL MEDEIRO GALDINO – MEI**, CNPJ Nº 45.118.838/0001-12, CPF nº 879323693-04 / RG nº 95029021592 SSP/PE, Sítio Serra da Estancinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 45.779,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais)**. **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ Nº 27.180.886/0001-59, CPF nº 081.555.44-48 / RG nº 7971058 SDS/PE, Sítio Mangueiras S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 101.238,00 (Cento e um mil, duzentos e trinta e oito reais)**. **JOSÉ SILVANO SEVERO PEREIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.178.011/0001-02, CPF nº 782.581.974-87 / RG nº 3874328 SSP/PE, Sítio Rosário, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 32.881,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais)**. **ALDEMIR ALVES DE LIMA – MEI**, CNPJ Nº 19.814.386/0001-01, CPF nº 280.518.538-22 / RG nº 01505336687 SSP/CE, Rua João Arnaldo, 41 - Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 100.673,00 (Cem mil, seiscentos e setenta e três reais)**. **JEFFERSON FEITOSA DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 27.609.804/000149, CPF nº 064.041.993-35 / RG nº 9061011 SDS-PE, Sítio Posto Velho, 720 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 117.404,00 (Cem e dezessete mil, quatrocentos e quatro reais)**. **FRANCISCA MARIA BEZERRA – MEI**, CNPJ Nº 27.708.898/0001-03, CPF nº 783.232.824-04 / RG nº 3539815 SDS/PE, Sítio Laureano, 330 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 39.387,00 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais)**. **SEBASTIÃO ALVES FEITOSA – MEI**, CNPJ Nº 31.094.750/0001-01, CPF nº 049.428.533-89 / RG nº 20071066629 SSP/CE, Rua Luiz Alexandre, 138 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 43.849,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**. **MARIA FERREIRA ALVES – MEI**, CNPJ Nº 45.745.222/0001-71, CPF nº 660.726.624-04 / RG nº 8768707 SDS/PE, Sítio Gritadeira, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 35.509,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e nove reais)**. **MIKELY RODRIGUES DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 44.407.837/0001-25, CPF nº 709.480.524-14 / RG nº 10163474 SDS/PE, Sítio Cálcio de Ouro, 1599 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 63.460,54 (Sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)**. **LAZARO BERDINAZE DO NASCIMENTO DA SILVA – MEI**, CNPJ Nº 45.114.338/0001-02, CPF nº 124.893.044-45 / RG nº 9459146 SDS/PE, Sítio Serra Duas Pedras, 860 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 71.142,00 (Setenta e um mil, cento e quarenta e dois reais)**. **PEDRO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO – MEI**, CNPJ Nº 45.176.759/0001-68, CPF nº 066.783.974-79 / RG nº 1259264998 SSP/BA, Sítio Duas Pedras, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 68.554,90 (Sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**. **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO – MEI**, CNPJ Nº 45.560.382/0001-46, CPF nº 039.207.644-63 / RG nº 98029085307 SSP/CE, Rua João Geraldo, 248 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 27.161,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais)**. **ANTONIO PEREIRA DE MORAIS – MEI**, CNPJ Nº 19.923.462/0001-09, CPF nº 083.752.094-06 / RG nº 2005034054792 SSP/CE, Sítio Nova Descoberta, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 47.459,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**. **ALINE ALVES BEZERRA – MEI**, CNPJ Nº 45.352.623/0001-61, CPF nº 129.680.934-01 / RG nº 20089676950 SSPDS/CE, Rua Netinho Coelho, 22 – Centro – Exu-PE. Valor: **R\$ 25.439,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**. **CICERO HONÓRIO DE CARVALHO – MEI**, CNPJ Nº 45.215.195/0001-25, CPF nº 086.980.594-06 / RG nº 8067490 SDS/PE, Sítio Serra do Badreci, 881 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 72.856,00 (Setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**. **RAFAEL SALES COUTINHO – MEI**, CNPJ Nº 45.034.559/0001-70, CPF nº 004.840.443-89 / RG nº 2002034024740 SSP/CE, Sítio Massapê, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 28.409,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais)**. **ANTONIO JAMERSON FERREIRA OLIVEIRA – MEI**, CNPJ Nº 45.418.560/0001-07, CPF nº 148.025.554-82 / RG nº 10689375 SDS/PE, Sítio Serra da Matinha, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 68.501,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e um reais)**. **LUIZ**

**FELIZARDO DE SÁ – MEI**, CNPJ Nº 44.998.696/0001-62, CPF nº 009.114.198-29 / RG nº 13706966 IIRG/SP, Sítio Malhada, 254 – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 31.452,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**. **JORGE MATHEUS LEANDRO DOS SANTOS – MEI**, CNPJ Nº 45.313.591/0001-95, CPF nº 708.754.094-74 / RG nº 20088307713 SSP/CE, Sítio Furnas, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 45.878,00 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais)**. **DAMIÃO DA SILVA OLIVEIRA – MEI**, CNPJ Nº 44.439.186/0001-55, CPF nº 130.777.014-21 / RG nº 9218864 SDS/PE, Sítio Serra da Geladeira, S/N – Zona Rural – Exu-PE. Valor: **R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais)**.

Exu (PE), 28 de abril de 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

- Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dourival Ulisses de Oliveira  
Código Identificador:1D2C11F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº:  
00009/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022.**

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, PARA ATUAREM NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. **Licitante Habilitado:** FUNDACAO VALE DO PIAUI - CNPJ: 04.751.944/0001-51; **Licitante inabilitado** por sua documentação não atender ao disposto no instrumento convocatório: SARMENTO CONCURSOS LTDA- Motivação: Descumpriu o item 5.1.3 (d) do edital (Não apresentou a certidão de comprovação de garantia, por não apresentar a comprovação do setor de finanças, está inabilitado. A empresa encaminhou solicitação de Comprovação de Garantia fora do prazo, encaminhando em dias onde não ocorreram expediente na Prefeitura Municipal. O envelope contendo a Proposta técnica e Proposta de Preço do licitante considerado inabilitado, ainda lacrado, serão devolvidos ao seu representante. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/05/2022, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião, sendo o resultado devidamente publicação na imprensa oficial (AMUPE). Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 02/05/2022.

**EDILSON SEVERINO DA SILVA.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva  
Código Identificador:9ADCBAF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº:  
00010/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022.**

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. **LICITANTES HABILITADOS:** CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.CNPJ: 14.341.080/0001-53. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08. **LICITANTES INABILITADOS:** JORGE MOZART & JAMILLY CRISTINA LTDA.CNPJ: 32.507.681/0001-75. VIANORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 20.945.413/0001-56. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes **Proposta de Preços será realizada no dia 11/05/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.** Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 02/05/2022.

**EDILSON SEVERINO DA SILVA.**

Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**A1D95474

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO PMF Nº 024/2022 – TOMADA DE PREÇO PMF Nº 002/2022. Objeto Nat.: **Obra e/ou Serviço de Engenharia** Objeto Descr: **Contratação de empresa de engenharia para a execução do projeto de construção de praças públicas nos distritos de Sítio dos Nunes e Fátima na cidade de Flores- PE de acordo com o programa de trabalho 15.551.10.29.4340.0000 do Governo do Estado de Pernambuco.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** Após julgamento comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO** da seguinte maneira empresa Vencedora: **ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **17.560.794/0001-40**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 1.324.860,06 (Um milhão trezentos e vinte e quatro oitocentos e sessenta reais e seis centavos)**; Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 12:00 horas.

Flores, 02/05/2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**

Prefeito.

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza

**Código Identificador:**DF15CA65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2022 REGISTRO DE PREÇO 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2022. Objeto Nat.: **Republicação do Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Injetáveis destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE**, após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens **(04, 19, 41, 51, 52, 69, 98, 105)** com o valor global **R\$ 23.604,87**

**(vinte e três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos); J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.187.827/0001-03, vencedora dos itens **(07, 14, 16, 30, 49, 62, 70, 95, 96, 107, 108, 110)** com o valor global **R\$ 42.575,45 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, vencedora dos itens **(34, 35, 55)** valor global **R\$ 22.666,50 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**; **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens **(01, 02, 03, 08, 13, 15, 17, 20, 26, 36, 37, 42, 44, 50, 58, 61, 65, 68, 72, 76, 78, 88, 91, 93, 97, 101, 102, 103, 111)** com o valor global **R\$ 67.045,26 (sessenta e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**; **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39, vencedora dos itens **(09, 12, 38, 40, 54, 80)** com o valor global **R\$ 2.311,75 (dois mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**; **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens **(21, 33, 66, 71, 85)** com o valor global **R\$ 16.222,20 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**; **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens **(05, 06, 27, 28, 31, 32, 45, 47, 53, 57, 59, 60, 63, 73, 74, 75, 81, 90, 94, 99, 104, 106)** valor global **R\$ 65.956,97 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)**; **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, vencedora dos itens **(22, 24, 43, 77, 79)** valor global **R\$ 8.540,50 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**; **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, vencedora dos itens **(10, 11, 18, 25, 39, 48, 83)** valor global **R\$ 15.563,15 (quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**; A quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Os itens **(23, 29, 46, 56, 64, 67, 82, 84, 86, 87, 89, 92, 100, 109, 112, 113, 116, 118)** ficam considerados **fracassados**; o item **(114, 115, 117)** fica considerado, **Deserto**. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 02/05/2022.

**MARIA MADALENA DE BRITO LOPES**

Fundo Municipal de Saúde de Flores – PE.

**Publicado por:**

Joelma Ferreira de Souza

**Código Identificador:**F23BB913

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2021**

01º Termo Aditivo ao contrato nº **052/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção de prédios da Secretaria de Desenvolvimento Social no município de Floresta). Oriundo do processo nº 011/2021; Modalidade:** Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP; **CNPJ** nº 18.259.511/0001-98; **Prazo acrescido:** 09 (nove)

meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**CEA78574

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 50% 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 251/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 251/2021; acréscimo de 50% do contrato referente à: fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada, destinados à formação de cestas básicas que serão doadas as pessoas enfermas e carentes cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Floresta. **Oriundo do processo nº 013/2021; Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 003/2021; **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta; **CNPJ:** nº 14.785442/0001-03; **Contratado:** LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **CNPJ:** 20.693.777/0001-96; **Data do aditivo:** 06 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**6F6DA4E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2021**

01º Termo Aditivo ao contrato nº 050/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção de prédios da Secretaria de Saúde de no município de Floresta). **Oriundo do processo nº 011/2021; Modalidade:** Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÓVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**205AD5FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2021**

01º Termo Aditivo ao contrato nº 080/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma do Centro de Saúde Municipal Cleonice Ferraz de Sá. **Oriundo do processo nº 025/2021; Modalidade:** Tomada de preços 002/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Contratado:** SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; **CNPJ** nº 14.417.792/0001-09; **Prazo acrescido:** 06 (seis) meses; **Vigência de prorrogação:** 07 de novembro 2021 a 07 de maio de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**304BAB89

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -  
EXTRATO DE DISTRATO**

**EXTRATO DE DISTRATO- Termo de distrato ao Contrato Nº 033/2016**

Termo de Distrato ao contrato nº 033/2016; referente à: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Coronel Álvaro Ferraz, oriundo do processo nº 020/2016; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2016; **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CNPJ:** nº 10.965.708/0001-30; **Locador:** CONSTRUTORA MASTER EIRELI; **CNPJ** nº 10.698.641/0001-15; **Data de assinatura do distrato:** 02 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**B35B15B5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2021**

01º Termo Aditivo ao contrato nº 047/2021; prorrogação de vigência do contrato referente à: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, destinado a abrigar o **Projeto Conviver. Oriundo do processo nº 021/2021; Modalidade:** Dispensa 012/2021; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; **CNPJ:** nº 14.785.442/0001-03; **Contratado:** BARTIRA HOSANA DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA; **CPF** nº 782.251.834-87; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**B9526BA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 19º Termo Aditivo ao Contrato Nº 146/2016**

19º Termo Aditivo ao contrato nº 146/2016; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa Especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação da Avenida Manoel Alves de Carvalho, no município de Floresta – FEM (SEPLAG). **Oriundo do processo nº 020/2016; Modalidade:** Pregão Presencial nº 016/2016; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** MKS SERVIÇOS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA; **CNPJ** nº 01.856.351/0001-61; **Prazo acrescido:** 03 (três) meses; **Vigência de prorrogação:** 30 de dezembro 2021 a 30 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**49ABFE7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 04º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2020**

04º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2020; prorrogação de vigência do contrato referente à: Desenvolvimento de Projeto Executivo de abatedouro frigorífico especializado em caprinos e ovinos no município de Floresta. **Oriundo do processo nº 016/2020; Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2020; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20;

**Contratado:** PW 2 ENGENHARIA; CNPJ nº 32.405.867/0001-13;  
**Prazo acrescido:** 03 (três) meses; **Vigência de prorrogação:** 21 de dezembro de 2021 a 21 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**548B71C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo  
ao Contrato Nº 011/2020**

01º Termo Aditivo ao contrato nº **011/2020**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Construção de Academia da Saúde, na modalidade básica, na sede do município: Lote I – Rua do chafariz, Bairro da Ermida. **Oriundo do processo nº 015/2020; Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2020; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**8347FFDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo  
ao Contrato Nº 012/2020**

01º Termo Aditivo ao contrato nº **012/2020**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Construção de Academia da Saúde, na modalidade básica, na sede do município: Lote II – Avenida Antônio Cavalcanti Novaes, Bairro Caetano II. **Oriundo do processo nº 015/2020; Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2020; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 28 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**9871EC89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo  
ao Contrato Nº 048/2021**

01º Termo Aditivo ao contrato nº **048/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (reassentamento de pavimento granítico de diversas ruas no município de Floresta). **Oriundo do processo nº 011/2021; Modalidade:** Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÔVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**C197A9DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 01º Termo Aditivo  
ao Contrato Nº 049/2021**

01º Termo Aditivo ao contrato nº **049/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção de praças, logradouros e prédios públicos no município de Floresta). **Oriundo do processo nº 011/2021; Modalidade:** Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÔVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**41317899

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo  
ao Contrato Nº 051/2021**

01º Termo Aditivo ao contrato nº **051/2021**; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção dos prédios da Secretaria de Educação no Município de Floresta). **Oriundo do processo nº 011/2021; Modalidade:** Pregão Presencial Nº 001/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÔVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; **CNPJ** nº 35.445.519/0001-68; **Prazo acrescido:** 09 (nove) meses; **Vigência de prorrogação:** 31 de dezembro 2021 a 30 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**5DAC9EC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% 1º Termo  
Aditivo ao Contrato Nº 147/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº **147/2021**; acréscimo de 25% do contrato referente à: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender a Rede Municipal de Ensino com Recurso do Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE do município de Floresta. **Oriundo do processo nº 059/2021; Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 023/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26; **Data do aditivo:** 09 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**D1E02316

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 146/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 146/2021; acréscimo de 25% do contrato referente à: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, Expediente, para atender a Rede Municipal de Ensino com Recurso do Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE do município de Floresta. **Oriundo do processo nº 059/2021; Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 023/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ:** 37.113.852/0001-03; **Data do aditivo:** 09 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**3A7F979E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO – ACRÉSCIMO DE 25% 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 156/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 156/2021; acréscimo de 25% do contrato referente à: Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Secretaria de Educação, Escolas, Creches, Berçário e EJA do Município de Floresta. **Oriundo do processo nº 037/2021; Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 012/2021; **Contratante:** A prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. **CNPJ:** 20.693.777/0001-96; **Data do aditivo:** 23 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**9C6AB26E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO 02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2020**

02º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2020; prorrogação de vigência do contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de construção da Praça no Parque das Caraibeiras em Floresta. **Oriundo do processo nº 012/2020; Modalidade:** Tomada de Preço Nº 002/2020; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72; **Prazo acrescido:** 12 (doze) meses; **Vigência de prorrogação:** 25 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**8465B709

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO – PLANO DE REPROGRAMAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2021**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2021; PLANO DE REPROGRAMAÇÃO ao contrato referente à: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos, praças e calçamentos, (manutenção dos prédios da secretaria de educação do município). **Oriundo do processo nº 011/2021; Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2021; **Contratante:** Prefeitura

Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** LARANJEIRA ADM. E LOCADORA DE BENS MÓVEIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. **CNPJ:** 35.445.519/0001-68; **Data do aditivo:** 07 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**112EDE25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2020**

01º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2020; execução de serviços extras referente à: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes de construção da Praça no Parque das Caraibeiras em Floresta. **Oriundo do processo nº 012/2020; Modalidade:** Tomada de Preço Nº 002/2020; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA; **CNPJ** nº 10.565.011/0001-72; **Data do aditivo:** 16 de novembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**35B34F93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE ADITIVO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS 01º Termo Aditivo ao Contrato Nº 151/2021**

01º Termo Aditivo ao contrato nº 151/2021; execução de serviços extras do contrato referente à: Construção de pavimentação granítica da Rua Emídio Quirino de Sá e continuação da Avenida Capitão Antônio Davi. **Oriundo do processo nº 050/2021; Modalidade:** Tomada de Preço Nº 004/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Floresta; **CNPJ:** nº 10.113.736/0001-20; **Contratado:** JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI; **CNPJ** nº 21.921.643/0001-48; **Data do aditivo:** 17 de novembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**3F64386B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 386/2022**

Exonera a servidora municipal ANA PAULA MONTEIRO, do cargo de CONTROLADORA GERAL, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADA** a servidora municipal ANA PAULA MONTEIRO, do cargo de **CONTROLADORA GERAL - CCS**, portaria 009/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**C45C88C1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GP Nº 387/2022**

Dispõe sobre a nomeação da CONTROLADORA GERAL e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Serviço Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR: CLARICE PAULINO DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 5.022.563 - SSP/SP e no CPF sob o nº 019.830.154-58, para o cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL - CCS**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Fabiana Marcelly Nunes Melo

**Código Identificador:**8602D481

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 0118/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**EMENTA** – Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 004/2022 que no artigo 1º estabelece a obrigatoriedade de apresentação e comprovação de vacinação contra a COVID-19, para o ingresso e permanência no interior dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Garanhuns;

**CONSIDERANDO**, que o Art.3º §1º do referido Decreto dispõe que o servidor público ocupante de cargo efetivo que não apresentar a cópia do comprovante de vacinação oficial ou a caderneta ou cartão de vacinação, responderá pela violação do dever funcional descrito no art. 193, inciso VII da Lei Ordinária Estadual nº 6.123/68, sendo o fato apurado mediante processo administrativo devidamente instaurado;

**CONSIDERANDO**, que todos os servidores foram comunicados por suas chefias imediatas a respeito da necessidade de apresentação do cartão de vacina contra a COVID-19, fazendo-se cumprir o que fora determinado no Decreto nº 004/2022;

**CONSIDERANDO**, o retorno das aulas presenciais de todos os cursos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA a partir do dia 04 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da Professora efetiva Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe, mat. 437, apresentando Laudo Médico como justificativa para não apresentação do comprovante vacinal;

**CONSIDERANDO**, que o pedido foi encaminhado para avaliação da Junta Médica do Município, e que esta deliberou pelo seu indeferimento, informando que a servidora não se encontra apta ao retorno ao trabalho, uma vez que não cumpre a exigência do Decreto nº 004/2022, no que se refere a comprovação de vacinação contra a COVID-19;

**CONSIDERANDO**, que o Departamento Pessoal comunicou a servidora em questão sobre a necessidade de apresentação do comprovante vacinal, dando prazo de 3 (três) dias, sob pena abertura de Processo Administrativo;

**CONSIDERANDO**, que em 05 de abril de 2022 a servidora solicitou autorização do Conselho de Administração de AESGA para desempenhar as atividades laborais de forma remota, com atividades destinadas a projetos e atividades que possam ser realizadas remotamente, como orientação de projetos e afins;

**CONSIDERANDO**, que o requerimento foi indeferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião extraordinária, ocorrida no dia 08 de abril de 2022, com indicação para abertura de Processo Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Professora efetiva **Maria Isabella Barbosa da Costa Felipe, mat. 437-1**, a fim de apurar a conduta da servidora referente a não apresentação de comprovante vacinal contra a COVID-19 e retorno as atividades presenciais da AESGA, dando a interessada oportunidade de ampla de defesa.

**Art. 2º** - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Ana Cláudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 665-1; Diego Rodrigo Silva de Farias, mat. 272-1; e Reinado Alves Pereira, mat. 848-1.**

**Art. 3º** - Designar para a Presidência da referida comissão, o servidor **Reinado Alves Pereira, mat. 848-1**, devendo no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

**ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**

Presidente da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:65D82E13

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 004-  
2021 - CPLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-PMG  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-PMG**

**Objeto:** Aditamento para Reequilíbrio e Prorrogação do **CONTRATO Nº 004/2021 - CPLC**, cujo objeto destina-se à Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de execução orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas do Município de Garanhuns, junto à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT. **CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS/PE - AMSTT – CNPJ:** 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - CNPJ nº** 69.908.994/0001-45. **REEQUILÍBRIO:** Mediante os ajustes ora pactuados, o valor do contrato que era de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), passa a vigorar sob o valor de R\$ 57.231,75 (Cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até o dia 31 de janeiro de 2023, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, ou até que se homologue outro processo licitatório.

Garanhuns, 30 de janeiro de 2022.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor Presidente - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

**Publicado por:**

Talucha Francêsca Lins Calado  
Código Identificador:1DC706B5

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 - PMG  
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022/3 - PMG**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022-CPLC. Contratante:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CNPJ sob o nº. 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA: COLINAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. CNPJ sob o nº. 26.238.304/0001-85.** Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de motocicletas para utilização pelos Agentes da Brigada de Trânsito da Guarda Municipal de Garanhuns e para emprego administrativo pela Diretoria de Trânsito da AMSTT. **VALOR GLOBAL: R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil, e setecentos reais).** **VIGÊNCIA: O prazo contratual será até o dia 30 de junho de 2022, contados a partir da data da sua assinatura.**

Garanhuns, 22 de abril de 2022.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor Presidente - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

**Publicado por:**

Talucha Francêsca Lins Calado  
Código Identificador:3AE267D4

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 021/2022**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 031/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 021/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Sinalização Vertical em diversas vias, localizadas nos bairros: Severiano Moraes Filho, Dom Hélder Câmara e Novo Heliópolis, no Município de Garanhuns/PE. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 13 de abril de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 29 de abril de 2022, sendo devidamente adjudicado os lotes. Após a realização dos trâmites legais do processo, sagrou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

SINALVIDA – DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA- CNPJ sob o nº. 04.523.923/0001-89, vencedora do lote 1, pelo valor de R\$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 02 de maio de 2022.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO**

Diretor - Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

**Publicado por:**

Talucha Francêsca Lins Calado  
Código Identificador:7170EE03

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
OBS.: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. RESOLUÇÃO Nº  
1582**

EMENTA: Dá nova redação ao § 3º, do Art. 57, ao Art. 59, ao § 8º, do Art. 73, acrescenta um Inciso V, ao Art. 76, e ao Art. 81, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**O § 3º, do Art. 57 da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.57**.....**Omissis**.....”

§ 3º - As partes de que trata os Incisos do Art. 57, terão duração máxima, seguindo a seguinte forma: I – Pequeno Expediente, 30 (trinta) minutos, II – Ordem do dia, 150 (cento e cinquenta) minutos e III – Grande Expediente, 90 (noventa) minutos.”



**Art.2º** O Art. 59 da Resolução Nº 709/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.59.....08 (oito) minutos.....**”

**Art.3º** O § 8º, do Art. 73 da Resolução Nº 709/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.73.....Omissis.....**”

§ 8º –Cada Vereador disporá de **02 (dois) minutos em cada turno, o autor 05 (cinco), o Líder do Governo e o Líder da Oposição 09 (nove), para discutir o projeto e proposições a ele acessórias, que poderão ser usados de uma ou mais vezes.”**

**Art.4º** Fica acrescentado um Inciso V, ao Art. 76 da Resolução Nº 709/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, com a seguinte redação:

“**Art.76.....Omissis.....**”

**V–Na discussão dos Requerimentos os(as) Vereadores(as), terão os seguintes tempos: a) se for em bloco, com anuência do Plenário: 03 (três) minutos; b) se for individual ou em destaque: 05 (cinco) minutos”**

**Art.5º** O § 1º e o §4º, do Art. 81, da Resolução Nº 709/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.81.....Omissis.....**”

§ 1º –**O aparteante só poderá falar após solicitar e ser consentido no aparte, devendo fazê-lo pelo tempo de 02 (dois) minutos.**

§ 4º - **O orador só consentirá, no máximo 03 (três) apartes e o Vereador (aparteante) só poderá solicitar no máximo 03 (três) apartes, numa mesma discussão de projeto”**

**Art.6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.7º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Inciso IV, do Artigo 57 e o Artigo 61, do Regimento Interno.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**

(Johny Albino)  
Presidente

**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO**

Vice-Presidente

<b>ALCINDO DE MELO CORREIA</b>	<b>DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA</b>
1º Secretário	2º Secretária

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:62A5E89F**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**OBS.: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. RESOLUÇÃO Nº**  
**1 6 0 8**

EMENTA: Concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Dr.ª Fabiana Rolim de Andrade.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo

aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Fica concedida a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à **Dr.ª Fabiana Rolim de Andrade** pelos relevantes serviços prestados, na área da Saúde, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**

(JOHNY ALBINO)  
Presidente

**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO**

Vice-Presidente

<b>ALCINDO DE MELO CORREIA</b>	<b>DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA</b>
1º Secretário	2º Secretária

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:F1E3F7FD**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**OBS.: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. RESOLUÇÃO Nº**  
**1620**

EMENTA: Concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** Fica concedida a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao **Sr. Sivaldo Rodrigues Albino**, pelos relevantes serviços prestados, na função de Vereador, ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**

(Johny Albino)  
Presidente

**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO**

Vice-Presidente

<b>ALCINDO DE MELO CORREIA</b>	<b>DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA</b>
1º SECRETÁRIO	2º SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:5019B830**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**RESOLUÇÃO Nº 1636**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Mateus Fernandes Florentino.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo

aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º**Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Mateus Fernandes Florentino**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

**Art.2º**A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
(**JOHNY ALBINO**)

Presidente

**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO**  
Vice-Presidente

<b>ALCINDO DE MELO CORREIA</b>	<b>DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA</b>
1º Secretário	2ª Secretária

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**31C4BF2A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 247/2022-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESTITUIR** os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2021.

MAT	NOME	CARGO	%
7.630 / 12.318	ADRIANA BEZERRA DE BRITO	PROFESSOR I - GMI	30%
5.360 / 8.054	ADRIANA CORDEIRO ALVES	PROFESSOR I - GMI	40%
5.413 / 11.544	JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I - GMI	40%
12.340	MARIA IZABEL LOURENÇO DOS SANTOS	PROFESSOR I - GMI	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**FCE09B51

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 248/2022-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESTITUIR** os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIO

ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2021.

MAT	NOME	CARGO	%
5.432 / 11.013	MARIA BETÂNIA SIQUEIRA CASSIANO	PROFESSOR I - GMI	30%
9.002 / 11.008	SIMONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	20%
8.685	TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**31DEB254

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 249/2022-GP**

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESTITUIR** os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR ESCOLAR, **REVOGANDO** os respectivos percentuais de gratificação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2021.

MAT	NOME	CARGO	%
11.635	ADELMO LEANDRO DIAS SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%
8.975	ANDREIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%
7.629	EDLENE DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR I - GMI	30%
5.125	ELISSANDRA SALES DA SILVA	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	30%
7.061	SIMONE ALVES DINIZ	PROFESSOR I - GMI	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**43448934

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 251/2022-GP**

“Dispõe sobre a designação de Coordenador Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADOR ESCOLAR, CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67**

**Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
7.056	DENISE SILVA SANTOS DIAS	PROFESSOR I - GMI	20%
7.031	KACILÂNDIA CESÁRIO GOMES PEDROSA	PROFESSOR I - GMI	20%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D2A32A24

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 252/2022-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico do Vice-Prefeito e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o(a) Sr(a) **JORIVALDO VIEIRA RAMOS FILHO**, portador(a) do CPF nº. 069.250.124-03, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO VICE-PREFEITO**, símbolo (CC5), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com vigência retroativa a 31 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 31 de março de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**0B3CBB01

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 253/2022-GP**

“Dispõe sobre nomeação do Assessor Técnico do Vice-Prefeito, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 490.987.304-00, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DO VICE-PREFEITO**, símbolo (CC5), lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, com exercício a partir de 1º de abril de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F9966248

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 254/2022-GP**

“Dispõe sobre a designação do Diretor do Departamento Fiscalização, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) Sr(a). **JOSE VALDEMIR ALVES JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 054.870.954-85, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, símbolo (CC3), lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com exercício a partir de 1º de abril de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**892D527D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 255/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - CIÊNCIAS**, matrícula nº. 2.372, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**3949949F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 256/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** ao(a) servidor(a) **AMÉLIA LEANDRO DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 897, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do **Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 37, incs. I, II e III e 65, caput e §4º, da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013**, conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município**, com vigência retroativa a 10 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**3CE0085E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 258/2022-GP**

“Dispõe sobre a designação de Supervisor Educacional, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5360 / 8054	ADRIANA CORDEIRO ALVES	PROFESSOR I - GMI
2.379	MOACYR EVANGELISTA DOS SANTOS	PROFESSOR II - ED. FÍSICA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**224C1AE7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 259/2022-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Projetos Filantrópicos e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o(a) Sr(a) **JOSE VALDEMIR ALVES JUNIOR**, portador(a) do CPF nº. 054.870.954-85, do cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS FILANTRÓPICOS**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicas, com vigência retroativa a 31 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 31 de março de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**795372A7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 260/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar do Gestor do Programa Escola Fundamental Inova em Tempo Integral, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
9.007 / 12.311	MICHELLA MONTEIRO LOPES	PROFESSOR I - GMI	65%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F079AE58

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 261/2022-GP**

“Dispõe sobre as penalidades de advertência e suspensão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, a servidora **ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, que ocupa o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula nº. 14.797, lotada no CONSELHO TUTELAR, **por um período de (15) quinze dias**, em decorrência do resultado apurado no Inquérito Administrativo de Nº 010/1102/2021, aplicando-lhe as penas previstas nos **Art. 62, Inciso I (ADVERTÊNCIA) e Art. 62, Inciso II (SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO)**, pelo prazo de 15 (quinze dias) da Lei Municipal nº 3.910/13, em razão de condutas incompatíveis com os deveres dos membros do CONSELHO TUTELAR, previstas no Art. 58, Inciso IX e XIII, do mesmo dispositivo legal. A suspensão aplicada terá vigência no período de 22 de março a 06 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:DA099EDB**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 261/2022-GP**

“Dispõe sobre as penalidades de advertência e suspensão, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, a servidora **ADRIANA DE CASTRO BEZERRA**, que ocupa o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula nº. 14.797, lotada no CONSELHO TUTELAR, **por um período de (15) quinze dias**, em decorrência do resultado apurado no Inquérito Administrativo de Nº 010/1102/2021, aplicando-lhe as penas previstas nos **Art. 62, Inciso I (ADVERTÊNCIA) e Art. 62, Inciso II (SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO)**, pelo prazo de 15 (quinze dias) da Lei Municipal nº 3.910/13, em razão de condutas incompatíveis com os deveres dos membros do CONSELHO TUTELAR, previstas no Art. 58, Inciso IX e XIII, do mesmo dispositivo legal. A suspensão aplicada terá vigência no período de 22 de março a 06 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:C762F2EB**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 262/2022-GP**

“Dispõe sobre a retificação da portaria 143/2022-GP e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 143/2022-GP**

**ONDE SE LÊ:**

**DEMITIR**, o(a) servidor(a) **JOÃO PAULO GUEDES ALVES**, Matrícula Nº. **6.977**, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, pena de demissão previsto no Art. 199, Inciso V da Lei Nº. 6.123/68 e de suas alterações posteriores, legislação aplicada aos servidores municipais, com vigência a partir de 14 de março de 2022.

**LEIA-SE:**

**DEMITIR** a pedido, o(a) servidor(a) **JOÃO PAULO GUEDES ALVES**, Matrícula Nº. **6.977**, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, pena de demissão previsto no Art. 199, Inciso V da Lei Nº. 6.123/68 e de suas alterações posteriores, legislação aplicada aos servidores municipais, com vigência a partir de 14 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:4BBD5293**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 263/2022-GP**

“Dispõe sobre a designação do Coordenador da Divisão do Gabinete, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) Sr(a). **CLAUDIO DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 029.757.374-83, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DO GABINETE, símbolo (CC6), lotado no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 1º de abril de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**790417FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 264/2022-GP**

“Dispõe sobre a designação de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **DIRETOR ESCOLAR, CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei Municipal 3.758/2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
12.122	DULCINEIA PIMENTEL SEVERO	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	40%
5.390 / 8.036	MÁGILA NINE LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - GMI	50%
5.376	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	65%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7F8BA6BB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 265/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR, CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
9.025 / 11.641	JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE	PROFESSOR I - GMI	40%
12.107 / 16.538	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	30%
12.312	ROSANE DE MELO DE CARVALHO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	55%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**631E9B50

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 266/2022-GP**

“Dispõe sobre a designação de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, CONCEDENDO** gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2021.

MAT	NOME	CARGO	%
5.427	NIVIA DE CASSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I - GMI	30%
12.292	PAULO BEZERRA COSTA FILHO	PROFESSOR II - ED. FÍSICA	30%
11.810	PEDRO HENRIQUE TORQUATO	PROFESSOR II - HISTÓRIA	30%
11.616	SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA	PROFESSOR I - GMI	30%
7.718	VANESSA PINA DE MELO VILA NOVA	PROFESSOR I - GMI	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A43389B7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 267/2022-GP**

“Dispõe sobre a designação de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores **a baixo relacionados**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, CONCEDENDO** gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 04 de abril de 2021.

MAT	NOME	CARGO	%
5.720	CINTHYA ALESSANDRA GOMES LOPES	PROFESSOR I - GMI	30%
11.675	SIMONE BARROS DA ROCHA CAVALCANTE	PROFESSOR I - GMI	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**EF9710B9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 268/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar da Secretária Escolar do Programa Escola Fundamental Inova em Tempo Integral, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar de Secretária Escolar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
5.444	MARIA GISLEIDE PEREIRA DE SA	PROFESSOR I - GMI	55%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2CF78363

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 269/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar da Coordenadora Administrativa e Financeira Escolar, do Programa Escola Fundamental Inova em Tempo Integral, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

**R E S O L V E:** **Art. 1º - CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar da Coordenadora Administrativa e Financeira Escolar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
7.603	MARY VANIA BEZERRA PINHEIRO	PROFESSOR I - GMI	55%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**5758BDD9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 270/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar da Coordenadora Pedagógica Escolar, do Programa Escola Fundamental Inova em Tempo Integral, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora abaixo relacionada, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar da Coordenadora Pedagógica Escolar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
5.167	ALDELANY CLÁUDIA DA SILVA	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	65%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B37F67D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 271/2022-GP**

“Dispõe sobre a designação de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores **a baixo relacionados**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, para desenvolverem a função de **Secretária Escolar**, **CONCEDENDO** gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 04 de abril de 2021.

MAT	NOME	CARGO	%
10.967	GIRLAINI DE SANTANA MONTEIRO	PROFESSOR I - GMI	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 04 de abril de 2022.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7F4F56AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 272/2022-GP**

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Prefeito, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **HELIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE**, portador(a) do CPF nº. 153.469.194-49, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo (CC2), lotado no Gabinete do Prefeito, com exercício a partir de 1º de abril de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F2818A54

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 273/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar de Diretor Escolar, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3758/2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar de Diretor Escolar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 67 Inciso I** da Lei Municipal nº **3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de março de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
5.158	ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI PESSOA	PROFESSOR II - ARTES	50%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**54C96FCD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 274/2022-GP**

“Dispõe sobre tornar inapta a candidata convocada por meio da seleção pública de Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado do exame Médico, executado pela **JUNTA DE MÉDICA ESPECIAL** em 28 de fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TORNAR INAPTA** o(a) servidor(a) **MAYLA LEYLIANE SILVA BEZERRA**, portador(a) do CPF Nº. **087.489.884-64**, Inscrição nº **104868**, Colocação **1º**, convocada para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da Portaria nº. **003/2022-SESAU**, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2022.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**87EA5AB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 275/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3758/2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar de Secretária Escolar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 67 Inciso III** da Lei Municipal nº **3758/2010**, com vigência a 1º de março de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
7.139	PAULA CAVALCANTE DE MELO	PROFESSOR I - GMI	40%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**78F55378

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 276/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar de Coordenador Pedagógico Escolar, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3758/2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar de Coordenador Pedagógico com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 67 Inciso V** da Lei Municipal nº **3758/2010**, com vigência a 1º de março de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
9.224	FILIFE DE OLIVEIRA BORTNIK	PROFESSOR II - ARTES	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**9E326477

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 277/2022-GP**

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar de Coordenador Pedagógico Escolar, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3758/2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, Gratificação Complementar de Coordenador Pedagógico com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 67 Inciso V** da Lei Municipal nº **3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de março de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
11.580	JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS	PROFESSOR II - HISTÓRIA	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**03D16BDE

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

**HOMOLOGO PARCIALMENTE**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 028/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 018/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para aquisição para entrega parcelada de **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, Suplemento Alimentar** destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços. Deste modo, contém ele, os elementos essenciais fixados na referida lei, descritos de forma a subsidiar os interessados em concorrer no certame e a preparar sua documentação e proposta comercial. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 07 de abril de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 20 de abril de 2022, sendo devidamente adjudicado os lotes a seguir. Após a realização dos trâmites legais do processo, sagrou-se como vencedora as empresas abaixo relacionadas, nos termos das propostas apresentadas e pelos respectivos valores:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ sob o nº. 06.536.960/0001-57, vencedora dos lotes 6 e 9, pelo valor de R\$ 8.216,00 (oito mil, duzentos e dezesseis reais).

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - CNPJ sob o nº. 21.510.857/0001-21, vencedora dos lotes 11 e 14, pelo valor de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais).

CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o nº. 13.441.051/0002-81, vencedora dos lotes 12, 13 e 15 pelo valor de R\$ 16.758,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

NUTRI HOSPITALAR LTDA - CNPJ sob o nº. 10.782.968/0002-51, vencedora do lote 16, pelo valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 02 de maio de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**82EF8786

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 020/2022**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 030/2022, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 020/2022, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de fornecimento parcelado de blocos de inter travado para aplicação em praças, parques, jardins, calçadas e outras áreas públicas do município de Garanhuns-PE.

Ademais, verifica-se que a edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE ao dia 13 de abril de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 29 de abril de 2022, sendo devidamente adjudicado pela Pregoeira designada, ao dia 05 de maio de 2022.

Após a realização da disputa, declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

LOTE 1: GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA, CNPJ: 08.791.907/0001-28, valor global na importância de R\$ 682.017,99 (seiscentos e oitenta e dois mil, dezessete reais e noventa e nove centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns-PE, 02 de maio de 2022.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**3873BBDD

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**

**1º Termo Aditivo para acréscimo de valor ao Contrato nº 025/2022. Processo Licitatório nº 04/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO;

RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL; RECONSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA, TODOS OS SERVIÇOS PERTINENTES À RECUPERAÇÃO DE DANOS LOCALIZADOS NA AVENIDA SENADOR PAULO GUERRA, NO BAIRRO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. **Contratada: DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 17.459.533/0001-39. Valor aditivado: R\$ 764.390,66, correspondente a 46,74% do valor contratado. Valor atualizado do contrato: R\$ 2.399.762,46. Fundamentação legal: Art. 65, I, “a”, § 1º da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 02/05/2022.**

Garanhuns/PE, 02 de Maio de 2022.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Portaria nº 008/2021

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador: E638B7C1**

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE RESULTADO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 05/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelepípedo, sinalização vertical e drenagem de águas pluviais em vias públicas no Bairro Severiano Moraes Filho, no Município de Garanhuns; sendo declaradas **habilitadas** todas as empresas participantes: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA; J BENEVIDES DA SILVA EIRELI; AM3 ENGENHARIA LTDA EPP.**, segundo fundamentos do Parecer Técnico anexo aos autos do certame.

Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **13.05.2022 às 10h**, na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 02 de Maio de 2022.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Portaria nº 008/2021

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador: 9CB85002**

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE RESULTADO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 06/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelepípedo, sinalização vertical e drenagem de águas pluviais nas ruas: Geraldo Silva e Nossa Senhora do Carmo, Bairro Dom Thiago Postman, Município de Garanhuns.; sendo declaradas **habilitadas** todas as empresas participantes: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA; AM3 ENGENHARIA LTDA EPP.**, segundo fundamentos do Parecer Técnico anexo aos autos do certame.

Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços,

que será realizada no dia **13.05.2022 às 11h**, na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 02 de Maio de 2022.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Portaria nº 008/2021

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador: A7443B9D**

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE RESULTADO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 09/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais em ruas projetadas no Bairro do Magano, no Município de Garanhuns; sendo declaradas **habilitadas** todas as empresas participantes: **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA; AM3 ENGENHARIA LTDA EPP.**, segundo fundamentos do Parecer Técnico anexo aos autos do certame.

Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **13.05.2022 às 12h**, na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 02 de Maio de 2022.

**SINVAL RODRIGUES ALBINO**

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Portaria nº 008/2021

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador: 80FD1FD7**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2021-PMG

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 027/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 017/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se **aquisição parcelada de Freezers e Batedeiras Planetárias para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Garanhuns/PE.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 06 de abril de 2022, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 06 de abril de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 27 de abril de 2022, sendo devidamente adjudicado pelo Pregoeiro designado **o lote 01, no dia 29 de abril de 2022.**

Após a realização da disputa, sagraram-se como vencedoras do lote acima exposto a empresa abaixo relacionada, no termo da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

**SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 40.989.882/0001-84, pelo valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais);**

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 02 de maio de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.  
Portaria 015/2021-GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**EFB0E70E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, visando à pesquisa de preço de mercado para futuro e eventual processo licitatório com vistas à contratação de empresa especializada na produção, fornecimento e distribuição de buffet livre, kit lanches individuais, kit lanches individuais infantis, coffee break e refeições (tipo quentinha/marmita). As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (seduclitacaogus@gmail.com) em até cinco dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO.**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 015/2021 GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**3252C520

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 010/2022

“Dispõe sobre o gestor responsável pela execução das atividades/ compromissos firmados através do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a SES Hospital Regional de Garanhuns Dom Moura.”

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o gestor e seu respectivo substituto para acompanhar a execução das atividades/compromissos firmados através do **Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre o **Fundo Municipal de saúde (FMS)** e a **SES Hospital Regional de Garanhuns Dom Moura**, cujo objeto **trata-se da conjugação de esforços comuns, em regime de mútua cooperação para efetivar a permuta de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, material pênsl e correlatos, utilizados direta ou indiretamente nos diversos procedimentos médicos destinados ao uso exclusivo dos estabelecimentos públicos/unidades de saúde e/ou departamentos integrantes dos signatários deste instrumento. Gestor:** Ricardo Eugênio de Oliveira Cabral, CPF: 030.121.994-03 - Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica; **Gestor Substituto:** Keylla Mikaelly dos Santos, CPF: 088.321.924-70 - Diretora de Assistência à saúde.

Esta portaria entra em vigor em 29/04/2022.

**CUMPRASE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Garanhuns, 29 abril de 2022.

**CATARINA TENÓRIO FERRO**

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A1A6FF00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações no formulário descritivo, visando à pretensa **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo, manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos médico hospitalares, equipamentos de raio X e Equipamentos de Refrigeração, com fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE**. As informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) e do telefone: (87) 3762-0571 em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 02 de maio de 2022.

**CATARINA TENÓRIO FERRO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 013/2021 GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2B17FA0A

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GOIANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de julgamento de habilitação do processo licitatório acima descrito, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares Municipais durante o ano letivo de 2022, provenientes das organizações formais da agricultura familiar e/ou agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais individuais ou grupos informais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Goiana e seus distritos. A CPL, após análise decide HABILITAR a empresas **Brasilcoop – Cooperativa Agroindustrial do Brasil, Cnpj/Mf Nº 05.254.042/0001-72 e Associação Assentamento Florestan Fernandes Cnpj/Mf Nº 06.293.763/0001-54** participantes do chamamento, por cumprirem todas as regras editalícias. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. Ocorrendo In albis fica desde já marcada a abertura das propostas de preços para o dia **11 de maio de 2022 às 11H30**. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 02 de maio de 2022

**EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Robson Silva de Souza  
**Código Identificador:**98D3E711

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo para a construção de nove abrigos de ônibus, localizados nos distritos de Goiana-PE. A CPL decide classificar a licitante **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI**, por cumprir todas as regras do edital, e indica como **VENCEDORA do certame a CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI, com o valor global de R\$ 97.019,23** (noventa e sete mil, dezenove reais e vinte e três centavos), abaixo do estimado pela administração. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 02 de maio de 2022

**EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Robson Silva de Souza  
**Código Identificador:**56B6A971

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 040/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE.** Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 941.794,30** (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/05/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/05/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13/05/2022 às 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº Processo 933933). Outras informações: E-mail: [pregao@goiana.pe.gov.br](mailto:pregao@goiana.pe.gov.br), segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 02 de maio de 2022.

**SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**1FFD2299

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE EDITAL Nº 001/2020  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 - CONCURSO  
PÚBLICO**

**CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE  
EDITAL Nº 001/2020**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 -  
CONCURSO PÚBLICO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO**, no uso das suas atribuições legais,

e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2020 torna público o presente **EDITAL DE**

**CONVOCAÇÃO** para os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados no certame, para preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município, cujo resultado foi homologado através do **Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021** e portarias de nomeações publicadas no Diário Oficial do Município.

Os convocados deverão comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, conforme art. 16 da Lei Municipal nº 067/90, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo XV do Edital 001/2020 e tomarem posse em seus respectivos cargos, bem como no que solicita o ANEXO II.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação, nos termos do Capítulo XV, do Edital Regulador, de 27 de agosto de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura de Granito/PE, 02 de maio de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito de Granito/PE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 02/05/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

*Dou fé,*

**Publicado por:**  
Julia Raquel dos Santos Moreira  
**Código Identificador:**6BC98041

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE EDITAL Nº 001/2020**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CONCURSO PÚBLICO, GRANITO-PE  
EDITAL Nº 001/2020**

CANDIDATO(A)	CLASS.	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
ANTONIO RONALDO DE SOUSA JUNIOR	6º (AC)	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	96962	HOSPITAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA - SEC. DE SAÚDE
JESSICA BARBOSA LACERDA MARQUES	7º (AC)	ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	116762	HOSPITAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA - SEC. DE SAÚDE

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura de Granito/PE, 02 de maio de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito de Granito/PE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 02/05/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

*Dou fé,*

**Publicado por:**  
Julia Raquel dos Santos Moreira  
**Código Identificador:**9D74866F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
ANEXO II – EDITAL Nº 010/2022 - DOCUMENTAÇÃO  
ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO 001/2020**

**A) RG – Registro Geral de Identificação com a data de expedição;**

- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;  
 c) Certidão de Regularização do CPF (internet);
- d) PIS/PASEP (caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP, ou na Caixa Econômica Federal, se PIS);  
 e) Título de Eleitor com comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);  
 f) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (Folhas da foto e da identificação) ou digital;  
 g) Quitação do serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;  
 h) Comprovação de residência/domicílio com documento emitido em seu nome ou declaração de residência se for no nome de outrem ou em caso de o comprovante ser em nome de parente comprovar o vínculo;  
 i) Certidão de Nascimento ou Casamento, Divórcio (se for o caso);  
 j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal (internet);  
 k) Certidão de Nascimento de filho menor de 14 anos e, se entre 21 e 24 anos, acrescentar declaração de vínculo com Instituição de Ensino, no caso de guarda judicial ou adoção, apresentar decisão devidamente assinado pelo responsável da vara judicial;  
 l) Cartão do Banco ou Contrato da Conta, em caso de já ser correntista titular do Bradesco.  
 m) Diploma do Curso, registrado no MEC, e/ou Certificado de Especialização (quando tiver);  
 n) Carteira do Conselho da Categoria Profissional;  
 m) Laudo médico (Aptidão física e mental) à (Necessário apresentar somente após validação da documentação exigida no presente);  
 n) Se for ACS, deverá apresentar Declaração ou Certificado de conclusão de curso na área, bem como o Certificado de Qualificação Básica com aproveitamento de 75% das horas das atividades do curso de formação;  
 o) Se for Téc. de Enfermagem, deverá apresentar Declaração ou Certificado de conclusão de curso na área;  
 p) Comprovação de Vacinação COVID-19;  
 q) 02 fotografias 3x4 recentes;  
 r) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;

**ATENÇÃO: EM CASO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO:**

- a) declaração de vínculo com órgão público com função e horário de trabalho detalhado, (assinado pelo chefe imediato);  
 b) último extrato de pagamento (contracheque);  
 c) comprovante do pedido de exoneração do cargo comissionado sem vínculo, quando couber;  
 d) comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura de Granito/PE, 02 de maio de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**

Prefeito de Granito/PE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 02/05/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.

Dou fé,

**Publicado por:**  
 Julia Raquel dos Santos Moreira  
**Código Identificador:**4AF9AECC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 016/2022 – Processo Licitatório nº 079/2021 – Pregão Eletrônico nº 036/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos farmacológicos, para atender as futuras instalações das creches da Secretaria Municipal de Educação de Gravatá. **Empresa:** DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.788.201/0001-26. **Valor Global:** R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 26/01/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**879BBD2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 029/2022 – Processo Licitatório nº 082/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis, para serem instalados nas creches e escolas da rede Municipal de Educação de Gravatá/PE. **Empresa:** VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ nº 36.063.652/0001-12. **Valor Global:** R\$ 276.074,95 (duzentos e setenta e seis mil, setenta e quatro reais e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 02/02/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**FDC6D054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 031/2022 – Processo Licitatório nº 089/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de jogos e brinquedos educativos, para serem instalados nas creches e escolas da rede Municipal. **Empresa:** FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 19.458.719/0002-80. **Valor Global:** R\$ 44.921,30 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 03/02/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**E3672B9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 032/2022 – Processo Licitatório nº 089/2021 – Pregão Eletrônico nº 045/2021. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de jogos e brinquedos educativos, para serem instalados nas Creches e Escolas da Rede Municipal. **Empresa:** IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 14.420.347/0001-06. **Valor global:** R\$1.220.329,70 (um milhão e duzentos e vinte mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 27/01/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
 Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**1E55DB8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 057/2022 – Processo Licitatório nº 077/2021 – Pregão Eletrônico nº 034/2021. Objeto:** Contratação de empresa visando ao fornecimento, com garantia on-site, de computadores desktop, notebook de alto desempenho, notebook de trabalho, impressora multifuncional tanque de tinta, impressora multifuncional laser monocromática, impressora multifuncional laser colorida, vídeo projetor multimídia, para atender às demandas dos usuários da Secretaria de Educação e suas unidades escolares. **Empresa:** VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I. S. LTDA, CNPJ nº 10.547.557/0001-09. **Valor Global:** R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/03/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:**81243E2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 066/2022 – Processo Licitatório nº 055/2021 – Pregão Eletrônico nº 023/2021. Objeto:** Fornecimento de material de higiene pessoal e descartáveis, para atender as creches da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ nº 18.252.904/0001-70. **Valor Global:** R\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/03/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:**477380DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 067/2022 – Processo Licitatório nº 055/2021 – Pregão Eletrônico nº 023/2021. Objeto:** Fornecimento de material de higiene pessoal e descartáveis, para atender as creches da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ nº 17.513.233/0001-90. **Valor Global:** R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/03/2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:**586AD0E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 068/2022 – Processo Licitatório nº 014/2022 – Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de consultoria na área de Contabilidade Pública, segundo o termo de Referência e justificativa por ele apresentada, compreendendo orientação de servidores nas áreas orçamentárias, contábil e financeira, objetivando o acompanhamento da contabilidade da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Empresa:**

NAAP- NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO PÚBLICA EIRELI, CNPJ nº 09.110.717/0001-60. **Valor Global:** R\$ 430.00,00(quatrocentos e trinta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 28/02/2022.

**JOSELITO GOMES DA SILVA**  
Prefeitura Municipal de Gravatá

**VIVIANE FACUNDES DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Gravatá

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**JOSÉ EDSON DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:**EF85C242

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 075/2022 – Processo Licitatório nº 028/2022 – Inexigibilidade nº 004/2022. Objeto:** Contratação da Banda PIKAP TURBINADA para apresentação de artista exclusivo no evento “Semana Santa Gravatá”, através da empresa Ponto de Equilíbrio Produções e Eventos EIRELI. **Empresa:** PONTO DE EQUILÍBRIO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 05.314.9140001-40. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 1 (um) dia. **Data de assinatura:** 14/04/2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:**DF90D791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 063/2022 – Processo Licitatório nº 083/2021 – Pregão Eletrônico nº 040/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria técnica atuarial do IPSEG (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá/PE). **Empresa:** ARIMA- CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 07.374.237/0001-81. **Valor Global:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 21/03/2022.

**JOSÉ EVERALDO DE LIMA**  
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais de Gravatá-IPSEG

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:**8DA59F80

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 081 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 312 DE 08 DE MARÇO DE 2022, ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 312 de 08 de Março de 2022,  
**DECRETA:**

Art. 1º - As taxas relacionadas aos Cemitérios Públicos Municipais, nos termos da Lei Municipal nº 312 de 08 de março de 2022, serão as constantes no Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se expressamente as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Ibarajuba, 29 de março de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita

**JOSÉ ANTONILDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município

## ANEXO I

### TAXAS DE SERVIÇOS NÃO COMPULSÓRIOS – LEI MUNICIPAL Nº 312 DE 08 DE MARÇO DE 2022

#### TAXAS UFMs

- 1 – Inumação em sepultura rasa 140,00
- 2 – Inumação em carneiro 150,00
- 3 – Concessão temporária – 5 anos 700,00
- 4 – Concessão perpétua 1000,00
- 5 – Exumação 300,00
- 6 – Abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu para nova inumação 140,00
- 7 – Entrada de ossada no cemitério 50,00
- 8 – Retirada de ossada do cemitério 50,00
- 9 – Remoção de ossada no interior do cemitério 50,00
- 10 – Permissão para construção e execução de obras, por m² 50,00
- 11 – Inscrição em dívida ativa 50,00

#### Publicado por:

Jessica Patrícia Rodrigues Silva  
Código Identificador:84543285

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 06

#### PORTARIA Nº006/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Secretário Antônio Sergio Lemos Farias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar (a) Jessyka Geovana Soares inscrita no CPF sob o nº 137.712.554-81 como gestora do contrato relativo à nota de empenho nº 1473/000.

Art. 2º. Designar o servidor Manoel Arcanjo Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 198.055.514-15, como fiscal do contrato relativo às notas de empenho nº 1473/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado às notas de empenho nº 1473/000 referente ao pagamento em favor da empresa **COMAPE-COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.729.308/0001-29, tendo em vista o Processo Licitatório nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022 E Ata de Registro Nº 006/22, que tem como objeto a aquisição com entrega de água sem gás em garrafão de 20lts .

Art. 4º. À Gestora caberão as seguintes atribuições:  
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;  
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para

conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por

exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

E laborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 29 abril de 2022.

**SÉRGIO FARIAS**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**

Jessyka Geovana Soares Barbosa  
Código Identificador: CDF6A64C

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 018/2022, COMISSÃO:**  
**CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**018/2022**

Nat.: Fornecedor, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAIS, COM CESSÃO GRATUITA A TÍTULO DE COMODATO DE UMA IMPRESSORA A LASER, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 154.600,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03.05.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 16.05.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 16.05.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 16.05.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).



Igarassu, 02 de maio de 2022.

**THIAGO RAMALHO BARBOSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thiago Ramalho Barbosa  
**Código Identificador:**DC8C8EEC

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019/2022, COMISSÃO:**  
**CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**019/2022**

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 1.711.242,03 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03.05.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 18.05.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 18.05.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 18.05.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 02 de maio de 2022.

**THIAGO RAMALHO BARBOSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thiago Ramalho Barbosa  
**Código Identificador:**60A5FCE4

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 212/2021 DO**  
**CONTRATO Nº 265/2017 - REALIZADO ATRAVÉS DA ATA**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 024/2016 – PROCESSO Nº 227/2016.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12(doze) meses, do **Contrato nº 265/2017**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA COM VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA EM 15 (QUINZE) MINUTOS, E SISTEMA DE CFTV COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA A TÍTULO DE COMODATO, SOFTWARE VIA WEB 100% ONLINE, APLICATIVO APP PARA CELULAR COM TREINAMENTO ILIMITADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS SE NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS**, com efeito entre 17/12/2021 e 17/12/2022. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** **CONTRATADA: PERNAMBUCO BOBINAS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.222.080/0001-34. **VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.618,00** (cinco mil, seiscentos e dezoito reais) perfazendo o valor do global do contrato de **R\$ 67.416,00** (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000, Unidade: 41.700, Ação Governamental: 0412230162.157, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 001.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de dezembro de 2021.**

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**EE7A4E44

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 020/2022 DO**  
**CONTRATO Nº 040/2021 - CONFORME PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 054/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº**  
**028/2020.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses, do Contrato nº 040/2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PARTICULAR DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE MOBILE E DESKTOP, INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA INFORMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA INTEGRAÇÃO DO E-SUS**, iniciando os seus efeitos em 08/02/2022 com termino em 08/02/2023. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** **CONTRATADA: SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.750.009/0001-27. **VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 58.444,44** (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 701.333,33** (Setecentos e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Ação Governamental: 1030150022.129, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 600.0001. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de fevereiro de 2022.**

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**BE1B7C7D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022, CONFORME**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, PROCESSO Nº 005/2021,**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** **CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO.** **CONTRATADA GIVANILDO ESCOREL DA SILVA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.703.254/0001-09. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.367,50** (Dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 31.000, Unidade: 31.100, Programa: 0412660012.017, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 500.0000. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2022.**

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**ADDA2F5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2022

Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**

**HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.256.200/0001-24**- contrato n.º 056/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para as unidades básicas de saúde do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 4.478,20** (Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@igaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpligaracy.pe.gov.br](mailto:cpligaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**1F92290D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2022

Pregão Eletrônico N.º 014/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY - PE, contratada: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **26.754.510/0001-48**- contrato n.º 058/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para as unidades básicas de saúde do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 140,40** (Cento e Quarenta Reais e Quarenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@igaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpligaracy.pe.gov.br](mailto:cpligaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**0B7D34B0

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2022

Pregão Eletrônico N.º 014/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY - PE, contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **06.134.785/0001-32**- contrato n.º 059/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para as unidades básicas de saúde do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 17.498,50** (Dezessete Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@igaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpligaracy.pe.gov.br](mailto:cpligaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**820CEBBB

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2022

Pregão Eletrônico N.º 014/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY - PE, contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.876.269/0001-50**- contrato n.º 060/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para as unidades básicas de saúde do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 3.900,00**

(Três Mil e Novecentos Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@igaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpligaracy.pe.gov.br](mailto:cpligaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**8E6F977E

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2022

Pregão Eletrônico N.º 014/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY - PE, contratada: **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTD**, inscrita no CNPJ n.º **32.929.561/0001-66**- contrato n.º 061/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para as unidades básicas de saúde do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 4.127,50** (Quatro Mil e Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@igaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpligaracy.pe.gov.br](mailto:cpligaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**ABD80A95

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2022

Pregão Eletrônico N.º 014/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY - PE, contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.788.766/0001-05**- contrato n.º 062/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para as unidades básicas de saúde do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 29.407,50** (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@igaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpligaracy.pe.gov.br](mailto:cpligaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**E85D71CF

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2022

Pregão Eletrônico N.º 014/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY - PE, contratada: **M TESTA CONFECÇÃO ME**, inscrita no CNPJ n.º **23.829.339/0001-09**- contrato n.º 063/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para as unidades básicas de saúde do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 2.428,00** (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@igaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@igaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores

informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**2E9EECCE

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 064/2022

Pregão Eletrônico N.º 015/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.876.269/0001-50**- contrato n.º 064/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para a unidade hospitalar do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 6.476,00** (Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br.E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**681F7372

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2022

Pregão Eletrônico N.º 015/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrita no CNPJ n.º **09.210.219/0001-90**- contrato n.º 065/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para a unidade hospitalar do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 26.264,74** (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br.E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**B5027E68

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2022

Pregão Eletrônico N.º 015/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELL**, inscrita no CNPJ n.º **03.132.785/0001-32**- contrato n.º 067/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para a unidade hospitalar do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 25.729,60** (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br.E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**15233370

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2022

Pregão Eletrônico N.º 015/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **32.929.561/0001-66**- contrato n.º 068/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para a unidade hospitalar do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 6.077,40** (Seis Mil e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br.E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**93C9848F

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2022

Pregão Eletrônico N.º 015/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.788.766/0001-05**- contrato n.º 070/2022 - objeto: aquisição de material médico hospitalar para a unidade hospitalar do município, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 12.482,80** (Doze Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br.E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**F8F9B2BB

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **26.754.510/0001-48**- contrato n.º 071/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 63.182,00** (Sessenta e Três Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br.E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**29C7F5EB

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **25.279.552/0001-01**- contrato n.º 072/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 36.619,60** (Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**B204379D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.274.237/0001-85**- contrato n.º 073/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 32.354,00** (Trinta e Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**24388086

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **16.970.999/0001-31**- contrato n.º 074/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**B1DE8D0D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **06.132.785/0001-32**- contrato n.º 075/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 71.978,00** (Setenta e Um Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**D61A6947

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.788.766/0001-05**- contrato n.º 076/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 60.549,80** (Sessenta Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**D45872DC

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 077/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 077/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL SC**, inscrita no CNPJ n.º **03.652.030/0003-32**- contrato n.º 077/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Igaracy-PE - Celebrado entre o município de Igaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 38.050,00** (Trinta e Oito Mil e Cinquenta Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br).E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**43CE8638

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **36.191.620/0001-00**- contrato n.º 078/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às

necessidades do fundo municipal de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 13.653,00** (Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**75B7D9D9

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **BRITO & DIDIER COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDITOS-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.069.394/0001-59**- contrato n.º 079/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 7.665,00** (Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**63D32060

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **08.778.201/0001-26**- contrato n.º 080/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 83.750,00** (Oitenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**BFE8761A

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **23.312.871/0001-46**- contrato n.º 083/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 3.160,00** (Três Mil e Cento e Sessenta Reais). Endereço eletrônico para formalização de

consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**11AA5038

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **42.092.374/0001-24**- contrato n.º 084/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 960,00** (Novecentos e Sessenta Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**2B9E1AFF

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.788.766/0001-05**- contrato n.º 085/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 58.538,00** (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**C97ED62C

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 086/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 086/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **32.929.561/0001-66**- contrato n.º 086/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 5.165,00** (Cinco Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**DD50157E

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 087/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 087/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.274.237/0001-85**- contrato n.º 087/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 13.422,00** (Treze Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br). E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**FA96302A

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 088/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 088/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **06.132.785/0001-32**- contrato n.º 088/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 32.412,00** (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Doze Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br). E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**141AEDCA

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.256.200/0001-24**- contrato n.º 089/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 18.255,20** (Dezoito Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br). E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**73891FA8

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **25.279.552/0001-01**- contrato n.º 090/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 2.372,00** (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br). E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**C7F64DE3

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **26.754.510/0001-48**- contrato n.º 091/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 1.082,50** (Um Mil e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br). E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**B05F6B2F

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **08.778.201/0001-26**- contrato n.º 092/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 8.852,00** (Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br). E no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**24115039

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2022**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **42.092.374/0001-24**- contrato n.º 093/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às

necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 4.056,00** (Quatro Mil e Cinquenta e Seis Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**C9956410

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2022

Pregão Eletrônico N.º 017/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **23.312.871/0001-46**- contrato n.º 094/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção da unidade hospitalar da secretaria municipal de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 6.778,00** (Seis Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**633C997F

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2022

Pregão Eletrônico N.º 018/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **44.037.882/0001-35**- contrato n.º 095/2022 - objeto: aquisição de leite e suplementos especiais, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 8.462,88** (Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**7AD59134

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2022

Pregão Eletrônico N.º 018/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **FARMACIA DOS MUNICIPIOS AFOGADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º **24.556.482/0001-29**- contrato n.º 096/2022 - objeto: aquisição de leite e suplementos especiais, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 4.400,00** (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores

informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**CFD59F48

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2022

Pregão Eletrônico N.º 018/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **13.441.051/0002-81**- contrato n.º 097/2022 - objeto: aquisição de leite e suplementos especiais, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 2.200,00** (Dois Mil e Duzentos Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**DDE6A999

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2022

Pregão Eletrônico N.º 018/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES-ME**, inscrita no CNPJ n.º **21.510.857/0001-21**- contrato n.º 098/2022 - objeto: aquisição de leite e suplementos especiais, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 34.284,00** (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**923AFD0F

#### FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE IGUARACY EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2022

Pregão Eletrônico N.º 016/2022 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY - PE, contratada: **R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTD**, inscrita no CNPJ n.º **32.929.561/0001-66**- contrato n.º 081/2022 - objeto: aquisição de medicamentos em geral para manutenção das unidades básicas de saúde, visando atender às necessidades do fundo municipal de Iguaracy-PE - Celebrado entre o município de Iguaracy e o Ministério das Cidades - valor do Contrato **R\$ 13.545,00** (Treze Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais). Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@iguaracy.pe.gov.br](mailto:cpl@iguaracy.pe.gov.br) no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 - centro - Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: [cpliguaracy.pe.gov.br](mailto:cpliguaracy.pe.gov.br) ou no endereço acima.

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**8926CD3F

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 178/2022 - GAB

**PORTARIA Nº 178/2022– GAB**

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 06/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição com proventos proporcionais, em favor da servidora pública municipal **MARIA GORETTI DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.408.667- SDS-PE, do CPF/MF nº 031.983.044 66, exerce o cargo efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 037, lotada à Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do art. 33, incisos I a V; incisos II dos 6º e 7º da Lei Municipal nº 245/2005 ( redação dada pela LC nº 011/2020), em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Este benefício será reajustado na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 02 de maio de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**MAYARA SILVA DE ARAÚJO**

Gerente de Previdência/FUNPREVI

**Publicado por:**

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

**Código Identificador:**8E66C061

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 181/2022**

**PORTARIA Nº 181/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 111/95, de 27/12/95 e alterações pela Lei nº 442/2017, de 20 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no âmbito do Município de Iguaracy:

**I – ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Maria Leticia Teixeira da Silva

SUPLENTE: Dalva Neide Nunes Mendes

**SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR: Matheus Almeida Nascimento

SUPLENTE: Creuza Laíze Barboza de Souza Bezerra

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

TITULAR: Elizangela Lopes da Silva Cardoso

SUPLENTE: Marcelon Lino da Silva Neto

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

TITULAR: Ana Maria Feitosa Ramos

SUPLENTE: Lilian Alves Ferreira

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

TITULAR: Maria do Socorro Gonçalves de Araújo

SUPLENTE: Geraldo Messias da Rocha

**II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:****ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – BEM VIVER**

TITULAR: Marluce Godê de Vasconcelos

SUPLENTE: João Fernando do Amaral

**DIOCESE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**

TITULAR: Aldinete de Freitas Bezerra

SUPLENTE: Iracema Alexandre Barboza

**TRABALHADORES DO SUAS**

TITULAR: Ana Cleide do Amaral Silva

SUPLENTE: Ana Cláudia da Silva Siqueira

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS**

TITULAR: Luiz Claudino da Silva

SUPLENTE: Amaro Barbosa de Lima

TITULAR: Ana Paula da Silva Ferreira

SUPLENTE: Bernadete Dinis Batista Bezerra

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcos Henrique da Silva Jerônimo

**Código Identificador:**42A299EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI RESULTADO DE  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 12/04/2022 no seguinte **P.L. nº 041/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**. Licitante Habilitado e Vencedor – 01 **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, nos itens: 01 ao 82 .

Ipubi – PE, 02 de maio de 2022

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA –**  
Prefeito Municipal.

**WILSON ALVES DA SILVA**

Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 20/04/2022 no seguinte **P.L. nº 042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**. Licitante Habilitado e Vencedor – **01 POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 578, bairro Atrás da Banca, na cidade de(o) Petrolina, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.646.619/0001-97, nos itens: 01 ao 204 .

Ipubi – PE, 02 de maio de 2022

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA** –  
Prefeito Municipal.

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 072/2022 – Processo nº 041/2022 – Pregão Eletrônico nº 039/2022. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienico pelo período de 09 (nove) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Ipubi-PE.

Dotação:

04.121.0003.2006.0000,  
15.452.0017.2034.0000,  
20.122.0015.2024.0000,  
12.122.0005.2106.0000,  
12.361.0007.2091.0000,  
12.365.0006.2098.0000,  
10.302.0011.2115.0000,  
10.301.0011.2114.0000,  
10.301.0011.2061.0000,  
10.302.0011.2060.0000,  
10.301.0011.2113.0000,  
10.301.0011.2114.0000,  
08.244.0026.2073.0000,  
08.244.0026.2145.0000,  
08.241.0025.2070.0000,  
08.244.0026.2084.0000,  
08.244.0026.2082.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **SÃO FRANCISCO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 26, bairro Centro, na cidade de(o) Ipubi, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.136.227/00001-34, **Valor R\$ 1.560.303,10 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e três reais e dez centavos)**. Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 02 de maio de 2022. –

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA** –  
Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI  
EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 073/2022 – Processo nº 042/2022 – Pregão Eletrônico nº 040/2022. Objeto: Aquisição de material gráfico, serigrafia (banners-adesivos/plotagem) e permanente adesivado, pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2022, para atender as necessidades de diversas secretarias. Secretarias de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde (Secretaria de Saúde, Hospital Marcelino da Silva Mudo, Unidade Mista de Serrolândia, Epidemiologia, Caps, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental,

PNI, PSF) Secretaria de Assistência Social (Secretaria de Assistência Social, Creas, Cras, Criança Feliz), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. Dotação:

04.123.0003.2006.0000,  
10.301.0011.2061.0000,  
10.302.0011.2115.0000,  
10.301.0011.2114.0000,  
10.305.0011.2057.0000,  
10.302.0011.2115.0000,  
10.304.0011.2116.0000,  
10.304.0011.2116.0000,  
10.301.0011.2114.0000,  
08.122.0026.2073.0000,  
08.244.0025.2070.0000,  
08.244.0026.2144.0000,  
08.244.0026.2083.0000, 12.361.0007.2091.0000– Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **POLIANA DOS SANTOS QUIRINO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua São Francisco, nº 578, bairro Atrás da Banca, na cidade de(o) Petrolina, Estado de(o) Pernambuco, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.646.619/0001-97, **Valor R\$ 879.981,87 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)**. Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022.

Ipubi – PE, 02 de maio de 2022. –

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA** –  
Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wilson Alves da Silva  
**Código Identificador:**15A3629B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA  
PORTARIA 08/2022****PORTARIA Nº 08/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Exonerar o Sr. Alex Jose da Silva, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar – CC 03, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**EVERALDO ALVES PEQUENO**  
-Presidente-

**Publicado por:**  
Dicle Poliana Ferreira Barbosa  
**Código Identificador:**E3448094

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA  
PORTARIA 09/2022****PORTARIA Nº 09/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Alice Layara Cavalcante dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar – CC 03, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**EVERALDO ALVES PEQUENO**

-Presidente-

**Publicado por:**

Dicla Poliana Ferreira Barbosa  
Código Identificador: B78D494C

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 23/2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA ENFRENTAMENTO E CONVIVÊNCIA COM A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19.

**A EXMA. SR.ª PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, no uso das suas atribuições previstas da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a redução nos casos de pessoas contaminada pelo vírus COVID-19;

**CONSIDERANDO** a ampliação do número de pessoas imunizadas com mais de duas doses de vacinação;

**CONSIDERANDO**, por fim, o último decreto editado pelo governador do estado de Pernambuco,

#### - DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o funcionamento e a realização de eventos culturais, esportivos, sociais, shows e bailes, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário ou local, e com público condizente com a capacidade total do ambiente, observados os protocolos de segurança, mantida a exigência de apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo quando se tratar de ambiente fechado.

§ 1º os prestadores de serviço com atuação nos eventos indicados no caput somente poderão exercer suas atividades mediante comprovação do esquema vacinal completo.

**Art. 2º** - Fica revogada a obrigação do uso de máscaras cobrindo a boca e o nariz pelas pessoas em ambiente abertos ou fechados, com exceção dos listados a seguir:  
espaços abertos ou fechados destinados à prestação de serviços de saúde, inclusive farmácias;  
espaços fechados em escolas do ensino infantil, a partir dos 3 (três) anos de idade, e dos ensinos fundamental e médio;  
no interior de veículos de transporte coletivo de passageiros.

**Art. 3º** - Fica mantida a utilização de álcool 70% (setenta por cento) em gel ou em outras formas para fins de higienização permanente das mãos.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itaíba, em 02 de maio de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita do Município de Itaíba

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva  
Código Identificador: 0D9F6B5F

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 94/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

*Nomeia Servidor Público aprovado na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 051/2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear o classificado da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

**CARGO /FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA**

CPF	NOME	CLASSIF.
080.337.274-46	ALCENÍ FERREIRA DOS SANTOS	9º

**Art.2º** - O servidor nomeado deverá comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, com horário de atendimento das 08h às 13h no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art.3º** - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

**Art.4º** - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

**Art.5º** - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 02 de maio de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**9CE682CD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**  
**PORTARIA Nº 07/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **JOSEFA DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-01, Faixa: C, matrícula nº 962, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 02 de maio de 2022.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**  
Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:**0A462F14

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**  
**PORTARIA Nº 08/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **ANTONIA LAURINDA DA SILVA**, no cargo de Professor I, Nível: NE-03, Faixa: C, matrícula nº 790, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 02 de maio de 2022.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**  
Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**  
Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:**C7EEC7F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00032/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Compra. Registro de preços para posterior e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e carnes), para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e todos os programas socioassistenciais deste município de Itapetim/PE, em razão do Pregão Eletrônico 004/2022 ter sido deserto. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00013/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$185.346,00 Itens 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 26, 32: José Francinaldo Meira da Costa. CNPJ: 21.321.622/0001-91, pelo valor de R\$17.790,00 Itens 11, 13, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35: Thiago Henrique Paz Beserra. CNPJ: 40.726.480/0001-97, pelo valor de R\$21.002,00.

Itapetim, 29/04/2022

**.LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**F05B61FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00041/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2022. Obra. Contratação de empresa especializada para realização da implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Itapetim/PE. Valor: R\$319.485,70. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual <https://meet.google.com/>, conforme disposições legais previstas na Lei Municipal n.º. 464/2021, de 14 de Setembro de 2021. **Data limite para o envio dos “Envelopes com Propostas de Preços”:** 18/05/2022. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 9.9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim. 02/05/2022.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.**  
Presidente da CPL. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**481EFF06

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00012/2022. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022–929069 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e Análises Clínicas Patológicas para atender aos usuários do sistema público de saúde do Município, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, recurso da rede cegonha e emenda parlamentar nº 36000.359351/2021–00, nº 36000.40989/2021–00 e nº 36000.415951/2021–00. Valor: R\$39.842,55. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3853–1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim/PE, 02/05/2022. ...

**FAGNER FERREIRA DE SOUZA**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Fagner Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**28043EFO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 226/2022, DE 02**  
**DE MAIO DO ANO DE 2022.**

*Dispõe sobre a aprovação da relação de bens e serviços que possuem três ou mais fornecedores ou prestadores potencialmente competitivos estabelecidos no Município para os fins do Programa de Compras Governamentais “Sou Mais Comprar Aqui” e dá outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e,**

**Considerando** os termos previstos no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei Municipal n.º. 437/2021, de 28 de janeiro de 2021, que prever a aprovação da Lista de Bens de Serviços que possua três ou mais fornecedores ou prestadores potencialmente competitivos para fins realização de processos licitatórios com participação exclusiva de microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (PE) estabelecidos no Município, no âmbito do Programa de Compras Governamentais “Sou Mais Comprar Aqui”;

**Considerando** os dados cadastrais disponíveis na Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com relação ao licenciamento ativo pelo Município de microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (PE),

**Faz saber que editou o seguinte Decreto:**

**Art. 1º** Este Decreto dispõe sobre a aprovação da relação de bens e serviços que possuem três ou mais fornecedores ou prestadores locais potencialmente competitivos para os fins de realização de processo licitatório restrito a participação de microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (PE) estabelecidos no Município de Itapetim (PE), sendo ela:

I - produtos alimentícios industrializados, em geral, compreendidos os beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, gelo, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins;

II - hortifrutigranjeiros;

III - carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas;

IV - aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas;

V - produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

VI - produtos de drogarias;

VII - materiais de construção em geral;

VIII - material elétrico e eletrônico, compreendido aqueles para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins;

IX - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc;

X - equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc.

XI - ferramentas, compreendidos aqueles utilizados em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins;

XII - móveis de qualquer material para qualquer uso;

XIII - impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.);

XIV - conserto de móveis de madeira ou com predominância de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados, recobertos com lâminas de material plástico, estofados, para uso residencial e não-residencial;

XV - material de expediente compreendido aqueles utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nas escolas etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins;

XVI - gás de cozinha engarrafado.

**Art. 2º** Este Decreto revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação vigorando até 03 de Maio de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**857508EO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA N.º. 492/2022, DE 02 DE MAIO**  
**DO ANO DE 2022.**

*Dispõe sobre o programa de auxílio habitacional a pessoas e famílias em processo de superação da situação de extrema pobreza e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a instituição do programa de auxílio habitacional a pessoas e famílias em processo de superação da situação de extrema pobreza, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, consistente na cessão gratuita do uso de imóveis para fins residenciais.

§ 1º Além dos benefícios assegurados pela Lei Municipal n.º. 460/2021, de 24 de agosto do ano de 2021, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, o Município implantará e disponibilizará residências para o obrigo dos integrantes das famílias submetidas as situações descritas no artigo 2º desta Lei.

§ 2º O público-alvo para acesso ao benefício de que trata esta Lei deverá ser identificado a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela

Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

§ 3º O programa de que trata esta Lei integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) devendo sua execução observar:

- I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartida;
- II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
- III – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício;
- IV – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
- V – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se família em processo de superação da condição de extrema pobreza as com renda *per capita* de até R\$ 100,00 (cem reais), enquanto aquelas com renda *per capita* até R\$ 200,00 (duzentos reais) serão consideradas em condição de pobreza.

**Art. 3º** O Município promoverá a construção e/ou a aquisição de unidades habitacionais de baixo custo, podendo ainda adaptar o uso de prédios públicos em desuso, visando a cessão de uso a pessoas e a famílias em processo de superação da situação de extrema pobreza.

Parágrafo Único. A unidade residencial de abrigo terá sua cessão de uso por prazo necessário a superação da condição de pobreza pela família, vedada a comercialização, a qualquer título, do direito de uso ou de posse, inclusive a locação.

**Art. 4º** A cessão de uso de que trata a presente Lei deverá ser precedida de processo administrativo de seleção, de atribuição da Secretaria Municipal de Ação Social, ouvido o Conselho Municipal de Assistência Social previamente a sua homologação.

§ 1º A ordem preferencial para classificação dos interessados para fins de cessão unidades residenciais de baixo custo será estabelecida pelos seguintes critérios:

- I – mulher chefe de família com filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- II – requerente ou familiares que residam no mesmo imóvel, portadores deficiência física de alta gravidade ou idosos;
- III – família morando em área de risco ou insalubre;
- IV – locatário de habitação residencial;
- V – família residente em casa cedida por terceiros;
- VI – outros critérios a serem definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º O Município manterá atualizado, por meio de sua Secretaria de Assistência Social, o cadastro relacionado a quantidade, a identificação e a constituição das famílias em processo de superação da situação de extrema pobreza.

§ 3º O processo administrativo de seleção e classificação dos beneficiários será regulamentado por decreto do Chefe do Poder Executivo após consulta ao Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Durante o período em que a família permanecer beneficiária da cessão de uso de unidade habitacional, deverá ser acompanhada de forma integral pela equipe técnica da Secretaria Municipal Assistência Social a fim de romper com a situação geradora da pobreza extrema, devendo ainda, inclui-la, à medida do possível e necessário, nos programas de geração de renda, planejamento familiar e outros que se fizerem necessários.

**Art. 6º** Compete a Secretaria Municipal Assistência Social, além das atribuições já previstas nesta Lei:

- I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação do Programa;
- II - a realização de estudos da realidade e o monitoramento da demanda para constante ampliação ou redução, conforme o caso, da concessão de unidades habitacionais de baixo custo;
- III - expedir instruções, instituir formulários, modelos e documentos necessários à operacionalização do Programa.

**Art. 7º** Nos casos omissos, a Lei Municipal n.º. 460/2021, de 24 de agosto do ano de 2021, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no âmbito da Política Municipal de

Assistência Social, ou outra que vier a lhe substituir, será fonte subsidiária ou supletiva desta Lei, exceto naquilo em que for incompatível com as normas desta.

**Art. 8º** Esta Lei revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Itapetim-PE,

**ADELMO ALVES DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Clodoaldo Batista de Lucena  
**Código Identificador:**FC81680D

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00032/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00013/2022, para Registro de preços para posterior e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e carnes), para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e todos os programas socioassistenciais deste município de Itapetim/PE, em razão do Pregão Eletrônico 004/2022 ter sido deserto. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75, pelo valor de R\$185.346,00 Itens 12, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 26, 32: José Francinaldo Meira da Costa. CNPJ: 21.321.622/0001-91, pelo valor de R\$17.790,00 Itens 11, 13, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35: Thiago Henrique Paz Beserra. CNPJ: 40.726.480/0001-97, pelo valor de R\$21.002,00.

Itapetim, 02/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**6DCC480A

#### GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00032/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Compra. Registro de preços para posterior e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e carnes), para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e todos os programas socioassistenciais deste município de Itapetim/PE, em razão do Pregão Eletrônico 004/2022 ter sido deserto. Valor: R\$229.074,40. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO as servidoras Edilene de Souza Machado, Secretária, como Gestora; e Maria Fabiana Lopes de Sousa Mariano, Diretora - Assistência Social, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim, 02/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**39509C16

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00032/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00013/2022. Compra. Registro de preços para posterior e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e carnes), para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e todos os programas socioassistenciais deste município de Itapetim/PE, em razão do Pregão Eletrônico 004/2022 ter sido deserto. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 471/21, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social 2047 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEC 2050 – Manutenção do Serv. de Conv. e Fortalec de Vínculos SCFV 2144 – Manutenção do Programa PAEFI 2086 – Manutenção do CRAS 2152 – Manutenção do CREAS 2160 – Programa Criança Feliz 2165 – Manutenção do PAIF 2125 – Manutenção do IGD–SUAS Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 391,407,467,427,478,483,488,440.. Contrato Nº: 00076/2022. Contratado: José Francinaldo Meira da Costa. CNPJ: 21.321.622/0001-91. Valor R\$17.790,00. Vigência: de 02/05/2022 a 31/12/2022. Itapetim, 02/05/2022. Contrato Nº: 00077/2022. Contratado: J S Lopes do Nascimento. CNPJ: 33.241.564/0001-75. Valor R\$185.346,00. Vigência: de 02/05/2022 a 31/12/2022. Itapetim, 02/05/2022. Contrato Nº: 00078/2022. Contratado: Thiago Henrique Paz Beserra. CNPJ: 40.726.480/0001-97. Valor R\$21.002,00. Vigência: de 02/05/2022 a 31/12/2022.

Itapetim, 02/05/2022.

**ADELMO ALVES DE MOURA.**  
Prefeito. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
Código Identificador: D2AB4F1B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 001/2022 -  
PROCESSO 033/2022**

O Município de Itapissuma-PE, conforme preceitua artigo 109, §3º torna publico o Recurso Administrativo impetrado pela empresa **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, na Concorrência 001/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS DA AVENIDA E TRAVESSAS NO LOTEAMENTO NOVA BOTAFOGO - NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**

Lei 8666/93

§3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Itapissuma, 02 de maio de 2022.**

Fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. Diante deste a sessão de abertura dos envelopes de propostas, agendada para abertura no dia 03/05/2022, fora suspensa.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**

Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador: AB9D5233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 004/2022 -  
PROCESSO 037/2022**

O Município de Itapissuma-PE, conforme preceitua artigo 109, §3º torna publico o Recurso Administrativo impetrado pela empresa **REALIZE CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA LTDA**, na Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA OLIVEIRA E JOÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.**

Lei 8666/93

§3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Itapissuma, 02 de maio de 2022.**

Fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões. Diante deste a sessão de abertura dos envelopes de propostas, agendada para abertura no dia 05/05/2022, fora suspensa.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**

Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador: DC0D64C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRONICO Nº  
002/2022 – PROCESSO Nº 002/2022**

**IMPETRANTE: D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ**  
38.874.848/0001-12

**CONTRARRAZOANTE: QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**EIRELI CNPJ 27.894.801.0001-02**

objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA E TRANSITO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**RESULTADO: PEÇAS (RECURSO / CONTRARRAZÃO)**  
**ACOLHIDO. RECURSO JULGADO PROCEDENTE.**

**Itapissuma, 02 de maio de 2022.**

**EQUIPE DE PREGÃO**

**Publicado por:**

Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador: 44D0AFB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
RESULTADO JULGAMENTO RECURSO**

**RESULTADO JULGAMENTO RECURSO/PROCESSO Nº**  
**030/2022/PMJ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

Conforme decisão Jurídica proferida no dia 29 de Abril de 2022. Processo nº 030/2022/PMP. CPL. Pregão Eletrônico nº 005/2022-PMJ. Tipo: Menor Preço por KM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DURANTE O ANO LETIVO.** Diante de todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, para no mérito julgá-lo, conforme decisão do julgamento proferido Pelo Setor Jurídico da Licitação,

**DA CONCLUSÃO:**

Por todos os argumentos expostos pela empresa ITAPARICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, OPINA:

Esta Assessoria Jurídica pelo NÃO acolhimento das teses trazidas à baila pela empresa Recorrente, pelos fundamentos expostos.

Diante do Exposto. O Prefeito de Jatobá/PE, decide. Determino, o prosseguimento da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Informações adicionais: outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira. JATOBÁ - PE, 19 de Abril de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito

**SIMONE ALVES DE SOUZA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Francisca Alderi Pontes do Nascimento

**Código Identificador:**F2970752

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022**

Processo Licitatório Nº 010/2022. Pregão Eletrônico Nº 009/2022 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 34.252.067/0001-35, **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a secretaria de saúde (UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA E AS USBS'S- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) do município de Joaquim Nabuco-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/04/2022 até 18/04/2023. Valor: R\$ 410.001,00. Data de Assinatura: 19/04/2022.

**GRIVALDO JOSE NOBERTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022**

Processo Licitatório Nº 010/2022. Pregão Eletrônico Nº 009/2022 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 22.909.366/0001-10, **YMS DA SILVA EIRELI; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a secretaria de saúde (UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA E AS USBS'S- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) do município de Joaquim Nabuco-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 19/04/2022 até 18/04/2023. Valor: R\$ 18.900,00. Data de Assinatura: 19/04/2022.

**GRIVALDO JOSE NOBERTO**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022**

Processo Licitatório Nº 010/2022. Pregão Eletrônico Nº 009/2022 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado **39.379.675/0001-29, L.SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a secretaria de saúde (UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA E AS USBS'S- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) do município de Joaquim Nabuco-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: 19/04/2022 até 18/04/2023. Valor: R\$ 14.475,60, Data de Assinatura: 19/04/2022.

**GRIVALDO JOSE NOBERTO**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva

**Código Identificador:**54A703BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO (SOPÃO)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-A/2022**

Processo Licitatório Nº 007/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 39.379.675/0001-29, **L.SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a secretaria de Assistência Social (SOPÃO) do município de Joaquim Nabuco-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15/03/2022 até 14/03/2023. Valor: R\$ 23.338,56. Data de Assinatura: 14/03/2022.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**

Secretário de Assistência e Ação Social

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-B/2022**

Processo Licitatório Nº 007/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 34.252.067/0001-35, **MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a secretaria de Assistência Social (SOPÃO) do município de Joaquim Nabuco-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15/03/2022 até 14/03/2023. Valor: R\$ 47.340,00. Data de Assinatura: 14/03/2022.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**

Secretário de Assistência e Ação Social

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-C/2022**

Processo Licitatório Nº 007/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado: 22.909.366/0001-10, **YMS DA SILVA EIRELI; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a secretaria de Assistência Social (SOPÃO) do município de Joaquim Nabuco-PE.** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 15/03/2022 até 14/03/2023. Valor: R\$ 300.384,00. Data de Assinatura: 14/03/2022.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**

Secretário de Assistência e Ação Social

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva

**Código Identificador:**365606BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 044/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022**

Processo Licitatório Nº 053/2021. Pregão Eletrônico Nº 038/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 63.895.585/0001-75, **ASTHOR BARDEN-IND E COM EQUIP ELETRO-ELETRÔNICO LTDA; Objeto: Formação de registro de preço para eventual contratação de empresa para compra de laboratórios de aprendizagem criativa e robótica maker, destinado às Escolas da rede Municipal de ensino de Joaquim Nabuco-PE.** Fundamento

Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/04/2022 até 19/04/2023. Valor: R\$ 139.000,00. Data de Assinatura: 20/04/2022.

**ANTONINO MATIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva

**Código Identificador:**1557AE25

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI  
RESULTADO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Ratificação/Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 21/2022, Dispensa de Licitação nº 08/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos de forma contínua de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações do município, em favor da empresa: AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 17.290.774/0001-05, com um valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), com base no Art. 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Portanto a mesma é declarada ratificada, homologada e contratada através do Contrato nº 164/2022.

Jucati, 25 de abril de 2022.

**JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Helton Cordeiro de Farias da Silva

**Código Identificador:**5264B71D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº: 00004/2022  
– TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, ESTÁDIO MUNICIPAL VALTER DANTAS CALDEIRA (O CALDEIRÃO), LOCALIZADONA SEDE DESTE MUNICÍPIO, COVÊNIO FEDERAL CONTRATO DE REPASSE Nº 899151/2020 – OPERAÇÃO 1071349–16. Empresa vencedora: **GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, no valor de Valor: R\$ 227.043,93.** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da CPL.

Lagoa de Itaenga –PE, 02 de maio de 2022

**FABIO VIEIRA SANTANA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Luciana Dilza da Silva

**Código Identificador:**4D5A22E8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE  
CONTRATO**

Contrato Nº: 00006/2022. Nº: 00007/2022. Nº: 00008/2022 Processo Licitatório Nº: 00003/2021. Pregão Eletrônico 00003/2021. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE LAGOA DE ITAENGA. – Distribuição de Próteses, Cadeiras de Rodas, Leite 10.122.1001.2064.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.32.00. Contratado: BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 23.253.598/0001-07. Valor R\$18.312,28. Vigência: de 08/04/2022 a 31/12/2022. FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, CNPJ nº: 21.510.857/0001-21. Valor R\$125.071,00. Vigência: de 11/04/2022 a 31/12/2022. NUTRI HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº: CNPJ: 10.782.968/0001-70, VALOR R\$ 7.138,00, Vigência: de 18/04/2022 a 31/12/2022.

Lagoa De Ita

**FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELL DE PAIVA.**

**Publicado por:**

Luciana Dilza da Silva

**Código Identificador:**9C3DD6E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
GABINETE DA PREFEITA**

**CHAMADA PÚBLICAº 001/2022  
SUBCOMISSÃO TÉCNICA (PUBLICIDADE)**

O Município de Lagoa do Carro/PE torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, do dia 04/05/2022 até 13/05/2022 de 8:00 às 13:00 horas, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos do art. 10 e demais da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, instaurada pelo Município de Lagoa do Carro/PE objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo da CHAMADA PÚBLICA e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Comissão de Permanente de Licitação, através do Fone: (81) 3621-8156, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou no e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com

Lagoa do Carro/PE, 02 de Maio de 2022.

**JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Bruna Ferreira da Silva

**Código Identificador:**00225B04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**Processo Adm: Nº 004/2022**

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE CADEIRA, TIPO UNIVERSITÁRIA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIADAS ESCOLARES VINCULADAS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO.

Empresas vencedoras valor total: R\$39.680,00(trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais):**VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI(35458953000182)** com o lote: 1 no valor total de R\$39.680,00 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

LAGOA DO CARRO - PE, 06 de Abril de 2022

**BRUNA FERREIRA DA SILVA**

Condutor de Processos



**Publicado por:**  
Bruna Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**7380EA10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO  
PORTARIA DE APOSENTADORIA - FRANCISCA  
PIMENTEL DOS SANTOS**

PORTARIA no 000013/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício a FRANCISCA PIMENTEL DOS SANTOS.

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais determinadas pelo artigo 72, § 1º, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010, e considerando o disposto no art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional no 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 7º inciso I, art. 28, inciso II e art. 29, inciso I, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor ativo no cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível II (ACE-II), JOSE INALDO DOS SANTOS, RG no 3.127.106 – SDS/PE e CPF no 322.228.154-87, matrícula funcional no 117863, com proventos integrais, a partir da data do óbito (22/11/2021), a seguinte beneficiária:

I – FRANCISCA PIMENTEL DOS SANTOS, esposa, portadora do RG no 3.376.832 – SDS/PE e do CPF no 816.384.774-34, nascida em 07 de janeiro de 1967;

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e conforme disposto no art. 35 da Lei Municipal 325/2010, de 22 de março de 2010 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - Neste ato revoga-se a Portaria no 00016/2021, de 20 de Dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lagoa do Carro, PE, 02 de maio de 2022.

**LUCIO ROBERTO DA SILVA**  
Gerente Previdenciário

**Publicado por:**  
Renata Patricia Vital de Freitas  
**Código Identificador:**F90A3DA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO  
PORTARIA DE APOSENTADORIA -MARIA ANTONIA DA  
SILVA**

PORTARIA N 000014/2022

Documento nº 000005/2022

LAGOA DO CARRO/PERNAMBUCO, em 02 de Maio de 2022

MARIA ANTONIA DA SILVA

O GERENTE PREVIDENCIÁRIO DO LAGOAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 72, § 1º, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA ANTONIA DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.757.432, SDS/PE, CPF nº 410.425.814-87, efetivo(a), no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NS-1, Matrícula Funcional 00016, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c com a Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Neste ato revoga-se a Portaria nº 00007/2022, de 24 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

**LÚCIO ROBERTO DA SILVA**  
Gerente Previdenciário

**Publicado por:**  
Renata Patricia Vital de Freitas  
**Código Identificador:**6ECA99BF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. OBJETO: Credenciamento objetivando a seleção de propostas de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município da Lagoa dos Gatos do ano de 2022, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial no período de 03 a 23 de maio de 2022, considerando os dias úteis, das 08h às 13h na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida 7 de setembro, Nº44, Centro, neste município. Edital disponível para download em <https://lagoadosgatos.pe.gov.br/>. Informações: pelo e-mail: [liclagoa2021@outlook.com](mailto:liclagoa2021@outlook.com) ou na sala da CPL, no endereço situado na Av. Sete de Setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos, 02 de maio de 2022.

**IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ieda Maria da Silva Assunção  
**Código Identificador:**C4739426

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 013/2021**

Onde se lê:

**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.631.411/0001-24**

Leia-se:

**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.859.799/0001-62**

Observação: matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2021. Edição 2886.

**Publicado por:**  
Maria Adeilda da Silva  
**Código Identificador:**2A54ADE8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2022 -  
FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
LIMOEIRO/PE  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro/PE, através do seu Gestor, resolve REVOGAR o **Processo Licitatório Nº 001/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos.

Limoeiro, 02 de Maio de 2022.

**FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA.**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**16C1F8E9

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 070 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de desconto no Pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O prazo para adimplemento do IPTU – 2022, com descontos, será até o dia 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Fica autorizada a concessão de descontos do IPTU – 2022, para os contribuintes adimplentes que optarem pelo pagamento em parcela única, conforme prevê o art. 172 do Código Tributário Municipal, §1º, alíneas “a”, nos seguintes percentuais e prazos:  
I - 30% até o dia 31/08/2022.

II - 10% do dia 01/09/2022 até o dia 30/09/2022.

§1º. A partir de 01/10/2022 os contribuintes não farão jus aos descontos concedidos.

§2º. O contribuinte que fizer a opção pelo pagamento de forma parcelada, o vencimento de cada parcela, será até o último dia útil mês.

§3º. O pagamento parcelado do débito, poderá se dar em até 04 (quatro) parcelas, desde que o valor mínimo de cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), não havendo a concessão dos descontos acima citados.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Limoeiro, 29 de abril de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**A05A9E21

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Dispensa de Licitação Nº001/2022  
Processo Nº001/2022**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** contratação dos serviços de assessoramento e orientação ao Controle Interno da Câmara Municipal de Macaparana/PE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**Contratado:** E. URBANO DE FREITAS – CNPJ nº 32.839.991/0001-97.

**Prazo de Vigência:** Até 31/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

*Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Macaparana/PE, 04 de março de 2022.

**JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana  
Casa Dr. Benjamin Mariz

**Publicado por:**  
Ivan Luiz de França Junior  
**Código Identificador:**7E361A37

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Dispensa de Licitação Nº002/2022  
Processo Nº002/2022**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** contratação de profissional e/ou empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo em geral, inclusive serviços técnicos especializados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaparana/PE.

**Contratado:** ELLO2 ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS – CNPJ nº 41.803.851/0001-50.

**Prazo de Vigência:** Até 31/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

*Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Macaparana/PE, 02 de maio de 2022.

**JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Casa Dr. Benjamin Mariz

**Publicado por:**

Ivan Luiz de França Junior

**Código Identificador:**728FBFE1

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ref.: Dispensa de Licitação N°003/2022**

**Processo N°003/2022**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de profissional e/ou empresa especializada para transmissão das sessões para as plataformas digitais, inclusive rádio comunitária, cobertura fotográfica de todos os vereadores, edição de imagens e gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Macaparana/PE.

**Contratado:** FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI FILHO – CPF nº 110.097.184-01.

**Prazo de Vigência:** Até 31/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

*Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Macaparana/PE, 02 de maio de 2022.

**JOSÉ PAULO MEDEIROS DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

**Publicado por:**  
Ivan Luiz de França Junior  
**Código Identificador:**3B68B726

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACHADOS

#### PREFEITURA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N°: 00035/2022. CPL. Tomada de Preços N° 00001/2022. Obra. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de um muro para a Escola Maria Albuquerque Pimentel, localizada no Bairro de Machadinhos, Município de Machados-PE. Valor: R\$236.592,56.Data e Local da Sessão de Abertura: 19/05/2022 às 10:00h. Av. Major João Marques de Oliveira, S/N, Centro, Machados - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 02/05/2022.

**KÉSSIA THAYS PEREIRA DO NASCIMENTO.**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

José Alfredo da Silva Júnior

**Código Identificador:**48613722

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MARAIAL

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 07.1/2022**

**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Maraial, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07.1/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de **Combustível**, destinados a Frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Maraial/PE, em favor da empresa: **POSTO CANAVIEIRO CATENDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.003.967/0001-88, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Maraial/PE, 02 de maio de 2022

**EVERALDO PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Roberto Campêlo Guerra

**Código Identificador:**7203F826

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Processo nº 012/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.

Tipo: **Menor preço.**Data e hora da sessão de disputa: **16/05/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do site <https://www.maraial.pe.gov.br/>Informações pelo e-mail: [cpl\\_maraial@hotmail.com](mailto:cpl_maraial@hotmail.com)

Maraial/PE, 02 de maio de 2022.

**JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:**85484455**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Processo nº 013/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS**, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.Data e hora da sessão de disputa: **17/05/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).Tipo: **Menor preço.**LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.Informações pelo e-mail: [cpl\\_maraial@hotmail.com](mailto:cpl_maraial@hotmail.com)

Maraial/PE, 02 de maio de 2022.

**JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:**777592DF**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO PL 036-2022**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES

PL nº 036/22 Tomada de Preços nº 01/2022 Objeto Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Aplicação de Revestimento Asfáltico (CBQU) sobre Paralelepipedos graníticos em diversas ruas na Sede do Município. Empresa **Habilitada:** CONSTRUTORA MENEZES EIRELI CNPJ Nº 17.480.342/0001-59. Empresas**INABILITADAS.** CONSTRUTORA VN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ Nº 37.927.953/0001-00 por não apresentar a Licença de operação ambiental de usina de asfalto para elaboração do CBUQ exigida no Item 04 subitem 4.1, letra (i) do Edital e empresa PLANA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA CNPJ Nº 13.838.467/0001-57. por não apresentar a Licença de operação ambiental de usina de asfalto para elaboração do CBUQ exigida no Item 04 subitem 4.1, letra (i) do Edital. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para as empresas Inabilitadas se querenedo apreentar recursos.

Mirandiba PE, 02 de maio de 2022.

**JOÃO BATISTA GOMES MARIANO**  
Presidente da CPL.**Publicado por:**  
Gumercina Pires da Cruz Carvalho  
**Código Identificador:**43044BF9**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 086, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 28 de Março de 2022.

Moreno, 25 de Abril de 2022.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**  
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
1236511012.575 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EXERCICIO 2021	540	130.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>130.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>34.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
123611012.580 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EXERCICIO 2021	540	130.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>130.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**6D007A23

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 087, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de Abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 27 de Abril de 2022.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**  
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>27.001 - Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Esportes</b>		
0412206042.284 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	500	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>27.001 - Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Esportes</b>		
0412206042.284 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	500	10.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1339211032.060 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO. 33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2781211032.286 - FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	500	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2781211032.286 - FOMENTO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	500	5.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**B2696BE7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 088, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos

e oitenta e nove mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 27 de Abril de 2022.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**  
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
1751208061.563 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS	500	203.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2678208082.304 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS	500	186.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>TOTAL</b>		<b>389.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
1545108101.192 - PAVIM. ASFÁLTICA, CONSTR./RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO, CICLOVIAS, ACESSO AO	700	389.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DA UNIÃO		
<b>Total</b>		<b>389.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**428D1AAB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 089, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 113.059,21 (cento e treze mil, cinquenta e nove reais, vinte e um centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 113.059,21 (cento e treze mil, cinquenta e

nove reais, vinte e um centavos), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 27 de Abril de 2022.

**JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545110031.564 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500	113.059,21
<b>TOTAL</b>		<b>113.059,21</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
42.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
1545108101.192 - PAVIM. ASFÁLTICA, CONSTR./RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS, MEIO-FIO, CICLOVIAS, ACESSO AO 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO	700	113.059,21
<b>Total</b>		<b>113.059,21</b>

Publicado por:

Renan Crisostomo dos Santos  
Código Identificador:5C5BA565

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO [RP] Nº. 009/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 009/2022**, cujo objeto consistenoREGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE e ADJUDICOo objeto às licitantes:

**1 - RODRIGO RAPHAEL BEZERRA SARMENTO**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.014.441/0001-20, com sede a Rua José Carlos Duarte da Rocha, nº 59, Bonança - Moreno/PE - CEP: 54.800-000, o valor de total de **R\$ 140.972,75 (cento e quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, vencedora dos ITENS 02, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 42, 45 e 49.

**2 - MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.631.411/0001-24, com sede a Rua Alterosa, nº 499, Nossa Senhora da Conceição - Paulista/PE - CEP: 53.425-030, o valor de total de **R\$ 44.843,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais)**, vencedora dos ITENS 01, 09, 14, 18, 23, 27, 28, 40, 41 e 43.

**3 - ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 29.002.880/0001-17, com sede a Rua Padre Rocha, 1099 Sala A - Bairro São José - Carpina/PE - CEP: 55.815-140, o valor de total de **R\$ 150.288,00 (cento e cinquenta mil duzentos e oitenta e oito reais)**, vencedora dos ITENS 33 (Cota Reservada), 34 (Cota Principal e Cota Reservada) e 44.

**4 - DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.944.789/0001-16, com sede a Rua Maria Salomé dos Santos, nº 09 - Nossa Senhora Aparecida, José Raydan/MG CEP 3975-000, o valor de total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, vencedora do ITEM 08.

**5 - VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 70.066.840/0001-32, com sede a Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3 -Dois Irmãos, Recife/PE - CEP: 52.171.026, o valor de total de **R\$ 116.165,00 (cento e dezesseis mil e cento e sessenta e cinco reais)**, vencedora dos ITENS 03, 06, 07, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 33 (Cota Principal), 35, 37 e 38.

**6 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede a Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Camara, Garanhuns/PE - CEP: 55.293-970, o valor de total de **R\$ 182.580,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais)**, vencedora dos ITENS 04 (Cota Principal e Cota Reservada), 05 (Cota Principal e Cota Reservada), 29, 32, 36, 39, 46, 47, 48 e 50.

Moreno, 02 de Maio de 2022.

**MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS**

Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador:D0107623

**SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
HOMOLOGO, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 -  
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 007/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 007/2022**, cujo objeto consistenoREGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE e ADJUDICOo objeto às licitantes:

**1 - ALBERTO JORGE DE ANDRADE LIMA VIANA FILHO**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 29.002.880/0001-17, com sede a Rua Padre Rocha, 1099 Sala A - Bairro São José - Carpina/PE - CEP: 55.815-140, o valor de total de **R\$ 185.651,85 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, vencedora dos ITENS 07, 10, 11 (Cota Principal), 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41 e 45.

**2 - DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 07.245.458/0001-50, com sede a Rua Princesa Isabel, nº 26, Sala 01, Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000, o valor de total de **R\$ 13.506,00 (treze mil, quinhentos e seis reais)**, vencedora dos ITENS 02, 03 e 39.

**3 - RODRIGO RAPHAEL BEZERRA SARMENTO**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.014.441/0001-20, com sede a Rua José Carlos Duarte da Rocha, nº 59, Bonança - Moreno/PE - CEP: 54.800-000, o valor de total de **R\$ 145.463,50 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, vencedora dos ITENS 01 (Cota Reservada), 04, 05, 06 e 11 (Cota Reservada).

**4 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede a Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-280, o valor de total de **R\$ 10.131,00 (dez mil, cento e trinta e um reais)**, vencedora dos ITENS 38 e 42.

**5 - F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 32.793.363/0001-18, com sede a

Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE, CEP: 50.630-430, o valor de total de **R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais)**, vencedora do ITEM 13.

**6 – MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 17.063.665/0001-47, com sede a Avenida Tiradentes Nº455 – Jardim Rosicler – Londrina/PR – CEP: 86.072-000, o valor de total de **R\$ 34.690,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, vencedora dos ITENS 08, 09, 15, 16, 17, 43 e 44.

**7 – WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 22.265.371/0001-38, com sede a Avenida Clodoaldo Gomes de Araújo, nº 306 – Penedo – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.715-505, o valor de total de **R\$ 333.886,40 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, vencedora do ITEM 01 (Cota Principal).

Moreno, 02 de Maio de 2022.

**MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS**

Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Elaine Silva dos Santos Pereira  
Código Identificador:FB0BBDBF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RESULTADO – PROCESSO LICITATÓRIO  
007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – 006/2022.**

UJ: Prefeitura Municipal De Nazaré da Mata – Processo Licitatório nº 007/2022. Comissão: CPL. Pregão Eletrônico – Nº 006/2022. Nat: Serviços. Objeto: Descr: Registro de preços, aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de metal com capacidade de 13 kg, para suprir as necessidades do Matadouro Público, Unidades de Escolares, Prefeitura, Fundo Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado DESERTO. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 02 de Maio 2022.

**CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA.**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Geisiane Soares da Silva  
Código Identificador:06232359

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº  
002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022.**

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 002/2022 – Processo Licitatório Nº 009/2022. Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua Bernardino Lira, nº. 49 – Centro, nesta cidade, para funcionamento do Almoxarifado da Merenda Escolar Fundamentação legal: art.24 , inc.X, Lei 8.666/93. LOCADOR: Sra. Maria do Carmo Mota de Souza, CPF nº. 020.839.484-24, RG nº. 1.430.599- SSP-PE, pelo período de 36 meses, que ofertou o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando um valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Nazaré da Mata, 02 de Maio de 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO -  
Prefeito**

**Publicado por:**

Geisiane Soares da Silva  
Código Identificador:C3E9C3F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PMO - CPL II -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SEEJ (ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO)**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SEEJ. COMPRAS. OBJETO:** Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de KIT DE MATERIAIS ESCOLARES que serão distribuídos aos alunos das Creches, Anos iniciais, Anos finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e para os professores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Pregoeira e Equipe de Apoio declara **HABILITADAS e VENCEDORAS** do Certame as seguintes empresas: **FR - EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº **04.023.381/0001-85**, para a **COTA PRINCIPAL** nos respectivos **LOTES: 01** (Kit Educação Infantil), no valor total de **R\$ 268.995,53** (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos); **02** (Kit Fundamental Anos Iniciais), no valor total de **R\$ 888.961,96** (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos); **03** (Kit Material Escolar Anos Finais), no valor total de **R\$ 239.997,60** (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **04** (Kit Material Escolar do EJA), no valor total de **R\$ 46.307,80** (quarenta e seis mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 1.444.262,89 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**. **COTA RESERVADA** nos respectivos **LOTES: 06** (Kit Educação Infantil), no valor total de **R\$ 87.997,89** (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos); **07** (Kit Fundamental Anos Iniciais), no valor total de **R\$ 238.609,28** (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos); **10** (Kit Material Escolar do Professor), no valor total de **R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais), perfazendo um valor total de **R\$ 435.607,17 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sete reais e dezessete centavos)**. Perfazendo um Valor Global de **R\$ 1.879.870,06 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos)**; **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº **30.294.882/0001-06**, para a **COTA PRINCIPAL** no **LOTE 05** (Kit Material Escolar do Professor), no valor total de **R\$ 252.825,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ Nº **40.876.269/0001-50**, para a **COTA RESERVADA** nos respectivos **LOTES: 08** (Kit Material Escolar Anos Finais), no valor total de **R\$ 89.149,00** (oitenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais); **09** (Kit Material Escolar do EJA), no valor total de **R\$ 18.089,71** (dezoito mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 107.238,71 (cento e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)**. O Valor Global Adjudicado do Certame foi **R\$ 2.239.933,77 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

**Olinda, 29 de abril de 2022.**

**MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA**

Pregoeira da CPL II.

**DA HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação do Município de Olinda.

**Publicado por:**Edmilson Oliveira de Souza  
Código Identificador:6FED423C**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 - FMS - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SSO (INÍCIO SESSÃO)****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SSO**

**COMPRAS. OBJETO:** Aquisição de materiais a serem utilizados no monitoramento da qualidade da água através de análises física, química e microbiológica, a fim de atender o desenvolvimento das atividades realizadas no CEVAO - Centro de Vigilância Ambiental de Olinda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 78.431,18 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 03/05/2022 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2022 às 09:00 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 16/05/2022 às 10:00 horas.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL - Código: 931991) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com) e no Fone: (81) 3439-3593 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 02 de maio de 2022.

**MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA**

Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**Edmilson Oliveira de Souza  
Código Identificador:5D3FF47C**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 877/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **CARLA TADEIA SILVA DE SIQUEIRA MOURA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-SE,** para exercer cumulativamente a função de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, Símbolo CC-S,** retroagindo os efeitos desse ato a 04/04/2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de abril 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:6FC766E2**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 862/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, Símbolo CC-2 – SUÊNIA SILVA ALBUQUERQUE, a partir de 04 de abril de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de abril de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:86A642FF**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 863/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-2 – OSEAS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, a partir de 04 de abril de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de abril de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:5DE10E4F**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 864/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-2 - NEUSA ASSIS VIEIRA, a partir de 04 de abril de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de abril de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:73C019C4**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 865/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-2 – SUÊNIA SILVA ALBUQUERQUE, Inscrita no CPF/MF sob nº 556.337.224-34, a partir de 05 de abril de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de abril de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:7EB852E7**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 866/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica



do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC-2 – OSEAS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 050.843.374-64, a partir de 05 de abril de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de abril de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:C9239F93

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 867/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo CC-2 – NEUSA ASSIS VIEIRA, Inscrita no CPF/MF sob o nº 794.142.064-34, a partir de 05 de abril de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de abril de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:BEC45DD4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**  
**URBANO**  
**PORTARIA Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**PORTARIA Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO** no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 6.048, no seu Art. 7º

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento dos suprimentos individuais.

- **WOLNEY W. DE QUEIROZ FILHO** (Mat. 70.031-2), CPF: 061.926.104-82, Cargo/Função: Secretário Executivo de Planejamento Ambiental;

- **SÉRGIO DE MACEDO FIGUEIREDO** (Mat. 72.198-0), CPF: 289.876.594-53, Cargo/Função: Diretor de Planejamento e Educação Ambiental;

- **CLEIDE DE AMORIM LEITE** (Mat. 18.417-9), CPF: 426.926.104-82, Cargo/Função: Servidora;

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada.

**Art. 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Olinda, Gabinete do Secretário Municipal, aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO**

Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

**Publicado por:**

Danielly Silva de Araujo  
Código Identificador:EC1FB758

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 15º TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2008**

**Décimo quinto termo aditivo ao contrato nº 011/2008**, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela secretaria de saúde, locatário, e a Srº Djair Nascimento de Oliveira, CPF nº 173.594.574-91, neste ato representado por sua procuradora a Srª Maria da Conceição Silva Oliveira, locador. **OBJETO:** O valor do aluguel do imóvel referente ao contrato nº 011/2008 ora aditado, sendo reajustado o ano de 2021 e 2022 em conformidade com o IPCA do ano de 2021, correspondente a 5,20% e o ano de 2022, correspondente a 11,44%, passando a ser R\$: 697,36 (seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

Olinda, 07 de abril de 2022.

**SUZANA RAYSSA DE MELO RIBEIRO-**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador:3E54E67F

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**ALTERAÇÃO DA SAÚDE PORTARIA Nº 041/2022 - SMS**

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 41/2022, em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2022. Edição 3070, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - Autorizar a liberação de estudo para os profissionais de Nível Superior e Nível Técnico dos profissionais lotados nas Unidades de Saúde da Família.

**Art. 2º** - Define a Educação Permanente em Saúde, com uma estratégia do Município para o desenvolvimento dos trabalhadores da Saúde previstas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS nº 353/2013, Portaria MS/GM nº 198/2004, Portaria MS/GM nº 1996/2007 e da Portaria MS/GM nº 2.488/2011, onde a concessão da liberação de estudo, para os profissionais será aplicado:

§1º - Farão jus a liberação de estudo os profissionais Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos de Enfermagem, Técnicos em Saúde Bucal; Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar em Saúde Bucal; que estão lotados da Atenção Básica, com carga horária semanal de 40 horas (segunda a sexta), diaristas, servidores e contratados, desde que não possua faltas injustificadas.

§2º - Os cursos aceitos para fazer jus à liberação de estudo, são apenas aqueles voltados ao desenvolvimento técnico para a atuação do profissional na sua prática assistencial do município.

**Art. 3º** - Ao solicitar a concessão para o estudo o profissional assume a responsabilidade que as horas de liberação são exclusivas para realização do curso, não podendo destiná-la para acúmulo de vínculos em outra instituição (Art. 37, CR/88 XVI).

**Art. 4º** - A solicitação para o deferimento da liberação de estudo deverá ser requerida por escrito, com a definição do dia para o estudo, constando a carga horária do curso, tempo de duração, nome da instituição como também a declaração da instituição de ensino ou comprovação da matrícula, podendo ser também contemplados os cursos da UNASUS, REDE NUTES..., vinculados ao Ministério da Saúde e esta deverá ser encaminhada ao Diretor/coordenador ou responsável da área para deferimento e definição dos nº de turnos, início e término da liberação de estudo.

Art. 5º - O total de turnos de liberação de estudo é resultado do total de carga horária do curso dividido pelo total de horas diárias trabalhadas pelo profissional. Para os profissionais de 40 horas a divisão será por oito (8), e que não gere conflito de horário entre os profissionais contemplados.

Art. 6º - É vedada a divisão da liberação de estudo, da mudança do dia de liberação ou da interrupção da liberação mediante férias, atestados e/ou licença prêmio.

Art. 7º - Ao término do curso, o profissional deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Curso, caso não seja comprovada a conclusão os dias concedidos serão dados como falta.

Art. 8º - Após a conclusão do curso e se for do interesse do profissional o mesmo poderá iniciar um novo curso. Para a renovação da nova concessão de liberação de estudo o profissional deverá:

Realizar a comprovação da conclusão do primeiro curso, através da apresentação do certificado;

Realizar o trâmite que se refere no art. 4º.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 02 de maio de 2022.

**SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**

Secretária de Saúde de Olinda

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador:CB545E7A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022**

OBJETO: Registro de preço para a escolha da proposta mais vantajosa por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de hospedagem na cidade do Recife, incluindo o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche e janta), com ambiente exclusivo para atender aos pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) do Município de Trindade-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital com as características descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital

Valor Máximo: R\$ 493.200,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de maio de 2022, às 09h30min (horário local). LOCAL: BLL.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/>

Ouricuri (PE), 02 de maio de 2022.

**RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ritta de Cássia de Macêdo Soares  
Código Identificador:9CDFBBC8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 024/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE**, no uso de suas atribuições legais e especificamente, do Art. 70, III, da Lei Orgânica de Ouricuri-PE, **Considerando** que foi requerida pelo servidor sua exoneração em 29/04/2022, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SOLON NUNES OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **386.153.124-00**, do cargo de **Agente Administrativo**, Matrícula nº 2272-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - **Escola Municipal Anísio Coelho**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2022.**

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sthefanny Ferreira de Souza  
Código Identificador:6FA8400E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2022**

EMENTA: Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural situado na Fazenda Boa Esperança, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e especificamente nos termos do Art. 5º, “i” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e

**CONSIDERANDO** o interesse da municipalidade em implantar distrito industrial e promover a instalação de novas indústrias e atividades correlatas.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Utilidade pública, para fins de desapropriação, Terreno Rural localizado na Fazenda Boa Esperança, Povoado de Santa Rita, Frente para a PE – 590 1º Distrito da Comarca de Ouricuri/PE, consta o registro sob o nº 1315, livro – 2 – 1, fls. 60, em data de 05.08.1985, anterior 27.1021984, no ICRA sob o nº 221.066.039.411-DV9, com uma área de 95,0 hectares, com as seguintes características:

§ 1º - A área a que se refere este artigo é definida pelo seguinte perímetro: partindo do vértice P1, de coordenadas **9.144.066.40 m S e 371.893,35 m E**, o mesmo está situado Frente para **PE-590**, seguindo com distância de 241.02 m e azimute plano de **177º25'26”** chega-se ao vértice p2, este, encontra-se na coordenada **9.143.825,68 m S e 371.884,11 m E**, Frente para **PE-590**, seguindo com distância de 72,94 m e azimute plano de **184º43'28”** chega-se ao vértice p3, o mesmo está na coordenada de **9.143.754,89 m S e 371.864,45 m**, deste, seguindo com distância de 949.13 m e azimute plano de **283º13'15”** chega-se ao vértice p4, de coordenada **9.143.517,51 m S e 370.945,95 m E** deste, confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL**, com distância de 295.74 m e azimute plano de **357º28'18”**, chega-se ao vértice p5, de coordenada **9.143.801,93 m S e 370.862,95 m E** deste confrontando neste mesmo trecho com **MARIA LEITE**, com distância de 1.065,58 m e azimute plano de **78º59'04”** chega-se ao vértice p1, fechando o polígono deste imóvel que totaliza 30.0 hectares.

§ 2º - A declaração de Utilidade pública objetiva a utilização de imóvel para implantação de distrito industrial, conforme especificado no Art. 5º, “i” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sthefanny Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**3BFB9B79

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO  
E TRANSPORTE DOS PALMARES-PE (AMDESTRAN)  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº  
001/2022 - SRP**

Processo Licitatório Nº: 001/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 001/2022 - SRP; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos Permanentes e Eletrônicos para serem utilizados na Sala de Vídeo monitoramento no âmbito da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN); Valor: **R\$ 54.240,04 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos)**. Recebimento das propostas: até 13/05/2022 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 13/05/2022 às 09:30h (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: [licitacao02@palmares.pe.gov.br](mailto:licitacao02@palmares.pe.gov.br), no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02 de maio 2022.

**MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO**

Presidente

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**1B3408DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE)  
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022  
P.E 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público a Homologação do Pregão Eletrônico: 004/2022. Objeto: Prestação de serviços para gerenciamento da frota de veículos automotores com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo

Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Homologada: Prime Consultoria e Assessorial Empresarial LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30, Valor da contratação R\$: 1.853.357,00. Data: 24/04/2022 –

Parnamirim, 24 de abril de 2022

**FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**9C3E449F

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
012/2022 P.E 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - PE, torna público Extrato de Contrato do Pregão Eletrônico: 004/2022. Objeto: Prestação de serviços para gerenciamento da frota de veículos automotores com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios, filtros, lubrificantes, graxa, óleos hidráulicos, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento e balanceamento, serviços de chaveiro e demais serviços não descritos, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Prime Consultoria e Assessorial Empresarial LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30, Valor da contratação R\$: 1.853.357,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 27/04/2022.

Parnamirim, 24 de abril de 2022

**FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**093C46DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO FMSP Nº  
004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 004/2022**

**OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Atenção Primária e Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição da cidade de Passira/PE, para o período de 12 (doze) meses. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foram vencedoras as empresas :

Dos itens: 02, 06, 08, 09 e 40 a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50**, no valor de R\$ 27.443,80 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

Dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73 a empresa **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS-ME, CNPJ Nº 39.862.043/0001-11**, no valor de R\$ 250.506,68 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

Dos itens: 15, 18 e 19 a empresa **TELMA LUCIA DA SILVA-ME, CNPJ Nº 01.005.202/0001-99**, no valor de R\$ 23.323,20 (vinte e três mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Perfazendo um valor total de R\$ 301.273,68 (trezentos e um mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Maiores

esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: [licitacao@portalpassira.com.br](mailto:licitacao@portalpassira.com.br).

Passira, 02 de maio de 2022.

**EDUARDO MANOEL DA CRUZ**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva  
Código Identificador:9C1E483F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO Nº 010, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

*Prorroga o prazo do Auxílio Financeiro Emergencial aos catadores de materiais recicláveis denominado Auxílio Catador, previsto na Lei Municipal nº 780/2022.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Estado e Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as obras do Aterro Sanitário do Município estão em fase de conclusão;

**CONSIDERANDO** o §1º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 780/2022, que autoriza a prorrogação do Auxílio Financeiro Emergencial aos catadores de materiais recicláveis denominado Auxílio Catador, previsto na Lei Municipal nº 780/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo do Auxílio Financeiro Emergencial aos catadores de materiais recicláveis denominado Auxílio Catador, conforme autorização prevista no §1º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 780/2022, pelo período complementar de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de maio de 2022;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Joseilson José Ferreira da Silva  
Código Identificador:B73244CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA  
ATO/PORTARIA Nº 000007/2022**

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Abril de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1º, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO, portador(a) do RG nº 3622949, SSP/PE, e do CPF/MF nº 653.662.474-20, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), ESPECIALIZADO, FAIXA F, 200 H/A, matrícula 389, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da

Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000005/2022, a partir desta data até a posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSELMA HILDA TENÓRIO**

Diretora de Benefícios

Homologo,

**ELIAS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Joseilson José Ferreira da Silva  
Código Identificador:32DE2CDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA  
ATO/PORTARIA Nº 000008/2022**

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Abril de 2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) DIJANETE EMILIA DA SILVA SANTIAGO.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1º, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) DIJANETE EMILIA DA SILVA SANTIAGO, portador(a) do RG nº 3.852.013, SDS/PE, e do CPF/MF nº 711.085.804-91, Efetivo(a), no cargo de PROFESSOR(A), ESPECIALIZADO, FAIXA F, 160 H/A, matrícula 37, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000006/2022, a partir desta data até a posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSELMA HILDA TENÓRIO**

Diretora de Benefícios

Homologo,

**ELIAS JOSÉ DA SILVA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Joseilson José Ferreira da Silva  
Código Identificador:B0576023

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2022 - EDITAL  
RETIFICADO II**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO II - UASG:  
982511**

**Processo Licitatório Nº 009/2022. Pregão Eletrônico Nº 006/2022. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.630.706,06. **Início do Acolhimento das Propostas:** 03/05/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 18/05/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no site Oficial do Município: [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br) ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 02/05/2022.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**EB04711E

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 1.034 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**LEI Nº 1.034 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

*EMENTA: “Acrescenta Parágrafo único ao artigo 1º e altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.011 de 02 de dezembro de 2021 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com garantia da União ou do FPM, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, **Sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Acrescenta-se Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei Municipal 1.011 de 02 de dezembro de 2021:

“**Art. 1º.** .....

***Parágrafo Único:** Além das obras de infraestrutura e saneamento dispostas no caput do artigo, serão consideradas também obras de infraestrutura e saneamento aquelas relacionadas ao fomento de atividade de cultura, turismo, lazer e voltadas à Políticas para juventude, no Município de Paudalho.”*

**Art. 2º** - O artigo 2º da Lei Municipal 1.011 de 02 de dezembro de 2021, passa a vigorar da seguinte forma:

*“Fica o Poder Executivo Autorizado a ceder ou vincular em garantia ou contragarantia da operação de crédito, de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional do imposto de circulação de mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do inciso IV, art. 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta lei, ou autorizado a vincular como contragarantia ou garantia à União (art. 167, §4º, CF), a operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro*

*solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.”*

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito do Paudalho

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:**01C6182F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 005/2022. Comissão:** CPL. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – **Objeto Nat:** Serviço. **Objeto Descr:** contratação de empresa especializada em assessoria técnica e consultoria em gestão pública em engenharia civil para monitoramento, fiscalização e controle de obras referente ao ministério da saúde com gerenciamento e processamento junto ao sistema de monitoramento de obras (sismob) e plataforma +brasil, em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde de pesqueira/pe. **Valor máximo aceitável: R\$ 245.393,04. Data e hora de abertura:** 19/05/2022, às 10:00 horas. **Informações e edital:** No Portal da Transparência(<https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: [licitacaofmspesqueira@hotmail.com](mailto:licitacaofmspesqueira@hotmail.com).

**PESQUEIRA - PE, 29 DE ABRIL DE 2022.**

**VALDEILSON FREITAS BALTAZAR**

Presidente Da CPL - FMS

**Publicado por:**  
Valdeilson Freitas Baltazar  
**Código Identificador:**5813E48C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 193/2022**

**PORTARIA Nº. 0193/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR** a pedido, o servidor **WHÊNIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS**, matrícula 800.410, do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Juventude, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, conforme o Art. 53, §1º do Estatuto dos Servidores do Município de Pesqueira, Lei Municipal nº950/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**E6495B7F**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 194/2022****PORTARIA Nº. 0194/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR** o servidor **PAULO HENRIQUE GUEDES DA SILVA**, matrícula nº800.438, do cargo de Diretor de Esportes, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, conforme o Art. 53, §1º do Estatuto dos Servidores do Município de Pesqueira, Lei Municipal nº950/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**8D2B8115**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 195/2022****PORTARIA Nº. 0195/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE GUEDES DA SILVA**, CPF 098.205.344-45, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**, conforme o Art. 14, inciso II, do Estatuto dos Servidores do Município de Pesqueira, Lei Municipal nº950/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**482739F8**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 023/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 023/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

*“Regulamenta a expedição da carteira de identificação de pessoas com fibromialgia no Município de Pesqueira-PE.”*

**O Prefeito Municipal em exercício de pesqueira, no Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Municipal nº 3.408/2022, que trata da inclusão de Portadores de Fibromialgia do atendimento prioritário, no âmbito do Município de Pesqueira-PE

**DECRETA**

**Art. 1º** É considerada com fibromialgia a pessoa que, avaliada por médico, preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia, ou órgão que a venha substituir.

**Parágrafo único.** Será considerada com fibromialgia a pessoa que apresentar laudo médico com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - CID 10 M79.7.

**Art. 2º** Cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social a expedição da Carteira de Identificação de Pessoas com Fibromialgia, devidamente numerada.

§1º A Carteira de Identificação de Pessoas com Fibromialgia será expedida sem qualquer custo ao Requerente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

§2º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá adequar sua plataforma de serviços para a expedição da Carteira de Identificação de Pessoas com Fibromialgia.

**Art. 3º** O Requerimento para a expedição da Carteira de Identificação de Pessoas com Fibromialgia deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I – Diagnóstico atestando a existência de fibromialgia, firmado por profissional médico, contendo o CID 10 M79.7;

II – Documento de identificação com foto;

III – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IV – Comprovante de residência atualizado;

V – 01 (uma) foto recente no tamanho 3X4.

**Parágrafo único.** Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhando o original.

**Art. 4º** A Carteira de Identificação de Pessoas com Fibromialgia terá validade de 05 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

**Art. 5º** Em caso de perda ou extravio da Carteira de Identificação de Pessoas com Fibromialgia será emitida segunda via, sem custos ao Requerente, mediante a apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 29 de abril de 2022.

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

**Código Identificador:**867B960B**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 024/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

*“Regulamenta a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), no Município de Pesqueira-PE.”*

O **Prefeito Municipal em exercício de pesqueira, no Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Municipal nº /2022, que Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), no Município de Pesqueira e dá outras providências.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA).

§1º A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) será expedida sem qualquer custo ao Requerente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

§2º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá adequar sua plataforma de serviços para a expedição da Carteira de Identificação de Pessoas com Fibromialgia.

**Art. 2º** O Requerimento para a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Relatório ou laudo médico com o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, constando a CID 10 F84;
- II – Documento de identificação com foto;
- III – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV – Comprovante de residência atualizado;
- V – 01 (uma) foto recente no tamanho 3X4.

**Parágrafo único.** Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhando o original.

**Art. 3º** A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) terá validade de 05 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

**Art. 4º** Em caso de perda ou extravio da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) será emitida segunda via, sem custos ao Requerente, mediante a apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 29 de abril de 2022.

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal em exercício

**Publicado por:**  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
**Código Identificador:**153748E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 014/2022.

**Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA – PE, Pessoa Jurídica de Direito Publica, inscrito

no CNPJ sob nº 10.410.787/0001-13, com sede administrativo na Rua Cecília Delgado, 87 – CEP 56460-000, PETROLÂNDIA/PE.

**Contratado:** CLINICA MÉDICA MARIA GLEIDE BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.164/0001-40, com sede na Rua São Jorge, nº 60 – Sala/Térreo, Bairro Centro, Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, CEP 48.601-340.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em realização de **EXAMES LABORATORIAIS** para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Petrolândia-PE.

**Vigência:**O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento.

**Valor Global:** R\$ 493.137,70 (Quatrocentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos).

**Data de assinatura:**06 de abril de 2022.

**ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**B969E970

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**  
**EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.**

**NÚMERO DA ARP:** 001/2022.

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA –CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

**CONTRATADO:** CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.788.766/0001-05, com sede na Av. Manoel Borba, n.º 720, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado Pernambuco, CEP 56.800-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS, UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

**VIGÊNCIA:**O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.112,50 (Trinta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:**29 de Março de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Merjane da Silva  
**Código Identificador:**1A2DF345

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L**  
**EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.**

**NÚMERO DA ARP:** 001/2022.

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA –CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

**CONTRATADO:** SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.650.212/0001-23, com sede Rua São Pedro, nº 529 – Andar 1, Bairro Jardim Bahia, Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, CEP 48.604-160.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.163,40 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Março de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Merjane da Silva

**Código Identificador:** 1A5B727A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.**

**NÚMERO DA ARP:** 001/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

**CONTRATADO:** COMERCIAL SERTANEJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.500.724/0001-79, com sede Rua José Pedro Carvalho, nº 352, Bairro Centro, Cidade de Araci, Estado da Bahia, CEP 48.760-000.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.030.656,09 (Um milhão, trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Março de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Merjane da Silva

**Código Identificador:** 6E5DE3CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, em razão de tudo ter transcorrido dentro dos prazos legais e a licitação ter sido conduzida rigorosamente de acordo com termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 1149 de 31 de Março de 2021, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria e ter também transcorrido o prazo de recurso nos termos do art. 109, Inciso I, alínea “a” e “b”, e não ter havido manifestação das partes contrária aos atos praticados pela CPL,

**RESOLVE,**

Considerando o que se apresenta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E AS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PETROLÂNDIA/PE. **HOMOLOGO**, o presente processo ao licitante vencedor:

**CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no valor de R\$ 39.112,50 (trinta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).

**SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.650.212/0001-23, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no valor de R\$ 35.163,40 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

**COMERCIAL SERTANEJO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.500.724/0001-79, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no valor de R\$ 1.030.656,09 (Um milhão, trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Foi considerado vencedor da etapa de lances na forma Eletrônica. Conforme conteúdo constante na Ata da Sessão Pública do Pregão. E tendo sido processo realizado rigorosamente nos termos da lei, após decorrido o prazo recursal de lei, expeçam-se os atos de praxe e necessários à consecução do negócio jurídico.

Publique-se

Junte-se ao processo

Petrolândia, 29 de Março de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Merjane da Silva

**Código Identificador:** ABD411A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, em razão de tudo ter transcorrido dentro dos prazos legais e a licitação ter sido conduzida rigorosamente de acordo com termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 1149 de 31 de Março de 2021, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria e ter também transcorrido o prazo de recurso nos termos do art. 109, Inciso I, alínea “a” e “b”, e não ter havido manifestação das partes contrária aos atos praticados pela CPL,

**RESOLVE,**

Considerando o que se apresenta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE. HOMOLOGO**, o presente processo ao licitante vencedor:

**CLINICA MEDICA MARIA GLEIDE BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.238.164/0001-40, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no valor de **R\$ 493.137,70** (quatrocentos e noventa e três mil, cento e trinta e sete reais e setenta centavos).

Foi considerado vencedor da etapa de lances na forma Eletrônica. Conforme conteúdo constante na Ata da Sessão Pública do Pregão. E tendo sido processo realizado rigorosamente nos termos da lei, após decorrido o prazo recursal de lei, expeçam-se os atos de praxe e necessários à consecução do negócio jurídico.



Publique-se

Junte-se ao processo

Petrolândia, 06 de abril de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Merjane da Silva

**Código Identificador:**DB620571

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO  
TERMO DE DISTRATO**

Distrato Contratual nº 01/2022 ao Contrato de Nº 010/2022. Serviço: Distrato da contratação de Prestação de serviços especializados com geração de folha de pagamentos e seus relatórios, assim como locação de software e envios de dados como SEFIP/GFIP, RAIS E SAGRES, da Câmara Municipal de Poção/PE. Distratado: Empresa CGA CONTHABIL GOVERNAMENTAL ACCOUNTIG LTDA S/S. Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 376, CNPJ nº 10.656.068/0001-87. Representada pelo Sr. Carlos Bezerra de Oliveira, CPF nº 011.821.334-28. Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 376, Indianópolis, Caruaru/PE.

Poção, 31 de março de 2022.

**JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**

Presidente

**Publicado por:**

Suzana Bezerra da Silva Paes

**Código Identificador:**502EA005

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO  
TERMO DE DISTRATO**

Distrato Contratual nº 02/2022 ao Contrato de Nº 001/2022 do Processo Licitatório carta convite nº 001/2017. Serviço: Distrato da contratação de Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil financeira, bem como locação de software, desde o controle e orçamentário, como também a elaboração de prestação de contas da Câmara Municipal de Poção/PE. Distratado: Empresa: CONTHABIL GOVERNAMENTAL ACCOUNTIG ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA S/S. Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 376, CNPJ nº 10.656.068/0001-87. Representada pelo Sr. Carlos Bezerra de Oliveira, CPF nº 011.821.334-28. Endereço: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 376, Indianópolis, Caruaru/PE.

Poção, 31 de março de 2022.

**JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**

Presidente

**Publicado por:**

Suzana Bezerra da Silva Paes

**Código Identificador:**220DF5AF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
009/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

-Processo Nº: 009/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.

Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.264.430,53.

-Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 007/2022, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 246, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320, com o valor global de R\$ 2.157.939,53 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53, foi declarada vencedora do item nº 34, com o valor global de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais); NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39, foi declarada vencedora dos itens nº 91, 102, 151, 160, 250 e 302, com o valor global de R\$ 4.156,00 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais); ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI - CNPJ/MF nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora do item nº 144, com o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ/MF nº 44.328.371/0001-72, foi declarada vencedora dos itens nº 242, 243 e 244, com o valor global de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais); e, MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, foi declarada vencedora dos itens nº 245, 247, 248, 249 e 251, com o valor global de R\$ 7.510,00 (sete mil, quinhentos e dez reais). Os itens nº 40, 42, 68 e 88, foram considerados fracassados.

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção - PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 02 de Maio de 2022.

**ALAN THIAGO DE SOUZA**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

Alan Thiago de Souza

**Código Identificador:**FD6594F3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO: PROCESSO  
008/2022. COMISSÃO: CPL MODALIDADE: CONVITE DE Nº  
001/2022**

**UJ: PREFEITURA – AVISO DE HABILITAÇÃO: Processo  
008/2022. Comissão: CPL Modalidade: Convite de Nº 001/2022**  
Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: **Contratação de Empresa de**

**Engenharia para Pavimentação da Avenida Capitão Manoel Gomes de Assunção – Rua do Fórum.** Foram consideradas **Habilitadas** as seguintes empresas: **JL Maranhão Construtora LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.560.289/0001-57; **Santiago Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.625/0001-81; **Barros Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.001/0001-69; **C&M Construtora e prestadora de Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.331.335/0001-95; **JM de Moraes Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.984.335/0001-88; **Rio Branco Construtora Eireli – EPP**, inscrito no CNPJ 02.951.249/0001-08 e **Construtora Santos e Lima Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.854.223/0001-84. Aberto prazo recursal a partir desta publicação. **Local e data da sessão de abertura das propostas: 11/05/2022. Sala da CPL – Av. Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE; Horário: 09:00h.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através email: [licitacaopombos@yahoo.com](mailto:licitacaopombos@yahoo.com), no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de maio de 2022.

**GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA**  
Presidente CPL (\*).

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:58A73CD7**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 011/2022 COMISSÃO: CPL**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

**UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº: 011/2022** Comissão: CPL Modalidade: **Tomada de Preços Nº 004/2022** Objeto Nat.: Compra Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada de engenharia para pavimentação e drenagem da continuação da Avenida José Barros de Oliveira, ruas A, B do Arruamento Catucá e continuação da Rua João Carlos de Lorena no município de Pombos - PE. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 642.945,98** (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) Abertura das Propostas: **19/05/2022 às 09h.** Local: Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro, Pombos – PE. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do e-mail [licitacaopombos@yahoo.com](mailto:licitacaopombos@yahoo.com), ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 02 de maio de 2022.

**GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA.**  
Presidente da CPL (\*\*).

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:1FAF0792**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 012/2022 - PMP**  
**COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-**  
**SRP Nº 007/2022 – PMP**

UJ Prefeitura – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 012/2022 - PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP Nº 007/2022 – PMP. Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de Papel A4, para atender a demanda da Prefeitura, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 182.062,00** (cento e oitenta e dois mil, e sessenta e dois reais). Abertura das Propostas: **16/05/2022 às 09h.** Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou no site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta.

Pombos, 02 de maio de 2022.

**GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:381A31E2**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2022 CONTRATO nº 023/2022. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada TARCAL COMÉRCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, O objeto deste contrato: Aquisição de Material permanente (Equipamento/Material Permanente) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. No valor total **R\$ 18.999,00 (Dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais).**

Riacho das Almas/PE, 02 de maio de 2022

**IÊDA RODRIGUES DE FREITAS**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador:DE195D71**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município do Rio Formoso Sra. Gina Maria Alves Bezerra Santos, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 29/07/2022, Edição nº30, **ONDE SE LER** Valor Acrescido: R\$8.571,24 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), **LER-SE-À** Valor Acrescido: R\$ 8.599,50 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS**  
Secretária do FMAS

**Publicado por:**  
Robério Melo de Oliveira  
**Código Identificador:DD06077B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2022**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022**  
**A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CERTAME EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É O CHAMAMENTO PÚBLICO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

**ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, Participantes Vencedores:**

	ASSOCIAÇÕES	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
GRUPO FORMAL	GIDEÃO PATRÍCIO SILVA BARROS	096.878.224-81	Gideão Patrício Silva Barros
GRUPO INFORMAL	COOPERATIVA MISTA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA MATA SUL DE PERNAMBUCO	14.147.447/0001-00	Sandra Gomes dos Reis
FORNECEDOR INDIVIDUAL	SILVANEIDE PERGENTINO DA SILVA	090.307.024-35	Silvaneide Pergentino da Silva

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Secretaria Municipal de Educação, Rua Agamenon Magalhães, nº 52 – Centro – Rio Formoso – PE, no Horário de 07h as 13h.

Rio Formoso - PE, 02 de maio de 2022.

**ANTÔNIO MARCOS COUTINHO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Robério Melo de Oliveira

**Código Identificador:**039EED0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 260/2022 – SECRETARIA DE OBRAS**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS  
DIRETORIA DE OBRAS**

Considerando o pedido de licença de demolição do imóvel situado a Rua Cel. Manoel de Sá, nº 263 – Bairro Santo Antonio em Salgueiro/PE, de propriedade da senhora Sebastiana Roza dos Anjos – CPF nº 081.379.354-87, o qual encontra-se sob efeito de tombamento.

Considerando o pedido de licença de construção para construção de um novo imóvel no mesmo endereço.

Considerando o Parecer Jurídico que concluiu quanto ao deferimento das licenças de demolição e construção do imóvel.

Resolve:

Art. 1º – Reconhecer a solução do fato, de acordo com os fundamentos apresentados no Parecer Jurídico para todos os fins de direito;

Art 2º – Esta portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Salgueiro-PE, 26 de Abril de 2022.

**MICHAEL KENNETH FERREIRA HAYDEN**

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Portaria nº. 006/2021

**EMANOELA LANDIM**

Diretora de Obras Públicas

Portaria nº. 058/2021

**Publicado por:**

Juliana Suélen Silva Barros

**Código Identificador:**B3117804

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 331/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 331/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Sandra Pereira da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Intérprete de Libras, na escola Dr. Severino. Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

**Código Identificador:**3CBC0F70

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 332/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 332/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Mirtânia Maria Matos Barros. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Intérprete de Libras, na escola Antônio Vieira. Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

**Código Identificador:**A9A1C537

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 333/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 333/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Genilson Ramos Alves. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Intérprete de Libras, na escola Dom Malan. Valor: R\$ 2.640,81 (dois mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) mensal. Prazo de vigência: 01/03/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 01/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

**Código Identificador:**3B2D0E8A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 338/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 338/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: José Augusto de Carvalho Souza Sobrinho. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na escola Professor Balduino. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura: 01/04/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

**Código Identificador:**01C80E06**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 643/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato** nº643/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**NAYARA DE SÁ CARVALHO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Engenheiro Civil** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**8D340444**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 642/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato** nº642/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**RAFAEL FILGUEIRA AMARAL. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Engenheiro Civil** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**39F09AE3**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 451/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato** nº499/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**IAN GUSTAVO DE SÁ GUEDES ALES MARINS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnico em Edificação**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer

localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**FAE9C0CA**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
449/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato** nº449/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**AURELIANO FERREIRA MARTINS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia**, pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**30F0CF57**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 499/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato** nº499/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**IAN GUSTAVO DE SÁ GUEDES ALES MARINS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnico em Edificação**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**C25F6B79**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
330/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato** nº330/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**João Paulo da Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na escola Osmundo Bezerra -

anexo Antônio Vieira).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**3E14537D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**338/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº338/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Luciano Soares do Nascimento.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, na creche Audeci Goes).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**0ACEF1E8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**370/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº370/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JOSÉ EVALDO DOS SANTOS JÚNIOR. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Motorista**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**6897EE26

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**339/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº339/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Gidivan Pereira da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo

contratado das funções de Vigia, da creche Audeci Goes).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**7C07C921

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**451/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº451/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ALEXSANDER KELWYN GOMES FEITOSA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia**, pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**CCAAD54C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**447/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº447/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JOSÉ EDIMAR DO NASCIMENTO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia**, pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**E7502BD6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**340/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº340/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Francelito Ribeiro Neto.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia, da creche Audeci Goes).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**55B7CD15

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**368/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº368/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**RONDINELE PEREIRA DE OLIVEIRA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Motorista**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A3F2BFD3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº003/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Paulo Manoel da Silva Júnior.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico).Valor:R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/12/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**97D493CB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº005/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Emiliana da Silva Alves.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem).Valor:R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**D59AC749

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**450/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº450/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JOSÉ FERNANDO VIDAL DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigia**, pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9C1E62E9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**369/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº369/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**FERNANDO BARROS DE BRITO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Motorista**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**31/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A8985BA6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 577/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº577/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ANDREZA GOMES FERREIRA LIMA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de **Engenheiro Civil**).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**65D96AC3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 511/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº511/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**FABIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Porteiro, na Escola Paulo Fernando**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9DD28ACF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 512/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº512/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ÍTALA DE MOURA GOMES. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Porteiro, na Escola Baldoino**, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2D4C6B48

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
491/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº491/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**MARIA JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Engenheiro Civil** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**BE18CEEB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
360/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº360/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**NAYANNA KAROLINA ALVES BARROS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, na UBS Maria Panta** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A0661246

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
347/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº347/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**SILVIA MARIA ROLIM DE FIGUEIREDO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnica em Enfermagem** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**95416DDE**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**502/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº502/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**FLÁVIO ANDERSON HENRIQUE ALVES OLIVEIRA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigilante** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**6C1E20B1**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**346/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº346/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**JUCILEIDE MARIA DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnica em Enfermagem** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2828778E**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**350/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº350/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**WÊNIO LUIZ DA SILVA SAMPAIO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito

Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Motorista** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**8C8B1D96**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**356/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº356/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**RAIRA CAROLINE MARCOS DO NASCIMENTO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Enfermagem** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9E46B581**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº006/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Andreana da Silva Barros. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de **Técnica em Enfermagem**). **Valor:**R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais) mensal. **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**5D99F99A**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**



Contrato nº012/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Etelvina Silva Carvalho.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**E170A56A

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**501/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº501/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**RONDINEY RIVISON RODRIGUES MECÊDO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigilante** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**DE02F549

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**345/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº345/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**NIVEA MARIA BEZERRA MATIAS ALVES. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnica em Enfermagem, na USB Santa Margarida** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2E152B19

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**364/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº364/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**CARLOS JERONIMO RODRIGUES DE OLIVEIRA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, no Hospital de Campanha** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**E0BCC5B

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº014/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Rayane Mirelle Santos da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**D29CD7BE

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**367/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº367/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**RAINARA GOMES DE SOUSA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Enfermeira - Ferista** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**BC750D8E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**385/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº385/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**GEYSA CARDOSO CARVALHO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, na Barreira Sanitária** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**93EB7263

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº015/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Leticia Maria Bezerra de Lima. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo). **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**E0F426E4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**388/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº388/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**JOSAMILSON CAVALCANTI FEITOSA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, na Barreira Sanitária** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**8C50A22F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº017/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria das Dores Lopes de Barros. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo). **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**E17F7E5E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**394/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº394/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MARCELA LUARA DA CRUZ SAMPAIO VIEIRA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, na Barreira Sanitária** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**4577A76E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**396/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº396/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MARIA EDINEIDE ALVES LOPES. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, na Barreira Sanitária** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de

Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**D1E22874

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº018/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Kelvyllen Vinicius Carneiro.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**34999DC6

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 215/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº215/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**EDINAELLE BARBOSA DE OLIVEIRA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnica em Enfermagem, na UBS Barriguda** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**3D76C610

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº026/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Dayza Nayara Barros.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**B273F99D

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 223/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº223/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ISRAELY MACIEL BEZERRA NUNES. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, na UBS Conceição das Crioulas** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**F6F59B05

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 228/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº228/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MARIA AUXILIADORA SOARES LEITE. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, no PACS Rural** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**CB2A87BC

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 230/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº230/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MAGALI MARIA BEZERRA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais, no PACS** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**9C555E76

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 231/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº231/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MARA RAQUEL ALCENO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnica em Enfermagem, na UBS Imperador** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**00D972D4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 241/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº241/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**SANTANA LÚCIA DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Receptionista, na UBS Conceição das Crioulas** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**261CB261

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 244/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº244/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**VALDEMIRO JOSÉ DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Motorista de Ambulância, na UBS Pau Ferro** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**33758E3B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**253/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº253/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**JAMSON SOUZA ARAUJO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigilante, na UBS Divino** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**B3ED43C1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 260/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº260/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**EDELL MAYRE BEZERRA SANTOS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais, na Central de Regulação** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer

localidade.). **Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador: 8938D853**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 264/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº 264/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** FÁBIA MAYARA DA SILVA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Psicóloga, no NASF** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador: 5164B4D8**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 305/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº 305/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** GUTENBERG ALVES DE SOUZA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Porteiro, na UBS Nossa Senhora das Graças** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador: 480E52B9**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº 027/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Thiago Matheus de Farias. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador: 3F280A53**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 329/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº 329/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** CREUZA CLEMENTINO DOS SANTOS. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais, na Policlínica** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador: B4CBC64F**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº 036/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Jorgivan José da Silva. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. **Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador: D67B1229**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO 354/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº 354/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** TÂMARA WENIA SILVA SIQUEIRA MORAIS. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato

de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Enfermeira, na UBS Barriguda** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:0B681154**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**357/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº357/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ADRIANA CARLA VASCONCELOS DE BARROS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, na UBS Umãs** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:9DE7849A**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº041/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Tatiane Roberta Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira).Valor:R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:980F15C3**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**365/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº365/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MARIA ALEIDE DA SILVA BEZERRA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnica em enfermagem** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:752953A4**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº046/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Dayane Cristina Rodrigues Caetano.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:B511764E**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**366/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº366/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MYKAELLE MARINS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo - Ferista** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**3A065682

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**379/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº379/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**DANIELLE DE SOUZA SANTOS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo – na Barreira Sanitária** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**14F270B9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**464/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº464/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ANA VANESSA DOS SANTOS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Enfermeira, no Hospital de Campanha** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**6C28FC76

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 506/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº506/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**John Marcos Gomes. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico). Valor:R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**489/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº489/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**JOÃO VITORINO DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Educador Físico, no NASF** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**5A556077

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 507/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº507/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Paulo Pereira da Silva Marques. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico). Valor:R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**52515EB2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 526/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº526/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Layanny Ferreira Alves. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontóloga). Valor:R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

**Código Identificador:**B1796F22

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
500/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº500/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ISABEL CRISTIANE ALVES DE CARVALHO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Odontóloga** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**0BF39221

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
503/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº503/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**SANCLAIR CAVALCANTE MUNIZ. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Vigilante** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**56A5911E

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 508/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº508/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**BRUNA JAKELINE MONTEIRO ROCHA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de

**Nutricionista** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**3EE49AA0

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 510/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº510/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**FABIANO ANTONIO DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Motorista** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Maysa Batista Roriz de Carvalho

**Código Identificador:**7AFOA0CF

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 591/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº591/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Andressa Pereira do Carmo. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira - PSF). Valor:R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

**Código Identificador:**CE1C5D67

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO 527/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº527/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**PAULO VICTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito



Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Odontólogo** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**754937E6

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 011/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº011/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**SARA GIZELLE FIGUEIREDO TORRES. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**606BD7BD

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**463/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº463/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Thayná Leite de Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, no Hospital de Campanha).Valor:R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal.**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**F48283CB

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 016/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº016/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MARIA NAZARET FERREIRA SAMPAIO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**25F506BB

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 020/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº020/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**RICARDO LUIZ DE BARROS NUNES. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**BD5A485E

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**471/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº471/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Juliano Leal do Nascimento.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, no Hospital de Campanha).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:**BEB86297

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 021/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº021/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MARIA DE CASSIA DIAS SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnica em Enfermagem** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:F732528B**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
490/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº490/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado:Saullo Mariano de Jesus Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá  
**Código Identificador:F5909AE9**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 024/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº024/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MARIA EUGÊNIA PARENTE CABRAL ALVES. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:35C4E08E**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 028/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº028/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ANDRÉ SEVERINO DOS SANTOS FREITAS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnico de Enfermagem** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:E1B38367**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 029/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº029/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**THAYS CRISTINA ALVES DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Biomédica** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:CD03F85B**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 034/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº034/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**DANIELA DE BARROS SANTOS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Biomédica** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**F0D26FAB**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 040/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº040/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**LARISSA INGRYD FERNANDES DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**F3CD2AAB**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 042/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº042/2022. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MAIARA TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnico em enfermagem** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**22A62D45**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 055/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº055/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ADJAIRO DA SILVA AGRIPINO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnico em enfermagem, no Hospital de Campanha** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de

Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**51C86B21**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 086/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº086/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**KLEYTON ALVES RIBEIRO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Porteiro, no Hospital de Campanha** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A901FCE1**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 121/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº121/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**CRISTIANE DE FREITAS SAMPAIO PEIXOTO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Biomédica, no Hospital de Campanha** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2022.

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**5A569269**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 173/2021****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº173/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**CLEIDE RIBEIRO DE CARVALHO. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais, na Policlínica** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:9EB6AA95**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 176/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº176/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**MARIA CILENE DE ANDRADE BARROS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Técnica em Enfermagem, na Policlínica** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:0CDE9081**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 189/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº189/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Motorista** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:56A0ECD8**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 191/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº191/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**JOSÉ ADRIANO DE LIMA SANTOS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, no TFD** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:5FC37682**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 194/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº194/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**CELIANE MARIA DE SOUZA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Saúde Bucal, na UBS Conceição das Crioulas** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:AEEFEC24**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 195/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº195/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**DESINEIA SILVA GADELHA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Saúde Bucal, no PACS** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**B23D80C6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 203/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº203/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**EDILENE DA SILVA TORRES. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Odontóloga, na UBS Imperador** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/04/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**75A0C505

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 205/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº205/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**RENATA GOMES DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Saúde, no CEO** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**1E914E19

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 207/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº207/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ADRIANA OLIVEIRA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Agente Administrativo, na UBS Barriguda** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo**

**aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**6923A1E0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 210/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº210/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**ALESSANDRA DA SILVA SOUZA VEREDA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS Nossa Senhora Aparecida** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**99815042

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 213/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº213/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**DAMIÃO CLEISTON ALEIXO DA COSTA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Motorista de Ambulância, na UBS Umãs** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.).**Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**6CD949D8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 214/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº214/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**DENÍSIA RAMOS DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Recepcionista, na UBS Barriguda** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**34920798

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 304/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº304/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**HELENA MARIA DA SILVA SANTOS. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais, na UBS Pau Ferro** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**C788258D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE CONTRATO 245/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato nº245/2021. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**VALDETE MARIA DA SILVA. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Recepcionista, na UBS Pau Ferro** pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade.). **Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.**

Salgueiro, 02/05/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**A6687FA1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

**PROCESSO 04/2018 – TOMADA DE PREÇOS 01/2018 – CONTRATO Nº 04/2018 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ. **CONTRATADA:** Navasil Consultoria e Assessoria Técnica LTDA EPP – Primeiro termo aditivo – **OBJETO:** Prestação de serviços de Consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO DO ADITIVO: Cláusula I – Do Objeto: Prazo:** O objeto deste termo trata da prorrogação de prazo do presente contrato, que será de 09 (nove) meses, a partir de 26 de setembro de 2019 a 26 de junho de 2020 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA II –** As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**PROCESSO 06/2018 – TOMADA DE PREÇOS 01/2018 – CONTRATO Nº 04/2018 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ. **CONTRATADA:** Navasil Consultoria e Assessoria Técnica LTDA EPP – Primeiro termo aditivo – **OBJETO:** Prestação de serviços de Consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO DO ADITIVO: Cláusula I – Do Objeto: Prazo:** O objeto deste termo trata da prorrogação de prazo do presente contrato, que será de 09 (nove) meses, a partir de 26 de setembro de 2019 a 26 de junho de 2020 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA II –** As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**PROCESSO 15/2018 – TOMADA DE PREÇOS 02/2018 – CONTRATO Nº 035/2018 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ. **CONTRATADA:** Navasil Consultoria e Assessoria Técnica LTDA EPP – Primeiro termo aditivo – **OBJETO:** Prestação de serviços de Consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO DO ADITIVO: Cláusula I – Do Objeto: Prazo:** O objeto deste termo trata da prorrogação de prazo do presente contrato, que será de 09 (nove) meses, a partir de 26 de setembro de 2019 a 26 de junho de 2020 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA II –** As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**DB9D8451

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 003/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021.

**Objeto:** a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, conforme especificações constantes do ANEXO I, ao instrumento convocatório – Termo de Referência e Proposta de Preços da licitante vencedora.  
Empresa Contratada:

**Empresa: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Procurador o Senhor(a) HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO, CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco.

**Valor global R\$ 180.085,25** (cento e oitenta mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Inácio Ramos Neto

**Código Identificador:8B823DEF**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021**, referente ao do Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021.

**Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE..**

**Empresa: Contratada:**

**JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO, CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco

**Valor de R\$: 128.740,72** (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e setenta e dois reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

- Prefeito - (\*)

**Publicado por:**

Inácio Ramos Neto

**Código Identificador:C6527F2D**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 /2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021.

**Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE..**

**Empresa: Contratada:**

**LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ: 27.600.270/0001-90, com sede na Avenida Professor Joaquim Cavalcante, nº 208 – CXPST SALA B, IPUTINGA – RECIFE – Pernambuco, CEP 50.800-010.

**Valor de R\$: 240.999,23** (duzentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais, vinte e três).

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

- Prefeito - (\*)

**Publicado por:**

Inácio Ramos Neto

**Código Identificador:B21A5579**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 /2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021.

**Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.**

**Empresa: Contratada:**

**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 23.706.033/0001-57, localizada a Rua Ernesto mariano de lima, nº 231 – 1º andar, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

**Valor de R\$: 366.685,94** (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

- Prefeito - (\*)

**Publicado por:**

Inácio Ramos Neto

**Código Identificador:A5F8FD5F**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021.

**Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.**

**Empresa: Contratada:**

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR** – CNPJ: 06.132.785/0001/32, com sede a Rua Dona Maria de Souza, 440 Bairro Piedade– Recife/PE.

**Valor de R\$: 27.326,90** (vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

- Prefeito –

**Publicado por:**

Inácio Ramos Neto

**Código Identificador:9C4784ED**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 /2022**

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021.

**Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE.**

**Empresa: Contratada:**

**ZUCK PAPEIS LTDA** – CNPJ: 23.232.280/0001-69, com sede na Rua Buenopolis, 200 – Acesso a BR 324 – Bairro Subaé – Feira de Santana/BA.

**Valor de R\$: 102.990,38** (cento e trinta e oito mil, cento e setenta reais, e vinte centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**

- Prefeito - (\*)

**Publicado por:**

Inácio Ramos Neto

**Código Identificador:**F5822D7C

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ERRATA**

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS

No dia 11 de abril de 2022, no Diário Oficial do Município de Santa Cruz do Capibaribe, na publicação (edição nº3065. Pag. 106 e 107). “EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022, onde se – lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

Na publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022, onde se – lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022, leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

**CLECIANA ALVES DE ARRUDA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Rafael Aragão Silva Feitosa

**Código Identificador:**B2B09D36

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº 007/2022**

A **Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.100.537/0001-57, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Marleide Ingracia de Castro Ribeiro, e do outro lado, a Empresa **LILIANE BENICIO MACEDO-EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.785.226/0001-24, localizada na cidade de Santa Filomena/PE, neste ato representada por Liliane Benicio Macedo, inscrita no CPF nº 009.077.894-47, resolvem em comum acordo RESCINDIR o **Contrato nº 007/2022**, firmado em 22 de março de 2022.

Santa Filomena/PE, 29 de abril de 2022.

**MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena/PE.

**Publicado por:**

Carlos Alberto de Souza Macedo

**Código Identificador:**E188FF0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 2014/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20010/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de pneus novos (não recauchutados) para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE, conforme Termo de Referência Anexo I do edital. Valor: R\$166.201,92. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 16 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.santaterezinha.pe.gov.br](http://www.santaterezinha.pe.gov.br); ou [dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br](mailto:dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br) ou através do Fone: (87) 3859-1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 02/05/2022.

**JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.**

Pregoeiro Oficial. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

João Paulo Ferreira Torres

**Código Identificador:**A64BE295

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de kits didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Santa Terezinha/PE. Valor: R\$377.937,26. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 17 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.santaterezinha.pe.gov.br](http://www.santaterezinha.pe.gov.br); [dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br](mailto:dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br) ou através do Fone: (87) 3859-1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 02/05/2022.

**JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.**

Pregoeiro Oficial. (\*) (\*\*)

**Publicado por:**

João Paulo Ferreira Torres

**Código Identificador:**B0BE36F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -  
PROC. 026/2021 - PREG.ELET. 012/2021 - PREF.**



**TERMO DE RESCISÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PROC N.026/2021-PMSBU**

O Município de Saúde de São Bento do Una-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.577/0001-00, com sede a praça Hist. Adalberto Paiva, n.01, centro, São Bento do Una-PE, neste ato representado pelo prefeito o Sr. **Pedro Alexandre Medeiros de Souza**, brasileira, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.600.714-04; domiciliada nesta cidade, e a Empresa **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, resolvem **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preço no que diz respeito aos item 30 (Papel higiênico), de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– O presente termo visa cancelar o registro de preços do item n. 30 (Papel higiênico), da Ata de Registro de Preços, datada de 09/09/2021, oriunda do Pregão Eletrônico **SRP nº 012/2021-Processo Licitatório n.026/2021-PMSBU**, tendo como objeto aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

2.1 – A presente rescisão, se realiza de forma amigável, fundamentando-se o cancelamento no Art. 20, Inciso II, do Decreto Federal nº 7892/2013.

2.2 – Fica, portanto, a partir desta data, cancelado o preço registrado com a empresa: **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda**, na Ata de Registro de Preços item 30, em epígrafe.

São Bento do Una, segunda-feira, 26 de abril de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**  
Empresa

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:AAF34CAB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RATIFICAÇÃO DO PROC. 011/2022 - DISPENSA 003/222 -**  
**PREF.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa de licitação nº **003/2022**, para Contratação da empresa de engenharia e/ou profissionais qualificados, para prestarem serviços de consultoria técnica/operacional, controle e fiscalização de obras na Secretaria de Infraestrutura do município de São Bento do Una - PE, em favor da empresa: **J A S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº **33.765.202/0001-83**, localizada na Rua Costa Rego, nº **07**, sala **04**, CEP **57.600-130**, Centro, **Palmeira dos Índios-AL**, no Valor Total de: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais), nos autos do Processo de Licitação nº **011/2022**, na conformidade do art.75, inciso I, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seu representante legal.

São Bento do Una, 22 de abril de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:F7D17A39**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 043/2021 -**  
**PROC.010/2021 - PREG. ELET. 004/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - PREF. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021; Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021.**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021; Aditivo de VALOR contrato referente a: Fornecimento de garrações vazios para uso de água mineral, com capacidade para 20 litros, água mineral engarrafada de vinte litros e 500 ml, Para Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 011/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 054.716.744/0001-05; Valor acrescido: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); limitado a 25% nos termos do §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações**

São Bento do Una: 26/04/2022

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:FCA6748A**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 048/2021 - PROC.**  
**003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021; Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP.**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: Aquisição parcelada de Pães, para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una; oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: J M DA SILVAMELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; REALINHAMENTO: Referente ao contrato original, fica ADITIVADO aos itens: (01), (02), (06), e (07), um valor global ao contrato original de: R\$ 5.436,31 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e tinta e um centavos) O valor do contrato original que antes era de: R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais), passa de agora em diante com à ser de: R\$ 23.556,31 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**

São Bento do Una: 25/04/2022

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:161F3851**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 005/2022 - PROC.**  
**004/2021 - PREG.ELET.002/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - PREF. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022; Processo nº 004/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021 – SRP.**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una; oriundo do Processo nº 004/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021; Contratada: SOBERANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 11.484.341/0001-04; REALINHAMENTO:**

Referente ao contrato original, fica ADITIVADO ao item: (28), um valor global ao contrato original de: R\$ 809,48 (oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos) O valor do contrato original que antes era de: R\$ 8.720,50 (oito mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), passa de agora em diante com à ser de: R\$ 9.529,98 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

São Bento do Una: 26/04/2022

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:9166F57B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS TERMO ADITIVO 004/2022 - CONTRATO 010/2020 - PROC. 002/2020 - PREG. PRES. 002/2020 - FMAS.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 04/2022; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 010/2020– PROC. 002/2020 – PREG. PRESENCIAL. 002/2020- FMAS.**

4º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a; Objeto: Aquisição de recarga de botijões de água mineral, e aquisição de Botijões vazios de 20 litros, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº002/2020 – Pregão Presencial 002/2020; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME. CNPJ: 09.410.370/0001-71; Prazo Acrescido: 08 (oito) meses; Vigência da prorrogação: 28/04/2022 a 31/12/2022 –

São Bento do Una, 28/04/2022.

Gestora:  
**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –**  
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:A0A77BD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS TERMO ADITIVO 008/2022 - CONTRATO 014/2020 - PROC. 003/2020 - PREG. PRES. 003/2020 - FMAS.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 08/2021; PRORROGAÇÃO – CONTRATO 014/2020 – PROC. 003/2020 – PREG. PRESENCIAL. 003/2020- FMAS.**

8º Termo Aditivo ao contrato nº 014/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a; Objeto: Aquisição parcelada de gás de petróleo, liquefeito, de 13kg, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município; Oriundo do Processo Licitatório nº003/2020 – Pregão Presencial 003/2020; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME. CNPJ: 09.410.370/0001-71; Prazo Acrescido: 07 (sete) meses; Vigência da prorrogação: 28/04/2022 a 31/12/2022 –

São Bento do Una, 28/04/2022.

Gestora:  
**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –**  
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:4284BDF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS TERMO ADITIVO 004/2022 - CONTRATO 020/2021 - PROC. 004/2021 - PREG. ELET. 002/2021 - FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.A.S. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021; Processo nº 004/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021.**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021; Aditivo de Valor do contrato referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para diversas secretarias, deste município, oriundo do Processo nº 004/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021; Contratado (a): MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 34.252.067/0001-35; Valor acrescido: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) limitado a 25%, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, atualizada -

São Bento do Una: 25/04/2022 -

Gestora:  
**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –**  
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:36621066

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 013/2021 - PROC. 003/2021 - PREG.ELET. 001/2021 - FMAS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**

**EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - F.M.A.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021; Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: Aquisição parcelada de pães, para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una, e do Fundo municipal de assistência social de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; REALINHAMENTO: Referente ao contrato original, fica ADITIVADO aos itens: (01), (02), e (05), um valor ao contrato original de: R\$ 11.008,27 (onze mil oito reais e vinte e sete centavos); O valor do contrato original que antes era de: R\$ 24.252,50 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), passa de agora em diante à ser de: R\$ 35.260,77 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) -

São Bento do Una: 25/04/2022

Gestora:  
**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –**  
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:3E2E057F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 - FMAS.**

**TERMO DE RESCISÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PROC. N.026/2021-PMSBU**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Una-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.609.678/0001-95, com sede a Av. Osvaldo Celso Maciel, nº122 - Centro, São Bento do Una-PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra, Nallyda Beserra de Melo Rodrigues, brasileira,

casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.910.394-78, e RG nº 8.162.734-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 06, Loteamento João Paulo II, centro, São Bento do Una/PE, e a **Empresa Silvano Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, resolvem **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preço no que diz respeito aos item 30 (Papel higiênico), de acordo com as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente termo visa cancelar o registro de preços do item n. 30 (Papel higiênico), da Ata de Registro de Preços, datada de 09/09/2021, oriunda do Pregão Eletrônico **SRP nº 012/2021-Processo Licitatório n.026/2021-PMSBU**, tendo como objeto aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – A presente rescisão, se realiza de forma amigável, fundamentando-se o cancelamento no Art. 20, Inciso II, do Decreto Federal nº 7892/2013.

2.2 – Fica, portanto, a partir desta data, cancelado o preço registrado com a empresa: **Silvano Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda**, na Ata de Registro de Preços item 30, em epígrafe.

São Bento do Una, segunda-feira, 26 de abril de 2022.

**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES**

Secretária de Assist. Social

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

Empresa

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**F97EB879

---

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 FME.

#### TERMO DE RESCISÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PROC. N.026/2021

O Fundo Municipal de Educação do município de São Bento do Una-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, com sede a praça Hist. Adalberto Paiva, n.105, 1º andar, Centro, São Bento do Una-PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra, **Gisângella Cavalcante de Moraes**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.745.634-70; domiciliada nesta cidade, e a **Empresa Silvano Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, resolvem **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preço no que diz respeito aos item 30 (Papel higiênico), de acordo com as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente termo visa cancelar o registro de preços do item n. 30 (Papel higiênico), da Ata de Registro de Preços, datada de 09/09/2021, oriunda do Pregão Eletrônico **SRP nº 012/2021-Processo Licitatório n.026/2021-PMSBU**, tendo como objeto aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – A presente rescisão, se realiza de forma amigável, fundamentando-se o cancelamento no Art. 20, Inciso II, do Decreto Federal nº 7892/2013.

2.2 – Fica, portanto, a partir desta data, cancelado o preço registrado com a empresa: **Silvano Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda**, na Ata de Registro de Preços item 30, em epígrafe.

São Bento do Una, segunda-feira, 26 de abril de 2022.

**GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES**

Secretária de Educação

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

Empresa

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**0099CF21

---

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME RATIFICAÇÃO DO PROC. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE 001/2022 - CREDENCIAMENTO 001/2022 - FME.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO E RATIFICO** o Processo Licitatório nº 006/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022 - Credenciamento nº 001/2022 do Fundo Municipal de Educação -FME, para contratação de empresas para prestação de serviços de borracharia para os veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação - FME, em favor da seguinte empresa **JOSÉ CARLOS COSTA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ Nº **27.946.133/0001-01**, localizada na PE 180, 20, Centro, São Bento do Una - PE. Na forma da Lei nº 8.666/93 conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Assim sendo, determino a elaboração do contrato e emissão de nota de empenho em favor do fornecedor acima mencionado.

São Bento do Una, 02 de maio de 2022.

**GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS -**

Secretária do Fundo Municipal de Educação – FME

**Publicado por:**

Jorge Luiz Maciel da Silva

**Código Identificador:**55DDCEE3

---

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC. 026/2021 - PREG. ELET. 012/2021 - FMS.

#### TERMO DE RESCISÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/PROC N.026/2021-PMSBU

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.773/0001-21, com sede na rua Joaquim Nabuco nº268 - Centro, São Bento do Una-PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra, **Dalma Noely Maciel Macêdo**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.402.254-90, e RG nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, Nº 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, e a **Empresa Silvano Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, resolvem **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preço no que diz respeito aos item 30 (Papel higiênico), de acordo com as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente termo visa cancelar o registro de preços do item n. 30 (Papel higiênico), da Ata de Registro de Preços, datada de 09/09/2021, oriunda do Pregão Eletrônico **SRP nº 012/2021-**

Processo Licitatório **n.026/2021-PMSBU**, tendo como objeto aquisição parcelada de produtos de limpeza e descartáveis.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – A presente rescisão, se realiza de forma amigável, fundamentando-se o cancelamento no Art. 20, Inciso II, do Decreto Federal nº 7892/2013.

2.2 – Fica, portanto, a partir desta data, cancelado o preço registrado com a empresa: **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda**, na Ata de Registro de Preços item 30, em epígrafe.

São Bento do Una, segunda-feira, 26 de abril de 2022.

**DALMA NOELY MACIEL MACÊDO**  
Secretária de Saúde

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**  
Empresa

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**953619AF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 032/2022 - PROC. 003/2021 - PREG. ELET. 001/2021 - FMS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA  
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - FMS. 1º**  
Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022; Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 – SRP.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: Aquisição parcelada de Pães, para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una; oriundo do Processo nº 003/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021; Contratada: J M DA SILVAMELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01; REALINHAMENTO: Referente ao contrato original, fica ADITIVADO aos itens: (01), (02), (06), e (07), um valor global ao contrato original de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) O valor do contrato original que antes era de: R\$ 24.252,50 (vinte quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), passa de agora em diante com à ser de: R\$ 32.623,50 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) -

São Bento do Una: 25/04/2022

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**F817603C

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PL Nº 009/2022 - OBJETO: Chamamento público de prestadores de serviços especializados em patologia clínica interessados em firmar contrato com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I. Em razão de haver a necessidade de alterações no ato convocatório, a sessão publica que estava marcada para o dia

27/05/2022, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, situada na Av. Estácio Coimbra, nº45, Centro, São Joaquim do Monte/PE, CEP 55670 – 000, fica **suspensa** sine die. A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (81) 3753-1156 ou através do e-mail: cplsjm@hotmail.com.

São Joaquim do Monte, 02 de maio de 2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Presidente - CPL

**Publicado por:**  
Sarah Makssuelen Batista Alves  
**Código Identificador:**B542A3AA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 215/2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder licença para trato de interesse particular** pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 29/04/2022 ao Servidor **Josivan da Silva Sales**, Matrícula nº 188179, CPF: 083.170.874-33, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor I, pertencente ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte-PE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 29 de abril de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Daiane da Silva Santos  
**Código Identificador:**0C7FF9B2

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e tintas para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde.

#### HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.820.186/0001-89, com endereço RUA GOIÁS, HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA-SP.

Valor Global: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais).

Empresa MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 35.416.437/0001-95, com endereço RUA ERNANI BRAGA, 253, MADALENA, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:** AFF4156E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS –  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de  
toners e tintas para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do  
presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.820.186/0001-89, com  
endereço RUA GOIÁS, HIGIENÓPOLIS, CATANDUVA-SP.

Valor Global: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais).

Empresa MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº  
35.416.437/0001-95, com endereço RUA ERNANI BRAGA, 253,  
MADALENA, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o  
Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente  
as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 29 de abril de 2022.

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:** E0162C62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO 018/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de  
toners e tintas para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa NBB COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº  
10.820.186/0001-89, com endereço RUA GOIÁS, HIGIENÓPOLIS,  
CATANDUVA-SP.

Valor Global: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 29/04/2023

São José do Belmonte, 29 de abril de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:** 6CC06859

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 PROCESSO  
LICITATÓRIO 018/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

**CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de  
toners e tintas para impressoras da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA ME, CNPJ nº 35.416.437/0001-95, com endereço RUA  
ERNANI BRAGA, 253, MADALENA, RECIFE-PE.

Valor Global: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 29/04/2023

São José do Belmonte, 29 de abril de 2022

**FRANCISCA GOMES DE SOUZA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:** 89863CF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praça Municipal (Riacho do Meio), por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 12/04/2022; Site da Prefeitura Municipal - 12/04/2022; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 12/04/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br - 12/04/2022. Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ: 44.401.525/0001-04; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 08:15 horas do dia 02/05/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 015/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Representante: DENILSON SANTOS REIS DA SILVA; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA - Representante: PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analizadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA - Valor: R\$ 159.972,48. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica

fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA**

**LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA**

**ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**

**FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO**

**CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA**

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**8F140BDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2022.**  
**CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Processo Nº: 017/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praça Municipal (Riacho do Meio), por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA.CNPJ: 44.401.525/0001-04. ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 37.566.790/0001-87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 02/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 02/05/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**  
Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**E6AE1D40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 017/2022.**  
**CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Processo Nº: 017/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Praça Municipal (Riacho do Meio), por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA. CNPJ: 44.401.525/0001-04. Valor: R\$159.972,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 02/05/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**  
Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**25706050

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2022. CPL. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Processo Nº: 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos (Clínico/Hiperdia), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, da seguinte maneira: Lote 1: C R G de Melo Junior Comercio e Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 06.023.734/0001-72, pelo valor de R\$524.000,00.

São José do Egito, 02/05/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Ari Rafael Ferreira  
**Código Identificador:**COB27291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2022. CPL. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Processo Nº: 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022, para Aquisição parcelada de Medicamentos (Clínico/Hiperdia), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Lote 1: C R G de Melo Junior Comercio e Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 06.023.734/0001-72, pelo valor de R\$524.000,00.

São José do Egito, 02/05/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**  
Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Ari Rafael Ferreira  
**Código Identificador:**CBBD24A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 018/2022 - DISPENSA Nº 003/2022 -**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Reconheço e Ratifico a Dispensa Nº 003/2022. Processo Nº: 018/2022. CPL. Que possui como objeto a **Locação do imóvel situado no Engenho Oiteiro, s/n, 3º Distrito – São Lourenço da Mata – PE, destinado à instalação da Escola Municipal Roldão Siqueira, deste Município de São Lourenço da Mata – PE,** Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da lei 8.666/93. Contratada: Sra. **Roseane Maria dos Santos,** Inscrição no CPF/MF sob o n.º 073.468.474-66, com o valor global **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

São Lourenço da Mata, 28 de Abril de 2022.

**GENILDO MACHADO DE ARAÚJO**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Jackeline Gomes da Silva  
**Código Identificador:**754EB76C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.**  
**11/2022 – CONVITE Nº. 02/2022**

**-N. Contrato: 05/2022**

Objeto: Prestação de serviço técnico em informática, manutenção e reparos de desktops (computadores), monitores, notebooks, impressoras jatos de tintas, impressoras laser, multifuncionais laser e jatos de tintas, nobreaks, estabilizadores, projetores de imagem e data show, scanners, fragmentador de papeis, backups, gerenciamento de sistemas e distribuição de aplicações compartilhadas em rede lógica, conforme termo de referência.

Contratada: **LUIZ HENRYQUE DA SILVA FARIAS**  
**10519847423**, CNPJ nº 44.747.986/0001-33.

Valor contrato: R\$ 100.320,00 (Cem mil e trezentos e vinte reais).

Prazo contrato: 12 (doze) meses

São Vicente Férrer, 12 de abril de 2022.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**  
Prefeito

**OSIAS MARTINS DE LIMA**  
Secretário Municipal de Educação

**MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

**NUANY FRANÇA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**4801C47E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº. 09/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 09/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 04/2022, cujo objeto é o SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS E MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS AVENIDAS E CALÇADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, tendo como adjudicada a empresa: **COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.539.386/0001-07, sediada no Loteamento Nova Paudalho, s/n - Nova Paudalho - Paudalho - PE, CEP: 55825-000, no valor global de R\$ 317.742,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos e quarenta e dois reais).

São Vicente Férrer, 22 de abril de 2022.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**03C26EAE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.**  
**09/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022**

**-N. Contrato: 07/2022**

Objeto: SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS E MANUTENÇÃO DE VIAS, RUAS AVENIDAS E CALÇADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE.

Contratada: **COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.539.386/0001-07.

Valor contrato: R\$ 317.742,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos e quarenta e dois reais).

Prazo contrato: 12 (doze) meses

São Vicente Férrer, 22 de abril de 2022.

**MARCONE VICENTE DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**AA18318B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS**  
**ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS -**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CPL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS - SÍTIO CHÁ DE COUVE - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE.**

Ficam os interessados notificados da sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas; a ocorrer no dia **04/05/2022, às 10h (Horário de Brasília)**, na Sala da Comissão permanente de Licitação – CPL, – sito à Rua João Batista, Nº 80, Centro, Surubim-PE, Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (81) 3634-3246, ou mediante solicitação à [cpl.surubim.2@outlook.com](mailto:cpl.surubim.2@outlook.com).

Surubim/PE, 02 de maio de 2022.

**MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**Publicado por:**  
Severino Roberto de Andrade  
**Código Identificador:**74035573

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**046/2019.**

**4º (quarto) Termo aditivo ao Contrato nº 046/2019.**

**Contratante:**MUNICIPIO DE SURUBIM.

**Contratada:** CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP.

**CNPJ:**05.545.366/0001-60.

**Resumo do Objeto:** Prorrogar prazo de execução de obra do contrato de prestação de serviços nº 046/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/05/2021 até 06/01/2022.

**Vigência:** 06/05/2021 à 06/01/2022.

**Data de Assinatura:**28/04/2021.

**Publicado por:**  
Lucas Micael Lima da Silva  
**Código Identificador:**9D72B4DC

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**046/2019.**

**3º (terceiro) Termo aditivo ao Contrato nº 046/2019.**  
**Contratante:**MUNICIPIO DE SURUBIM.  
**Contratada:** CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP.  
**CNPJ:**05.545.366/0001-60.  
**Resumo do Objeto:** Prorrogar prazo de execução de obra do contrato de prestação de serviços nº 046/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2020 até 06/05/2021.  
**Vigência:** 06/09/2020 à 06/05/2021.  
**Data de Assinatura:**03/09/2020.

**Publicado por:**  
Lucas Micael Lima da Silva  
**Código Identificador:**8ED53C9B

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**046/2019.**

**2º (segundo) Termo aditivo ao Contrato nº 046/2019.**  
**Contratante:**MUNICIPIO DE SURUBIM.  
**Contratada:** CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP.  
**CNPJ:**05.545.366/0001-60.  
**Resumo do Objeto:** Prorrogar prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 046/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2020 até 19/08/2021.  
**Vigência:** 19/08/2020 à 19/08/2021.  
**Data de Assinatura:**11/08/2020.

**Publicado por:**  
Lucas Micael Lima da Silva  
**Código Identificador:**C32D4114

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**046/2019.**

**1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 046/2019.**  
**Contratante:**MUNICIPIO DE SURUBIM.  
**Contratada:** CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP.  
**CNPJ:**05.545.366/0001-60.  
**Resumo do Objeto:** Acrescer o percentual de 8,61% de (oito vírgula sessenta e um por cento), do contrato nº 046/2019, cujo objeto é a contratação da empresa CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso a quente (CBUQ) nas Ruas Professora Antônia Gomes da Silva; Maria José Vilarim Pires e José Piancó da Silva Filho, todas no Município de Surubim/PE, aumentado na ordem de R\$ 88.261,61 (oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavo) no valor do contrato.  
**Data de Assinatura:**18/03/2020.

**Publicado por:**  
Lucas Micael Lima da Silva  
**Código Identificador:**11C41FE3

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 043/2022.**

**Contrato nº 043/2022.**  
**Chamada Pública nº001/2022.**  
**Processo Administrativo nº 007/2022.**  
**Contratante:**MUNICIPIO DE SURUBIM.  
**Contratada:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.  
**CNPJ:**16.745.290/0001-32.  
**Resumo do Objeto:** Este contrato tem como objeto o fornecimento parcelado de Gênero Alimentício – Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública do município de Surubim, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens

enumerados abaixo, com especificações de acordo com a chamada pública nº 001/2022, a quais fazem parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.

**Valor:**R\$ 565.751,67 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta).  
**Vigência:** 13/04/2022 à 13/04/2023.  
**Data de Assinatura:** 13/04/2022.

**Publicado por:**  
Lucas Micael Lima da Silva  
**Código Identificador:**6A8E2EB3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O**  
**ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Licitação referente a aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** a fim de atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Surubim. No período de 03/05/2022 à 06/05/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número(81) 9 8609-0026ou por e-mail:comprasurubim1@gmail.com,para solicitar a relação.

**Publicado por:**  
Danusa Medeiros Pianco da Silva  
**Código Identificador:**B1F6FA8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-AVISO DE LICITAÇÃO –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-LEI FEDERAL 10.520/02. A PREGOEIRA da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira- PE, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO,DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS (TIPO GASOLINA COMUM), PARA USO DOS VEÍCULOS À SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA-PE.** Exclusivo para ME e EPP; Valor estimado da Contratação R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais). Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do e-mail camaradatabira@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, localizado na Rua José Justo dos Santos, nº 36, Centro, Tabira/PE, das 08:00hs às 12:00hs, de segunda à sexta-feira . A sessão pública na forma presencial será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 13/05/2022. Esclarecimentos: Telefone (87) 3847-1666 ou através do e-mail: camaradatabira@gmail.com .

Tabira-PE, 02 de maio de 2022.

**OLINDA DA SILVA SIQUEIRA,**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Olinda Siqueira Ferreira  
**Código Identificador:**B93A9B87

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GABINETE Nº 043/2022, DE 20 DE ABRIL DE**  
**2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO,** o requerimento Nº 0048/2022 da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** que a contratação temporária; **CONSIDERANDO,** os exames



comprobatórios de gravidez da servidora; **CONSIDERANDO**, o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF que garante os direitos fundamentais, as servidoras públicas gestantes, contratadas temporariamente, onde, tem direito a Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias e a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, estabilidade contratual em decorrência de gravidez, conforme entendimento do STF – Supremo Tribunal Federal a servidora, a Sra. **WAGNA LUIZA IZIDORIO DA ROCHA**, matrícula 86.366-9, titular do cargo de Professora.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**5B861C26

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GABINETE Nº 044/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** as determinações da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de se promover a formalização da equipe de apoio e nomear o agente de contratação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo Equipe de Apoio o senhor **Rui Acioly Barbosa**, matrícula 60.342-1.

**Art. 2º** - Em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, nomear Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio para o desempenho das funções essenciais à execução, desta Lei, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Tabira, no decorrer do exercício de 2022, com a seguinte composição:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
30.023-3	Marcia Maria Albuquerque Cordeiro	Agente de Contratação
60.063-4	Gleison dos Santos Rodrigues da Silva	Equipe de Apoio
50.490-1	Cristiana Oliveira da Silva Manoel	Equipe de Apoio

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**97D7EF00

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GABINETE Nº 037/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas

atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** que a contratação temporária; **CONSIDERANDO**, os exames comprobatórios de gravidez da servidora com 26 (vinte e seis) semanas de gestação; **CONSIDERANDO**, o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF que garante os direitos fundamentais, as servidoras públicas gestantes, contratadas temporariamente, onde, tem direito a Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias e a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, estabilidade contratual em decorrência de gravidez, conforme entendimento do STF – Supremo Tribunal Federal a servidora, a Sra. **JANAINA DE SOUZA CLEMENTE BARROS**, matrícula 91.114-8, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**96ECE6A8

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GABINETE Nº 038/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o ofício nº 080/2022 da Prefeitura Municipal de Ingazeira - PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, à servidora pública, Sra. **EDILMA DE SOUSA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 50.476-7, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a cessão para o Município de Ingazeira, **sem ônus para o cedente**.

**Art. 2º** - A cessão será pelo prazo de doze (doze) meses, com data retroativa para o dia 01 de abril de 2022 até o dia 31 de março de 2023.

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de abril de 2022**.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 06 de abril de 2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**06578FA7

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 042/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89,

inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** da Comissão Permanente de Licitação – CPL o servidor abaixo indicado, bem como **REMOVER** dos seus vencimentos a gratificação atribuída pela função.

MATRÍCULA	SERVIDOR
60.342-1	Rui Acioly Barbosa

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de abril de 2022

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**DC683FAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0179/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO	DE
40.456-2	SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	24/03/2022	
40.456-2	SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	07/04 a 08/04/2022	
80.468-7	IGOR JONATAN DA SILVA CALDAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2022	
10.148-9	LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	11/03 a 18/03/2022	
86.591-6	VIVIANNE SILVANA LIMA JUSTO	PROFESSORA	22/03 a 30/03/2022	
40.445-8	PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA	LAVADEIRA	14/02 a 28/02/2022	

**Art. 2º**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**6B8DD889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0193/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 108 da Lei 019/1997; **CONSIDERANDO** o entendimento jurisprudencial dos tribunais superiores; **CONSIDERANDO** a alteração constitucional nº 103/2019 que veda a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo; **CONSIDERANDO** que a Constituição do Estado de Pernambuco através da emenda constitucional nº 16 de 04 de junho de 1999 proíbe expressamente a incorporação de gratificações de qualquer natureza; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal nº 0191/2022; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de incorporação da gratificação de Orientadora Pedagógica no percentual de 20% sobre o salário base da servidora, a Sra. **JADILMA CORDEIRO DE SOUZA** – Matrícula 50.438-9, titular do cargo de Professora.

**Art. 2º**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**769401AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0194/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 108 da Lei 019/1997; **CONSIDERANDO** o entendimento jurisprudencial dos tribunais superiores; **CONSIDERANDO** a alteração constitucional nº 103/2019 que veda a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo; **CONSIDERANDO** que a Constituição do Estado de Pernambuco através da emenda constitucional nº 16 de 04 de junho de 1999 proíbe expressamente a incorporação de gratificações de qualquer natureza; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal nº 0192/2022; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de incorporação da gratificação de Orientadora Pedagógica no percentual de 30% sobre o salário base da servidora, a Sra. **MARIA DO CÉU NUNES CORDEIRO** – Matrícula 50.221-9, titular do cargo de Professora.

**Art. 2º**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**AB7993F7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0161/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
86.577-2	JOSE ANCHIETA BENTO DA SILVA	PROFESSOR	16/03 a 20/03/2022
91.118-2	LUCIENE NUNES DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04 a 15/04/2022
50.411-1	LUCIENE ALVES DA SILVA	PROFESSORA	02/04 a 08/04/2022
30.043-8	ORLANDA MENEZES DA ROCHA ARAUJO	ESCRITURARIO	25/02 a 27/02/2022
91.118-2	LUCIENE NUNES DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03 a 23/03/2022
70.000-2	MARCIO DOS SANTOS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	04/04 a 18/04/2022
86.597-2	MARIA ROSIMERE FLORENCIO AZEVEDO	PROFESSORA	05/04 a 12/08/2022
40.451-4	EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA	AGENTE ENDEMIAS	07/04 a 08/04/2022

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2022.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 13 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**4A5A400E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0154/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art.196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0157/2022 e 0308/2022 dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0188-I/2022 e 0158-I/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 (dois) anos à servidora, Sra. **DENYZE SILENY SOUZA**

**GONÇALVES DE QUEIROZ**, titular do cargo de Bioquímica, matrícula 40.447-1 a contar de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º- CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 (dois) anos ao servidor, Sr. **ANTONIO ERALDO COSTA MOURA**, titular do cargo de Vigia, matrícula 40.446-3 a contar de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**CF7401DF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0174/2022, 20 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a necessidade de respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar 173/2020 art. 8º IX, que proibiu a contagem do tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de licenças-prêmio, devendo, assim, não ser computado o período entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** todas as circunstâncias suspensivas e retardatárias da concessão; **CONSIDERANDO** que a negativa nesse momento é a decisão mais oportuna e que não gera danos aos direitos da servidora que poderá goza-los em outro momento mais adequado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- INDEFERIR** o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses requerido pelo servidor, Sr. **ROBERTO ANTONIO LOPES DO AMARAL**, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.127-8.

**Art. 2º- INDEFERIR** o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses requerido pela servidora, Sra. **LEONILDA MARIA DA SILVA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.126-3.

**Art. 3º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**06F28D2D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0169/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Coordenadoria de Saúde Bucal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** no mês de abril de 2022, bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento dos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.367-2	CASSIA VALERIA SALES DE SIQUEIRA LEITE	CIRURGIÃO DENTISTA	01

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria e faça constar os respectivos descontos em folha de pagamento.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**8F832BE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0168/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de março a 15 de abril do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.128-9	REGINALDO MAURICIO DA SILVA	GARI	04
10.127-8	ROBERTO ANTONIO LOPES	GARI	02
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS S. SILVA	GARI	02
10.129-X	ROGERIO ALVES FERREIRA	GARI	05
80.401-6	JOAO VICTOR DA SILVA ALVES	GARI	03
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	04
80.411-6	MARIA SONIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	02
80.383-8	RENATA DA S. PEREIRA SOARES	MARGARIDA	01

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**39A5D3EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0171/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência

da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **ALANNY WIRES DE LIMA GUEDES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.488-1.

**Art. 2º - INDEFERIR** o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA GONÇALVES DA SILVA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.156-7.

**Art. 3º - INDEFERIR** o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sr. **JOSE RIBEIRO DE LIMA**, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.109.

**Art. 4º - INDEFERIR** o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.148-9.

**Art. 5º - INDEFERIR** o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **LUCINEIDE ANA DE SOUSA**, titular do cargo de Escrietária, matrícula nº 30.022-5.

**Art. 6º - INDEFERIR** o pedido do 6º (sexto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **VALCLEIDE DA ROCHA SOARES**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.356-8.

**Art. 7º - INDEFERIR** o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sr. **FABIO GOMES DE MORAIS**, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 40.460-2.

**Art. 8º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

**Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 10º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**6E6FC3EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0172/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0344/2022 do servidor interessado protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento da filha anexado ao requerimento; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** pagamento de quota de salário família ao servidor municipal abaixo discriminado:

SERVIDOR(A)	MATRICULA	Nº QUOTAS
EDILANIO DE SOUSA NASCIMENTO	50.477-0	1
FILHOS (AS)	DATA DE NASCIMENTO	
YSADORA PEREIRA NASCIMENTO	12/03/2022	

**Art. 2º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencada nesta portaria.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**B0B9EDB6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0175/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO**, as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **BRUNA PAULINO DE CARVALHO ALVES**, Matrícula Funcional nº 40.421-5, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11/02/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **JANAINA DE SOUZA CLEMENTE BARROS**, Matrícula Funcional nº 91.114-8, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12/04/2022 a 08/10/2022.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**99ABB6F4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0177/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** os requerimentos com a documentação em anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor, **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, titular do cargo de Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família a contar de 05/04/2022 a 19/04/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º - **CONCEDER**, a servidora, **RAIMUNDA MARIA MORAIS GARCIA**, Matrícula Funcional nº 50.325-8, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família a contar de 08/02/2022 a 09/03/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019 de 07/11/1997, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**E41285B0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0178/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0321/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora, Sra. **ANDREINA GEORDANA SIQUEIRA MEDEIROS**, matrícula 50.403-4, titular do cargo de Professora, pelo período de 03 (três) meses a contar de 03/03/2022 a 03/06/2022.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**8A7CB625**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0176/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **CONCEDER**, o desligamento do quadro funcional da servidora inativa, **TEREZINHA DE SOUZA FREITAS**, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 16 de janeiro de 2022, conforme certidão de óbito matrícula: 07745301552022400026138000722343.

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores inativos do município do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 16 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**AC365DB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0181/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **HARDINÉIA MEDEIROS D. C. PINTO**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.365-6.

**Art. 2º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**EB8CD553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0182/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **grau mínimo** a servidora, Sra. **ROSILENE FRAGOSO SILVA ANJOS**, matrícula 40.457-4, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**DA59FD13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0184/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de Outubro de 2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 2º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **DIEGO SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 3º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEVI PEREIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 4º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 5º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 70.002-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 6º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 7º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 8º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **CARLOS MANOEL DE ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 91.053-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 9º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 10º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 11º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ**, Matrícula Funcional nº 70.000-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 12º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 13º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 14º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de abril de 2022.

**Art. 15º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 16º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de abril de 2022.

**Art. 17º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 25 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**F420E8A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0185/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei nº 930/2017 que prevê a progressão de faixa; **CONSIDERANDO** que a concessão da progressão de faixa/classe é permitida a cada 10 (dez) anos de efetivo exercício do magistério, prazo esse ainda não superado pelas servidoras interessadas; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0215-I; **CONSIDERANDO** que o princípio da Autotutela possibilita à Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inconvenientes; **CONSIDERANDO** a súmula nº 473 do STF, estabelecendo que “a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0158/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022** que concedeu a MUDANÇA DA FAIXA IV PARA A FAIXA V à servidora, a Sra. **SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS**, titular do cargo de Professora (FAIXA IV), matrícula nº 50.390-3, por conter erro material.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**CD59A1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0191/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no PCCR do magistério municipal, em especial as constantes do artigo 17; **CONSIDERANDO** o direito adquirido da servidora; **CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Pedagogia conforme diploma em anexo; **CONSIDERANDO** a promoção do melhoramento dos profissionais do magistério municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal Nº 0154/2022; **CONSIDERANDO** que o mencionado requerimento trata de direito objetivo, tendo a professora preenchido todos os requisitos para sua concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** à servidora **MARIA VILANI LEITE** – mat. 50.299-5, titular do cargo de Professora (FAIXA I, NÍVEL A), **a progressão funcional para a FAIXA I, nível “B”**, além do devido aditamento quanto aos dispêndios financeiros a serem implantados na ficha financeira da referida servidora a contar da data de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a realização em folha de pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**393057C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0190/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no PCCR do magistério municipal, em especial as constantes do artigo 17; **CONSIDERANDO** o direito adquirido da servidora na data de 13 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Pedagogia; **CONSIDERANDO** a promoção do melhoramento dos profissionais do magistério municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** que o mencionado requerimento trata de direito objetivo, tendo a professora preenchido todos os requisitos para sua concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** à servidora **ALANNY WIRES DE LIMA GUEDES** – mat. 50.488-1, titular do cargo de Professora (FAIXA I, NÍVEL A), **a progressão funcional para a FAIXA I, nível “B”**, além do devido aditamento quanto aos dispêndios financeiros a serem implantados na ficha financeira da referida servidora a contar da data de 15 de julho de 2021.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a realização em folha de pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**62246614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0186/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a

autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.155-6	MARIA EDNA DA SILVA NASCIMENTO	MARGARIDA	2020	09/05 07/06/2022
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS SANTOS SILVA	GARI	2020	09/05 07/06/2022
10.189	BRAZ PEREIRA DA SILVA	GARI	2020	09/05 07/06/2022
10.076-1	ADILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	GARI	2021	09/05 07/06/2022

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 26 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**87A6FF96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0189/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde nº 0255/2022/SMS, nº 0256/2022/SMS, nº 0257/2022/SMS, nº 0258/2022/SMS, nº 0259/2022/SMS, nº 0260/2022/SMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **RISONEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, Titular do cargo de **Copeira**, Matrícula 86.210-5, referente ao plantão de 12h do dia 15 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 17 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 19 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 21 de abril de 2022.

**Art. 2º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora **ELIANE GOMES DE SOUSA**, Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 50.486-5, referente ao plantão de 24h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 07 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 14 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 21 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 28 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 04 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 11 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 18 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços

Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 20 de abril de 2022.

**Art. 3º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor **SÁVIO FRAGOSO DA COSTA**, Titular do cargo de **Vigia**, Matrícula 90.237-0, referente ao plantão de 24h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 17 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 13 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 18 de abril de 2022.

**Art. 4º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a servidora **PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA**, Titular do cargo de **Lavadeira**, Matrícula 40.445-8, referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 07 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) referente ao plantão de 24h do dia 09 de abril de 2022.

**Art. 5º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a servidora **ROSEANE PEREIRA DE ARAÚJO CRUZ**, Titular do cargo de **Recepcionista**, Matrícula 86.443-8, referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 22 de março de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 18 de abril de 2022.

**Art. 6º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2021.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**050ED678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0187/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0321/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço do servidor; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora, Sra. **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, matrícula 30.012-8, titular do cargo de Escriturária, pelo período de 01 (um) mês a contar de 01/05/2022 a 31/05/2022.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração



**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**EB3A0664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0183/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0219/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço do servidor; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, Sr. **JOSE FERREIRA NEVES**, matrícula 10.113-4, titular do cargo de Gari, pelo período de 03 (três) meses a contar de 21/02/2022 a 21/05/2022.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**CC54A77A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0192/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Comando da Guarda Municipal através do ofício nº 0118/2022/CGGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REGISTRAR** a **FALTA INJUSTIFICADA** bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento do servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DIA DA FALTA
10.175-6	JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA	05/04/2022

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria e faça constar o desconto na folha de pagamento correspondente ao valor **R\$ 319,16 (trezentos e dezenove reais e dezesseis centavos)** correspondente ao plantão de 24h de serviço x 72h de folga.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**05AA00C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0198/2022, 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0260/2022/SMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pagamento de 04 plantões de 24h, prestados nos dias 07, 14, 21 e 28 de abril de 2022, cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cumulando o total de R\$ **9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.448-9.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como o devido pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**5E74E1B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0199/2022, DE 29 ABRIL DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art.196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0303/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0212-I/2022 e; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor, Sr. **ANTONIO GODE DE MORAES** matrícula 40.455-2, titular do cargo de Médico, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia 01 de abril de 2022.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**5997FA13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 0200/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício GAB/SME nº 130/2022, **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário prestado pelos servidores no mês de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº 86.419-4, titular do cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **CARLOS EDUARDO GUEDES ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 86.448-3, titular do cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **DIEDRO PEREIRA ZAQUEU REZZO**, Matrícula Funcional nº 86.341-9, titular do cargo de Digitador na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **ENOQUE RODRIGUES PEIXE NETO**, Matrícula Funcional nº 86.340-8, titular do cargo de Auxiliar de Merenda na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, **MARCOS PAULO LEITE CORDEIRO BARROS**, Matrícula Funcional nº 90.066-4, titular do cargo de Vigia na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **MARIA JOSE GOMES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 86.643-8, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 8º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de abril de 2022.**

**Art. 9º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**AD4B155C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0203/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 0165/2022 e Portaria nº 0167/2022 de 18 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o art. 1º da Portaria nº 0167/2022 para **onde se lê:** “GEOVANA MARIA DA SILVA VALENTIM PEREIRA”, **leia-se:** “GEOVANIA MARIA DA SILVA VALENTIM PEREIRA”.

**Art. 2º - RETIFICAR** o art. 3º da Portaria nº 0165/2022 para **onde se lê:** “MARILENE GODE B. FERNANDES”, **leia-se:** “MARILEIDE GODE B. FERNANDES”.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 02 de maio de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**F35D191D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0203/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 0165/2022 e Portaria nº 0167/2022 de 18 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** o art. 1º da Portaria nº 0167/2022 para **onde se lê:** “GEOVANA MARIA DA SILVA VALENTIM PEREIRA”, **leia-se:** “GEOVANIA MARIA DA SILVA VALENTIM PEREIRA”.

**Art. 2º - RETIFICAR** o art. 3º da Portaria nº 0165/2022 para **onde se lê:** “MARILENE GODE B. FERNANDES”, **leia-se:** “MARILEIDE GODE B. FERNANDES”.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 02 de maio de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
**Código Identificador:**2CF53B49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0201/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que o princípio da Autotutela possibilita à Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inconvenientes; **CONSIDERANDO** que a servidora não gozou a licença na data mencionada na Portaria nº 0149/2022 de 08 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º da Portaria 0149/2022 de 08 de abril de 2022.**

**Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora, Sra. **MARIA GORETE RIBEIRO DINIZ**, matrícula 40.403-8, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 01/05/2022 a 01/07/2022.

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**896DB8E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 0202/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no PCCR do magistério municipal, em especial as constantes do artigo 17; **CONSIDERANDO** o direito adquirido da servidora; **CONSIDERANDO** a promoção do melhoramento dos profissionais do magistério municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Pessoal Nº 0202/2022; **CONSIDERANDO** que o mencionado requerimento trata de direito objetivo, tendo a professora preenchido todos os requisitos para sua concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ENQUADRAR**, a Professora, **VALDENICE LAUDELINO DE QUEIROZ**, Matrícula Funcional nº 50.337-9, na Série C, passando a ser enquadrada da seguinte forma: **FAIXA IV, CLASSE C, SÉRIE C**.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de abril de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Souza de Melo

**Código Identificador:**D87ACE18

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 011/2022. contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, mobílias, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Prefeitura Municipal de Tacaratu e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselho da Criança. Contratado: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 04 (quatro) meses com início na data de 04/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: (Processo nº 017/2021 Pregão nº 008/2021/2021, SRP nº 007/2021). Data: 04/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**B06C3400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 012/2022. Contratação de empresa que execute o fornecimento de forma parcelada de material gráfico para Prefeitura Municipal de Tacaratu, Fundos Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social. Contratado: **CORNELIO FERRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 10.220.390/0001-69. Valor: R\$ 195.945,73 (cento e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 06 (seis) meses, com início na data de 04/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: (Processo nº 023/2021 Pregão Eletrônico nº 013/2021, SRP nº 011/2021).Data: 04/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**3136F3C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 019/2022. Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos para a Prefeitura Municipal de Tacaratu/PE. Contratado: **JOICE VALENÇA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 37.241.836/0001-98. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 02 (dois) mês a partir da data de assinatura. Fundamento: (Este contrato não está vinculado a processo licitatório por estar enquadrado no Art. 24, Inc II, da L.8.666/93).

Data: 12/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**6A8FB724

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 013/2022. Contratação da seguinte atração artística: **NANARA BEILO E BANDA SANTA DOSE**, para apresentar-se no dia 30 de abril de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: **FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR - ME**, CNPJ nº 32.482.767/0001-90. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo Licitatório nº003/2022, Modalidade Inexigibilidade nº001/2022). Data: 11/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**56F57403

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 014/2022. Contratação da seguinte atração artística **VALKIRIA SANTOS**, para apresentar-se no dia 02 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades

de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, CNPJ Nº 08.397.547/0001-84. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 004/2022, modalidade Inexigibilidade nº 002/2022). Data: 11/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**DED9425D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CT 015/2022. Contratação da seguinte atração artística CAPIM COM MEL, para apresentar-se no dia 30 de abril de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - ME, CNPJ nº 32.482.767/0001-90. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 005/2022, modalidade Inexigibilidade nº 003/2022). Data: 11/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**829DD908

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CT 016/2022. Contratação da seguinte atração artística SIRANO & SIRINO, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, CNPJ Nº 09.078.427/0001-87. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 007/2022, modalidade Inexigibilidade nº 004/2022). Data: 11/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**41388252

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CT 017/2022. Contratação da seguinte atração artística BRINDÕES DE OURO, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2022, a partir das 13:00h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: ANDRE HENRIQUE DA SILVA AMARO 11057755427, CNPJ Nº 37.911.055/0001-63. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 008/2022, modalidade Inexigibilidade nº 005/2022). Data: 12/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**47F9DA1C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CT 018/2022. Contratação da seguinte atração artística: Contratação da seguinte atração artística: FELIPE AMORIM, para apresentar-se no dia 02 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: ONE PLAY – GRAVADORA E REPRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 34.643.207/0001-04. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 009/2022, modalidade Inexigibilidade nº 006/2022). Data: 12/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**AACB4422

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CT 020/2022. Contratação da seguinte atração artística EDU & MARIAL, para apresentar-se no dia 29 de abril de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: T M P MAGALHÃES EVENTOS MUSICAIS ME, CNPJ Nº 14.993.933/0001-31. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 011/2022, modalidade Inexigibilidade nº 007/2022). Data: 19/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**D47297D4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CT 021/2022. Contratação da seguinte atração artística JOSILDO SÁ, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: JOSILDO DE SÁ CRUZ ME, CNPJ Nº 10.831.577/0001-07. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 012/2022, modalidade Inexigibilidade nº 008/2022). Data: 19/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ivanilson Gomes de Araujo  
**Código Identificador:**300DC9FA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CT 022/2022. Contratação da seguinte atração artística: EDY E NATHAN, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: NATANAEL RODRIGUES DE MORAIS 04562904437,

CNPJ Nº 23.226.695/0001-20. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 013/2022, modalidade Inexigibilidade nº 009/2022). Data: 20/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**1AAEE1B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 023/2022. Contratação da seguinte atração artística: PERUANO, para apresentar-se no dia 29 de abril de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraipeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: G S COSTA ME, CNPJ Nº 16.642.064/0001-26. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 014/2022, modalidade Inexigibilidade nº 010/2022). Data: 26/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**4A73343F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CT 024/2022. Contratação da seguinte atração artística: PAULINHO E NININHO, para apresentar-se no dia 01 de maio de 2022, a partir das 23:59 h; para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraipeiras no Município de Tacaratu-PE. Contratado: PAULO CESAR NUNES RODRIGUES – MEL, CNPJ Nº 26.811.438/000143. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: (Processo licitatório nº 016/2022, modalidade Inexigibilidade nº 011/2022).Data: 26/04/2022.

**WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Ivanilson Gomes de Araujo

**Código Identificador:**ED2222A1

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 012/2022 – UASG - 982603. Sessão dia 13/05/2022 – às 09h00min. Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Natureza do Objeto: Aquisição. Descrição Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de materiais permanente, móveis, informática e utensílios destinados para atendimento das necessidades e demandas das diversas secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Terra Nova - PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 818.530,64. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0\*\*87-3892- 1336/1011 site: [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br). E-mail: [licitacoespmtn@gmail.com](mailto:licitacoespmtn@gmail.com). Terra Nova (PE), DAT 02/05/2021. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

**Publicado por:**

José Ramires da Silva Barros

**Código Identificador:**12E4ACA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2022**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:  
T O R N A R P Ú B L I C O**

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

**SECRETARIA DE EDUCACAO**

**PROFESSOR EDUCACAO INFANIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**

23 – Cleuzemi da Silva de Sá

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: [psspmterranova2021@gmail.com](mailto:psspmterranova2021@gmail.com).

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 02 de maio de 2022.

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.**

Prefeita

**Publicado por:**

Alex Cleiton Filgueira Araujo

**Código Identificador:**8A22A5F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE CONTRATO - 009/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte envolvendo Locação de Veículos Leves, Médios, Utilitários, ônibus e micro ônibus para atender as demandas de transportes do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba – PE, incluindo TFD –**

**Tratamento Fora do Domicílio, com Fornecimento de Combustível e Mão-de-Obra**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. CONTRATADA: **V. SONORIZAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.** CNPJ: 10.681.087/0001-63. VALOR: R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). PRAZO: Até 20/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.

**MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Raquel de Andrade Barbosa  
Código Identificador:EB45CE62

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE CONTRATO - 010/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022**

OBJETO DO CONTRATO: **Prestação de serviços de transporte envolvendo Locação de Veículos Leves, Médios, Utilitários, ônibus e micro ônibus para atender as demandas de transportes do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba – PE, incluindo TFD – Tratamento Fora do Domicílio, com Fornecimento de Combustível e Mão-de-Obra**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. CONTRATADA: **PERNAMBUCO LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.** CNPJ: 41.092.628/0001-41. VALOR: R\$ 3.081.522,48 (Três milhões, oitenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: Até 20/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022.

**MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Raquel de Andrade Barbosa  
Código Identificador:B9B4595D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022**

OBJETO DO CONTRATO: **Prestação de serviços de transporte envolvendo Locação de Veículos Leves, Caminhão baú frigorífico, Utilitários e motocicleta para atender as demandas de diversas Secretarias de Timbaúba – PE, com Fornecimento de Combustível e Mão-de-Obra**, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. CONTRATADA: **J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 24.292.657/0001-38. VALOR: R\$1.284.758,76. PRAZO: Até 08/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
Código Identificador:E8C74313

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022**

OBJETO DO CONTRATO: **Fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Timbaúba-PE,**

conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. CONTRATADA: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 10.889.422/0001-13. VALOR: R\$374.115,08. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
Código Identificador:465DC0E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022**

OBJETO DO CONTRATO: **Fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Timbaúba-PE,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. CONTRATADA: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 10.889.422/0001-13. VALOR: R\$ 10.860,00. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
Código Identificador:AFA15993

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022**

OBJETO DO CONTRATO: **Fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Timbaúba-PE,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. CONTRATADA: **FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ: 10.889.422/0001-13. VALOR: R\$ 64.884,00. PRAZO: Até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2022.

**MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
Código Identificador:420DECCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 002/2022 - PMT – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBAÚBA. FORNECEDOR REGISTRADO: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº10.889.422/0001-13. VALOR ESTIMADO: R\$ 544.920,08 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.**

**RENAN AGOSTINHO DE SOUSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**3B4D0371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento humano, intitulado “Humanizar na Educação” destinado ao aperfeiçoamento de profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Timbaúba/PE, trabalhando a gestão por inteligências e objetivando o desenvolvimento emocional e comportamental da equipe. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022. CONTRATADA: PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. CNPJ: 08.760.771/0007-99. VALOR: R\$ 74.205,00. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022.**

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**1D881D81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022, cujo Processo é PL – 018/2022.** OBJETO – Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais monocromática e colorida, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, tonners e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, para atender ao Fundo Municipal de Saúde e Secretarias do Município Timbaúba – PE. Empresa vencedora: SEVERINA RAMOS DA SILVA GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 09.606.992/0001-70 no Valor total de **R\$ 271.464,00** (Duzentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta reais) .

Timbaúba, 11 de Março de 2022.

**MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Renan Agostinho de Sousa  
**Código Identificador:**8267F9B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
 AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª SESSÃO PÚBLICA,  
 ABERTURA DOS ENVELOPES D – PROPOSTA DE PREÇOS,  
 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.**

O Município de Toritama – PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas OFICINA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.200.763/0001 – 62 e TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 10.534.598/0001-52, para participarem da 3ª sessão Pública, abertura do Envelope D – Propostas de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 009/2022. Tomada de Preços (tipo técnica e preços) nº 001/2022. Objeto: contratação de 01 (uma) Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público

em geral”. Local e Data da Sessão: 04/05/2022 as 10h00min. na sala de reuniões da Prefeitura de Toritama/PE, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE.

Toritama – PE, 02 de maio de 2022.

**FRANCESCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER**  
 Membro - CPL

**Publicado por:**  
 Francescco Marcellino Ferreira Xavier  
**Código Identificador:**1CFA0067

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

À Empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º **05.340.639/0001-30**.

**CONSIDERANDO** o Processo Licitatório nº **019/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, cujo objeto é a **Prestação de serviços para gestão da frota de veículos automotores dos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro**, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição

**CONSIDERANDO** o ato de homologação realizado no dia 28/04/2022, que teve como licitante vencedora: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA**, no valor global de **R\$ 2.752.475,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, dividido da seguinte forma: Prefeitura e demais secretarias no valor total de R\$ 500.450,00 (quinhentos mil e quatrocentos e cinquenta reais); Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.000.900,00 (um milhão e novecentos reais); Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 200.180,00 (duzentos mil e cento e oitenta reais); Secretaria de Educação no valor total de R\$ 900.810,00 (novecentos mil e oitocentos e dez reais) e a Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU) no valor total de R\$ 150.135,00 (cento e cinquenta mil e cento e trinta e cinco reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinaturas dos Contratos, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresará o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura do instrumento contratual, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**Publicado por:**  
 Denny Emanuel Tavares da Silva  
**Código Identificador:**32B96786

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA  
 DE COMPRAS  
 RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**

O Município de Toritama-PE, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, ratifica o **Processo Administrativo PMT nº 027/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto e a contratação de empresa

especializada em Locação de equipamentos de compactação de solo, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama – PE.

CONTRATADO: A L MARINHO ME; CNPJ: 35.827.050/0001-21; VALOR TOTAL: R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais).

Toritama, 18 de abril de 2022

**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal De Obras e Urbanismo

Publicado por:  
Wedgles Elinaldo da Silva  
Código Identificador:E63ED32B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIA 28/01/2022**

**PROCESSO Nº 005/2022.**

Onde se lê:

**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 157.454,00;**

Leia-se:

**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 184.851,80;**

Venturosa, 21 de fevereiro de 2022.

**JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Presidente.

Publicado por:  
Isaac Luiz Libório Rocha  
Código Identificador:7B231895

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PROCESSO N.13/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA Nº**  
**004/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 013/2022.

**RESOLVE:**

Tornar público, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores o RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO da decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu Inexigível a licitação que tem por objeto o Contratação por **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.**

Assim procedendo determino a publicação, emissão de Contrato em favor dos MEI – INDIVIDUAIS Abaixo relacionados;

ROTA Nº	LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
17	PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA	27.101.332/0001-19	R\$ 43.990,40
11	FERNANDO JOSE DOS SANTOS	27.067.558/0001-40	R\$ 40.132,00
39	OSMAN ALVES TENORIO	37.771.643/0001-50;	R\$ 25.249,12

Venturosa, 28 de abril de 2022.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

Publicado por:  
Isaac Luiz Libório Rocha  
Código Identificador:4FE28D7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE**  
**AVISO DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA**  
**FAMILIAR CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 025/2022 – DISPENSA Nº 011/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que realizará uma CHAMADA PUBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. *Recebimento dos envelopes* até o dia 03/06/2022 às 11h, resultado da análise dos documentos e projetos de venda será no dia 07/06/2022. Maiores informações e retirada do Edital no seguinte endereço: Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, centro, Verdejante/PE.

**RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
José Vianey Nogueira Júnior  
Código Identificador:ACBF0A42

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTE DO LÉRIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº09.462.753/0001-93, representado pelo Secretário de Assistência Social, o Sr. Tássio de Oliveira Saraiva, decide Rescindir unilateralmente os preços da ata registro de preço nº 001/2022 com a empresa **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.131.079/0001-13, fundamentando-se no Art. 20, Inciso I, do Decreto Federal nº 7892/2013. Objeto Aquisição, conforme demanda de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a cozinha comunitária e os diversos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social. nos termos do Processo Licitatório nº 001/2022 – Pregão Eletrônico N.º 001/2022,

Vertente do Lério/PE, 29 de Abril de 2022.

**TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.**  
Secretário de Assistência Social

Publicado por:  
José Fernandes da Rocha Neto  
Código Identificador:1D27DE6B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO -**  
**COVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitações do município de Vicência/PE, torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO/FASE DE HABILITAÇÃO, do Proc. Licitatório nº. 23/2022 – Tomada de Preços nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de pavimentação



de vias públicas no distrito de Trigueiros - Rua do Matador e Rua Alto do Céu - no Município de Vicência/PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

**Empresas habilitadas:**

01. A. J REALIZE EMPREENDIMENTOS - CNPJ 26.284.001/0001-44;
02. CONSTRUTORA SANTOS E LIMA - CNPJ 24.854223/0001-84;
03. J R DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 24.217.540/0001-90;
04. MD 2 ENGENHARIA EIRELI – ME - CNPJ 21.484.295/0001-99;
05. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP-02.951.249/0001-08 e
06. VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 20.945.413/0001-56

Ficam convocadas as empresas habilitadas para a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, a se realizar no dia 06/05/2022, às 09h, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Vicência, situada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE

Vicência/PE, 02 de maio de 2022.

**MARIA SABRINA FERREIRA SABINO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:**6D5766FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do dia 02/05/2022, no Diário da Amupe nº 3078, Pág. 112, referente ao Extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório nº 16/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022, o qual tem por **objeto** a Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Vicência/PE, conforme especificações de rotas e quantitativos constantes no Termo de Referência e Projeto Básico,

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO 72/2022**

ADEMAR FELISBERTO DE OLIVEIRA 61570702420

**LEIA-SE:**

**CONTRATO 73/2022**

ADEMAR FELISBERTO DE OLIVEIRA 61570702420

As demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 02 de maio 2022.

**MARIA SABRINA FERREIRA SABINO.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:**0733B662

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório nº 22/2022 – Pregão Eletrônico nº 04/2022, o qual tem como **Aquisição de materiais permanentes (Ar Condicionado, Freezer e Refrigerador), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Vicência-PE**

**Empresas contratadas:**

**Contrato n.º 91/2022**

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA,**

**CNPJ: 27.975.551/0001-27**

**Vencedora do item05.**

**Valor total: R\$ 20.923,70 (vinte mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos)**

**Vigência:** 28/04/2022 a 31/12/2022

Contrato assinado em 28/04/2022

Vicência/PE, 02 de maio de 2022.

**ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA**

Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:**2A221EC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do município de Vicência, no uso de suas atribuições, faz saber que **RATIFICA** o **Proc. Licitatório nº. 04/2022 - Inexigibilidade n.º 03/2022**, que tem por **Objeto** a Locação do Imóvel localizado na Avenida Senador Paulo Guerra, 500 – Centro – Vicência/PE, que tem por finalidade o funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município.

**Valor mensal** de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso V, do Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 18/01/2022

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:**87C1EABF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O prefeito do município de Vicência, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **RATIFICA** o **Proc. Licitatório nº 05/2022 – Inexigibilidade n.º 04/2022**, que tem por **Objeto** a Locação de um imóvel localizado na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 45 – Centro – Vicência, destinado a abrigar provisoriamente Arquivo da Prefeitura Municipal, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos), em favor de **Maria Lineide Nogueira de Souza**, portadora do RG nº. 4.859.478 SSP/PE e CPF nº. 050.994.354-32, pelo valor global de 14.400,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso V, do Art. 74 da Lei nº. 14.133/20212 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 18 de janeiro de 2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Sabrina Ferreira Sabino

**Código Identificador:**CCBB724F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N.º 09/2022** – oriundo do Proc. Licitatório nº. 06/2022 – Inexigibilidade n.º 05/2022, cujo **objeto** é a Locação do Imóvel localizado na Rua João Gomes, 20 – Trigueiros – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento dos Correios no distrito de Trigueiros.

**Contratado: Jackes Clênio Andrade da Silva**

**Valor global:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**Vigência:** janeiro a dezembro de 2022.  
**Contrato assinado** em 18/01/2022.

Vicência/PE, 20 de janeiro de 2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**FBE29AC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O município de Vicência, através da CPL, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 07/2022 – Inexigibilidade n.º 06/2022**, que tem por **Objeto** a Locação de Imóvel localizado na Rua Maria Pedrosa Ribeiro, nº 9 – Centro – Vicência-PE, que tem por finalidade o funcionamento do Centro Infantil Afrânio Samuel, pelo valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), em favor de **Jaimar Pereira da Silva**, portador do RG nº. 4.564.005 - SDS/PE e CPF nº. 891.242.784-91.

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso V, do Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 18 de janeiro de 2022.

**ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA**

Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**8A20F903

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O município de Vicência, através da CPL, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 08/2022 – Inexigibilidade n.º 07/2022**, que tem por **Objeto** a Locação do Imóvel, localizado na Avenida João Ramos Maranhão, 86 - Centro – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento da Escola Almir Tavares.

**Contratado: IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE VICÊNCIA, CNPJ sob o nº 10.168.102/0001-74**

**Valor mensal** de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso V, do Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 21 de janeiro de 2022.

**ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA**

Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**25C1B721

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O município de Vicência, através da CPL, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 09/2022 – Inexigibilidade n.º 08/2022**, que tem por **Objeto** a Locação do Imóvel localizado na Rua Vigário Rego, 01 – Centro – Vicência/PE, que tem por finalidade o funcionamento da Escola Juvenato Padre Guedes, pelo valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), em favor da Diocese de Nazaré da Mata - CNPJ 10.544.203/0001-50.

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso V, do Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 20 de janeiro de 2022.

**ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA**

Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**EBE2E184

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O município de Vicência, através da CPL, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 10/2022 – Inexigibilidade n.º 09/2022**, que tem por **Objeto** a Locação do Imóvel localizado na Rua Rigomero Frago, s/n – Vila Murupé – Vicência, que tem por finalidade o funcionamento do ANEXO I da Escola Urbano Ramos, pelo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da Sociedade Agrovila da Vitória LTDA, CNPJ 00.981.663/0001-34. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso V, do Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 18 de janeiro de 2022.

**ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA**

Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**D81CBF7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O município de Vicência, através da CPL, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 11/2022 – Inexigibilidade n.º 10/2022**, que tem por **Objeto** a Locação de imóvel, localizado na Rua Rigomero Frago, 10 – Vila Murupé, que tem por finalidade o funcionamento do Anexo II da Escola Municipal Urbano Ramos de Andrade Lima, pelo valor global de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, em favor de Edna Moreno da Silva, portadora de RG 4.363.408 – SSP/PE e CPF 908.028.964-72.

Reconheço e ratifico a 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 18 de janeiro de 2022.

**ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA**

Secretária de Educação e Esportes

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**7A6E5A0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O município de Vicência, através da CPL, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n.º 12/2022 – Inexigibilidade n.º 11/2022**, que tem por **Objeto** a locação de parte do Imóvel localizado no engenho PAGI - Zona Rural do município, com área de 30.773,66m², o qual tinha como finalidade receber os resíduos sólidos (lixo) do município, e atualmente se encontra objeto do PRAD, pelo, valor global de 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais, em favor de JOSÉ WELLINGTON DE MORAES MOTA, portador de CPF nº. 405.027.754-91

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso V, do Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Vicência/PE, 18 de janeiro de 2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**1824A729

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022**

**Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022; Processo: Nº 023/2022; **Órgão Gestor:**Secretaria Municipal De Assistência Social Da Vitória De Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Peixe congelado, Tipo Corvina, com peso médio de 1kg à 2kg por peça, para distribuição durante a Semana Santa que irá beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Município da Vitória de Santo Antão/Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Contratado:** **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** CNPJ nº 40.876.269/0001-50, Valor total: **R\$ 579.880,00 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 08 de abril de 2022.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**D026E2FE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**

Contrato Nº045/2022 **Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022; Processo: Nº 023/2022; **Órgão Gestor:**Secretaria Municipal De Assistência Social Da Vitória De Santo Antão **Objeto:** Formação de Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Peixe congelado, Tipo Corvina, com peso médio de 1kg à 2kg por peça, para distribuição durante a Semana Santa que irá beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo Município da Vitória de Santo Antão/Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no Termo de Referência.  **Dotação** Fundo Municipal De Assistência Social de Vitória de Santo Antão: 40001.8.122.940.2.73 Despesa: 3.3.90.32.00. **Contratado:** **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** CNPJ nº 40.876.269/0001-50, Valor total: **R\$ 579.880,00 (quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 11 de abril de 2022.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**EEC5250D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045B/2022**

Contrato Nº045B/2022 Processo Administrativo nº 017/2022; **Órgão Gestor:**Secretaria Municipal De Assistência Social Da Vitória De Santo Antão **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para executar o projeto “nosso peixe”, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania no sentido de locar e instalar equipamentos, contratar bombeiro civil e segurança privada, viabilizando as entregas dos peixes nos dias 13 e 14 abril de 2022, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência.  **Dotação**

Fundo Municipal De Assistência Social de Vitória de Santo Antão: 40000.40002.8.122.950.2.90 Despesa: 3.3.90.39.00. **Contratado:** **LINS E CARNEIRO PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.065.384/0001-99, Valor total: **R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)**. **Vigência:** 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 12 de abril de 2022.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**E4FCE85A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022**

**Adesão à Ata. Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico nº 054/2021; Processo: Nº 080/2021; **Órgão Gestor** Secretaria Municipal De Assistência Social Da Vitória De Santo Antão. **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 062/2021, proveniente do Processo Licitatório nº 080/2021- Pregão Eletrônico nº 054/2021, da Secretaria de Educação do município da Vitória de Santo Antão pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, visando a aquisição de equipamentos de climatização, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Estratégia Governamental. **Fornecedor:****C I L - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA** CNPJ nº 24.073.694/0001-55. Valor: **R\$ 83.453,65 (oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**.**Vigência:**12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 13 de abril de 2022.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**

Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**0BEA772E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, cujo objeto consiste na contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santana, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão /PE. **HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa **NAVERA ENGENHARIA LIMITADA**, CNPJ 33.358.693/0001-48, Valor **R\$ 235.452,20, (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**.

Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2022

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**

Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano.

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**B79AAD6C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.** Compra. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Medicamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, tendo em vista o abastecimento da Rede Básica de Saúde do Município (UBS's), conforme

especificações estabelecidas no Termo de Referência. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 2.20-Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde Despesa:3.3.90.30.00-Material de Consumo Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 924-Assistência Farmacêutica Ação: 2.45-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica Especializada Despesa:3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Contrato Nº 064/2022.** Contratado: A. R. VERISSIMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.419.989/0001-23. Valor R\$ 2.670.447,66 (dois milhões e seiscentos e setenta mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Vigência: de 29/04/2022 à 29/04/2023.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**F98F8030

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**040/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.** Objeto: Aditivo de prazo do contrato supramencionado. Dotação: Função:10- Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa: 1001- Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica Ação: 2.296- Manutenção do Programa Saúde Bucal Despesa:4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Contratado: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 02.228.938/0001-99. Passará a vigorar a partir do dia 26/12/2021 à 25/05/2022. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 23 de dezembro de 2021.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**9BB57EB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**043/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.** Objeto: Aditivo de prazo do contrato supramencionado. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Especializada a Saúde da População Ação: 1.11-Execução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos diversos para Atenção Especializada a Saúde da População Despesa:4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. **Contratado:** MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ nº 28.857.335/0001-40. Passará a vigorar a partir do dia 30/04/2022 à

30/04/2023. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 28 de abril de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**867F983C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**039/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022.** Nat: Serviços de Engenharia Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Alvinho, localizada na rua Jardim Nossa Senhora do Amparo - Zona Urbana - Vitória de Santo Antão/PE. Valor Estimado: R\$ 585.459,70 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 19 de maio de 2022, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser adquirido através do link:

<https://vitoriadasantaoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/licitacoes> ou e-mail: [cplfmsprefeituradavitória@gmail.com](mailto:cplfmsprefeituradavitória@gmail.com)

Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2022.

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**  
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**50186CC7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2022**

EMENTA: Define Feriado Municipal previsto para o dia 06 de maio de 2022, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas,

**CONSIDERANDO** O Decreto Municipal nº 122-A/2021, de 29 de dezembro de 2021, que estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Exercício 2022;

**CONSIDERANDO** o Artigo 1º, Parágrafo Único, do supracitado Decreto Municipal, o qual estabelece que “**O Chefe do Poder Executivo, em caráter excepcional, poderá autorizar o funcionamento da Indústria e do Comércio local, em horário especial, nos feriados municipais e datas comemorativas que ocorrerem em dias úteis.**”

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica determinado que o **Feriado Municipal de 06/05/2022 (Sexta-feira) – Aniversário da Elevação de Vila a Cidade,** passa a ser **Ponto Facultativo** no âmbito deste município da Vitória de Santo Antão.

**Parágrafo 1º** - **As Agências Bancárias, as Indústrias e os Estabelecimentos Comerciais funcionarão normalmente nos seus horários habituais.**

**Parágrafo 2º** - Fica determinado que os serviços essenciais no combate a Pandemia da **COVID-19,** no âmbito de todas as Secretarias

Municipais, deverão permanecer em funcionamento no dia 06 do corrente mês.

**Art. 2º** - Para que surta seus efeitos legais, este Decreto é referendado, conjuntamente, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.  
377º Anos da Batalha das Tabocas.**

**ALEXANDRE SIQUEIRA FERRER DE MORAIS**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**5BE0AA7B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO  
PROCURADOR-GERAL  
PORTARIA Nº. 15, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, por acumulação de cargos, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012.

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº. 137/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº. 144/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional do servidor público **Tiago Almeida da Silva**

**Art. 2º.** Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira**, matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima**, matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 12 de abril de 2022.

**WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM**  
Procurador-Geral do Município  
Matrícula nº 1361

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**DE555556

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022**

**Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022; Processo: Nº 030/2022;**Órgão Gestor:**Secretaria Municipal de Administração e FMS;**Objeto:** Eventual e Futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando a aquisição de pneus, para atender as demandas da Secretaria de Saúde e Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Fornecedor:**CESAR RODAS COMERCIAL LTDA **EPP CNPJ nº 04.896.962/0001-21.** Valor R\$ 829.433,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais).**Vigência:**12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 29 de abril de 2022

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**  
Secretaria de Administração e Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**60369CE3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
ERRATA**

Na Publicação da **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 030/2022 - Pregão Eletrônico Nº 019/2022**, que circulou no dia 29/04/2022, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE/PE. Edição Nº 3077.**Onde se lê:** Valor R\$ 965.542,43 (novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). **Leia-se:**Valor R\$ 829.433,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 02 de maio de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**  
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**ACA03081

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 044/2022**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2022. Processo Licitatório 082/2021. Pregão Eletrônico 055/2021.**Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo e, respectivamente no valor do Contrato nº 044/2022, por do acréscimo de mais vagas, como descritas neste termo. Fica acrescido o valor de **R\$ 1.413.032,40 (um milhão e quatrocentos e treze mil e trinta e dois reais e quarenta centavos)** ao contrato, passando o contrato a vigorar com valor total de **R\$ 7.027.143,00(sete milhões e vinte e sete mil e cento e quarenta e três reais)**, conforme o art. 65, "I", b e no parágrafo 1º do mesmo artigo da lei 8.666/93. Contratado: **GESTAO DE TERCEIRIZACAO EM SERVICOS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.457.039/0001-59.**

Vitória de Santo Antão, 28 de abril de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**  
Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**C5AA4CD9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

BB – 936145

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022. Objeto:** Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de mobiliários destinados aos ambientes de trabalho, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.898.095,10 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil noventa e cinco reais e dez centavos), **Recebimento de Propostas:** 03/05/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 17/05/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 17/05/2022 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**

Secretário de Administração e Estratégia Governamental

**Publicado por:**Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:87445A50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

BB – 936214

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022. Objeto:** Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando o fornecimento parcelado de material de limpeza, epi's e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, e Prefeitura do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.134.890,75 (um milhão e cento e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), **Recebimento de Propostas:** 03/05/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 19/05/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 19/05/2022 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 02 de maio de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**

Secretário de Administração e Estratégia Governamental

**Publicado por:**Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:E3226AC4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022**

Contrato Nº 048/2022. Contrato Administrativo. Cujo **objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para locação de carroça com dois eixos, visando atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. **Dotação:** 45001.20.122.915.2.35 Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 **Contratado:** TOP COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no

**CNPJ nº 09.978.053/0001-00, Valor total R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Vigência:** 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 22 de abril de 2022.

**JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

**Publicado por:**Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:CE4C80FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045A/2022**

Contrato Nº045A/2022. Processo Administrativo nº 016/2022. Cujo **objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria para atendimento às necessidades da Controladoria Geral do Município no tocante a efetivação da Resolução TC nº 01/2009, expedida pela Corte de Contas Estadual, assim como as demais normas pertinentes, além do suporte a Controladoria-Geral do Município no acompanhamento dos processos de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, bem como subsidiar o Sistema de Controle Interno administrativamente e gerencialmente, nos termos art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Contratado:** GS CARVALHO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 40.075.455/0001-90. Valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **Vigência:** 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 12 de abril de 2022.

**JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOURA**

Controladoria - Geral do Município

**Publicado por:**Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:B26200C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022**

**Onde se Lê:**

O valor total do presente contrato é de **R\$ 43.824,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte quatro reais)**, conforme proposta da contratada.

**Leia-se:**

O valor total do presente contrato é de **R\$ 37.973,00 (trinta e sete mil e novecentos e setenta e três reais)**, conforme proposta da contratada.

Vitória de Santo Antão, 08 de abril de 2022.

**CARMELO SOUZA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
Código Identificador:49769D25

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 254/2022**

Dispõe sobre a exoneração de representantes do do Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

e de Valorização dos Profissionais – CACS FUNDEB:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar da função de Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais – CACS FUNDEB:

Representantes da secretaria de educação:

Titular: Anderson Ferreira do Nascimento

Suplente: Marilene Rosa dos Santos

Representantes de pais/ responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Demétrius Delfino Vieira Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulista, 06 de Abril de 2022

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

**Código Identificador:**81BB37AB

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 255/2022

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais – CACS FUNDEB:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os conselheiros como presidente e vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais – CACS FUNDEB:

Presidente: Iramaia Kilma de Araújo Silva Vasconcelos

Vice-presidente: Alexandre Magno Andrade da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paulista, 06 de Abril de 2022

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

**Código Identificador:**D53146BA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 1763/2022

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 1763/2022, formulado pelo Sr. **ANDRÉ PACHECO RAMOS**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 176/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 28 de abril de 2022.

**PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima

**Código Identificador:**341C7D6F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO Nº 007/2022** – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS ALUNOS VINCULADOS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA/PE. Após análise do procedimento, ouvida a assessoria jurídica e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93. **HOMOLOGO**, como vencedoras do certame as seguintes empresas:

No LOTE 01 e 02 a empresa **TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.159.635/0001-97, com sede na Av. Presidente Kenedy, nº 422, Ipsep - CEP: 51.350-610, com o valor no **LOTE 01** de **R\$ 525.894,83 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três reais)** e no **LOTE 02** de **R\$ 1.577.722,79 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total nos LOTES de **R\$ 2.103.617,62 (dois milhões e cento e três mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)**

No LOTE 03, LOTE 04, LOTE 05 E LOTE 06 a empresa **CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.564.405/0001-37, com sede na Rua Antônio Gerson Guarana Neto, nº 268 – Alpes Suíços- Gravatá/PE – CEP: 55.645-108, com o valor no **LOTE 03** de **R\$ 853.342,61 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, no **LOTE 04** o valor de **R\$ 2.559.938,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais)**, no **LOTE 05** o valor de **R\$ 430.933,89 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)**, no **LOTE 06** o valor de **R\$ 1.292.815,42 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total nos LOTES de **R\$ 5.137.029,92 (cinco milhões e cento e trinta e sete mil e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**

No LOTE 07 e no LOTE 08 a empresa **AJG NASCIMENTO FILHO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.475.861/0001-69, com sede na Rua Canápolis, S/N – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53.7000-000, com o valor no Lote 07 de **R\$ 94.870,20 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos)** e no Lote 08 de **R\$ 284.615,18 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e dezoito centavos)**, perfazendo o valor total dos LOTES de **R\$ 379.485,38 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

No LOTE 09 a empresa **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.441.051/0002-81, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 145 – Poço – Recife/PE – CEP: 52.061-030, com o valor de **R\$ 240.884,22 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**.

No LOTE 10 a empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA**,

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.687.725/0001-62, com sede na Av. Caxangá, nº 5455 – Várzea-Recife/PE – CEP: 50.740-000, no valor de **R\$ 741.266,58 (setecentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**.

Perfazendo o valor total para TODOS os LOTES do referido certame licitatório de: **R\$ 8.602.283,72 (oito milhões seiscentos e dois mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)**.

Paulista, 02/05/2022.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Educação

**Publicado por:**

Danillo Caetano dos Santos Cabral

**Código Identificador:**F1FDBE96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 904/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de gratificação de incentivo à permanência, tombado sob o número 904/2022, formulado pelo(a) servidor(a) Adriana Digna de França, Matrícula 4007, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 175/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 26 de abril de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima

**Código Identificador:**A888FE51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PL Nº 017/PMP-SEINFRA/2022 - CP Nº 002/PMP-SEINFRA/2022**

**AVISO DE RESPOSTA DE RECURSO ACOPLADO**

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL Obras e Serviços de Engenharia torna pública a resposta do recurso acochado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/PMP-SEINFRA/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/PMP-SEINFRA/2022. OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA LUXEMBURGO E TRECHO DA RUA DOM DIAMANTINO NO BAIRRO DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE”, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Recurso Interposto pela **CONSTRUTORA CAMEL LTDA (CNPJ Nº 12.587.177/0001-15). RESULTADO:** Recurso acolhido julgado **IMPROCEDENTE**. As peças recursais encontram-se nos autos do processo à disposição dos interessados. Esta CPL **DECLARA**, após a reanálise da Secretaria demandante, **INABILITADA: CONSTRUTORA CAMEL LTDA (CNPJ Nº 12.587.177/0001-15)**. Acolhido o Recurso Interposto e submetido à Reanálise, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual é competente para a questão em comento, e por esta Comissão Permanente de Licitação – CPL Obras e Serviços de Engenharia, tem-se por resultado o improvimento em razão de descumprimento ao item 5.5. e 5.6., não atendendo, portanto, às exigências editalícias no que se refere à Habilitação Técnica. Considerando que **não apresentou** atestado comprovando a execução mínima de execução de tubo

**PEAD. Restando não comprovada a execução dos quantitativos dos itens exigidos na fase de habilitação.** Diante do resultado do julgamento, esta CPL fixa o **prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 03 de maio de 2022.** Fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia **05 de maio de 2022, às 14:00hs.**

Paulista/PE, 02 de maio de 2022.

**CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.**

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Ferreira de Luna

**Código Identificador:**34EE3ADC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 029/PMP-SEINFRA/2022 - DL Nº 015/PMP-SEINFRA/2022**

**AVISO DE 4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL Obras e Serviços de Engenharia, torna público o resultado da **Análise das Propostas de Preços** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/PMP/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/PMP/2022.** Constitui objeto deste procedimento licitatório “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS RESTAUROS E REFORMA DA FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES – FORTE DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE”, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista/PE. Após decorrido o trâmite legal, bem como baseado no parecer técnico expedido pela Secretaria solicitante e encaminhado à esta CPL, obteve-se o seguinte resultado: Empresa **CLASSIFICADA COM RESSALVAS: 1) RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 07.414.672/0001-38).**

**QUADRO RESUMO - EMPRESA – VALOR:**

1.	RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 340.549,72 (Trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).
----	-------------------------------------	--

Diante o exposto, a comissão determinou a abertura de **DILIGÊNCIA** para que a empresa **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 07.414.672/0001-38)** proceda com a correção dos itens 5.1"acompanhamento arqueológico" no valor de R\$ 778,60 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para o preço orçado pela administração para R\$ 778.55 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e o item 10.39 "Limpeza de fossa de 5m3» no valor de R\$ 1.055,71 (Um mil e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) para o preço orçado pela administração para R\$ 1.055,70 (Um mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), bem como apresentar o item 10.11 «Pintura látex acrílica", pois a mesma está com a linha oculta. Vale salientar que nesse item específico a linha está oculta, porém não há alteração de valor, a diligência requer apenas deixar visível o item, bem como alterar os somatórios que resultam a diferença dos itens 5.1 e 10.39. Assim sendo, esta CPL determina o **prazo de 03 (três) dias úteis** como **DILIGÊNCIA**, contados a partir da publicação, no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

Paulista/PE, 02 de maio de 2022.

**CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.**

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Ferreira de Luna

**Código Identificador:**E7B1D354

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO (FORMAS EM PRÉ - MOLDADOS)**

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Administração do Paulista solicita das empresas interessadas cotação



**de preço para AQUISIÇÃO DE FORMAS EM PRÉ - MOLDADOS.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: [cotaprecopaulista.2021@gmail.com](mailto:cotaprecopaulista.2021@gmail.com) até o dia **09/05/2022**. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico no prazo máximo de **12/05/2022**.

Paulista, 02 de Maio de 2022.

**Publicado por:**  
Millena Benício Bezerra  
**Código Identificador:**7AB3AE2F

---

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2022**

**CONTRATO Nº. 036/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 194/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2021**  
**PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº Comissão Permanente de Licitação de Pregão I, instituída através da Portaria n. 2164/2021, de 12/11/2021**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
**CONTRATADA: C R PINTO DE MELO**  
**CNPJ/MF:** 35.008.883/0001-60  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E EQUIPAMENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO  
**VALOR TOTAL: 713.345,79 (setessentos e treze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**  
**NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-860**  
**ATIVIDADE(S):** 4017(Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 44905200(Equipamento e Material Permanente) / **FONTE(S):** 15001001(Identificação das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino).  
**TIPO DE EMPENHOS:** Estimativo  
**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023

**ASSINATURA:** 19/04/2022

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Anna Karolina Barbosa de Moura  
**Código Identificador:**DB118958

---

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**027/2021**

**2º TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021**  
**CONVITE Nº 001/2021**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 da Lei nº. 8.666/93**  
**CONTRATADA: COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ/MF: 05.800.129/0001-06**  
**OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 027/2021, referente a contratação de consultoria para atualização, compatibilização dos projetos básicos e executivos para requalificação urbana da orla marítima do Janga, entre os trechos da rua escada e avenida João Pereira de Oliveira, no bairro do Janga no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de

vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023, como também, prazo de execução do referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 12 de abril de 2022 a 11 de agosto de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava, Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Justifica a prorrogação dos prazos de vigência e execução dos serviços contratados, considerando além dos motivos explicitados na correspondência em referência e observada as diversas correções que a contratada deverá executar após dos projetos básicos, faz parte do escopo do contrato os licenciamentos nos órgãos licenciadores, a exemplo da SPU – Secretaria de Patrimônio da União; considerando que não está sob nossa governabilidade os prazos para anuência desses licenciamentos e que também a exemplo da SPU, após protocolado o pedido de anuência, o órgão em prazo de 60(sessenta) dias para análise.

Paulista/PE, 05 de abril de 2022.

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Murilo Assunção do Nascimento  
**Código Identificador:**F0698F7F

---

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA SEDUC Nº 024/2022**

**PORTARIA SEDUC Nº 024/2022**

**DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO SEDUC Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº 001/2022, ADESAO SEDUC Nº 001/2022.**

O Secretário de Educação do Município, nomeado pela Portaria Nº 006/2022, datada em 05/01/2022, Dr. Geraldo de Araújo Lima, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, Inciso V da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Designar os servidores a seguir descritos, como Gestora e Fiscal do Contrato SEDUC Nº 007/2022 respectivamente: Sra. Karla Gabrieli Dias Abreu, Matrícula 45.083, gestora, Sr. Paulo José Pereira da Cunha Júnior, Engenheiro Civil, CREA-PE 1817141244. O Objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção (corretiva e preventiva) das escolas e prédios da secretaria municipal de educação deste município, sejam imóveis próprios ou não (prédios e áreas externas) com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,  
Publique-se.

Paulista, 02 de maio de 2022.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Kellia Phayza Cavalcante Câmara  
**Código Identificador:**4BA6192E

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO FINAL**  
**DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022**  
**PROCESSO 005/2022**

O Município de Paulista-PE torna publico que realizará o resultado de habilitação do Pregão 005/2022 – Processo 005/2022, cujo objeto: Registro de Preço para eventual **contratação de empresa para fornecimento de insumos para dieta enteral ou oral, e fórmula**

infantil para atender às demandas da Secretaria Municipal de saúde do Município do Paulista, mediante registro de preços conforme relação descrita. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os editais deverão ser adquiridos no portal BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**  
<https://bnc.org.br>

Valor estimado **R\$ 5.107.360,00** (cinco milhões cento e sete mil trezentos e sessenta reais).

**Data da habilitação: 04/05/2022, as 11:00 hs.**

**VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Paulista, 02 de maio de 2022**

**Publicado por:**  
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira  
**Código Identificador: DFB31D4D**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO ( AQUISIÇÃO DE MARMITEX-  
QUENTINHAS)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA AVISO  
DE COTAÇÃO**

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: **Fornecimento de Marmitex (quentinhas)**, para os funcionários do PNI ( Programa nacional de imunização), da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: [cotacaocpsaude2021@gmail.com](mailto:cotacaocpsaude2021@gmail.com)

Data para envio das cotações até o dia 10/05/2022.

Paulista, 02 de Maio de 2022.

**ADRIELLY BARBOSA LIRA**  
Membro de Comissão de Compra

**Publicado por:**  
Adrielly Barbosa Lira  
**Código Identificador: E79867A5**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 004-2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 004/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o cargo de Condutor Plantonista – Socorrista SAMU da Secretaria de saúde, sob o regime de contrato administrativo, destinada a atuarem na Rede Municipal de Saúde.

Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido - 1ª Opção	PCD
4407	Italon Rodrigues de Assunção	044.665.564-31	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4406	Misael Lima do Nascimento	025.215.384-77	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4405	Acassio Nery da Silva	043.588.604-51	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4404	Mizael Martins Xavier	410.010.014-01	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4403	Luis Carlos da Silva	508.446.444-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4402	Claudemir Alves de Freitas	852.896.554-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4401	CAIO MARCELO MARTINS PEDRO	076.853.064-41	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4400	Jeff Anderson Xavier Barbosa	051.552.544-85	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4399	Leonardo Antônio	053.317.674-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4398	JACINTO CORREIA DE AMORIM	857.121.164-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4397	Luiz Anderson Castro Maciel	053.391.604-67	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4396	Silas Nascimento da Gama	030.395.005-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4395	mizael martins xavier junior	410.010.014-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4394	Juliano dias sales	097.318.894-42	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4393	Joseny tarcio da Silva Braga	023.121.804-48	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4392	GEOVANI Lima de Souza	030.161.124-69	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4391	Melquisedeque Gondim da Silva	024.498.694-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4390	MARCILIO NASCIMENTO DAS NEVES	114.854.364-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4389	Jorge Henrique de Lima Sacramento	013.999.734-28	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4388	LUIZA CARLA DA SILVA ARAUJO	065.119.084-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4387	Ronaldo Jose Bosco Bezerra das Chagas	026.523.634-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4386	André Luiz José Ferreira	043.447.304-96	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4385	EDIMAR FERREIRA DE SOUZA	092.503.084-85	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4384	Sandro da Silva Macena	036.015.344-52	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4383	BRUNO HENRIQUE CAVALCANTI DO REGO BARROS	065.193.144-47	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4382	RONALDO DA SILVA VITURINO	048.030.014-30	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4381	José de Andrade Oliveira Júnior	042.024.874-94	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4380	Josemar Gonçalves do Nascimento	492.979.454-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4379	RICARDO ALVES CARDOSO	022.548.784-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4378	PETERSON DOMINGUES NEGREIROS	047.086.294-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4377	Rafael José Gomes de Assis	974.052.994-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4376	Francielly Justiniano da Silva	098.787.874-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4375	WENDELL FORLAN ORIS DA CUNHA	702.477.354-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4374	JEFFERSON JOSE DE MORAES	084.578.764-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4373	Jonathan Barboza da Silva	084.480.844-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4372	Claudevan Bezerra da Silva	009.800.904-40	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4371	ADEMIR JOAO DE MELO	055.737.284-40	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4370	José Severino de Amaral filho	918.963.394-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4369	MAYCON ANTÔNIO DA SILVA	088.059.984-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4368	EDVALDO ALVES MENDES	027.972.714-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4367	DÁRIO PEREIRA DA SILVA	899.734.614-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4366	Alexandre Gomes Pereira	051.495.344-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4365	CARLISSON SANTOS E SOUZA	296.251.144-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4364	RAFAEL ALVINO BARATA	092.575.394-74	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4363	José da hora Alberto Gomes	008.889.874-12	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não

4362	Moisés José Alves dos Santos	337.362.434-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4361	Marcos Vicente da Silva	398.840.404-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4360	Rafael Alves	055.685.294-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4359	david francisco lareste	061.250.124-84	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4358	ITALLO ANDSON BIONE DE SOUSA	999.239.474-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4357	THACILENE MATIAS ALVES SANTOS	074.517.264-44	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4356	EDILSON GOMES DE SOUZA REIS	058.264.584-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4355	Joseval César da Silva Filho	933.853.234-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4354	Adjailson Souza Matos da Silva	097.992.184-89	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4353	Luciano magno da Costa	726.364.835-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4352	Sidney Barbosa da Silva	835.742.714-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4351	Valdir Rodrigues da Silva Junior	072.218.744-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4350	Sanderson edvan vieira	087.922.634-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4349	FLÁVIO LIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	031.864.624-28	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4348	FRANCISCO CARLOS DINO ANDRADE DA SILVA	033.989.734-18	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4347	GABRIEL RODRIGUES DA LUZ	098.396.564-14	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4346	EDIVALDO VITALINO DE SOUSA	827.673.783-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4345	Emanuel germano da silva	462.060.784-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4344	Gleyton Camara Natanael	037.977.044-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4343	Airton do Nascimento Araújo Júnior	072.521.064-89	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4342	shaiano José martins	072.772.834-22	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Sim
4341	Roberto de Aguiar Januário	104.690.814-65	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4340	Fabio Henrique de Melo Bezerra	055.045.904-93	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4339	EDVALDO ANTONIO DE LIMA	835.519.304-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4338	Wagner frankelin moura	038.076.004-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4337	Bruno Sousa De Matos	053.682.824-51	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4336	FLAVIO HENRIQUE MIRANDA	024.794.884-54	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4335	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE CASTRO	032.468.754-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4334	ALBERTO MENDES DE FRANÇA FILHO	061.928.294-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4333	Edivaldo Carlos de Melo	649.363.254-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4332	Tiburcio José de Carvalho Junior	074.651.856-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4331	OSVALDO ROMÃO BATISTA	197.225.404-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4330	Eziel da Silva Siqueira	093.711.144-95	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4329	DARIO VICENTE RAMOS	060.852.544-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4328	Jefferson Barbosa da Silva	088.217.074-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4327	José Marcos Vieira da Silva	712.016.454-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4326	ALEXSANDRO SANTOS DOS PRAZERES	025.233.034-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4325	Gimiliano José Freire	053.521.794-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4324	José timoteo Guilhermino dos Santos	062.713.384-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4323	Washington Gonçalves Cipriano	073.325.634-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4322	josé alberto negromonte dos santos	024.004.774-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4321	Djalma Manoel da Silva Filho	763.767.884-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4320	Adalmar Henrique Couto de Moraes	823.568.314-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4319	GERSON COSMO DO NASCIMENTO	093.542.904-26	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4318	clecio batista clemente	049.187.994-69	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4317	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	075.745.154-33	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4316	Wilson Albuquerque pereira filho	031.719.194-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4315	Edson Francisco de Almeida	915.819.905-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4314	Giovane Vasconcelos de Almeida	661.376.244-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4313	ISMAEL ALCANTARA DOS SANTOS	042.332.404-74	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4312	MOISÉS BEZERRA CHAVES	631.979.014-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4311	Thiago de Oliveira Nascimento	064.059.004-79	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4310	Eduardo Lima Silva	012.372.314-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4309	Rogério Francisco da Silva	040.168.014-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4308	mauricio vitor de carvalho	021.016.874-96	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4306	Geysson Daniel dos Santos	088.731.834-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4305	Elci Cleber Dos Santos	999.770.284-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4304	Mário Henrique Moura Félix Pereira	032.682.024-89	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4303	Andre de carvalho da silva	879.798.294-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4302	Romildo dos santos Almeida filho	039.331.004-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4301	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	719.486.194-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4300	Givanildo Bezerra da Silva	808.699.551-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4299	Wellington Alves De Lima	007.737.224-75	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4298	ARTHUR GERALDO LIRA MENEZES FILHO	096.466.754-17	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4297	LUIZ André da Silva	932.273.884-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4296	Jackson Souza Raimundo	891.662.304-97	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4295	Marcilio de lima Bezerra	109.792.174-31	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4294	JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	039.646.744-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4293	JOZENILDO JOSE DOS SANTOS	038.078.524-25	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4292	NOE ROBERTO CIZIRIO DOS SANTOS	054.742.664-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4291	Edmar Lennon lucena da silva	076.331.544-38	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4290	JOSÉ FILIPE BEZERRA SILVA	086.535.044-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4289	JOSENILSON AVELINO BATISTA	020.313.894-59	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4288	MANOEL ALVES DOS SANTOS	024.038.064-98	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4287	Arthur Luiz de Oliveira Silva	086.734.004-57	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4286	ALINE BATISTA DOS SANTOS NETA	093.236.794-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4285	Carlos Adriano Costa dos Santos	011.663.473-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4284	Roberto de souza galindo	028.288.754-74	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4283	emilio josé de santana	058.188.384-55	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4282	Leandro Rodrigues de Santana	039.381.794-65	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4281	MAURO SERGIO BARBOSA DA SILVA	042.307.084-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4280	Jozenildo Marcelino dionizio	035.958.744-55	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4279	Victor Hugo Freitas da Silva	013.183.924-11	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4278	Rudrigo Soares da silva	063.114.604-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4277	Jorge Rodrigo da silva	049.209.954-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4276	Victor silva figueiroa	084.350.724-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4275	Felipe Hilquias Guedes	106.338.914-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4274	Diego Henrique Sobral da Silva	071.977.614-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4273	Thiago Washington José Pinheiro	080.429.324-48	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não

4272	Eriton penha de sena	011.122.304-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4271	AVELANCHE SOUSA DE ALMEIDA	510.964.713-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Sim
4270	Jairon Lins da Cruz	029.156.294-98	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4269	ALEX FERNANDO FERREIRA DA SILVA	042.110.624-76	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4268	JUNIO SOARES DE SOUZA	039.970.314-44	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4267	JAILSON DE SOUZA CARVALHO	864.353.294-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4266	Washington Ricardo Vieira Venancio	608.703.114-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4265	ARISTEDES JOSÉ DA SILVA	651.790.134-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4264	FABIOLO FERNANDES PEREIRA	933.561.024-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4263	Marcos Andre da Silva	948.418.704-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4262	RAFAEL ALCEBIANES COUTINHO	039.519.964-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4261	Elvis Novaes de Oliveira	076.382.954-47	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4260	ALEXANDRE MARQUES LEAL	023.789.124-71	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4259	Jailton Gomes da Silva	640.265.824-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4258	Frampton Henrique Gomes Pereira	039.964.054-13	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4257	JOSEPH CAEZAR THIAGO BARBOSA DA SILVA	074.933.974-81	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4256	Valdelito Lopes de Melo	614.773.034-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4255	Genildo José de Santana	669.845.214-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4254	RUBEM BATISTA DA SILVA	614.842.104-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4253	Edmilson Batista Da Silva	794.059.244-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4252	DIEGO BOANERGES VALENTIM	070.040.134-21	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4251	claudio chaves braga	052.903.104-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4250	Wilson carlos teixeira	031.859.954-65	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4249	Douglas De Arruda Dionisio	092.886.574-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4248	WILKER BARBOSA DE MEDEIROS	061.696.374-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4247	Josemar Pinheiro da Silva	845.706.524-68	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4246	Hanse Lindberght Lins de Souza	042.760.234-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4245	Alexandre Nazário de Albuquerque	905.221.414-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4244	Jeibson Severino dos Santos	037.554.924-23	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4243	SERGIO BENTO DA SILVA	921.621.934-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4242	João Carlos Melo da Silva	039.669.574-42	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4241	Marcos Augusto Maciel Jordão	008.940.594-32	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4240	Alexsandro Costa Da Silva	796.753.874-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4239	Fabio de Andrade ferreira	096.671.064-97	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4238	RODOLFO BERNARDO XAVIER DE OLIVEIRA	017.324.234-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4237	ERALDO MARQUES DOS SANTOS	279.972.604-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Sim
4236	Jailson Martinho de Oliveira	375.593.544-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4235	Daniel carlos da Silva	058.172.634-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4234	Jennifer Thamires Costa Silva	013.881.164-48	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4233	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE LIMA	886.801.504-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4232	Ronaldo Luiz do nascimento	976.673.664-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4231	LINDINALDO LOPES DE ALMEIDA	906.499.404-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Sim
4230	Alexandre Barbosa de Assis	091.878.524-38	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4229	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	717.393.274-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4228	JOSE EDSON DA SILVA	042.092.504-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4227	Augusto da Silva Lima	041.839.094-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4226	Juscemir pablo dias Quintino	031.239.494-27	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4225	Willian Felipe de Oliveira	129.654.674-83	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4224	Laertis orlando monteiro coutinho junior	079.747.254-19	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4223	Daniel Marques da Cunha	879.000.504-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4222	WILLAMS OLIVEIRA DA SILVA	098.388.884-19	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4221	Marcio Felipe Do Nascimento	833.954.744-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4220	CARLOS JOSE DOS SANTOS	906.522.664-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4219	Ivan Tavares de Araújo Filho	020.592.514-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4218	JEFFERSON LEANDRO AMORIM GOMES	086.332.774-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4217	ALDERICO JOSE DA SILVA	653.365.004-10	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4216	Lucineide de souza barbosa	095.677.144-01	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4215	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GUEDES	702.121.404-93	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4214	Silmar Danny de Souza	056.976.914-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4213	Ricardo Henrique Lacerda dos Santos	824.804.514-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4212	Josué Alves Barreto	464.815.084-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4211	Victor de Oliveira Maximo	105.955.784-38	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4210	marcos sebastião da silva	007.368.524-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4209	Wellington Francisco de Lima Júnior	037.372.564-70	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4208	Hugo Botelho de Moura	071.986.514-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4207	ANDRE LUIS DA SILVA	014.089.674-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4206	ELTON DOMINGOS DE ARRUDA	049.660.254-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4205	Klebson Carlos da Costa	847.011.104-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4204	Anderson emanoel pinto dos santos	051.183.664-37	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4203	Ivo Samuel da Silva Junior	669.295.984-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4202	Pedro Paulo Alves da Silva	108.548.294-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4201	Robson Soares de Arruda	059.039.314-54	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4200	Francisco Monteiro Pereira da Rocha Neto	037.711.524-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4199	Joe Alexandre de lucena	400.412.804-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4198	ANTONIEL ANDRADE DE ARAUJO FILHO	246.418.634-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4197	EVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	866.903.294-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4196	JEFFERSON DA SILVA MELO	102.534.694-73	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4195	Rogério beserra Gomes da Silva	067.407.214-67	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4194	TARCISO SOUZA DA SILVA	056.384.444-24	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4193	Jose ricacio dos santos	051.985.104-83	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4192	tiago cordeiro da silva	119.052.694-80	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4191	Paulo José da Silva Ferreira	031.623.094-41	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4190	Marcelo martins ribeiro	020.827.834-64	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4189	GENILSON FRANCISCO ROLINDO	041.246.704-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4188	Polymarck ferreira da Silva	066.111.984-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4186	Thiago Brasileiro	062.634.654-26	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4185	George Alves de Oliveira	043.816.314-12	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4184	Thiago Jorge dos Santos Silva	705.819.694-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4183	JACSON MARTINS DE LIMA	007.797.634-75	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não

4182	Luiz bernardo da silvia junior	034.191.934-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4181	João Henrique Carneiro Do Nascimento	052.840.494-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4180	Luciano Menezes de Almeida	881.510.694-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4179	Jefferson De Jesus José de Oliveira	625.573.784-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4178	Adriano Henrique Pereira da Silva	070.127.594-45	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4177	Emerson Elias da Silva	075.651.574-22	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4176	LUIZ BERNARDO DA SILVA JUNIOR	043.764.814-16	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4175	Reginaldo dos Santos Bezerra Junior	855.643.034-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4174	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	029.543.654-98	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4173	Manasses Pereira Viana	031.300.974-06	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4172	Cleber Roberto da Anuniação de Souza	042.517.894-31	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Sim
4171	wilson gomes da silva	932.324.704-91	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4170	Jaqueline alves vieira da silva	665.672.894-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4169	Adriano João de Oliveira	020.014.854-09	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4168	João Ferreira dos Santos Junior	042.970.934-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4167	neri José de Oliveira Neto	880.798.054-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4166	Luciano Rodrigues De Aguiar	042.043.224-84	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4165	Ricarda de Santana	975.822.204-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4164	Rafael da Silva bezerra	108.855.704-05	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4163	KLEYBSON BRUNO GOMES DA SILVA	034.171.574-39	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4162	Aridiran cristiano Cassimiro de melo	026.663.984-47	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4161	Bruno Anderson Medeiros da Costa	125.380.564-46	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4160	Fabiano Marques Gazzotti	036.779.594-97	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4159	Nildo candidato da Silva Junior	008.432.244-60	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4158	Eduardo Silva Simões	863.519.074-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4157	Polymarck ferreira da silva	066.111.984-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4156	Rafael Vasconcelos Porto	067.270.554-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4155	Joab bazílio da Silva	044.775.234-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4154	Sandemir Martins da Silva	025.323.184-14	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4153	MANOEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	834.842.724-49	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4152	GILSON ALVES DE ARAUJO	009.762.944-86	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4151	Hebert Belchior Moura da Silva	118.344.254-84	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4150	Jailson hermenegildo do nascimento	972.736.274-53	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4149	Macon Maciel da Silva Barros	096.409.564-57	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4148	Jair Alves de Castro Nunes Junior	027.827.494-39	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4147	Vyctor Hugo de Souza	105.032.834-52	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4146	Weverton Thiago Albuquerque da Silva	066.555.634-96	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4145	Sergio Luis Araujo Fernandes	590.517.444-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4144	CLEITON RODRIGUES PEREIRA	030.088.854-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4143	IVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	701.594.304-29	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4142	José Carlos da Silva	996.091.504-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4141	Ailton Romero morais lins junior	585.027.345-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4140	Sandro gildo de melo	072.562.274-18	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4139	Cleiton Ferreira Da Silva	037.054.754-36	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4138	Paulo Henrique monteiro lemos	100.586.424-12	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4137	WALDECK DE FREITAS	589.870.884-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4136	ROBSON FERREIRA DE SANTANA	049.245.624-08	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4135	Bruno Ricardo cordeiro	068.298.474-43	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4134	Emerson Elias da Silva	007.565.157-42	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4133	RAFAEL FRAGOSO TAVARES	414.986.248-63	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4132	MUCIO HERBERT PEQUENO	782.104.614-00	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4131	Homero Antonio da Silva	641.748.754-72	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4130	JOÃO PAULO DE ABREU JÚNIOR	080.383.324-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4129	CAIO LEANDRO GOMES DA SILVA	060.490.144-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4128	IRAN MENDES DOS SANTOS	995.809.424-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4127	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	988.998.134-34	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4126	Washington Amancio Leal do nascimento	107.456.224-02	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4125	José Walter Pereira De Freitas	024.862.844-51	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4124	lucas bezerra de barros	108.357.944-40	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4123	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	014.908.154-57	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4122	Sergio Ricardo Albuquerque de Souza	051.802.004-58	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4121	Zolys da Silva Ferreira	110.183.084-07	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4120	Jairo Alves da Silva Junior	046.416.684-50	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4119	EZIEL TRAJANO DE ANDRADE	835.805.064-04	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4118	Raquel Maria da Silva Gomes	089.768.234-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4117	Felipe Paulino da Silva	129.897.844-03	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4116	Daniel Vitor de Alencar carvalho	090.631.944-71	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4115	JOSE ARLINDO DE SOUSA	290.212.604-25	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4114	Gerailton oliveira de Santana	081.265.374-26	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4113	Everaldo Lourenço Barbosa	075.055.484-33	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4112	HARON DE JOSE ARAUJO PESSOA	114.557.494-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4111	lissandro marcos dos santos	809.615.254-87	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4110	Arthur Joaquim da Costa Santana	706.008.014-70	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4109	Rebeca Santana do Nascimento	713.293.254-35	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4108	josemar soares de aguiar	094.275.124-82	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4107	EMERSON MATIAS DOS SANTOS	034.226.994-14	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4106	Eduardo Roberto Monteiro Aureliano	832.686.934-15	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4105	Felipe Genuino Cardoso de Oliveira	068.741.334-62	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4104	Fernando Ferreira de Albuquerque junior	077.762.264-59	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4103	ADALBERTO LEITE DE ARAUJO	887.587.614-20	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4102	Luiz Carlos Belo Mendonça	057.807.394-39	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Não
4101	RICARDO BELARMINO LOPES	039.117.224-78	Condutor Plantonista – Socorrista SAMU	Sim

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 003-2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 003-2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 003/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DE PONTUAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o cargo de BIOMÉDICO 12 HS, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

Os candidatos possuem o prazo de 03 (três) dias para entrar com o formulário de Recurso, disponível no link da inscrição.

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4766	CAMILA CASSIA SILVA	704.284.044-56	Biomédico 12 hs plantão	77
6481	MYLENA VIEIRA DOS SANTOS	103.132.074-10	Biomédico 12 hs plantão	69
5821	Daniela Lopes Tomaz	037.528.564-40	Biomédico 12 hs plantão	66
5822	Jessica Oliveira Alves	089.332.154-09	Biomédico 12 hs plantão	65
7318	Kamila Kassia dos Santos Oliveira	073.959.384-61	Biomédico 12 hs plantão	63
5912	Humberto Gonçalves Bertão	030.723.274-32	Biomédico 12 hs plantão	62
6331	Milena Lima Rodrigues	076.635.314-18	Biomédico 12 hs plantão	61
7429	Alaine Caroline Lopes da Silva	702.975.694-06	Biomédico 12 hs plantão	59
6592	ROSANGELA ROSENDO DA SILVA	032.533.824-86	Biomédico 12 hs plantão	58
7330	PAMELLA DE BRITO XIMENES	074.118.964-03	Biomédico 12 hs plantão	54
6572	MARCONI REGO BARROS JÚNIOR	011.396.585-06	Biomédico 12 hs plantão	54
6491	Amanda Louyze Soares	117.790.314-83	Biomédico 12 hs plantão	53
4387	CAMILA CAVALCANTI DE BRITO	041.370.794-63	Biomédico 12 hs plantão	51
5232	IGOR VASCONCELOS ROCHA	096.512.594-77	Biomédico 12 hs plantão	50
6880	Anne Maely Maria de Sales Ferreira	027.094.594-69	Biomédico 12 hs plantão	50
7733	sandra regina de sa	082.788.244-85	Biomédico 12 hs plantão	49
4774	SUELEN CRISTINA DE LIMA	066.658.754-07	Biomédico 12 hs plantão	48
6489	José Humberto de Lima Melo	055.195.624-07	Biomédico 12 hs plantão	45
6073	Patricia Valéria da Silva	038.100.834-70	Biomédico 12 hs plantão	44
6178	Thais Helena Chaves Batista	091.860.574-13	Biomédico 12 hs plantão	44
7259	ANTHONY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	092.479.924-27	Biomédico 12 hs plantão	44
7465	CATARINA FERNANDES DE FREITAS	026.803.543-11	Biomédico 12 hs plantão	44
6551	Giselle Soares dos Santos	045.098.444-33	Biomédico 12 hs plantão	42
6783	Karla Raíza Cardoso Ribeiro	047.867.145-85	Biomédico 12 hs plantão	42
7361	Diego Dias da Silva	031.885.814-24	Biomédico 12 hs plantão	40
6074	MARIA CLARA PINHO CAVALCANTI LINS	064.560.014-80	Biomédico 12 hs plantão	39
6982	Ana Catarina Cristovão Silva	110.292.704-06	Biomédico 12 hs plantão	38
7284	YANNE KAROLYNE PIMENTEL DE ALCANTARA	073.889.624-17	Biomédico 12 hs plantão	38
6709	RENATA SANTANA DA SILVA	097.849.804-60	Biomédico 12 hs plantão	38
7528	Luiz Nascimento de Araújo Neto	014.206.464-51	Biomédico 12 hs plantão	38
7707	Madalena de Cássia Alves de Oliveira Lira	094.663.074-79	Biomédico 12 hs plantão	38
7331	LUCIANE VASCONCELOS SANTOS	056.983.943-26	Biomédico 12 hs plantão	37
6529	WEVERTON DE OLIVEIRA ALVES	079.350.124-58	Biomédico 12 hs plantão	37
4902	Wesley Tavares da Silva	081.386.184-50	Biomédico 12 hs plantão	36
5419	MANUELLA VANESSA SIQUEIRA PIMENTA	049.722.024-59	Biomédico 12 hs plantão	36
6656	Elaine Cristina Fontinele Martins	081.273.564-17	Biomédico 12 hs plantão	36
6830	PHILLIPE LYNNNEKER DA SILVA	097.192.274-86	Biomédico 12 hs plantão	36
6899	PHILLIPE LYNNNEKER DA SILVA	097.192.274-87	Biomédico 12 hs plantão	36
7659	Rosiane Kilma Valença de Andrade	030.861.034-26	Biomédico 12 hs plantão	36
7404	JEANNE KELEN DE OLIVEIRA SANTOS	080.697.694-24	Biomédico 12 hs plantão	35
7741	Tananda Karolina Bezerra de Lima	097.315.544-24	Biomédico 12 hs plantão	35
5840	AMANDA REGUEIRA FERNANDES	104.830.744-11	Biomédico 12 hs plantão	34
5973	JOSE IRNALDO DA SILVA	102.890.004-08	Biomédico 12 hs plantão	34
7005	Gustavo Duarte Gurgel do Amaral	051.321.834-33	Biomédico 12 hs plantão	34
7367	Andresa Michele Azevedo da Silva	092.020.464-33	Biomédico 12 hs plantão	34
6824	ADALUCIA DA SILVA	096.298.954-12	Biomédico 12 hs plantão	34
7614	ALANBERG ARAUJO FREIRE	083.245.394-33	Biomédico 12 hs plantão	34
7664	EMANUELA PEREIRA DO NASCIMENTO	084.648.104-90	Biomédico 12 hs plantão	34
6372	MARCONDES JOSE DE VASCONCELOS COSTA SOBREIRA	146.167.897-89	Biomédico 12 hs plantão	33
6504	Bruno Augusto de Alencar Velez	081.471.994-57	Biomédico 12 hs plantão	32
6562	ROSIANE ANDREA MENEZES DA SILVA	493.757.844-87	Biomédico 12 hs plantão	32
6914	ÉRICA MARIA DE OLIVEIRA	078.291.824-77	Biomédico 12 hs plantão	32
5594	ELISÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA	836.678.064-34	Biomédico 12 hs plantão	31
6122	EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	820.088.924-68	Biomédico 12 hs plantão	31
7422	Luiz Fernando da Silva Filho	097.179.454-54	Biomédico 12 hs plantão	31
6556	THAIS DE SANTANA FARIAS	035.669.924-24	Biomédico 12 hs plantão	31
7571	ANTONIO SILVA DOS SANTOS FILHO	711.997.134-49	Biomédico 12 hs plantão	31
6912	alberto dos santos fragoso	045.761.404-85	Biomédico 12 hs plantão	31
7713	THAIS DE SANTANA FARIAS	035.669.924-29	Biomédico 12 hs plantão	31
4864	Nathalia do Nascimento Marinho	087.779.784-63	Biomédico 12 hs plantão	30
6519	SHYRLENE MEIRY DA ROCHA ARAUJO	062.224.794-80	Biomédico 12 hs plantão	30
7548	VICTOR HUGO BARBOSA DOS SANTOS	090.564.264-35	Biomédico 12 hs plantão	30
6946	GUSTAVO BARBOSA DE LIMA	079.979.554-29	Biomédico 12 hs plantão	30
5509	Thais Ohanna de Oliveira Silva	104.658.624-62	Biomédico 12 hs plantão	29
5493	LILIANA SIGG ALLEGRO	020.124.405-50	Biomédico 12 hs plantão	28
6420	Juliana dos Santos Viana Lima Morais	058.099.554-28	Biomédico 12 hs plantão	28
6819	Diego José Lira Torres	095.405.424-56	Biomédico 12 hs plantão	28
6858	Áurea Marcela de Souza Pereira	073.743.334-55	Biomédico 12 hs plantão	28
7626	FERNANDA CRISTINA GOMES DE LIMA	094.025.394-17	Biomédico 12 hs plantão	27
6498	Ana Carla Nunes Brandão	027.455.034-21	Biomédico 12 hs plantão	26
7711	ANA CARLA DA SILVA	070.323.894-90	Biomédico 12 hs plantão	26

7778	Cleanto Pio de Sales Chaves Junior	045.591.754-03	Biomédico 12 hs plantão	26
7186	RUANY CRISTYNE DE OLIVEIRA SILVA	102.038.894-36	Biomédico 12 hs plantão	25
6908	RODRIGO MARCIONILO DE SANTANA	054.799.114-22	Biomédico 12 hs plantão	25
7764	Jéssyca Dutra Soares	120.087.284-39	Biomédico 12 hs plantão	25
4630	NATHALYA DE OLIVEIRA VILA NOVA	077.545.814-77	Biomédico 12 hs plantão	24
5638	Jeronimo Miranda de Melo Sobrinho	842.222.634-00	Biomédico 12 hs plantão	24
7001	FRANCIELLY KARLA ANTERO DA SILVA	107.400.594-59	Biomédico 12 hs plantão	24
7089	FRANCISCO RODOLFO FERREIRA LIMA	046.266.404-00	Biomédico 12 hs plantão	24
7171	Pedro Igor Souza Soares	094.159.454-86	Biomédico 12 hs plantão	24
6343	ISABELLE DAYANE LIMA FARIAS	102.431.634-36	Biomédico 12 hs plantão	24
6385	Alcivone Lopes Do Espírito Santos Das Neves	614.984.164-20	Biomédico 12 hs plantão	24
7351	PAULO RICARDO ANJOS DO MONTE	068.185.804-40	Biomédico 12 hs plantão	24
6501	DIONE AUGUSTA NUNES DA SILVA	693.054.474-49	Biomédico 12 hs plantão	24
7478	ANDRÉA MARIA DE QUEIROZ BRASIL	030.699.924-20	Biomédico 12 hs plantão	24
6721	KAYK RICHARDES ARAÚJO SILVA	098.245.054-07	Biomédico 12 hs plantão	24
7617	MARIA DO CARMO DE BRITO BARROS	071.354.444-93	Biomédico 12 hs plantão	24
7095	Maristela Alves de Santana	537.193.444-87	Biomédico 12 hs plantão	23
7570	José Wellithom Vitorino da Silva	096.928.404-76	Biomédico 12 hs plantão	23
7653	CARINE ALMEIDA REIS TELES	011.237.525-16	Biomédico 12 hs plantão	23
7734	Ana Vitória Araújo Lima	096.430.554-26	Biomédico 12 hs plantão	23
7760	ALESSANDRA ROSELI GONÇALVES DE SANTANA	102.887.434-07	Biomédico 12 hs plantão	23
7612	Wlisses Henrique Veloso de Carvalho Silva	094.319.674-48	Biomédico 12 hs plantão	22
4506	Grayce Bezerra dos Santos	039.845.864-26	Biomédico 12 hs plantão	22
7112	SILVIA PATRICIA COSTA DE MELO	007.533.494-18	Biomédico 12 hs plantão	22
6727	Maria Eduarda Torres de Carvalho	086.611.654-07	Biomédico 12 hs plantão	22
7455	Rhaldney Kaio Silva Galvão	090.939.854-26	Biomédico 12 hs plantão	21
4990	Angela Maria de Oliveira Melo	819.922.325-89	Biomédico 12 hs plantão	20
5013	Angela Maria de Oliveira Melo	128.516.204-87	Biomédico 12 hs plantão	20
5888	SIMONE MARCELINO DAS CHAGAS LIMA	741.971.184-49	Biomédico 12 hs plantão	20
7103	Laryssa Kathleen Mendonça Ferreira	093.948.834-52	Biomédico 12 hs plantão	20
7312	Felipe Rogério Ferreira da Silva	088.098.964-59	Biomédico 12 hs plantão	20
6421	Rafaella Lúcia da Silva	077.473.344-60	Biomédico 12 hs plantão	20
6876	Thiago Ubiratan Lins e Lins	046.752.134-48	Biomédico 12 hs plantão	20
7000	Romário Martins Araújo	098.008.964-65	Biomédico 12 hs plantão	19
7060	Luanna de Ângelis Correia de Sousa	110.512.104-61	Biomédico 12 hs plantão	19
7162	PAULA ROBERTA DE ARAUJO FRANCA	105.075.654-10	Biomédico 12 hs plantão	19
7237	Aeda Claudia Araujo Santos de Oliveira	055.033.684-28	Biomédico 12 hs plantão	19
6710	Gabriela Oliveira Arruda de Abreu	095.220.284-01	Biomédico 12 hs plantão	19
7746	Ademir Farias Martins Junior	077.098.014-71	Biomédico 12 hs plantão	19
7070	Cynthia de Oliveira Nascimento	028.680.304-67	Biomédico 12 hs plantão	18
7120	DANIEL JOSÉ DA SILVA	103.204.504-30	Biomédico 12 hs plantão	18
7625	Bryan Édipo Lopes Pereira	107.839.754-65	Biomédico 12 hs plantão	18
7173	Ilka Silva Santos	073.123.014-01	Biomédico 12 hs plantão	17
6304	Evellen Maria Nunes ferreira	103.193.224-08	Biomédico 12 hs plantão	17
5345	Gessica Hellen Silva dos Anjos	711.493.144-19	Biomédico 12 hs plantão	16
6002	Danilo Lopes Oliveira da Silva	013.397.564-98	Biomédico 12 hs plantão	16
7038	Caroline Louise Diniz Pereira	078.016.984-01	Biomédico 12 hs plantão	16
7121	Marcelo Henrique Matias da Silva	046.454.914-07	Biomédico 12 hs plantão	16
6155	JULIA MARIANA ASSIS DA SILVA	101.354.414-55	Biomédico 12 hs plantão	16
6326	Celso Rodrigues de Lira	101.317.764-95	Biomédico 12 hs plantão	16
5309	LUANA DA SILVA	400.605.478-55	Biomédico 12 hs plantão	15
6018	Julienne Alice de Albuquerque	106.899.514-93	Biomédico 12 hs plantão	15
7286	Lydiany Nascimento Cabral Sousa	045.975.205-70	Biomédico 12 hs plantão	15
7372	Tiago reis de araujo	111.482.381-40	Biomédico 12 hs plantão	15
6754	fernanda gomes olmeido	016.076.762-81	Biomédico 12 hs plantão	15
4458	Marcela Barbosa D Emery	090.543.484-61	Biomédico 12 hs plantão	14
4500	Girley Bianca Lima da Silva	078.807.784-89	Biomédico 12 hs plantão	14
6980	Gleice kelle de mendonça vitor	086.495.214-79	Biomédico 12 hs plantão	14
5991	Yasmim Mikaella Silva de Araujo	112.716.864-90	Biomédico 12 hs plantão	14
6096	Thays Cristina do Carmo Lima	086.085.324-17	Biomédico 12 hs plantão	14
7254	DEBORA JONATA AGOSTINHO DA SILVA	050.016.164-09	Biomédico 12 hs plantão	14
7278	KEYLLA WALESCA DA SILVA SANTIAGO	074.569.444-66	Biomédico 12 hs plantão	14
7306	Julianna Carolina da Silva Vicente	101.842.034-73	Biomédico 12 hs plantão	14
7315	Bárbara Nayane Rosário Fernandes Souza	068.978.854-10	Biomédico 12 hs plantão	14
7619	Gabriel Maia dos Santos	078.150.494-51	Biomédico 12 hs plantão	14
7635	Suelen Pedrosa da Silva	100.797.524-54	Biomédico 12 hs plantão	14
7765	ADRIANA EUN HE KOO YUN	701.758.244-60	Biomédico 12 hs plantão	14
6638	BRUNO ALMEIDA SILVA	094.685.424-67	Biomédico 12 hs plantão	13
7545	Poliana de Queiroz Araujo	020.669.213-78	Biomédico 12 hs plantão	13
6724	Jessica Vaz de Freitas	608.689.683-66	Biomédico 12 hs plantão	13
6820	Carla Michella Leal Soares	029.630.614-20	Biomédico 12 hs plantão	13
7028	RAUL PENAFORTE CORREIA DA SILVA	102.070.914-63	Biomédico 12 hs plantão	12
7431	Patricia ALVES Genuino	055.364.744-05	Biomédico 12 hs plantão	12
6542	Giselle Juca de Lima	076.325.954-30	Biomédico 12 hs plantão	12
7736	THIAGO EUGENIO DA MOTA ALVES	074.454.674-59	Biomédico 12 hs plantão	12
7401	ANDRIELE SANTANA RODRIGUES DE LIMA	101.844.104-28	Biomédico 12 hs plantão	11
4879	Vanderson Henrique Madeira de Farias	099.635.944-33	Biomédico 12 hs plantão	10
5019	Brendo Henrique da Rocha	109.554.724-07	Biomédico 12 hs plantão	10
5744	MAVIAEL DO NASCIMENTO MONTEIRO	103.956.214-02	Biomédico 12 hs plantão	10
7047	OSANA DINIZ FERREIRA	098.126.854-48	Biomédico 12 hs plantão	10
6174	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	035.654.944-50	Biomédico 12 hs plantão	10
6663	FRANCILENE SILVA SOUZA	033.949.904-40	Biomédico 12 hs plantão	10
6842	JOSIMARA DO NASCIMENTO	121.290.094-41	Biomédico 12 hs plantão	10
6938	ATYNA CRISTINA ROQUE AZEVEDO	071.783.714-98	Biomédico 12 hs plantão	10
6954	Rayssa Maria Pastick Jares da Costa	107.794.834-48	Biomédico 12 hs plantão	10
7693	HUGO DE ALMEIDA LUNA	101.526.544-88	Biomédico 12 hs plantão	10
7697	Mateus Costa Mendes de Oliveira	701.091.534-21	Biomédico 12 hs plantão	10
7714	Valdelania Lopes de Oliveira	030.533.204-01	Biomédico 12 hs plantão	10
7720	Áurea Marcela de Souza Pereira	737.433.345-55	Biomédico 12 hs plantão	10

7761	Vanderson Henrique Madeira de Farias	099.635.944-34	Biomédico 12 hs plantão	10
5452	Arthur Ribeiro Nascimento	115.379.074-25	Biomédico 12 hs plantão	9
6989	Mariuce Barbosa da Silva	046.300.004-88	Biomédico 12 hs plantão	9
6143	JADSON LIMA FERREIRA	075.391.414-09	Biomédico 12 hs plantão	9
7595	Jefferson Márcio Ferreira da Silva	107.880.034-02	Biomédico 12 hs plantão	9
7776	Ingrid Alves de lima	108.143.324-80	Biomédico 12 hs plantão	9
7181	LUAN ARAUJO BEZERRA	091.293.534-08	Biomédico 12 hs plantão	8
5838	Yuri José de Albuquerque Silva	053.750.774-42	Biomédico 12 hs plantão	8
6185	Yandilla Suellen dos Santos da Silva	098.301.424-85	Biomédico 12 hs plantão	8
7582	ADRIELLE HELAINE CARDOSO SANTANA	103.460.874-65	Biomédico 12 hs plantão	8
7718	ATAMAY PIMENTEL DA SILVA	718.783.004-15	Biomédico 12 hs plantão	8
7075	Wanny Karoliny Maria Paiva Figueiredo	103.368.444-92	Biomédico 12 hs plantão	7
7735	Gabriela Montenegro de Souza	705.654.764-83	Biomédico 12 hs plantão	7
6257	JULIANA DE ARAÚJO GOMES	047.263.824-62	Biomédico 12 hs plantão	6
4761	OLIVIA LAURA DOS SANTOS AMORIM	069.083.164-16	Biomédico 12 hs plantão	5
5766	Maria Laura de Melo Soares	101.490.994-52	Biomédico 12 hs plantão	5
5898	Elenildo Dário da Silva Júnior	098.073.214-09	Biomédico 12 hs plantão	5
6263	Emilly Ellen Farias da Silva	703.673.164-80	Biomédico 12 hs plantão	5
6277	NATHALIA EDNAH DOS SANTOS MEIRA	102.650.284-50	Biomédico 12 hs plantão	5
7581	Bruna Danielle das Chagas Neto	073.667.654-65	Biomédico 12 hs plantão	5
7592	Matheus Victor de Almeida Souza	091.407.624-83	Biomédico 12 hs plantão	5
6904	ARIANE GABRIELLE ALVES DA SILVA	040.857.334-19	Biomédico 12 hs plantão	5
4206	Tahyman Wiara Alves	114.798.104-36	Biomédico 12 hs plantão	4
4728	THAYS DAYANNE BEZERRA DA SILVA	093.877.534-09	Biomédico 12 hs plantão	4
6334	Vanessa Rodrigues da Silva	054.103.904-07	Biomédico 12 hs plantão	4
7352	Iolanda Rodrigues Barbosa	090.548.284-04	Biomédico 12 hs plantão	4
7489	Flauber Gustavo de Almeida Silva	014.586.424-37	Biomédico 12 hs plantão	4
7543	Raquel Maria da Silva	062.384.474-51	Biomédico 12 hs plantão	4
7691	JULIANA BEZERRA DA SILVA	081.179.874-73	Biomédico 12 hs plantão	4
7705	Luzinete Priscila da Silva Santos	069.628.034-51	Biomédico 12 hs plantão	4
7453	THAIZA PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS	101.591.804-22	Biomédico 12 hs plantão	2
6605	Gustavo Henrique da Costa Araújo	708.262.244-90	Biomédico 12 hs plantão	2
7689	NAILDE BATISTA DA SILVA	509.251.994-00	Biomédico 12 hs plantão	2
7608	WILLIAM GOMES BEZERRA	223.655.084-72	Biomédico 12 hs plantão	0
4380	Danielly Martins Silva	096.336.114-74	Biomédico 12 hs plantão	0
4479	Andresa Monik Cardozo	064.569.404-51	Biomédico 12 hs plantão	0
4490	Anny Karolayne Lima Prado	099.853.664-41	Biomédico 12 hs plantão	0
4521	Lídia Marcelino da Silva	120.000.134-65	Biomédico 12 hs plantão	0
4617	VITTÓRIA STHEFANY MELO DOS ANJOS	112.011.194-30	Biomédico 12 hs plantão	0
4687	Raquel Cordeiro de Oliveira	102.669.394-22	Biomédico 12 hs plantão	0
4758	DIOGENES GALDINO DA SILVA	088.152.024-12	Biomédico 12 hs plantão	0
4958	Rute Medeiros de Sousa	124.592.654-33	Biomédico 12 hs plantão	0
4991	Ana Paula de Oliveira Neves dos santos	043.656.274-06	Biomédico 12 hs plantão	0
4992	Antonio oliveira sales	115.043.044-38	Biomédico 12 hs plantão	0
5073	ANA RAFAELA BARBOZA FÉLIX DA SILVA	077.893.714-36	Biomédico 12 hs plantão	0
5215	Grazielly Beserra Calixto Venancio	113.597.434-99	Biomédico 12 hs plantão	0
5223	DANIEL FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	097.022.184-38	Biomédico 12 hs plantão	0
5272	Thayna Maria de Lima Gonçalves	128.227.234-94	Biomédico 12 hs plantão	0
5283	Maria Gabriela Pereira Bezerra da Silva	047.557.734-58	Biomédico 12 hs plantão	0
5327	Larissa Cataline Oliveira Bernardino	116.286.884-83	Biomédico 12 hs plantão	0
5381	Gabriela Ingrid Rodrigues de Araujo	069.188.274-64	Biomédico 12 hs plantão	0
5438	THAIS BARROS CALDAS ESTEVES LUNA	038.291.134-20	Biomédico 12 hs plantão	0
5503	Larissa Maria Queiroz Magalhães dos Santos	103.195.024-90	Biomédico 12 hs plantão	0
5079	Túlio Queiroga Faustino	122.921.074-14	Biomédico 12 hs plantão	0
5108	MICHELLE DA SILVA BARROS	074.068.524-44	Biomédico 12 hs plantão	0
5513	Maynara Keyzy Ribeiro Pessoa de Sousa Carne	703.203.764-00	Biomédico 12 hs plantão	0
5548	RENILDA COELHO DA SILVA	773.679.364-68	Biomédico 12 hs plantão	0
5641	Lais Gomes de Barros	089.508.964-51	Biomédico 12 hs plantão	0
5643	Marcos Vinicius Dos Santos Silva	051.158.245-58	Biomédico 12 hs plantão	0
5645	Brennda Lesley de Fontes	107.670.364-09	Biomédico 12 hs plantão	0
5729	Marcelle Maria Silva Nogueira	072.937.764-46	Biomédico 12 hs plantão	0
5802	Keity Islla Buarque de Medeiros	106.989.124-03	Biomédico 12 hs plantão	0
5809	Thiago Vinícius de Oliveira Batista	109.773.854-00	Biomédico 12 hs plantão	0
6994	Arhos Samuel de Lucena Silva	092.157.414-29	Biomédico 12 hs plantão	0
5971	Weverton da Silva Sena	113.930.614-60	Biomédico 12 hs plantão	0
5972	Giovanni da Silva Ferreira	119.609.114-57	Biomédico 12 hs plantão	0
7003	Alan Rodrigues Gomes da Silva	053.169.183-71	Biomédico 12 hs plantão	0
7004	Gabriela de Barros Ferraz Ewen	107.349.644-98	Biomédico 12 hs plantão	0
6054	Alice Cristian Fialho da Silva	705.018.574-43	Biomédico 12 hs plantão	0
6071	Emmilli Emmanuelle Souza Lins Lima de Carvalho	705.188.604-50	Biomédico 12 hs plantão	0
6079	Juliano Matheus de Lima Maux	107.302.344-36	Biomédico 12 hs plantão	0
7053	Beatriz de Paula Lima	104.887.564-48	Biomédico 12 hs plantão	0
7061	José Henrique Tavares da Silva	098.023.664-98	Biomédico 12 hs plantão	0
6132	Danilo da Mata Silva	112.023.874-97	Biomédico 12 hs plantão	0
7099	VANESSA LINO DOS SANTOS SILVA	091.311.534-70	Biomédico 12 hs plantão	0
7135	Jayne Ferreira da Silva	099.158.324-86	Biomédico 12 hs plantão	0
6205	Karinne Gomes Mendonça	109.890.454-04	Biomédico 12 hs plantão	0
7285	Ádamo Yésus Brito da Silva	072.118.324-79	Biomédico 12 hs plantão	0
6360	Ananda Alvim Fernandes	703.863.084-97	Biomédico 12 hs plantão	0
7321	Gabrielle Araujo Alves da Silva	111.175.504-35	Biomédico 12 hs plantão	0
6465	Julianne Caroline Freires de Lima	089.936.744-50	Biomédico 12 hs plantão	0
6471	DENISE JEANE BATISTA DOS SANTOS	117.827.504-36	Biomédico 12 hs plantão	0
6474	AMANDA DE MEDEIROS DANTAS	066.173.654-70	Biomédico 12 hs plantão	0
7341	Thaunay Pereira Vieira de Carvalho	103.831.564-67	Biomédico 12 hs plantão	0
7346	Camila Alana de Santana Gomes	089.142.334-64	Biomédico 12 hs plantão	0
6533	Pamela Da silva soares	069.299.534-07	Biomédico 12 hs plantão	0
7484	Rafael Pereira da silva santos	075.481.034-81	Biomédico 12 hs plantão	0
7490	Marcelo Eduardo Ferreira Oliveira	104.634.944-90	Biomédico 12 hs plantão	0
7494	Josenilda Bezerra da Silva	692.707.594-15	Biomédico 12 hs plantão	0



7498	Carolina Silva Cavalcanti de Oliveira	086.280.984-37	Biomédico 12 hs plantão	0
7504	Ewerthon José da Silva Martins	127.509.734-06	Biomédico 12 hs plantão	0
7510	ROSIANE SANTOS GUIMARÃES	044.660.694-41	Biomédico 12 hs plantão	0
7516	Everton Ciriaco da Silva	122.855.404-85	Biomédico 12 hs plantão	0
7535	Luciene de Barros Luna	068.708.634-58	Biomédico 12 hs plantão	0
7560	Gustavo Ramos Salles Ferreira	102.920.654-69	Biomédico 12 hs plantão	0
7563	Monnara dos santos Freitas	120.706.444-05	Biomédico 12 hs plantão	0
7564	Amanda Feitosa Ximenes de Araújo	073.430.844-84	Biomédico 12 hs plantão	0
7566	Amanda Feitosa Ximenes de Araújo	073.420.844-84	Biomédico 12 hs plantão	0
6823	TIAGO CABRAL DA SILVA	078.221.344-85	Biomédico 12 hs plantão	0
7572	Thayza Manuella Evangelista da Silva	123.712.554-59	Biomédico 12 hs plantão	0
7574	Michely do Nascimento Tavares	036.385.744-31	Biomédico 12 hs plantão	0
7575	Silmare Nogueira do Nascimento Pereira	101.435.294-04	Biomédico 12 hs plantão	0
7576	RAONNY RAMOS FERREIRA	098.077.954-51	Biomédico 12 hs plantão	0
6859	Maria Luísa de Araújo Lima Marques	093.113.024-73	Biomédico 12 hs plantão	0
6861	Nathalia Maria Oliveira de souza	702.184.764-50	Biomédico 12 hs plantão	0
7585	Hisolda Firmo da Silva	124.436.514-95	Biomédico 12 hs plantão	0
7600	Natália Medeiros dos Santos	067.549.214-98	Biomédico 12 hs plantão	0
7601	ANA CAROLINA LILIANE SILVA	081.412.094-69	Biomédico 12 hs plantão	0
7603	Cássia Thaís de Lima Vasques	097.874.474-88	Biomédico 12 hs plantão	0
7604	Oslaene Alves de Brito	118.321.734-02	Biomédico 12 hs plantão	0
6920	Amanda Rayssa da Silva Lima	107.229.694-22	Biomédico 12 hs plantão	0
7611	Carla Luíza Barros Bernardes Borja	101.437.674-29	Biomédico 12 hs plantão	0
7639	Thabata Amaral Rafael de Oliveira	073.738.954-09	Biomédico 12 hs plantão	0
7644	Cristina Sá Severo Araújo	071.825.884-39	Biomédico 12 hs plantão	0
7674	Cleide Iraci do Monte Maurício Santos	921.737.304-44	Biomédico 12 hs plantão	0
7677	Almir Lucas Maciel da Silva	134.977.814-10	Biomédico 12 hs plantão	0
7678	Marília Carla de Melo Barbosa	113.975.484-01	Biomédico 12 hs plantão	0
7686	RENAN SANTOS ANDRADE	081.268.204-11	Biomédico 12 hs plantão	0
7695	Rosamar dos Santos Malaquias	547.332.434-72	Biomédico 12 hs plantão	0
7706	LUCÉLIA KÁTIA DA SILVA MESQUITA	002.048.663-40	Biomédico 12 hs plantão	0
7710	Robson Barbosa de Lima	119.426.424-74	Biomédico 12 hs plantão	0
7712	Paulo Lucas Gurgel Mariano Freire	109.908.574-84	Biomédico 12 hs plantão	0
7719	Renatha Claudia Barros Sobreira	052.794.624-97	Biomédico 12 hs plantão	0
7725	Artur Fernando Soares da Silva	126.649.984-98	Biomédico 12 hs plantão	0
7726	sandra regina de sa	081.788.244-85	Biomédico 12 hs plantão	0
7743	Nardkelly Izabel Santos	703.004.444-43	Biomédico 12 hs plantão	0
7747	Maria José Martins de Moraes	035.828.884-36	Biomédico 12 hs plantão	0
7749	Lorena Larissa Ferreira Costa	104.005.264-92	Biomédico 12 hs plantão	0
7758	Erica Karine Maia da Hora	034.751.984-95	Biomédico 12 hs plantão	0
7768	BLANCA MARTINS MACÁRIO DE MEDEIROS	092.193.084-44	Biomédico 12 hs plantão	0
6959	DEISIANE MARIA DE SÁ FERREIRA	106.300.684-88	Biomédico 12 hs plantão	0

Publicado por:  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
Código Identificador:5A7FBAED

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 727 /2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

*Ementa: Institui Nova Estrutura Administrativa para o Poder Executivo Municipal, Altera vencimentos, Institui e Disciplina Quadro Permanente de Servidores Municipais e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal passa a ser a seguinte:

**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito Assessoria Executiva Procuradoria Municipal Controladoria Interna Coordenadoria da Mulher

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Pessoal  
Departamento de Materiais e Patrimônio

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Contabilidade e Tesouraria Departamento de Arrecadação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Departamento de Administração  
Departamento de Ensino Fundamental  
Departamento de Ensino Especial e Pré-Escolar Departamento de Jovens e Adultos  
Departamento de Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Coordenação do Fundo Municipal de Saúde  
Departamento de Administração

Departamento de Vigilância Sanitária  
 Departamento de Programas de Saúde  
 Departamento de Unidades de Saúde

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO RURAL**

Departamento de Agricultura  
 Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
 Departamento de Obras e Serviços Rurais

#### **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Departamento de Assistência Social e Comunitária Departamento de Assistência Psicossocial Departamento de Programas Especiais  
 CRAS

#### **VIII SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE, ESPORTES E CULTURA**

Departamento de Eventos  
 Departamento de Esportes e Lazer Departamento Sócio Cultural Departamento do Meio Ambiente Departamento da Mulher e do Idoso

#### **IX SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Chefia de Gabinete  
 Assessoria Especial

#### **X FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Departamento de Administração e Controle

Art. 2º. Ficam mantidos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, os cargos de provimento efetivo, nos quantitativos e qualificação constantes do **ANEXO I**.

Art. 3º. O provimento dos cargos criados por esta Lei far-se-á por concurso público, em conformidade com o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º. Ficam mantidas as funções de provimento em comissão com os seus respectivos símbolos e quantidades constantes do **ANEXO II**.

Art. 5º. Fica constituído na forma do **ANEXO III**, o Quadro Suplementar de Servidores do Poder Executivo Municipal, composto de cargos ocupados por servidores da ativa e que serão extintos à medida que ocorrerem vacâncias, por aposentadoria ou falecimento, conforme Lei Municipal Nº 514/2001.

Art. 6º. As despesas com os encargos da execução desta Lei correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município, cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências constitucionais e das receitas tributárias próprias.

Art. 7º. Fica fixado em **R\$ 4.536,38 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis e trinta e oito reais)** o valor do menor vencimento básico dos professores do Município de Angelim com carga horária de **200 (duzentas) horas/aula**.

Art. 8º. Fica fixado em **R\$ 3.867,56 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis reais)** o valor do menor vencimento básico dos professores do Município de Angelim com carga horária de **187,5 (cento e oitenta e sete vírgula cinco) horas/aula**.

Art. 9º. Nenhum servidor receberá à título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 10º. Ficam reajustados em **22,672% (vinte e dois inteiros e seiscentos e setenta e dois milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos que recebem remuneração e proventos no importe de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, passando a perceberem, portanto, o valor equivalente ao salário mínimo nacional vigente de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**.

§ 1º. Ficam reajustados em **20,837% (vinte inteiros e oitocentos e trinta e sete milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos que recebem remuneração e proventos no importe de **R\$ 1.003,00 (mil e três reais)**, passando a perceberem, portanto, o valor equivalente ao salário mínimo nacional vigente de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**.

§ 2º. Ficam reajustados em **19,812% (dezenove inteiros e oitocentos e doze milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos que recebem remuneração e proventos no importe de R\$ 1.011,58 (mil e onze reais e cinquenta e oito centavos), passando a perceberem, portanto, o valor equivalente ao salário mínimo nacional vigente de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**.

§ 3º. Ficam reajustados em **27,044% (vinte e sete inteiros e oitocentos e quarenta e quatro milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo II concernente às funções de provimento em comissão, Símbolo CC-06, da presente lei, no importe de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, passando a perceberem, portanto, o valor equivalente ao salário mínimo nacional vigente de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**.

§ 4º. Ficam reajustados em **25,336% (vinte e cinco inteiros e trezentos e trinta e seis milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo II concernente às funções de provimento em comissão, Símbolo CC-05, da presente lei, no importe de **R\$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais)**, passando a perceberem, portanto, o valor equivalente ao salário mínimo nacional vigente de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**.

§ 5º. Ficam reajustados em **24,691% (vinte e quatro inteiros e seiscentos e noventa e um milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo II concernente às funções de provimento em comissão, Símbolo CC-05, da presente lei, no importe de **R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)**, passando a perceberem, portanto, o valor equivalente ao salário mínimo nacional vigente de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**.

§ 6.º Ficam reajustados em **5,391% (cinco inteiros e trezentos e noventa e um milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo II concernente às funções de provimento em comissão, Símbolo CC-03, da presente lei, no importe de **R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**, passando a perceberem, portanto, o valor equivalente ao salário mínimo nacional vigente de **R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais)**.

§ 7.º Ficam reajustados em **20% (vinte por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo II concernente às funções de provimento em comissão, **cargo de Assessor Jurídico, Símbolo CC-01**, da presente lei, no importe de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, passando a perceberem, portanto, o valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

§ 8.º Ficam reajustados em **28,664% (vinte e oito inteiros e seiscentos e sessenta e quatro milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo I concernente às funções de provimento efetivo, e II alusivo às funções constantes no quadro suplementar em extinção, cargo de **Técnico em Enfermagem, Símbolos QPNM-02 e QPNB-02**, respectivamente, da presente lei, no importe de **R\$ 1.049,24 (um mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, passando a perceberem, portanto, o valor de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**.

§ 9.º Ficam reajustados em 27,180% (vinte e sete inteiros e cento e oitenta milésimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo III concernente às funções constantes no quadro suplementar em extinção, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo QPNB-02, da presente lei, no importe de R\$ 1.050,00, (um mil e cinquenta reais), passando a perceberem, portanto, o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

§ 10.º Ficam reajustados em 50,300% (cinquenta inteiros e trezentos milésimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar, no importe de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), passando a perceberem, portanto, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 11.º Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo I concernente às funções de provimento efetivo, notadamente os cargos de Fisioterapeuta Símbolo QPNS-01; Psicólogo Símbolo QPNS-01 ; Técnico em Vigilância Sanitária Símbolo QPNS-01; Biomédico Símbolo QPNS-01, e; Assistente Social, Símbolos QPNS-01, da presente lei, no importe de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), passando a perceberem, portanto, o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

§ 12.º Ficam reajustados em 11,111% (onze inteiros e cento e onze milésimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo I concernente à função de provimento efetivo, cargo de Odontólogo, Símbolo QPNS-02, da presente lei, no importe de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), passando a perceberem, portanto, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 13.º Ficam reajustados em 27,272% (vinte e sete inteiros e duzentos e setenta e dois milésimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados no Anexo III concernente às funções em extinção constantes no quadro suplementar, cargos de Tratorista Símbolo QPNB-02; Telefonista Símbolo QS-02; Parteira Símbolo QPNB-02, e Escriturário Símbolo QS-03, respectivamente, da presente lei, no importe de R\$ 1.049,24 (um mil, quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), passando a perceberem, portanto, o valor de R\$ 1.335,39 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

§ 14.º Ficam reajustados em 10,340% (dez inteiros e trezentos e quarenta milésimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais lotados nos Anexos I e III concernente às funções de Motorista, Símbolo QPNB-02, da presente lei, no importe de R\$ 1.268,80 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), passando a perceberem, portanto, o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 11.º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, ficando o Executivo deste já autorizado, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 12.º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem, as despesas, previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 13.º. Fica substituído o ANEXO II, da Lei Municipal Nº 605, de 29 de dezembro de 2009, bem como suas alterações posteriores, que trata especificamente dos valores dos vencimentos dos professores da rede municipal de Angelim, pelo ANEXO IV, da presente lei, que passa a disciplinar a matéria.

14.º. Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2022, apenas quanto aos artigos 7.º e 8.º da presente lei.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2022.

**MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE**

Prefeito

ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

QUANT	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QPNB-01	1.212,00
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	QPNM-01	1.212,00
02	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	QPNM-01	1.212,00
04	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	QPNM-01	1.550,00
15	ESCRITURARIO	QPNM-02	1.212,00
10	MOTORISTA	QPNM-02	1.400,00

30	TECNICO EM ENFERMAGEM	QPNM-02	1.350,00
06	TRATORISTA	QPNM-02	1.212,00
30	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	QPNM-03	1.550,00
08	MEDICO PLANTONISTA	QPNS-04	4.000,00
06	MEDICO AMBULATORIAL	QPNS-03	3.000,00
02	MEDICO GINECOLOGISTA	QPNS-03	3.000,00
02	MEDICO PEDIATRA	QPNS-03	3.000,00
10	ODONTÓLOGO	QPNS-02	2.000,00
06	FISIOTERAPEUTA	QPNS-01	1.800,00
03	PSICOLOGO	QPNS-01	1.800,00
05	PSICOPEDAGOGO	QPNS-01	1.500,00
01	MEDICO VETERINARIO	QPNS-01	1.500,00
01	FARMACEUTICO	QPNS-01	1.500,00
02	BIOMEDICO	QPNS-01	1.800,00
02	NUTRICIONISTA	QPNS-01	1.500,00
10	ENFERMEIRO	QPNS-02	1.800,00
04	ASSISTENTE SOCIAL	QPNS-01	1.800,00
01	CONTADOR	QPNS-01	1.500,00
01	ENGENHEIRO CIVIL	QPNS-01	1.500,00
01	ENGENHEIRO AGRONOMO	QPNS-01	1.500,00
01	TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA	QPNS-01	1.800,00

## ANEXO II

### FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

FUNÇÃO COMISSIONADA	QUANT	SÍMBOLO	PROVENTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL PROCURADOR MUNICIPAL	07	CC-10	4.000,00
	02		2.000,00
ASSESSOR JURÍDICO TESOUREIRO	03	CC-01	1.800,00
	01		1.500,00
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	01		
COORDENADOR DA COORDENADORIA DA MULHER	01	CC-02	1.300,00
COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01		
ASSESSOR EXECUTIVO	03		
DIRETOR DEPARTAMENTO	25	CC-03	1.212,00
SECRETARIA ESCOLAR	01		
COORDENADOR	13	CC-04	1.212,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	35	CC-05	1.212,00
ENCARREGADO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	10		
AGENTE DESENVOLV. COMUNITÁRIO	30		
MONITOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	30		
ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR	01		
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO	01	CC-06	1.212,00
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DO FÓRUM	01		
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO	01		

## ANEXO III

### QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)

QUADRO SUPLEMENTAR (EM EXTINÇÃO)	QUANT	SÍMBOLO	PROVENTOS
COZINHEIRA	01		
MERENDEIRA	01	QS-01	1.212,00
TRABALHADOR BRAÇAL	11		
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	03		
TELEFONISTA	01	QS-02	1.335,39
ESCRITURÁRIO	04	QS-03	1.335,39
PARTEIRA	02	QPNB-02	1.335,39
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07	QPNB-02	1.350,00
MOTORISTA	03	QPNB-02	1.400,00
MOTORISTA	02	QPNB-02	1.400,00
MOTORISTA	01	QPNB-02	1.400,00
TRATORISTA	02	QPNB-02	1.335,39

## ANEXO IV

### QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (DOCENTES) E ESPECIALISTAS

#### TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM /PE – 2 022

DOCENTES/ ESCOLARIDADE	NÍVEL	%	CARGA HORÁRIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
				0%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
PROFESSOR MÉDIO NORMAL	AI	0%	187,5H/A	3.867,56	4.060,94	4.263,98	4.477,18	4.701,04	4.936,10	5.182,90
PROFESSOR 1 SUPERIOR	CI	10%	187,5H/A	4.254,32	4.467,03	4.690,38	4.924,90	5.171,15	5.429,71	5.701,19
PROFESSOR ESPECIALISTA	DI	10%	187,5H/A	4.679,75	4.913,73	5.159,42	5.417,39	5.688,26	5.972,68	6.271,31
PROFESSOR 1 MESTRADO	EI	15%	187,5H/A	5.381,71	5.650,80	5.933,33	6.230,00	6.541,50	6.868,58	7.212,01
PROFESSOR DOUTORADO	FI	25%	187,5H/A	6.727,14	7.063,49	7.416,67	7.787,50	8.176,88	8.585,72	9.015,01

DOCENTES/ ESCOLARIDADE	NÍVEL	%	CARGA HORÁRIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
				0%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
PROFESSOR 2 SUPERIOR	AII	0%	200H/A	4.536,38	4.763,20	5.001,36	5.251,42	5.513,99	5.789,69	6.079,18

PROFESSOR ESPECIALISTA	2	BII	10%	200H/A	4.990.01	5.239.52	5.501.49	5.776.57	6.065.39	6.368.66	6.687.10
PROFESSOR 2 MESTRADO		CII	15%	200H/A	5.738.52	6.025.44	6.326.72	6.643.05	6.975.20	7.323.96	7.690.16
PROFESSOR DOUTORADO	2	DII	25%	200H/A	7.173.15	7.531.80	7.908.39	8.303.81	8.719.00	9.154.95	9.612.70

**ANEXO V**

**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO**

FUNÇÃO GRATIFICADA	PECENTUAL (%)
DIRETOR ESCOLAR – A	60
DIRETOR ESCOLAR – B	55
DIRETOR ESCOLAR – C	50
DIRETOR DE ENSINO	50
DIRETOR ADJUNTO	45
ORIENTADOR ESCOLAR	40
PROGRAMADOR PEDAGÓGICO	40
COORDENADOR ESCOLAR	40
SUPERVISOR ESCOLAR	40
SECRETARIO ESCOLAR	60

**ANEXO VI**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES**

Quant	Cargo	Símbolo	Vencimento	Atribuições do cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade
80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QPNB-01	937,00	Executar serviços internos e externos, recebendo ou entregando documentos, mensagens ou objetos e assina protocolos; Cooperar no encaminhamento do público aos diversos setores da Unidade, acompanhando ou prestado informações. Abastecer máquinas e equipamentos e efetua limpeza periódica; Operar máquinas e copiadoras e controla cópias solicitadas; Servirá água, café e lanche, preparando-os quando necessário; Zelar pela segurança das pessoas, orientando-os sobre as normas disciplinares para manter ordem e evitar acidentes; Zelar pela segurança da instituição, impedindo a entrada de pessoas estranhas e sem autorização; Zelar pela boa organização da copa, limpando-a, guardando os utensílios e mantendo a ordem e a higiene do local; Zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e a segurança dos equipamentos e do prédio; Efetuar serviços de arrumação, transporte e remoção de móveis, máquinas, pacotes, caixas de materiais diversos; Fazer varrição de prédios e espaço públicos, coletar o lixo, para depositá-lo em lixeira ou em incinerador; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Informar quando há necessidade de reposição do estoque de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários de ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordos com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada; Registrar o número de refeições distribuídas anotando-as em impressos próprios; Efetuar a limpeza e a guarda dos utensílios empregados no preparo e distribuição das refeições; Mantém a ordem, a higiene e a segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para preveni acidentes; Efetuar a coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial; varrer as vias e logradouros públicos; recolher o lixo dos mercados públicos e feiras livres; executar tarefas de limpeza em geral, inclusive com remoção de entulhos; carregar e descarregar veículos de transporte de lixo; limpar terrenos, limpar e conservar galerias, esgotos e canais; incinerar lixo; efetuar demolição de construções irregulares e remover material e sobras de construções jogados em via pública; Efetuar controle de gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido; preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando alimentos, de acordo com a orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas; proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo; requisitar material e mantimentos, quando necessários; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma evitar a proliferação e insetos; lavar utensílios utilizados na cozinha, deixando-os em perfeitas condições de uso; Executar outras tarefas correlatas	30 HORAS	Alfabetizado
30	AUXILIAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DE QPNM-01	950,00	Executar atividades burocráticas auxiliares, orientar e encaminhar pessoas, preencher fichas e controlar atendimentos, fazer organização de pastas, arquivos e fichários, promover anotações em formulários ou livros específicos, atender ao público e prestar informações, fazer o controle de protocolo no que lhe for encarregado; executar outras atividades administrativas inerentes ao cargo	30 HORAS	Ensino Fundamental completo
02	AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	DE QPNM-01	950,00	Fazer cumprir a lei orgânica da saúde à Vigilância Sanitária competência para intervir em processos que impliquem riscos à saúde, através da legislação sanitária e legislações pertinentes em vigor. Garantir o controle sanitário, através da auditoria, fiscalização e controle de produtos, bens e substâncias de interesse para a saúde, compreendida todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e da prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde. Estabelecer mecanismos de integração intersetorial entre a Vigilância Sanitária e áreas afins, visando ao cumprimento da legislação do SUS e de outras legislações atinentes à promoção e proteção da saúde da população; Promover articulação entre instâncias competentes da saúde, da agricultura, do trabalho, do meio ambiente, da ciência e tecnologia, e outras afins, com mecanismos institucionais que definam competência, metas e cronogramas para o desenvolvimento de ações na área de Vigilância Sanitária, e para a realização de ações de prevenção de doenças, proteção da saúde do trabalhador, do meio ambiente, e outras voltadas para o desenvolvimento de tecnologias. Analisar os produtos de interesse da saúde, inclusive dos aspectos toxicológicos de alimentos, água, produtos e medicamentos para consumo humano. Fiscalizar a efetiva atuação do responsável técnico nos estabelecimentos e instalações onde sua presença é necessária para o cumprimento da legislação pertinente; Instaurar, instruir e sugerir penalidades para o julgamento dos processos administrativos na esfera da Vigilância Sanitária. Participar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente por atividades de Vigilância Sanitária de alimentos, produtos e serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico ambientais nos processos de trabalho e saúde do trabalhador, através de ações de fiscalização, coleta de amostras, registro e isenções de produtos, autorização de funcionamento de empresas, execução da política de sangue e seus derivados, investigação de surtos de toxinfecção alimentar em conjunto com a Vigilância Sanitária e epidemiológica e de reações adversas e educação em saúde. Garantir que as informações, nos rótulos dos produtos de interesse da saúde, sejam de fácil visualização, escritas em linguagem acessível e informativa quanto aos riscos associados, alimentos, medicamentos e outros produtos relacionados à saúde. Promover e coordenar a busca e transferência de novas tecnologias que venham beneficiar as ações de Vigilância Sanitária e epidemiológica. Participar de equipe multidisciplinar para elaboração, planejamento e execução de atividades relativas à Vigilância Sanitária de alimentos, produtos e serviços de saúde, controle de zoonoses, saneamento básico, saúde do trabalhador e também das atividades epidemiológicas. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade	40 HORAS	Segundo grau completo
04	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	QPNM-01	950,00	Utilizar instrumentos diagnóstico, demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades com vistas ao controle das doenças; desenvolver ações de vigilância em saúde; orientar a comunidade quanto aos meios de controle e prevenção de doenças; encaminhar às Unidades de Referência os casos de suspeita de doenças e situações, objeto de vigilância; realizar ações de saneamento e melhoria do meio ambiente, através de visitas domiciliares periódicas; realizar controle químico de vetores, roedores e outros agentes de doenças e agravos em imóveis no Município; auxiliar na realização de inquérito epidemiológico e demais pesquisas de vigilância; realizar e coordenar atividades de nutrição e limpeza; realizar a higienização de locais e equipamentos utilizados nas ações de prevenção e controle das zoonoses e vetores de agravos como dengue, febre amarela, doença de chagas, leishmaniose, hantavírose, leptospirose, tungíase (bicho de pé), simuliídeos (borrachudo), controle de população animal e animais peçonhentos, malária, toxoplasmose entre outras zoonoses e vetores emergentes, participar de ações e campanhas de imunização, inclusive animal, no Município; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios localizados nas áreas endêmicas; realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do Aedes aegypti e Aedes albopictus; realizar borrifação em domicílio para controle de triatomíneos; realizar tratamento de imóveis com	40 HORAS	Segundo grau completo

				focos do Aedes aegypti; conduzir veículos automotores do Município para consecução de atividades principais descritas acima, recolhendo-o ao local destinado após concluída a jornada diária; comunicar qualquer defeito que eventualmente ocorra nos veículos; manter os veículos utilizados em perfeitas condições de funcionamento e zelar pela sua conservação; promover o abastecimento de combustível e verificar água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico e informar qualquer defeito percebido; executar tarefas afins ao cumprimento das atividades acima descritas; executar outras tarefas correlatas.			
30	TECNICO ENFERMAGEM	EM	QPNM-02	1.003,00	Encaminhar o controle das prescrições e checagem de horários após a administração de medicamentos ou procedimentos de enfermagem; encaminhar os pacientes à unidade ou bloco de internação, após os procedimentos necessários; realizar as ações de pré-consulta e pós-consulta, de acordo com o programa e sub-programa, com maior conhecimento quanto as causas das patologias mencionadas e medicamentos administrados, podendo explorá-las, esclarecendo os efeitos colaterais e gerais, sob supervisão direta do enfermeiro; aplicar, de acordo com a prescrição médica, injeções IM, EV, ID, SC, vacinas, venóclise e administração de soluções parentais; efetuar a checagem, após a realização de ação de enfermagem, empregando técnicas e instrumentos apropriados, verificando temperatura, pressão arterial, pulsação e respiração, obedecendo horário preestabelecido; auxiliar na realização, sob supervisão do enfermeiro, curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração e secreção orofaríngea, de traqueotomia e entubação; auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda a assepsia necessária; auxiliar o médico no que se refere a procedimentos de enfermagem, paracentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise; auxiliar na aplicação de técnicas adequadas, no manuseio de pacientes com moléstias infecto-contagiosas; auxiliar na assistência de enfermagem à gestantes, no período pré-natal, à parturiente e puerpéria; auxiliar na aplicação de todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão do médico ou enfermeiro; auxiliar nas tarefas do circulante de sala em centro cirúrgico; auxiliar na assistência de enfermagem no período pré e pós operatório; auxiliar no transporte do paciente; auxiliar na alimentação dos pacientes impossibilitados de fazê-lo sozinho; auxiliar o paciente quanto às suas necessidades básicas, caso não possa fazê-las sozinho; auxiliar no controle de líquidos ingeridos, infundidos e eliminados, quando necessário; auxiliar nas técnicas de oxigenoterapia e inaloterapia; auxiliar na aplicação de calor e frio, medicação tópica, retal e instilação, realizando-as quando necessário; auxiliar na assistência e nos cuidados de enfermagem ao paciente agonizante e ao morto.	30 HORAS	Segundo grau completo + registro no COREN
15	ESCRITURÁRIO		QPNM-02	1.003,00	Executar atividades burocráticas, promover anotações em formulários ou livros específicos, supervisionar o registro de frequência dos funcionários, efetuar o registro e controlar a movimentação de documentos, atender ao público e prestar informações, fazer o controle de protocolo no que lhe for encarregado; Executar e controlar a escrituração analítica de atos e fatos administrativos; coordenar, controlar e supervisionar a escrituração de contas correntes e slips; supervisionar a elaboração de balanços e levantamentos de balancetes patrimoniais, orçamentários e financeiros; organizar dados para elaboração de relatórios e propostas orçamentárias; supervisionar os serviços de extração, registro e controle de empenho, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações; verificar o equilíbrio entre receita e despesa; executar outras atividades administrativas inerentes ao cargo	30 HORAS	Segundo Grau Completo
10	MOTORISTA		QPNM-02	1.003,00	Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do câter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e dano na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração.	30 HORAS	Ensino Fundamental completo + Habilitação "C"
06	TRATORISTA		QPNM-02	1.003,00	Operar Máquinas-tratores de pneu ou esteira, motoniveladores, carregadeira frontal, retro-escavadeira e demais equipamentos rodoviários; efetuar verificações de áreas sobre as condições e funcionamento do equipamento, comunicando qualquer defeito para manutenção corretiva ou reparo, providenciar o abastecimento do equipamento em condições adversas de operação. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	30 HORAS	Ensino Fundamental completo + Habilitação "C"
30	AGENTE COMUNITARIO DESAÚDE		QPNM-03	1.014,00	São atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde junto à Equipe: I – participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; II – realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; III – participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; IV – promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; V – identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; VI – garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacional na Atenção Básica; VII – participa das atividades de educação permanente; e VIII – realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. 2.Outras atribuições do Agente Comunitário de Saúde: I – desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde – UBS/ Unidade Saúde da Família – USF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletivos; II – trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; III – estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; IV – cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; V – orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; VI – desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situações de risco; VII – acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo as necessidades definidas pela equipe; VIII – cumprir com as atribuições atualmente definidas para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; e IX – cumprir o cronograma de visitas domiciliares programadas, conforme os prazos estipulados para entrega de fechamento de produção mensal. Obs.: A Lei nº 11.350/2006 disciplina as diretrizes do cargo de Agente Comunitário de Saúde.	40 HORAS	Segundo Grau Completo
06	FISIOTERAPEUTA		QPNS-01	1.500,00	Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico, desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais .Exercer atividades de tratamento fisioterápico, promovendo a assistência à saúde .Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de Fisioterapia, objetivando uma eficiente assistência à saúde pública; Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.	20 HORAS	Curso Superior em fisioterapia + Registro no Conselho da Categoria
03	PSICOLOGO		QPNS-01	1.500,00	Atuar na importância da pesquisa, experimentação e observação do comportamento pelo método clínico; compreender o papel do professor e do aluno e o processo ensino-aprendizagem; promover a interação social; avaliar resultados; colaborar nos programas de educação e saúde, apresentando críticas sugestões que influenciem no desenvolvimento e transformação social; cumprir e fazer cumprir o regulamento, instruções, ordens e rotinas de serviço, em conformidade com as determinações do Conselho de Psicologia.	20 HORAS	Curso Superior em psicologia + Registro no Conselho da Categoria
05	PSICOPEDAGOGO		QPNS-01	1.500,00	Analisar e assinalar os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam uma boa aprendizagem em uma instituição. Propõe e ajuda o desenvolvimento dos projetos favoráveis a mudanças, também Psicoprofilaticamente. A atuação é feita nas escolas, identificando os alunos que apresentam dificuldades em sala. "O profissional pode fazer uma intervenção individualizada, verificar o perfil do aluno e ver se ele é condizente com a metodologia adotada na escola."	20 HORAS	Curso Superior em psicopedagogia + Registro no Conselho da Categoria
01	MEDICO VETERINARIO		QPNS-01	1.500,00	Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva animal; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; executar outras atribuições afins.	20 HORAS	Curso Superior em medicina veterinária + Registro no Conselho da Categoria
01	FARMACEUTICO		QPNS-01	1.500,00	Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação a compra de medicamentos; controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária; planejar e coordenar a execução de Assistência Farmacêutica no Município; coordenar o consumo e a distribuição dos medicamentos; elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas unidades de saúde; avaliar o custo do consumo de medicamentos; realizar supervisão técnico-administrativa em unidades de saúde do município no tocante a medicamentos e sua utilização; realizar treinamento e orientar os profissionais da área; dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários	20 HORAS	Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho da Categoria

				subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância); realizar procedimentos técnicos administrativo no tocante a medicamentos a serem utilizados; acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos; fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário; executar manipulação de ensaios farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação; administrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico; executar outras atividades afins		
02	BIOMEDICO	QPNS-01	1.500,00	Proceder e/ou orientar a coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento a que isso se destine; executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames prétransfusórios; realizar análises físico-químicas e microbiológicas; citologia oncológica; análises bromatológicas; realizar análises clínicas, assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos técnicos; atuar na área de Raio X, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear (excluída a interpretação de laudos). Planeja, analisa e executa atividades inerentes à função de Biomedicina, objetivando uma eficiente assistência à saúde pública; Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo	20 HORAS	Curso Superior em biomedicina + Registro no Conselho da Categoria
02	NUTRICIONISTA	QPNS-01	1.500,00	Supervisionar a confecção, organização e distribuição da alimentação para os pacientes internados; checar os mapas de controle do serviço de nutrição, as internações, as altas e dietas; visitar os pacientes internados e de ambulatório, observando a evolução e aceitação nutricional, a patologia, os exames complementares e hábitos alimentares; supervisionar e orientar a confecção das dietas especiais no lactário e na cozinha dietética; orientar os pacientes internados e de ambulatório quanto a importância da alimentação na recuperação e manutenção do estado de saúde; fornecer orientação ao paciente após alta hospitalar e ambiental; colaborar nos programas de educação sanitária; colaborar com a administração do hospital apresentando críticas e sugestões; apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório de suas atividades; cumprir e fazer cumprir o regulamento, instruções, ordens e rotinas do serviço do hospital, em conformidade com as determinações do Conselho de Nutricionista. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	20 HORAS	Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho da Categoria
04	ASSISTENTE SOCIAL	QPNS-01	1.500,00	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de serviço social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; desenvolver atividades de ensino, pesquisa e vigilância em saúde. Realizar diagnósticos, estudos e pesquisas, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas e projetos relacionados a saúde. Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução; executar, planejar diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais. Planejar e executar atividades que visem assegurar o processo de socialização e de melhorias de qualidade de vida, bem como, buscar garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais e econômicos.	20 HORAS	CURSO DE ENSINO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA
01	CONTADOR	QPNS-01	1.500,00	Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto-de-vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.	20 HORAS	CURSO DE ENSINO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA
01	ENGENHEIRO CIVIL	QPNS-01	1.500,00	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.	20 HORAS	CURSO DE ENSINO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA
01	ENGENHEIRO AGRONOMO	QPNS-01	1.500,00	Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos Agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas como utilização de terras, reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura, ou melhorar a já existente.	20 HORAS	CURSO DE ENSINO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA
01	TECNICO VIGILANCIA SANITARIA	EM QPNS-01	1.500,00	Atuar nas ações de inspeção e fiscalização sanitárias, aplicando normatizações relacionadas a produtos, processos, ambientes, inclusive o do trabalho e serviços de interesse da saúde. Investiga, monitora e avalia riscos, agravos e danos à saúde e ao meio ambiente.	20 HORAS	CURSO DE ENSINO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA
10	ODONTOLOGO	QPNS-02	1.800,00	<b>Atribuições Típicas:</b> Exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia; fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes e raízes, realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes, aplicar anestésias locais e tronculares; realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o acompanhamento a especialistas quando diante de alterações fora da área de sua competência; examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; atender consultas odontológicas em ambulatórios, unidades sanitárias e escolas; executar as operações de prótese em geral e profilaxia dentária; preparar, ajudar compor e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dentes dos pacientes; proceder a interpretação dos resultados dos anexos de laboratórios, microscópicos, bioquímicos e outros; fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial; interpretar radiografias da cavidade bucal e da região crânio-facial; fazer registros e relatórios dos serviços executados; participar de programas voltados para saúde pública; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritos, etc; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.	30 HORAS	Curso Superior Completo e registro no órgão competente
10	ENFERMEIRO	QPNS-02	1.800,00	Cuidar dos pacientes em estado grave, inconscientes, anestesiados, hibernados em coma, em choque, em aparelhos de respiração artificial e daqueles, cujas condições de saúde, exijam cuidados específicos; distribuir as tarefas aos seus auxiliares, fiscalizando e orientando a sua execução; facilitar o desempenho de suas atividades assistenciais, pesquisa, ensino, e educação sanitária; providenciar e fiscalizar o cumprimento das determinações e prescrições médicas; participar da execução de programas práticos de ensino e treinamento; dirigir e controlar o funcionamento das salas de operações, de parto e de material esterilizado; orientar o pessoal do serviço de enfermagem no expurgo, preparo e esterilização do material destinado ao centro cirúrgico e obstétrico, de material esterilizado e à diversas unidades do hospital; executar as tarefas específicas com rigorosa técnica asséptica; prestar assistência à parturiente e à púrpura atendendo às suas necessidades; prestar assistência imediata ao paciente em estado grave; priorizar o atendimento aos pacientes críticos, atendidos em primeiro lugar; manter uma equipe de auxiliares de enfermagem qualificada para o rápido e adequado atendimento; assegurar aos recursos humanos e materiais para o atendimento rápido e seguro ao paciente grave; manter em observação o paciente por um período, conforme as normas regulamentares, realizar cuidados diretos de enfermagem na urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade de assistência prestada; realizar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações conforme protocolo estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idosos; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica, definidas na mesma Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS/2001; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; supervisionar e coordenar ações para a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; assessorar o secretário de saúde, executar outras atividades afins, cumprir e fazer cumprir o regimento do hospital.	30 HORAS	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho da Categoria
06	MEDICO AMBULATORIAL	QPNS-03	3.000,00	Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidade de saúde. Atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo pacientes referenciados da rede básica. Examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definido a necessidade de intervenção cirúrgica. Prescrever e orientar o tratamento clínico para promover ou recuperar a saúde. Preencher prontuários dos pacientes atendidos. Garantir referência e contra referência. Ser apoio de capacitação na área de saúde básica, quando necessário. assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	20 HORAS	Curso Superior Completo + Registro no Conselho da Categoria
02	MEDICO GINECOLOGISTA	QPNS-03	3.000,00	Efetuar exames médicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar resultados laboratoriais e radiográficos dentro de sua especialização; executar programas ligados a saúde da mulher, conceder atestados de saúde aos funcionários impossibilitados de exercerem suas atividades; participar e/ou presidir junta médica; coordenar as atividades auxiliares e de serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	20 HORAS	Curso Superior Completo + especialização + Registro no Conselho da Categoria
02	MEDICO PEDIATRA	QPNS-	3.000,00	Efetuar exames médicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar resultados laboratoriais e	20	Curso Superior Completo

		03		radiográficos dentro de sua especialização; participar de programas ligados a saúde da criança, conceder atestados de saúde aos funcionários impossibilitados de exercerem suas atividades; participar e/ou presidir junta médica; coordenar as atividades auxiliares e de serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	HORAS	+ especialização + Registro no Conselho da Categoria
08	MEDICO PLANTONISTA	QPNS-04	4.000,00	Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidade de saúde. Atuar como médico atendendo pacientes referenciados da rede básica. Examinar o paciente estabelecendo diagnóstico e o plano terapêutico, definido a necessidade de intervenção cirúrgica. Prescrever e orientar o tratamento clínico para promover ou recuperar a saúde. Preencher prontuários dos pacientes atendidos. Efetuar exames médicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar resultados laboratoriais e radiográficos dentro de sua especialização; acompanhar evolução dos pacientes, conceder atestados de saúde aos funcionários impossibilitados de exercerem suas atividades; participar e/ou presidir junta médica; coordenar as atividades auxiliares e de serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata.	30 HORAS	Curso Superior Completo + Registro no Conselho da Categoria

**MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Laura Luana de Amorim Cysneiros  
**Código Identificador:7A0CDBD2**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**LEI Nº 3.019, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

**EMENTA:** Autoriza a Cessão de Uso de Bens imóveis do Município de Araripina, em favor de diversas Associações Rurais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder o Uso dos Prédios Escolares desativados pertencentes ao Município de Araripina para as seguintes Associações Rurais:

ESCOLA	ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA
ESCOLA CLEONILDO CAVALCANTE COELHO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PITOMBEIRA I E II
ESCOLA GENÉSIO APOLONIO DO CARMO	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO SÍTIO TAMBORIL I
ESCOLA JOÃO DE SOUSA	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PLANTADORES DE MANDIOCA DA SERRA DO SIMÕES
ESCOLA DOM BOSCO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO SANTA CRUZ I E SÍTIOS VIZINHOS
ESCOLA PEDRO BARRETO DE ALENCAR	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DO RANCHO GRANDE
ESCOLA DOM AVELAR	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SERRA DO MARINHEIRO II
ESCOLA MANOEL ALVES BATISTA	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE MULHERES URBANAS E RURALISTAS DE ARARIPINA
ESCOLA DIONÍSIO DE DEUS LIMA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CAJUEIRO
ESCOLA JOSÉ BATISTA MODESTO	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DA TORRE
ESCOLA JOAQUIM COELHO DE CARVALHO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO CAPIM I
ESCOLA MUNICIPAL NOVA MARAVILHA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO NOVA MARAVILHA
ESCOLA RAIMUNDO SILVANA LOPES	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO CAPIM
ESCOLA ANTONIO FÉLIX DE ANDRADE	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DO MASSAPÉ
ESCOLA DO SÍTIO BUENOS AIRES	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BUENOS AIRES
ESCOLA RAIMUNDO TELES DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DOS MEDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO LAGOINHA
ESCOLA JOAO JACÓ DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DA VILA JARDIM
ESCOLA JOSÉ CLEMENTINO DO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA DO MORAIS E DA RODAGEM
ESCOLA PROFESSORA PRAXEDES ALVES DE SOUSA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E AGRICULTORAS DO SÍTIO SAMAMBAIA
ESCOLA ANTONIO LEONEL DA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO MASSAPÉ
ESCOLA DO RAMALHETE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO RAMALHETE
ESCOLA ENÉAS ALVES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO PAJÉU
ESCOLA ANTÔNIO MARTINS DE ALENCAR	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES PROPRIETÁRIOS DOS SÍTIOS BOQUEIRÃO E BAIXO DOS BATISTAS
ESCOLA SÍTIO CHAPADA	ASSOCIAÇÃO CAMPONESA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO LAGOA DO OLHO D'ÁGUA
ESCOLA SÍTIO GABINETE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO GABINETE
ESCOLA LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SERRINHA E BRAUNEIRA
ESCOLA OSVALDO CRUZ	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA LADEIRA ALTA
ESCOLA BOM JESUS DOS PASSOS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO TRIUNFO

**Art. 2º** A Cessão de Uso que trata o artigo 1º terá vigência de 10 (dez) anos prorrogáveis por igual período.

**Parágrafo Primeiro.** O Município de Araripina, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

**Art. 3º** Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;

Devolver os bens, objetos da presente Lei, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término de prazo fixado no artigo 2º, como no caso da sua rescisão antecipada;

Encaminhar anualmente inventário dos bens em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Área de Controle de Bens do Município;

Permitir ao Município a fiscalização dos bens.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2022.



**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**7AB9FB0C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 162/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, efetivos, Professores Primário, a gratificação de locomoção, lotados na secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia deste Município, conforme requerimentos anexos.

NOMES	VALORES
Maria José Alves Mota	144,23
Suelma Nunes Felix	144,23
Risoelma Aparecida de Sousa Passos Ferreira	192,27
Shirley Rodrigues de Melo	144,23
Maria Nadja de Sousa Rodrigues	144,23
Maria Aparecida Ferreira da Silva	144,23
Maria Derlândia de Santana Souza	144,23
Tamires de Lima Silva Gomes	144,23
Maria Jeane de Moura Silva Rezende	144,23
Maria Aparecida Queiroz Araújo	144,23
Luiza Carla Cordeiro de Almeida	144,23
Francisca Bispo de Oliveira	144,23
Lidiane Lira Nunes	144,23
Risoneide de Oliveira Silva	144,23
Clenilda Ferreira de Araújo Alves	144,23
Gilmara Araújo de Moura	144,23
Roberta Mirian Alves de Lima	144,23
Juliano Ferreira da Silva	144,23
Ojania Maria de Lima Cordeiro	144,23
Cibelle Taciana Barreto Carvalho	144,23
Eunice Maria de Souza	144,23
Paula Patrícia do Nascimento Pereira Araújo	144,23
Maria Aparecida da Silva Moura	144,23
Gizelia Cordeiro de Rezende	144,23
Neuma Maria Leondas Almeida Figueiredo	144,23
Adelma Maria dos Santos	192,27
Maria Luisa Pereira de Almeida Simões	192,27
Rejane do Nascimento Gomes	144,23
Maria das Graças de Souza Santos	144,23
Karla Regina Pereira de Almeida	144,23
Maria Josilene da Rocha S ilva	144,23
Lindinalva Pereira de Souza	150,00
Quiteria Maria dos Santos Lima	100,00
Marleide Dina Guerra Souza	150,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão de 04/02/2022 a 23/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Betânia, 10 de março de 2022.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**3D15A0EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022**

Aos 20 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Helene Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar, destinado a Farmácia Básica Municipal pertencente ao Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	Fita crepe Hospitalar 19mm x 30 m	CIEX	Unidade	200	4,29	858,00
87	Fita Reagente para Glicemia On Call Plus ACON caixa com 50 unidades	ACON	Caixa	1125	24,55	27.618,75
<b>TOTAL</b>						<b>28.476,75</b>

VENCEDOR: D M COMERCIAL MEDICA LTDA						
CNPJ: 35.880.234/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Água oxigenada (Peróxido de hidrogênio) 10 volumes frasco com 1Litro	VIC PHARMA	Frasco	300	4,00	1.200,00
9	Aparelho de Glicemia sanguínea On call plus- Acon	ON CALL	Unidade	60	0,65	39,00
11	Atadura de crepom, embalagem individual, 100% algodão dimensão: 20cm cerca de 13 fios/cm2, rolo com 1,8 metros	ERIMAX	Unidade	24000	0,46	11.040,00
12	Atadura de crepom, embalagem individual, 100% algodão dimensão: 30cm cerca de 13 fios/cm2, rolo com 1,8 metros	ERIMAX	Unidade	18000	0,66	11.880,00
13	Bolsa coletora de Urina, sistema fechado com válvula anti-refluxo, capacidade de 2Litros,	TOP MED	Unidade	1000	3,50	3.500,00
14	Bolsa de Colostomia, uma peça, com adesivo, microporoso e fechamento em clamp	CONVATEC	Bolsa	300	11,40	3.420,00
15	Clorexidina 2% frasco com 1Litro	RIO QUIMICA	Frasco	150	13,75	2.062,50
16	Coletor de Material Perfuro Cortante capacidade de 20L, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartavel, Alças Rígidas e Tampa	DESCARBOX	Unidade	300	5,30	1.590,00
17	Coletor Universal, material plastico transparente, frasco com capacidade 80 mL	FIRSTLAB	Unidade	2000	0,19	380,00
19	Compressa de Gaze hidrófila esteril, material: tecido 100% algodão com 8 camadas, pacote com 10 unidades de 13 fios/cm2	ERIMAX	Unidade	5000	0,40	2.000,00
20	Compressa de Gaze hidrófila não esteril pacote com 500 Unidades	ERIMAX	Unidade	3000	7,88	23.640,00
22	Equipo Macrogotas completo, esterilizado por óxido de etileno; atóxico e epirog-enico; ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar; Câmera gotejadora flexível; filtro de partículas de 15µ: Regulador de fluxo; conector luer slip; tubo flexível de 150cm; injetor lateral - y auto cicatrizante: Descartavel pacote com 1 unidade	DESCARBOX	Unidade	1500	1,09	1.635,00
23	Equipo bomba infusora para Nutrição Enteral	BIOBASE	Unidade	100	1,65	165,00
24	Esfigmomanômetro aneróide aparelho de pressão adulto 0-300mmHg	PREMIUM	Unidade	150	49,50	7.425,00
25	Esparradrapo Impermeavel, Branco 10cm x 4,5m tecido 100% algodão e resina acrílica, adesivo à base de borracha natural e resina.	MISSNER	Unidade	1000	8,20	8.200,00
26	Esparradrapo Micropore 10cmx 4,5 m	MISSNER	Unidade	300	4,74	1.422,00
31	Fio de Sutura Nylon monofilamento nº 3,0 caixa com 24 unidades	SHALON	Caixa	30	38,90	1.167,00
32	Fio de Sutura Nylon, caixa nº 4,0 caixa com 24 unidades	SHALON	Caixa	30	38,90	1.167,00
34	Fita adesiva para Autoclave 19mm x 30m, resistente a alta temperatura	MISSNER	Unidade	200	4,20	840,00
35	Fita Reagente para Glicemia Accu Check Roche caixa com 50 unidades	ACCU CHECK	Caixa	200	23,25	4.650,00
37	Fraldas Descartável Adulto Tam G, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustavel, tipo adesivo fixação, fitas adesivas multiajustaveis, em algodão que não desfaz quando molhado	MASTER CARE	Unidade	15000	1,20	18.000,00
38	Fraldas Descartável Adulto Tam M, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustavel, tipo adesivo fixação, fitas adesivas multiajustaveis, em algodão que não desfaz quando molhado	MASTER CARE	Unidade	15000	1,20	18.000,00
40	Fraldas Descartável Infantil Tam G pacote com 6 unidades, para crianças com peso entre 10 a 13 Kg, com indicado de umidade, multiplos elasticos, cobertura interna, macia, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico	TRELOSO BABY	Unidade	1000	0,60	600,00
41	Fraldas Descartável Infantil Tam XG para crianças com peso superior a 13 Kg, com indicado de umidade, multiplos elasticos, cobertura interna, macia, resistente, hipoalérgica, gel ultra-absorvente, fitas reposicionáveis, sem danificar a fralda ao abrir e fechar, desenho anatômico	TRELOSO BABY	Unidade	1000	0,72	720,00
44	Gel para Ultrasson, galão com 5 litros	FORTSAN	Unidade	60	26,00	1.560,00
47	HCG Teste Rápido- Teste de Gravidez	ABN	Unidade	500	1,00	500,00
52	Kit Ginecológico Papanicolaou Tam P de acordo com a legislação vigente.	CRAL	Kit	2000	2,80	5.600,00
53	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono descartável nº 15 caixa com 100 unidades	SOLIDOR	Unidade	20	25,50	510,00
54	Lâmina de Bisturi em Aço Carbono descartável nº 24 caixa com 100 unidades	SOLIDOR	Caixa	20	25,50	510,00
56	Luva de Procedimento, latex integro e uniforme, modelo: formato anatômico, finalidade: resistência a tração, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 50 pares tamanho G	DESCARPACK	Caixa	400	17,50	7.000,00
57	Luva de Procedimento, latex integro e uniforme, modelo: formato anatômico, finalidade: resistência a tração, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 50 pares tamanho M	DESCARPACK	Caixa	400	17,50	7.000,00
66	Preservativo masculino com lubrificante pacote com 1 unidade	MADEITEX	Unidade	30000	0,22	6.600,00
67	Preservativo masculino sem lubrificante pacote com 1 unidade	MADEITEK	Unidade	1000	0,42	420,00
68	Protetor Solar FPS 60 frasco com 200 mL	NUTRIEX	Frasco	500	10,09	5.045,00
69	Scalpe dispositivo de infusão intravenosa descartável nº 19, com dispositivo de segurança (NR 32), Bísel trifacetado, agulha inoxidavel, esteril, alças flecíveis e antiderrapante.	MEDIX	Unidade	500	0,21	105,00
70	Scalpe dispositivo de infusão intravenosa descartável nº 21, com dispositivo de segurança (NR 32), Bísel trifacetado, agulha inoxidavel, esteril, alças flecíveis e antiderrapante.	MEDIX	Unidade	1000	0,23	230,00
71	Scalpe dispositivo de infusão intravenosa descartável nº 23, com dispositivo de segurança (NR 32), Bísel trifacetado, agulha inoxidavel, esteril, alças flecíveis e antiderrapante.	MEDIX	Unidade	1000	0,27	270,00
72	Scalpe dispositivo de infusão intravenosa descartável nº 25, com dispositivo de segurança (NR 32), Bísel trifacetado, agulha inoxidavel, esteril, alças flecíveis e antiderrapante.	MEDIX	Unidade	500	0,27	135,00
73	Seringa descartável de 10 ML com agulha, bico central, embolo de borracha, graduada, esteril e embalagem individual	SR	Unidade	5000	0,40	2.000,00
74	Seringa descartável de 1ml com agulha, bico central, embolo de borracha, graduada, esteril e embalagem individual	SR	Unidade	3000	0,22	660,00
75	Seringa descartável de 20 ml com agulha, bico central, embolo de borracha, graduada, esteril e embalagem individual, sistema de segurança segundo a NR 32	SR	Unidade	3000	0,61	1.830,00
76	Seringa descartável de 3ml com agulha, bico central, embolo de borracha, graduada, esteril e embalagem individual, sistema de segurança segundo a NR 32	SR	Unidade	3000	0,25	750,00
77	Seringa descartável de 5ml com agulha, bico central, embolo de borracha, graduada, esteril e embalagem individual, sistema de segurança segundo a NR 32	SR	Unidade	3000	0,26	780,00
<b>TOTAL</b>						<b>166.247,50</b>

VENCEDOR: GOMES COM. DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 35.624.105/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
18	Compressa de Campo Operatorio, tamanho 45 x 50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quadruplo, entrelamento das quatro camadas do tecido, pacote com 50 unidades	AMERICAN MEDICAL SA	Pacote	200	37,00	7.400,00
21	Detector fetal, tipo portátil, ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placentar e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar	COFOE	Unidade	20	417,00	8.340,00
<b>TOTAL</b>						15.740,00

VENCEDOR: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
CNPJ: 07.094.705/0001-64						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
58	Luva de Procedimento, latex integro e uniforme, modelo: formato anatômico, finalidade: resistência a tração, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 50 pares tamanho P	LATEXBR	Caixa	400	19,96	7.984,00
<b>TOTAL</b>						7.984,00

VENCEDOR: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA						
CNPJ: 38.014.290/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador de madeira para Língua pacote com 100 unidades	THEOTO	Pacote	100	4,09	409,00
3	Agulha hipodérmica descartável 13x0,45 caixa com 100 unidades	DESCARPACK	Caixa	100	8,69	869,00
4	Agulha hipodérmica descartável 25x6, parede fina, caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	Caixa	100	8,69	869,00
5	Agulha hipodérmica descartável 25x7, embaladas unilateralmente em plástico com lacre de segurança, caixa com 100 unidades	DESCARPACK	Caixa	200	7,49	1.498,00
6	Agulha hipodérmica descartável 25x8, parede fina, com bisele trifacetado, caixa com 100 unidades	DESCARPACK	Caixa	100	7,49	749,00
7	Álcool Etilico 70% frasco com 1Litro	JALLES MACHADO	Frasco	1500	6,61	9.915,00
8	Algodão hidrófilo, com 100% em algodão, acondicionada em embalagem plástica, pacote com 500g	NEVOA	Pacote	200	8,99	1.798,00
10	Atadura de crepom, embalagem individual, 100% algodão dimensão: 10cm cerca de 13 fios/cm2, rolo com 1,8 metros	LUDAN YORK	Unidade	18000	0,29	5.220,00
27	Estetoscópio Simples, tipo biauricular, tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox.	PA MED	Unidade	20	14,39	287,80
42	Frasco para Alimentação Enteral, polietileno, incolor, capacidade 500mL	BIOBASE	Frasco	100	1,32	132,00
43	Gel para Ultrassom, frasco com 1 litro	FORTSAN	Frasco	100	5,49	549,00
45	Grau Cirúrgico Papel para Esterilização, com indicador químico, termosselante, com filme polímero multilaminado, tamanho 100mmX100m, rolo com 100 metros	HARBO	rolos	200	47,00	9.400,00
46	Grau Cirúrgico Papel para Esterilização, com indicador químico, termosselante, com filme polímero multilaminado, tamanho 200mmX100m, rolo com 100 metros	ESTERIL CARE	rolos	200	100,00	20.000,00
48	Iodopovidona uso Degermante, concentração a 10% (teor de Iodo 1%) frasco com 1 Litro	VIC PHARMA	Frasco	120	23,79	2.854,80
49	Iodopovidona uso Tópico, concentração a 10% (teor de Iodo 1%) frasco com 1 Litro	VIC PHARMA	Frasco	120	23,39	2.806,80
50	Kit Ginecológico Papanicolau Tam G de acordo com a legislação vigente.	KOLPAST	Kit	2000	2,99	5.980,00
51	Kit Ginecológico Papanicolau Tam M de acordo com a legislação vigente.	KOLPAST	Kit	2000	2,89	5.780,00
55	L-ENEMA – Solução Retal, frasco com 130 mL	NATULAB	Frasco	60	5,85	351,00
62	Máscara Cirúrgica para Nebulização, com tampa, frasco plastico graduado, extensor em Pvc com conectores, saída para Ar comprimido, tamanho Adulto	PROTEC	Unidade	50	11,00	550,00
63	Máscara Cirúrgica para Nebulização, com tampa, frasco plastico graduado, extensor em Pvc com conectores, saída para Ar comprimido, tamanho Infantil	PROTEC	Unidade	50	10,45	522,50
65	Óleo de Girassol frasco com 200mL	HADASSAH	Frasco	300	5,09	1.527,00
78	Sonda Foley Descarpac n° 14, material silicone, com orifícios laterais, conectores padrão, com ponta distal cilíndrica fechada, com balão, descartavel, embalagem individual	DESCARPACK	Unidade	100	2,74	274,00
79	Sonda Foley Descarpac n° 16, material silicone, com orifícios laterais, conectores padrão, com ponta distal cilíndrica fechada, com balão, descartavel, embalagem individual	DESCARPACK	Unidade	100	2,73	273,00
80	Sonda Foley Descarpac n° 18,, material silicone, com orifícios laterais, conectores padrão, com ponta distal cilíndrica fechada, com balão, descartavel, embalagem individual	DESCARPACK	Unidade	200	2,79	558,00
81	Sonda Foley Descarpac n° 20, material silicone, com orifícios laterais, conectores padrão, com ponta distal cilíndrica fechada, descartavel, embalagem individual	DESCARPACK	Unidade	100	2,89	289,00
82	Sonda Uretral n° 12, esteril, em material siliconizado, maleavel, único orifício distal terminal, conexão universal, transparente incolor, embalagem em papel grau cirurgico ou filmetermoplastico que permita abertura asseptica, contendo dados de identificação em embalagem individual	MEDSONDA	Unidade	10000	0,51	5.100,00
83	Sonda Uretral n° 6, em material siliconizado, maleavel, único orifício distal terminal, conexão universal, transparente incolor, embalagem em papel grau cirurgico ou filmetermoplastico que permita abertura asseptica, contendo dados de identificação em embalagem individual	MEDSONDA	Unidade	1500	0,49	735,00
84	Sonda Uretral n° 8, em material siliconizado, maleavel, único orifício distal terminal, conexão universal, transparente incolor, embalagem em papel grau cirurgico ou filmetermoplastico que permita abertura asseptica, contendo dados de identificação em embalagem individual	MEDSONDA	Unidade	1500	0,49	735,00
85	Termômetro digital caixa com 1 unidade	G.TECH	Unidade	200	10,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>						82.031,90

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 06.132.785/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	Fixador Citológico, Solução de propilenoglicol e álcool absoluto, frasco plástico com válvula, atomizadora, com volume de 100mL	CRAL	Unidade	200	7,95	1.590,00
86	Touca descartável safonada, tamanho unico caixa com 100 unidades	BE LIFE	Caixa	1000	11,55	11.550,00
88	Fita Reagente para Glicemia On Call Plus ACON caixa com 50 unidades	ACON	Caixa	375	22,45	8.418,75
<b>TOTAL</b>						21.558,75

VENCEDOR: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS						
CNPJ: 32.407.715/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	Fio de Sutura Nylon monofilamento n° 0,0 caixa com 24 unidades	SHALON	Caixa	30	40,99	1.229,70
29	Fio de Sutura Nylon monofilamento n° 1,0 caixa com 24 unidades	SHALON	Caixa	30	40,99	1.229,70
30	Fio de Sutura Nylon monofilamento n° 2,0 caixa com 24 unidades	SHALON	Caixa	30	40,99	1.229,70
<b>TOTAL</b>						3.689,10

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

40.788.766/0001-05

Item(s): 33 - 87.

Valor: R\$ 28.476,75

- D M COMERCIAL MEDICA LTDA.

35.880.234/0001-55

Item(s): 2 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 31 - 32 - 34 - 35 - 37 - 38 - 40 - 41 - 44 - 47 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77.

Valor: R\$ 166.247,50

- GOMES COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.

35.624.105/0001-04

Item(s): 18 - 21.

Valor: R\$ 15.740,00

- HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

07.094.705/0001-64

Item(s): 58.

Valor: R\$ 7.984,00

- ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA.

38.014.290/0001-03

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 27 - 42 - 43 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 55 - 62 - 63 - 65 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85.

Valor: R\$ 82.031,90

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.

06.132.785/0001-32

Item(s): 36 - 86 - 88.

Valor: R\$ 21.558,75

- PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.

32.407.715/0001-50

Item(s): 28 - 29 - 30.

Valor: R\$ 3.689,10

**Total:** R\$ 325.728,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 20 de Abril de 2022

**OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS -**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Hilda de Siqueira Souza

**Código Identificador:**620C45AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

#### **COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO Nº 018/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o resultado final dos projetos selecionados das Organizações da Sociedade Civil-OSCs a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 3.910/2013, de acordo com a análise dos projetos realizada pela Comissão de seleção de Projetos;

**CONSIDERANDO** O Edital nº 002/2022 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações não governamentais a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** os recursos apresentados pelas entidades Lar da Criança Santa Maria, Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, Creche Bethesda, Associação Sabino Inácio, Creche Eterna Aliança, Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança, ao Adolescente e a Família,

Creche Santa Terezinha e Fazenda da Esperança Casa Santa Rita, analisados pela Comissão no dia 02 de maio de 2022, às 09h00min, na Casa dos Conselhos;

**CONSIDERANDO** que a comissão ao analisar a pontuação das entidades que estavam empatadas mesmo após utilizar o critério de avaliação de desempate previsto no Art. 16.3 do respectivo edital, verificou que as mesmas ainda permaneciam empatadas, sendo utilizado para critério de desempate o tempo de fundação/regularidade;

**CONSIDERANDO** A disponibilidade financeira existente no Fundo da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o RESULTADO FINAL dos Projetos das Organizações da Sociedade Civil - OSC a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, selecionados nos termos desta Resolução, conforme a ordem de classificação de pontuação abaixo:

INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO- OSC	PONTUAÇÃO	VALOR
Associação Semeando a Palavra	"Esporte da Educação Infantil"	100	RS39.984,00
Fazenda da Esperança Casa Santa Rita	"Implantação do espaço de recreação infantil na Fazenda da Esperança Casa Santa Rita"	95 (após recurso)	RS21.250,00
Lar da Criança Santa Maria	"Inclusão, desenvolvimento e acompanhamento familiar".	95 (após recurso)	RS36.600,00
Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis	"Bola no pé, cabeça na escola".	90 (após recurso)	RS29.812,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garanhuns – APAE	"Equipamentos para piscina e laboratório de informática"	85	RS36.035,00
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social – NADESG	"Eterno do Rufar dos Tambores – 2022"	85	RS38.560,00.
Creche Eterna Aliança	"Fazendo arte na Eterna Aliança 3: Promovendo cultura"	85 (após recurso)	RS 40.000,00
Núcleo Santa Terezinha de Apoio a Criança, ao Adolescente e a Família.	"Restauração das Instalações Físicas e Hidráulicas do NUSTACAF - Creche Escola Santa Clara"	85 (após recurso)	RS 11.627,13
Associação Mulheres Unidas de Garanhuns – AMUG	"Plantando amor, colhendo cidadania".	85	RS29.240,00
Associação Sabino Inácio	"Revelando talentos"	85 (após recurso)	RS39.997,00
Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE	"Vida, valorização, inclusão, incentivo e desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes através de ações psicoeducacionais".	80	RS 40.004,69 Contrapartida R\$ 4,69
Creche Santa Terezinha	"Caridade II"	80 (após recurso)	RS 36.209,09
Creche Bethesda	"A importância da biblioteca no processo de alfabetização e no desenvolvimento de práticas de leitura"	80 (após recurso)	RS39.879,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 03 de maio de 2022.

**SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA**

Presidente COMDICA-Garanhuns

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:0566D462

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 012/2022**

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº **017/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **012/2022** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMI PERECÍVEIS (CARNES, LATICÍNIOS E POLPAS DE FRUTAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS (PROGRAMAS ASSISTENCIAIS) E DA SECRETARIA DE SAÚDE (REFEIÇÕES DE PACIENTES E PLANTONISTAS) DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

**1- MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27**, estabelecida à Rua Xavantes, nº 7737, anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE – CEP: 53.660-000, fones (81) 9.8246-0836 / (81) 9.9592-7285, pelo valor de **R\$ 1.623.898,20 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01 E 08	CARNE BOVINA SEM OSSO – CARNE BOVINA SEM OSSO– TIPO ACÉM, PALETA de segunda, tipo: acém ou paleta, inteiro, sem osso, limpa e sem aparas, congelada, no máximo de 10% de gordura, com aspecto, cor e cheiro característico, livre de sujidades e ação de microrganismos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, com registro no SIF ou SIE. Pacotes de 01kg em média, etiquetados e com data de validade mínima de 06 meses no momento da entrega. <b>Marca: HELLEN BARBOSA</b>	KG	15600	R\$ 30,50	RS 475.800,00
02 E 09	CARNE BOVINA MOÍDA: CARNE BOVINA MOÍDA: dianteira sem osso, tipo músculo, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas, gordura, congelada e no máximo de 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, pesando sem sujidades e ação de microrganismos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, embalagem com 500g, com data de validade mínima de 06 meses da data da entrega e selo de registro do SIF ou SIE. <b>Marca: FORTBOI</b>	KG	6140	R\$ 26,00	RS 159.640,00
03 E 10	COXA COM SOBRECORA in natura, congelada, consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Com o máximo de 6% de gelo, sem penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. <b>Marca: FRANGO DOURADO</b>	KG	8540	R\$ 12,60	RS 107.604,00
04 E 11	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO in natura, filé de peito de frango congelado, inteiro, sem gordura, sem pele, sem osso e sem tempero. Com o máximo de 6% de gelo, de cor e característica próprias, sem penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Peso líquido do produto em embalagem primária: 2Kg aproximadamente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. <b>Marca: FRANGO DOURADO</b>	KG	10860	R\$ 17,14	RS 186.140,40
06 E 13	CARCAÇA DE FRANGO CONGELADA CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE CARÇAÇA. APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO, EMBALADO A VÁCUO, LIVRE DE MANCHAS, COM	KG	14640	R\$ 10,00	RS 146.400,00

	TEXTURA NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSA. DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DO SIF, SIM OU IMA. <b>Marca: FRANGO DOURADO</b>				
07 E 14	CARNE DE CHARQUE carne bovina salgada, produto preparado com carne bovina tipo charque de ponta de agulha, 1ª qualidade, com registro no SIF. <b>Marca: FRINENSE</b>	KG	11985	R\$ 33,00	R\$ 395.505,00
15	FIGADO BOVINO CONGELADO, nacional, de primeira, embalagem de 01 a 05kg, etiquetada com data de validade e selo do SIF ou SIE. <b>Marca: MAFRIG</b>	KG	2880	R\$ 15,50	R\$ 44.640,00
16	FILE DE PEIXE TIPO MERLUZA: congelado, sem pele, sem espinhas, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, ausência de parasitas, com selo de registro no SIF ou SIE. <b>Marca: BRAVO</b>	KG	160	R\$ 27,90	R\$ 4.464,00
18	MORTADELA DE FRANGO - resfriada, pacotes de 1 KG embalados em sacos plásticos à vácuo, deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. <b>Marca: SADILAR</b>	KG	145	R\$ 11,44	R\$ 1.658,80
19	QUEIJO MUSSARELA - embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 60 (trinta) dias a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA. 364 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12.486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Embalagem de 500g. <b>Marca: NATULAC</b>	KG	196	R\$ 38,65	R\$ 7.575,40
21	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL -, acondicionado em embalagem de 200gr, validade do produto não inferior a 6 meses, cor variando do branco amarelado ao amarelo claro, apresentar-se liso, contínuo, sem grânulos; aroma característico do leite UHT e sabor característico a queijo, sem adição de corantes artificiais, aromatizantes e substâncias estranhas à sua composição com registro no SIE ou SIF. <b>Marca: BETANIA</b>	Pote 200 gr	280	R\$ 6,30	R\$ 1.764,00
22	SALSICHA TIPO HOT-DOG - embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. <b>Marca: ESTRELA</b>	KG	4460	R\$ 11,00	R\$ 49.060,00
24	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - Em embalagem plástica congelada, com registro no SIE ou SIF. Embalagem de 01 kg. <b>Marca: VIA SABOR</b>	KG	1940	R\$ 5,50	R\$ 10.670,00
25	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Em embalagem plástica congelada, com registro no SIE ou SIF. Embalagem de 01 kg. <b>Marca: VIA SABOR</b>	KG	3180	R\$ 5,50	R\$ 17.490,00
26	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Em embalagem plástica congelada, com registro no SIE ou SIF. Embalagem de 01 kg. <b>Marca: VIA SABOR</b>	KG	3180	R\$ 4,87	R\$ 15.486,60

**2- TRANSROCA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97**, estabelecida à Av. Presidente Kennedy, nº 422, IPSEP, Recife/PE – CEP: 51.350-610, fones (81) 3031-7500 / (81) 9.9207-2535 / (81) 9.9292-5235, pelo valor total de **R\$ 123.979,10 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos)**, conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
17	MARGARINA VEGETAL. 500 GR com sal, com no mínimo 60% de lipídeos, composto de gordura vegetal, podendo conter vitaminas e outras substâncias derretidas, com aspecto e cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico atóxico com 500g. Caixa com 12 unidades. <b>Marca: DELICATA</b>	Pote 500 gr	9330	R\$ 5,57	R\$ 51.968,10
20	QUEIJO TIPO COALHO queijo branco tipo coalho, produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente, validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 500g com registro no SIE ou SIF. <b>Marca: DU LACTI</b>	KG	2675	R\$ 26,92	R\$ 72.011,00

**3- POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 29.446.528/0001-70**, estabelecida à Rua Mário Henrique Mafra, nº 420, loja 3, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.720-001, fones (81) 9.9835-0730 / (81) 9.9917-2648, pelo valor total de **R\$ 49.339,30 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**, conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
23	BEBIDA LÁCTEA fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro, com registro no SIE ou SIF, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 3 meses na data de entrega. <b>Marca: NATURAL DA VACA</b>	LITRO	11690	R\$ 2,76	R\$ 32.264,40
27	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - Em embalagem plástica congelada, com registro no SIE ou SIF. Embalagem de 01 kg. <b>Marca: FRUTAPLUSS</b>	KG	140	R\$ 8,57	R\$ 1.199,80
28	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU Em embalagem plástica congelada, com registro no SIE ou SIF. Embalagem de 01 kg. <b>Marca: FRUTAPLUSS</b>	KG	2790	R\$ 5,69	R\$ 15.875,10

Os lotes abaixo foram FRACASSADOS:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
05 E 12	FILE DE TILÁPIA CONGELADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO. - COM PESO DE 1 KG. - COM COLORAÇÃO E ODORES CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE MANCHAS, COM TEXTURA NÃO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSA, SEM ESPINHO, SEM PELE. EMBALADO A VÁCUO - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CARIMBO DO SIF, SIM OU IMA.	KG	8640	-	-

O valor global do Processo é de **R\$ 1.797.216,60 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**.

Goiana, 28 de abril de 2022.

**LÍCIA DA SILVA MACIEL**

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA**

Secretária de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Solange Gomes Pereira dos Santos  
Código Identificador:784B8078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 006/2022**

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E POLPAS DE FRUTAS) – MERENDA

**ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:**

**1- MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27, estabelecida à Rua Xavantes, nº 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE – CEP: 53.660-000, fones (81) 9592-7285 / (81) 9.8246-0836, pelo valor total de R\$ 2.036.219,92 (dois milhões, trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), conforme a seguir especificado:**

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01 e 09	CARNE BOVINA SEM OSSO – de segunda, tipo: músculo traseiro, inteiro, sem osso, limpa e sem aparas, congelada, no máximo de 10% de gordura, com aspecto, cor e cheiro característico, livre de sujidades e ação de microrganismos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, com registro no SIF ou SIE. Pacotes de 01kg em média, etiquetados e com data de validade mínima de 06 meses no momento da entrega. <b>Marca: HELLEN BARBOSA</b>	Kg	26.800	R\$ 27,30	R\$ 731.640,00
02	CARNE BOVINA MOÍDA: dianteira sem osso, tipo músculo, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas, gordura, congelada e no máximo de 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, pesando sem sujidades e ação de microrganismos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, embalagem com 500g, com data de validade mínima de 06 meses da data da entrega e selo de registro do SIF ou SIE. <b>Marca: FORTEBOI</b>	Kg	27600	R\$ 13,40	R\$ 369.840,00
04 e 12	COXA COM SOBRECORA em natura, congelada, consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Com o máximo de 6% de gelo, sem penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. <b>Marca: FRANGO DOURADO</b>	Kg	43120	R\$ 10,01	R\$ 431.631,20
05	FIGADO BOVINO CONGELADO, nacional, de primeira, embalagem de 01 a 05kg, etiquetada com data de validade e selo do SIF ou SIE. <b>Marca: MAFRIG</b>	Kg	17888	R\$ 13,80	R\$ 246.854,40
08	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA – pasteurizada, congelada, sem corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>Marca: VIA SABOR</b>	Kg	7748	R\$ 5,04	R\$ 39.049,92
11	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO in natura, filé de peito de frango congelado, inteiro, sem gordura, sem pele, sem osso e sem tempero. Com o máximo de 6% de gelo, de cor e característica próprias, sem penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Peso líquido do produto em embalagem primária: 2Kg aproximadamente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. <b>Marca: FRANGO DOURADO</b>	Kg	6220	R\$ 16,51	R\$ 102.692,20
17	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA – pasteurizada, congelada, sem corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>Marca: VIA SABOR</b>	Kg	10330	R\$ 5,04	R\$ 52.063,20
19	POLPA DE FRUTA SABOR AÇAÍ – pasteurizada, congelada, sem corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>Marca: RAJA</b>	Kg	3170	R\$ 19,70	R\$ 62.449,00

**2- DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI EPP, CNPJ Nº 18.309.569/0001-07, estabelecida à Rua Frei Caneca, nº 347, Anexo B, Centro, São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-796, fones: (81) 9.9838-0418 / (81) 3048-2790, pelo valor de R\$ 1.052.513,58 (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir detalhado:**

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
03	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO in natura, filé de peito de frango congelado, inteiro, sem gordura, sem pele, sem osso e sem tempero. Com o máximo de 6% de gelo, de cor e característica próprias, sem penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. Peso líquido do produto em embalagem primária: 2Kg aproximadamente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses no momento da entrega. <b>Marca: FIATO</b>	Kg	18660	R\$ 15,34	R\$ 286.244,40
06 e 14	CARNE DE CHARQUE – carne bovina salgada, produto preparado com carne bovina tipo charque de ponta de agulha, 1ª qualidade, com registro no SIF. <b>Marca: GMA</b>	Kg	15.300	R\$ 31,80	R\$ 486.540,00
10	CARNE BOVINA MOÍDA: dianteira sem osso, tipo músculo, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas, gordura, congelada e no máximo de 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, pesando sem sujidades e ação de microrganismos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, embalagem com 500g, com data de validade mínima de 06 meses da data da entrega e selo de registro do SIF ou SIE. <b>Marca: FRIBOI</b>	Kg	9200	R\$ 21,08	R\$ 193.936,00
13	FIGADO BOVINO CONGELADO, nacional, de primeira, embalagem de 01 a 05kg, etiquetada com data de validade e selo do SIF ou SIE. <b>Marca: FRIBOI</b>	Kg	5962	R\$ 14,39	R\$ 85.793,18

**3- POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 29.446.528/0001-70, estabelecida à Rua Mário Henrique Mafrá, nº 420, Loja 3, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.720-001, fones (81) 9917-2648 / (81) 9.9835-0730, pelo valor de R\$ R\$ 107.223,12 (cento e sete mil, duzentos e vinte e três reais e onze centavos), conforme a seguir detalhado:**

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
07 e 15	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA – pasteurizada, congelada, sem corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>Marca: FRUTAPLUSS</b>	Kg	10330	R\$ 4,56	R\$ 47.104,80
16	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA – pasteurizada, congelada, sem corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. <b>Marca: FRUTAPLUSS</b>	Kg	2582	R\$ 4,56	R\$ 11.773,92
18	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU – pasteurizada, congelada, sem corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos	Kg	10330	R\$ 4,68	R\$ 48.344,40

oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. LOTE 19 POLPA DE FRUTA. Marca: FRUTAPLUSS				
---	--	--	--	--

O valor global do Processo é de **R\$ 3.195.956,62** (três milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavo s).

Goiana, 29 de abril de 2022.

**MARIA GORRETI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSOA**

Secretária de Educação e Inovação

**Publicado por:**

Solange Gomes Pereira dos Santos

**Código Identificador:** 1EFB1483

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

**Ata de Registro de Preço nº 001/2022.**

**Validade: 12(doze) meses**

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 (SRP). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, para aquisição parcelada de utensílios médico hospitalar, material hospital permanente, medicamentos injetáveis e medicamentos para farmácia básica, para atender a Secretaria de Saúde do município de Manari/PE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, doravante denominada, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari-PE, CEP nº 56.565-000, através da Secretaria Municipal Saúde, neste ato representado por seu Gestor, Sr<sup>a</sup>. Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari e a empresa PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-EPP, localizada na Travessa Heleno Aleixo, nº 168 – centro – Custódia/PE inscrito no CNPJ nº 32.407.715/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois, portador do CPF sob o nº 063.373.694-59. Pregão Presencial SRP nº 010/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 016/2014 de 30 de Dezembro de 2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. Vencedor dos itens do Lote I e II totalizando o valor de: R\$ 161.495,61(Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). FORO: Fica eleito o Foro de Inajá/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO- LOTE 1 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	Unid.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
3	Ácido peracético	Lts	10	R\$ 104,45	R\$ 1.044,50
17	Campo Operatório de Compressa de Gaze c/ Cadarço 25CMx28CM(campo operatório est25x28 c/5)	Unid.	20	R\$ 376,45	R\$ 7.529,00
31	Detergente Enzimático para Esterilização 1litro	Unid.	12	R\$ 36,88	R\$ 442,56
32	Eletrodo para Monitor Cardíaco C/50	Pct.	10	R\$ 21,46	R\$ 214,60
35	Esparradrapo Microporoso c/24unid.	cx	20	R\$ 563,60	R\$ 11.272,00
36	Éter Alcooolizado 1 Litro	Cx	5	R\$ 57,25	R\$ 286,25
42	Gel para USG 1 Litro	und	72	R\$ 14,25	R\$ 1.026,00
49	Labteste Wama Diagnóstica (Úrina)	pote	7	R\$ 99,99	R\$ 699,93
60	Máscara plast. p/neb. de Ventury Adulto	Cx	10	R\$ 39,20	R\$ 392,00
61	Máscara plast. p/neb. de Ventury Infantil	Cx	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
65	Mono nylon 5	Cx	8	R\$ 60,35	R\$ 482,80
66	Mono nylon 6	cx	8	R\$ 60,35	R\$ 482,80
68	Papel Grau Cirúrgico+Filme Plástico 04C 400mmx100m	Unid.	4	R\$ 234,60	R\$ 938,40
71	Saco Hosp. Branco 100 Lt PCT c/10	PCT	120	R\$ 12,70	R\$ 1.524,00
76	Seringa 20 ML C/AG. 25X7 C/250	Cx	150	R\$ 342,90	R\$ 51.435,00
86	Sonda nasogástrica longa nº 14	Unid.	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
87	Sonda nasogástrica longa nº 16	Unid.	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
89	Sonda Nasogástrica longa nº 12	unid.	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00
90	Sulfadiazina de Prata Creme 10 MG/G	pote	80	R\$ 10,40	R\$ 832,00
91	Rolos de Papel para Maca 50x50	unid.	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
92	Teste Troponina Para Laboratório C/25	Cx	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
97	Umificador para Oxigênio	Unid.	50	R\$ 32,65	R\$ 1.632,50
98	Válvula Reguladora Para Cilindro Com Fluxômetro-Oxigênio	Unid.	8	R\$ 263,10	R\$ 2.104,80
<b>TOTAL LOTE 1</b>					<b>R\$ 83.267,74</b>

ITEM	LOTE 02 - MATERIAL HOSPITAL PERMANENTE	Unid.	QUANT.	V.UNIF	V.total
1	Ambu (Bolsa Vácula Máscara-Adulto) Reanimador manual	Unid	6	R\$ 415,10	R\$ 2.490,60
2	Ambu (Bolsa Vácula Máscara) Neonatal	Unid	2	R\$ 539,55	R\$ 1.079,10
3	Almotolia 250 ml	unid	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00
4	Almotolia 500ml	unid	80	R\$ 6,45	R\$ 516,00
6	Aparadeira Tipo Papagaio(Papagaio Plast.Transp.)	Unid	7	R\$ 10,85	R\$ 75,95
8	braçadeira para punção venosa	unid	12	R\$ 128,58	R\$ 1.542,96
9	cabo de bisturi elétrico	unid	10	R\$ 875,52	R\$ 8.755,20
10	Cadeira de Banho(cadeiras de rodas Banho)	Unid	10	R\$ 445,23	R\$ 4.452,30
11	cuba redonda para assepsia	unid	20	R\$ 42,26	R\$ 845,20
12	Cuba Rim	unid	15	R\$ 96,99	R\$ 1.454,85
13	dispensador de álcool	unid	15	R\$ 56,89	R\$ 853,35
14	dispensador de sabonete	unid	15	R\$ 57,96	R\$ 869,40



15	Espaçador adulto	unid	60	R\$ 68,18	R\$ 4.090,80
16	Espaçador infantil	unid	60	R\$ 68,18	R\$ 4.090,80
17	Escada degrau para leito 2 degraus	unid	12	R\$ 209,20	R\$ 2.510,40
18	Halo de Oxigênioterapia	Unid	3	R\$ 2.634,25	R\$ 7.902,75
20	lixeiro 100 L com pedal	unid	12	R\$ 506,07	R\$ 6.072,84
21	suporte de soro fixo p/soro	unid	20	R\$ 365,99	R\$ 7.319,80
23	suporte para papel higienico	unid	20	R\$ 79,76	R\$ 1.595,20
24	Tala gessada	unid	10	R\$ 427,32	R\$ 4.273,20
25	Tamborete Giratório Estofado	Unid	2	R\$ 268,84	R\$ 537,68
26	Termometro clínico Digital Caixa c/12 unid	Cx	3	R\$ 265,23	R\$ 795,69
27	Teste para Autoclave Integrador Químico - INTEGRON	und	8	R\$ 167,79	R\$ 1.342,32
28	Tirante Aranha - (Cinto Tipo Aranha-Adulto)	Unid	2	R\$ 167,57	R\$ 335,14
29	travesseiros para leitos	unid	30	R\$ 128,27	R\$ 3.848,10
30	colete imobilizador dorsal ked infantil	unid	2	R\$ 215,24	R\$ 430,48
31	colete imobilizador dorsal ked adulto	und	2	R\$ 235,12	R\$ 470,24
32	Máscara não-reinalante infantil	und	60	R\$ 18,96	R\$ 1.137,60
33	Máscara não-reinalante adulto	und	90	R\$ 18,96	R\$ 1.706,40
34	Laringoscópio	und	3	R\$ 1.144,85	R\$ 3.434,55
35	Otoscópio	und	3	R\$ 1.030,99	R\$ 3.092,97
<b>TOTAL LOTE 2</b>					<b>R\$ 78.227,87</b>

Manari-PE, 02 de maio de 2022.

Secretaria De Saúde De Manari  
 CNPJ: 11.819.732/0001-24  
**JUCIANNY MARIA DE CARVALHO**  
 Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
 Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**2E3B230A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**  
**Ata de Registro de Preço nº 002/2022.**  
**Validade: 12(doze) meses**

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 (SRP). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, para aquisição parcelada de utensílios médico hospitalar, material hospital permanente, medicamentos injetáveis e medicamentos para farmácia básica, para atender a Secretaria de Saúde do município de Manari/PE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, doravante denominada, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari-PE, CEP nº 56.565-000, através da Secretaria Municipal Saúde, neste ato representado por seu Gestor, Sr<sup>a</sup>. Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari e a empresa BRITO & DIDIER COMERCIO DE ARITIGOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR-ME, localizada na Rua Tereza Augusta Maciel nº 36 – São Pedro – Belo Jardim/PE, inscrito no CNPJ. sob o nº 40.069.394/0001.59, neste ato representado pelo Sr. Hérico Gilmar Almeida Costa, portador do CPF sob o nº 024.588.554-78. Pregão Presencial SRP nº 010/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 016/2014 de 30 de Dezembro de 2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. Vencedor dos itens do Lote III e IV totalizando o valor de: 352.281,49 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). FORO: Fica eleito o Foro de Inajá/PE.

Item	Descrição-- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITAL	Unid.	Quant.	V.UNIT.	V.Total
6	Ampicilina Inj	Cx	6	R\$ 693,00	R\$ 4.158,00
18	Cloridrato de Amiodarona 50MG/ML Inj.	Cx	4	R\$ 717,37	R\$ 2.869,48
20	Cloridrato Dobutamina 250mg/20ML(cx c/50)	Cx	1	R\$ 805,20	R\$ 805,20
28	Enoxaparina Sódica 40 MG/ML Inj c/10	Cx	40	R\$ 736,89	R\$ 29.475,60
31	Fenoterol 10 ML	Unid.	50	R\$ 7,58	R\$ 379,00
35	Gluconato de Calcio 10 ML c/200	cx	1	R\$ 74,70	R\$ 74,70
36	Hadol Decanoato 50MG/ML	Cx	6	R\$ 1.101,37	R\$ 6.608,22
38	Hidralazina	Cx	8	R\$ 950,26	R\$ 7.602,08
45	Methergim Inj	Cx	2	R\$ 125,50	R\$ 251,00
51	Noradrenalina	Cx	1	R\$ 330,29	R\$ 330,29
52	Ocitocina 5 UI/ ML	Cx	12	R\$ 129,84	R\$ 1.558,08
56	Prometazina 50mg/2ml c/ 100amp.	Cx	25	R\$ 953,40	R\$ 23.835,00
60	Soro Glicosado A 5% 500 ML c/30	Cx	150	R\$ 231,25	R\$ 34.687,50
61	Soro Glicofisiológico 500 ML c/30	Cx	20	R\$ 166,99	R\$ 3.339,80
63	Sulfato de Magnésio 50%/10 ML c/200	cx	1	R\$ 4.351,88	R\$ 4.351,88
65	Tramal - 50mg/ml inj. Cx. c/100	Cx	25	R\$ 31,75	R\$ 793,75
66	Tridil Nitroglicerina 5mg/ml C/ 100	Cx	1	R\$ 6,21	R\$ 6,21
67	Vitamina C 500mg.INJ.100AMP5ML	Cx	120	R\$ 882,00	R\$ 105.840,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 226.965,79</b>

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.UNIT.	V.TOTAL
6	acetato de medroxiprogesterona 150 mg/mL c/500 unid.	Cx	40	R\$ 13,88	R\$ 555,20
13	Ampicilina comp. c/ 500	Cx	20	R\$ 427,00	R\$ 8.540,00
14	Ampicilina susp. c/ 50	Cx	15	R\$ 338,02	R\$ 5.070,30

22	Bissulfato de clopidogrel 75 mg c/30 comp.	Cx	15	R\$ 25,99	R\$ 389,85
33	Cimetidina comp. c/ 500	Cx	10	R\$ 113,10	R\$ 1.131,00
34	Cinarizina 25 mg	Cx	30	R\$ 117,52	R\$ 3.525,60
35	Cinarizina 75 mg	Cx	60	R\$ 305,50	R\$ 18.330,00
46	Diclofenaco resinato 15 mg/ml oral 20ml	Cx	10	R\$ 305,30	R\$ 3.053,00
48	dinitrato de isossorbida 5 mg sublingual 30 comp.	Cx	15	R\$ 30,26	R\$ 453,90
57	enantato de noretisterona + valerato de estradiol 50 mg/mL + 5 mg/mL c/500 unid.	Cx	50	R\$ 596,90	R\$ 29.845,00
66	Itraconazol 100 MG cápsula	Cx	10	R\$ 947,00	R\$ 9.470,00
67	Itraconazol 10 mg/ml sol. oral	Cx	5	R\$ 104,00	R\$ 520,00
68	Iodeto de potássio xarope c/ 50	Cx	12	R\$ 223,96	R\$ 2.687,52
69	Levonorgestrel 0,75 mg comp.	Cx	30	R\$ 18,18	R\$ 545,40
70	Loratadina xarope c/50	Cx	20	R\$ 209,58	R\$ 4.191,60
76	Metformina 500mg comp. c/500	Cx	10	R\$ 79,70	R\$ 797,00
91	Noretisterona 0,35 mg comp. 500 unid.	Cx	50	R\$ 179,40	R\$ 8.970,00
97	Permanganato de pot. 100mg c/ 500 comp	Cx	12	R\$ 200,25	R\$ 2.403,00
98	Permetrina loção 1%	Unid.	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
99	Permetrina loção 5%	Unid.	400	R\$ 4,45	R\$ 1.780,00
100	Polivitamina susp. c/ 50	Cx	12	R\$ 270,99	R\$ 3.251,88
104	Ranitidina 150mg comp. c/500	Cx	15	R\$ 149,15	R\$ 2.237,25
106	Salbutamol susp. c/ 50	Cx	12	R\$ 81,65	R\$ 979,80
116	Succinato de Metoprolol 25 mg	Cx	10	R\$ 552,96	R\$ 5.529,60
117	Succinato de Metoprolol 50 mg	Cx	10	R\$ 985,88	R\$ 9.858,80
<b>LOTE DO LOTE -4</b>					<b>R\$ 125.315,70</b>

Manari-PE, 02 de maio de 2022

Secretaria De Saúde De Manari  
 CNPJ: 11.819.732/0001-24  
**JUCIANNY MARIA DE CARVALHO**  
 Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
 Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:AAE522A5**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
 EXTRTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
 EXTRATO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022  
 Ata de Registro de Preço nº 003/2022.  
 Validade: 12(doze) meses**

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 (SRP). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA, para aquisição parcelada de utensílios médico hospitalar, material hospital permanente, medicamentos injetáveis e medicamentos para farmácia básica, para atender a Secretaria de Saúde do município de Manari/PE. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, doravante denominada, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 11.819.732/0001-24, com sede na Rua Antônio Vieira - Centro - Manari-PE, CEP nº 56.565-000, através da Secretaria Municipal Saúde, neste ato representado por seu Gestor, Srª. Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari e a empresa ODONTOMÉDICA – COMÉRCIO E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, localizada na Av. Euclides Dourado, 61- Heliópolis- Garanhuns/PE, CEP. 55.295-610 inscrito no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, neste ato representado pela Srª. Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira, portador do CPF sob o nº 801.235.624-49. Pregão Presencial SRP nº 010/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 016/2014 de 30 de Dezembro de 2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022. Vencedora dos itens dos lote I, Lote II, Lote III e IV totalizando o valor de R\$ 2.157.031,57(dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos). FORO: Fica eleito o Foro de Inajá/PE.

Item	Descrição- Lote 1 MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	Unid.	Quant.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Abaixador de língua Pct c/ 100	Pct	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00
2	Absorvente para Sala de Parto(absorvente p/incont. C20)	Pct	40	R\$ 15,09	R\$ 603,60
4	Água Oxigenada 10V 1000ml (1 Litro )	Lts	100	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00
5	Agulha 13x4,5 c/ 100(agulha desc. 13x4,5cm c/100)	Cx	10	R\$ 17,08	R\$ 170,80
6	Agulha 25 x 7 c/ 100(agulha desc. 25x7cm c/100)	Cx	15	R\$ 17,70	R\$ 265,50
7	Agulha 25 x 8 c/ 100(agulha desc. 25x8cm c/100)	Cx	30	R\$ 17,70	R\$ 531,00
8	Álcool etílico 70% 1000ml c/ 12(alcool 70% 1000ml)	Cx	120	R\$ 149,30	R\$ 17.916,00
9	Algodão hidrófilo 500g	Pct	300	R\$ 22,30	R\$ 6.690,00
10	APARELHO GLICEMIA ONE CALL PLUS	UND	20	R\$ 68,68	R\$ 1.373,60
11	Aparelho glicemia ACCU-CHEK ACTIVE	Unid.	20	R\$ 117,88	R\$ 2.357,60
12	Atadura de crepom 10 cm(atadura crepom 10x1,20)	Pct	300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
13	Atadura de crepom 15 cm(atadura crepom 15x1,20m)	Pct	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
14	Avental Descartável Manga Longa 40 g pct c/10	pct	100	R\$ 58,79	R\$ 5.879,00
15	Atadura de crepom 20 cm(atadura crepom 20x1,20m)	Pct	300	R\$ 13,68	R\$ 4.104,00
16	Bolsa Colostomia Opaca, Drenável, Recortável c/10 unid(bolsa p/colostomia den.opaca)	PCT	10	R\$ 252,40	R\$ 2.524,00
18	Catéter nasal p/ oxigenio tipo óculos Neo C/20(cateter p/oxigenio tipo oculos)	Unid.	50	R\$ 116,68	R\$ 5.834,00
19	Catéter nasal p/ oxigenio tipo óculos	Unid.	340	R\$ 3,85	R\$ 1.309,00
20	Cat Gut Cromado nº 2.0(catgut crom. 2 c/ag 3,0cm 1/2)	Cx	2	R\$ 156,05	R\$ 312,10
21	Cat Gut Cromado nº 0(catgut crom. 0 c/ag 2,5cm 1/2)	Cx	1	R\$ 156,05	R\$ 156,05
22	Cat Gut Cromado nº 1(catgut crom. 1 c/ag 4,0cm 1/2)	Cx	1	R\$ 156,05	R\$ 156,05
23	Cat Gut Cromado nº 3-0 (catgut crom.3 c/ag 2,0cm 1/2)	Cx	2	R\$ 156,05	R\$ 312,10
24	Cat Gut Cromado nº 4.0	Cx	3	R\$ 156,05	R\$ 468,15

25	Clamp umbilical tam. Único	Unid.	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50
26	Coletor Aberto	UND	50	R\$ 5,79	R\$ 289,50
27	Coletor Fechado p/ sonda Vesical de Demora	Unid.	300	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
28	Descartex P/ perfuro cortante 7 LTS	Unid.	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
29	Descartex p/ perfuro cortante 20lts	Unid.	320	R\$ 13,24	R\$ 4.236,80
30	Compressas estéril c/10 unid.	Unid.	36.000	R\$ 0,68	R\$ 24.480,00
33	Equipos macrogotas	Unid.	10.000	R\$ 2,27	R\$ 22.700,00
34	Esparadrão Macropore c/24unid.	cx	30	R\$ 366,20	R\$ 10.986,00
37	Fita HGT ON CALL PLUS I	cx	115	R\$ 49,16	R\$ 5.653,40
38	Fita p/ autoclave 19mmx30m	Unid.	30	R\$ 8,12	R\$ 243,60
39	Fluxômetro Protec Para Oxigênio 0-15	Unid.	20	R\$ 89,46	R\$ 1.789,20
40	Fralda descartável pediátrica tam P c/ 10 unid	Pet	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
41	Fralda ger. XG Adulto C/7	pet	70	R\$ 40,89	R\$ 2.862,30
43	Jelco nº 14 c/ 100( catete intravenoso)	Cx	5	R\$ 165,60	R\$ 828,00
44	Jelco nº 16 c/ 100 (catete intravenoso)	Cx	10	R\$ 165,60	R\$ 1.656,00
45	Jelco nº 18 c/ 100 (catete intravenoso)	Cx	20	R\$ 162,30	R\$ 3.246,00
46	Jelco nº 20 c/ 100 (catete intravenoso)	Cx	20	R\$ 162,30	R\$ 3.246,00
47	Jelco nº 22 c/ 100 (catete intravenoso)	Cx	40	R\$ 162,30	R\$ 6.492,00
48	Jelco nº 24 c/ 100 (catete intravenoso)	cx	40	R\$ 177,28	R\$ 7.091,20
50	Lâmina de bisturi a.carb. c/ 100 nº 23	Cx	50	R\$ 59,84	R\$ 2.992,00
51	Lanceta cx c/100	Cx	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
52	Luva de procedimento tam. P c/ 100	Cx	600	R\$ 79,74	R\$ 47.844,00
53	Luva de procedimento tam. M c/ 100	Cx	1000	R\$ 79,74	R\$ 79.740,00
54	Luva de procedimento tam. G c/ 100	cx	25	R\$ 79,74	R\$ 1.993,50
55	Luva esteril tam. 7.0	Unid.	420	R\$ 3,59	R\$ 1.507,80
56	Luva esteril tam. 7.5	Unid.	360	R\$ 3,59	R\$ 1.292,40
57	Luva esteril tam. 8.0	unid.	300	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
58	Máscara desc. c/ elastico e clip nasal c/ 50	cx	1500	R\$ 26,74	R\$ 40.110,00
59	Máscara N95	und	500	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00
62	Mono nylon 2	Cx	15	R\$ 60,36	R\$ 905,40
63	Mono nylon 3	Cx	15	R\$ 60,36	R\$ 905,40
64	Mono nylon 4	Cx	15	R\$ 60,36	R\$ 905,40
67	Óleo de Girassol 200ML	und	400	R\$ 50,56	R\$ 20.224,00
69	Papel Grau Cirúrgico+Filme Plástico 04C 200mmx100m	Unid.	5	R\$ 158,45	R\$ 792,25
70	Papel Grau Cirúrgico+Filme Plástico 04C 100mmx100m	Unid.	4	R\$ 87,95	R\$ 351,80
72	Seringas 1 ml C/AG. 13x4,5 c/500	Cx	18	R\$ 395,60	R\$ 7.120,80
73	Seringas 3 ml C/AG. 25X7 C/500	Cx	40	R\$ 400,60	R\$ 16.024,00
74	Seringas 5 ML C/AG. 25X7 C/500	Cx	50	R\$ 313,10	R\$ 15.655,00
75	Seringa 10 ML C/AG. 25 C/250	Cx	160	R\$ 248,40	R\$ 39.744,00
77	Scalp nº 23 c/ 100	Cx	80	R\$ 54,30	R\$ 4.344,00
78	Scalp nº 25 c/ 100	CX	80	R\$ 53,96	R\$ 4.316,80
79	Solução Degermante A 2% 1 LT(clorexidina 2%)	Unid.	150	R\$ 35,30	R\$ 5.295,00
80	Solução de Glicerina e Kit para Emema	Unid.	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
81	Sonda Vesical de demora nº 14 C/10	Cx	10	R\$ 71,45	R\$ 714,50
82	Sonda Vesical de Demora nº 16 C/10	cx	10	R\$ 71,45	R\$ 714,50
83	Sonda Vesical de Demora nº 18 C/10	cx	20	R\$ 71,45	R\$ 1.429,00
84	Sonda Vesical de demora nº 22 C/10	Cx	20	R\$ 71,45	R\$ 1.429,00
85	Sonda Vesical de demora nº 20 C/10	cx	20	R\$ 71,45	R\$ 1.429,00
88	Sonda Uretral de Alívio nº 12	Unid.	60	R\$ 1,07	R\$ 64,20
93	Torneira 3 Vias (TREETWAY) C/50	cx	50	R\$ 79,80	R\$ 3.990,00
94	Touca desc. c/ 100	pet	96	R\$ 31,88	R\$ 3.060,48
95	Tubo Intubação nº 3,5	Unid.	10	R\$ 8,21	R\$ 82,10
96	Tubo Intubação nº 5,5	Unid.	10	R\$ 8,21	R\$ 82,10
<b>TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>R\$ 466.200,48</b>

ITEM	LOTE 02 - MATERIAL HOSPITAL PERMANENTE	Unid.	QUANT.	V.UNIT.	V.total
5	Aparadeira Feminina (Comadre tipo PA plast.2,5L)	Unid	5	R\$ 29,27	R\$ 146,35
7	bandeja inox quadrada	und	15	R\$ 42,60	R\$ 639,00
19	lençol para leito	unid	200	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00
22	suporte para papel toalha	unid	20	R\$ 50,58	R\$ 1.011,60
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 2.908,95</b>

Item	Descrição- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITAL	Unid.	Quant.	V.UNIT.	V.Total
1	Ácido Tranexâmico 250mg/ml c/ 100a inj	Cx	10	R\$ 820,95	R\$ 8.209,50
2	Aerolyn aerosol	Fr	100	R\$ 23,92	R\$ 2.392,00
3	Adrenalina 1mg/ml 1ml	Cx	3	R\$ 325,30	R\$ 975,90
4	Água Destilada 10 ml	Amp	30.000	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
5	Aminofilina Inj	Cx	2	R\$ 173,80	R\$ 347,60
7	Bromoprida Inj	Cx	60	R\$ 235,40	R\$ 14.124,00
8	Buscopam Composto Inj c/100	Cx	40	R\$ 931,40	R\$ 37.256,00
9	Buscopam Simples Inj c/100	Cx	40	R\$ 232,00	R\$ 9.280,00
10	Cefalotina 1g c/ 50	Cx	25	R\$ 723,90	R\$ 18.097,50
11	Ceftriaxona 1G Amp IV	CX	4.000	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00
12	Cetoprofeno Inj (100mg c/50)	Cx	60	R\$ 223,90	R\$ 13.434,00
13	Cimetidina 300mg 2ml Inj	Cx	60	R\$ 612,80	R\$ 36.768,00
14	Ciprofloxacino 200 MG Inj	Unid.	600	R\$ 35,50	R\$ 21.300,00
15	Citrato Fentanila 2ml/50 Amp	Cx	2	R\$ 1.057,92	R\$ 2.115,84
16	Clindamicina 150mg/ml inj c/100	Cx	36	R\$ 907,40	R\$ 32.666,40
17	Clorafenicol 1 G	Cx	5	R\$ 631,55	R\$ 3.157,75
19	Cloridrato de Clopromazina 25MG/ML c/50 Amp	Amp.	5	R\$ 173,00	R\$ 865,00
21	Complexo B 2 inj. c/2ml	Cx	120	R\$ 1.231,00	R\$ 147.720,00
22	Deslanel 0,2 MG/ML 2 ML	CX	2	R\$ 221,02	R\$ 442,04
23	Dexametasona 2mg c/50x1ml Inj.	Cx	50	R\$ 164,85	R\$ 8.242,50
24	Dexametasona 4mg/ml 2,5ml Inj	Cx	80	R\$ 709,30	R\$ 56.744,00
25	Diclofenaco de sodio 75mg/3ml	Cx	60	R\$ 197,42	R\$ 11.845,20
26	Diazepam 10 mg Inj	Cx	12	R\$ 234,89	R\$ 2.818,68
27	Dipirona 1g /2ml Inj.	CX	100	R\$ 890,20	R\$ 89.020,00
29	Etilefrina (EFORTIL)	Cx	6	R\$ 565,10	R\$ 3.390,60

30	Fenobarbital 200 Mg (c10)	Cx	10	RS 36,70	RS 367,00
32	Furosemida 20mg/2ml c/ 50amp.	Cx	100	RS 315,50	RS 31.550,00
33	Gentamicina 40mg/1ml c/ 100	Cx	24	RS 165,40	RS 3.969,60
34	Glicose 50% c/ 200 x10ml	Cx	24	RS 205,25	RS 4.926,00
37	Haloperidol 5MG/ML	CX	8	RS 677,60	RS 5.420,80
39	Hidrocortizona 500mg c/ 50amp.	Cx	10	RS 496,30	RS 4.963,00
40	Hidrocortizona 100mg c/ 50amp.	Cx	10	RS 282,90	RS 2.829,00
41	Ipratropio 10ML	Unid.	50	RS 1,64	RS 82,00
42	Lidocaina 2% s/v 20ml c/ 25amp.	Cx	36	RS 551,40	RS 19.850,40
43	Lidocaina em Gel	Unid.	100	RS 4,80	RS 480,00
44	Meropenem 1G Inj	CX	12	RS 2.794,30	RS 33.531,60
46	Metoclopramida 10mg/2ml c/ 240amp.	Cx	7	RS 256,25	RS 1.793,75
47	Metronidazol 500 MG Inj	Unid.	600	RS 6,75	RS 4.050,00
48	Midazolam 15MG/3ML (c/50)	Cx	2	RS 392,15	RS 784,30
49	Midazolam 5MG/5ML	Cx	2	RS 239,85	RS 479,70
50	Morfina ex c/50	Cx	12	RS 527,38	RS 6.328,56
53	Omeprazol 40 MG Injetável	Cx	12	RS 1.560,90	RS 18.730,80
54	Penicilina 1.200UI c/ 50amp.	Cx	50	RS 786,02	RS 39.301,00
55	Penicilina Benz 600UI c/ 50	Cx	20	RS 453,15	RS 9.063,00
57	Solução Fisiológica 0,9% 500 ML c/30	Cx	500	RS 180,42	RS 90.210,00
58	Solução Fisiológica 0,9 % 100 ML c/80	Cx	100	RS 503,60	RS 50.360,00
59	Soro Ringer Lactato 500 ML c/30	CX	150	RS 406,62	RS 60.993,00
62	Sulfato de Atropina 0,25MG/ML c/100amp	Cx	3	RS 138,90	RS 416,70
64	Tenoxicam Inj cx c/50	Cx	25	RS 1.157,62	RS 28.940,50
68	Levofloxacin hemi-hidratado 0,5% inj	cx	20	RS 1.691,90	RS 33.838,00
69	Vitamina K Inj	Cx	10	RS 122,58	RS 1.225,80
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>RS 1.039.497,02</b>

Item	Descrição- MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA E UBS	Unid.	Quant.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AAS 100mg c/ 500 comp.	Cx	40	RS 42,36	RS 1.694,40
2	Acebrofilina 5mg/ml 120 ml	Cx	30	RS 2.840,62	RS 85.218,60
3	aciclovir 200 mg c/500 comp.	Cx	15	RS 218,76	RS 3.281,40
4	Aciclovir 50 mg/g (5%) creme	Cx	20	RS 244,62	RS 4.892,40
5	Acido Fólico 5mg c/ 500 comp	Cx	80	RS 42,40	RS 3.392,00
7	Albendazol 400mg comp	Cx	220	RS 362,96	RS 79.851,20
8	Albendazol susp. Oral 20ml	Unid.	8000	RS 1,77	RS 14.160,00
9	Ambroxol 15mg c/ 50	Cx	30	RS 173,46	RS 5.203,80
10	Ambroxol 30mg c/ 50	Cx	30	RS 181,13	RS 5.433,90
11	Amoxicilina comp. c/ 500	Cx	30	RS 18,56	RS 556,80
12	Amoxicilina susp. c/ 50	Cx	30	RS 619,02	RS 18.570,60
15	Anlodipino 5 mg comp. c/500	Cx	10	RS 31,68	RS 316,80
16	Anlodipino 10mg comp. c/500	Cx	15	RS 58,80	RS 882,00
17	Atenolol 100mg comp.c/500	Cx	15	RS 96,28	RS 1.444,20
18	Atenolol 25mg comp.c/500	Cx	30	RS 42,36	RS 1.270,80
19	Atenolol 50mg comp. c/500	Cx	14	RS 85,62	RS 1.198,68
20	Azitromicina 40mg/ml susp. Oral c/50	Cx	20	RS 704,29	RS 14.085,80
21	Azitromicina 500mg comp.c/600	Cx	20	RS 1.517,23	RS 30.344,60
23	Bromoprida 4 mg/ml	Cx	10	RS 115,89	RS 1.158,90
24	Captopril 25mg comp. c/500	Cx	60	RS 42,69	RS 2.561,40
25	Carvedilol 6,25 mgcomp. c/500	Cx	10	RS 128,12	RS 1.281,20
26	Carvedilol 12,5 mg comp. c/500	Cx	10	RS 137,19	RS 1.371,90
27	Carvedilol 25 mg comp. c/500	Cx	10	RS 173,69	RS 1.736,90
28	Cefalexina comp. c/ 500	Cx	30	RS 394,56	RS 11.836,80
29	Cefalexina susp. c/ 50	Cx	20	RS 527,63	RS 10.552,60
30	Cetoconazol comp. c/ 500	Cx	20	RS 239,49	RS 4.789,80
31	Cetoconazol creme c/ 50 bisn.	Cx	20	RS 359,46	RS 7.189,20
32	Cloridrato de Prometazina 25 mg comp.	Cx	10	RS 154,79	RS 1.547,90
36	Ciprofloxacino 500mg comp. c/500	Cx	20	RS 272,12	RS 5.442,40
37	Complexo B (B1,B2,B6,B3) COMP .REV.	Cx	50	RS 47,49	RS 2.374,50
38	Complexo B (B1,B2,B6,B3) SOL.ORAL 100ML	Cx	30	RS 240,12	RS 7.203,60
39	Dexametasona creme c/ 50 bisn	Cx	30	RS 105,63	RS 3.168,90
40	Dexametasona elixir c/ 50	Cx	50	RS 146,29	RS 7.314,50
41	Dexclorfeniramina sol. Oral 120ml c/ 50	Cx	50	RS 141,62	RS 7.081,00
42	Dexclorfeniramina 2 mg comp.c/500	Cx	20	RS 80,13	RS 1.602,60
43	Diclofenaco de potassio comp. c/ 500	Cx	20	RS 95,73	RS 1.914,60
44	Diclofenaco de potassio gts c/ 50	Cx	10	RS 305,36	RS 3.053,60
45	Diclofenaco sodico comp. c/ 500	Cx	20	RS 73,49	RS 1.469,80
47	Digoxina 0,25mg comp. c/500	Cx	10	RS 99,99	RS 999,90
49	Dimeticona gts c/ 50	Cx	15	RS 179,23	RS 2.688,45
50	Dipirona 500 mg comp. c/ 500	Cx	30	RS 111,89	RS 3.356,70
51	Dipirona gts c/ 100 fr	Cx	50	RS 298,46	RS 14.923,00
52	Enalapril 10mg comp. c/500	Cx	12	RS 63,06	RS 756,72
53	Enalapril 20mg comp. c/500	Cx	12	RS 79,89	RS 958,68
54	Escopolamina+dipirona 6,67+333mg/ml c/ 50 fr.	Cx	15	RS 601,96	RS 9.029,40
55	Espiro lactona 25mg comp. c/500	Cx	10	RS 136,76	RS 1.367,60
56	Etimilestradiol +Levonorgestrel 0,03+0,15 mg c/500 und.	Cx	100	RS 157,79	RS 15.779,00
58	Fluconazol 150mg comp	Unid.	5000	RS 0,76	RS 3.800,00
59	Furosemida 40mg c/ 500	Cx	20	RS 73,23	RS 1.464,60
60	Glibenclamida 5mg comp. c/500	Cx	30	RS 26,26	RS 787,80
61	Hidroclorotiazida 25mg comp. c/500	Cx	50	RS 31,89	RS 1.594,50
62	Hidroxido de alumínio c/ 50	Cx	12	RS 186,23	RS 2.234,76
63	Ibuprofeno 300mg comp. c/500	Cx	15	RS 165,39	RS 2.480,85
64	Ibuprofeno 600mg comp. c/500	Cx	15	RS 246,63	RS 3.699,45
65	Ibuprofeno gts c/100	Cx	50	RS 255,79	RS 12.789,50
71	Losartana potassica 50mg comp. c/500	Cx	50	RS 85,46	RS 4.273,00
72	Maleato de timolol 0,5% colirio	Unid.	51	RS 3,49	RS 177,99
73	Mebendazol 100mg comp. c/600	Cx	20	RS 396,96	RS 7.939,20
74	Mebendazol comp. c/ 600	Cx	16	RS 396,96	RS 6.351,36

75	Mebendazol susp. c/ 50	Cx	12	R\$ 126,13	R\$ 1.513,56
77	Metformina 850mg comp. c/500	Cx	30	R\$ 105,13	R\$ 3.153,90
78	Metildopa 250mg c/ 500 comp	Cx	15	R\$ 533,73	R\$ 8.005,95
79	Metildopa 500mg c/ 500 comp	Cx	10	R\$ 773,34	R\$ 7.733,40
80	Metoclopramida comp. c/ 500	Cx	10	R\$ 126,49	R\$ 1.264,90
81	Metoclopramida gts c/ 96	Cx	10	R\$ 168,26	R\$ 1.682,60
82	Metronidazol 250mg comp. c/ 500	Cx	10	R\$ 154,34	R\$ 1.543,40
83	Metronidazol creme vaginal c/ 50	Cx	15	R\$ 501,46	R\$ 7.521,90
84	Metronidazol susp. c/ 50	Cx	20	R\$ 728,79	R\$ 14.575,80
85	Neomicina + bacitracina pomada c/100	Cx	15	R\$ 363,29	R\$ 5.449,35
86	Nifedipino 10 mg c/500 comp.	Cx	20	R\$ 600,46	R\$ 12.009,20
87	Nimesulida 100mg c/500 comp	Cx	15	R\$ 115,62	R\$ 1.734,30
88	Nistatina creme vaginal c/ 50	Cx	20	R\$ 362,46	R\$ 7.249,20
89	Nistatina sol oral c/ 50	Cx	12	R\$ 457,96	R\$ 5.495,52
90	Nitrato de Miconazol (2%) 20mg/g creme vaginal	Cx	20	R\$ 597,39	R\$ 11.947,80
92	Omeprazol 20mg c/ 500 caps	Cx	20	R\$ 99,73	R\$ 1.994,60
93	Omeprazol 40 mg c/500 caps	Cx	20	R\$ 315,79	R\$ 6.315,80
94	Paracetamol 750mg comp. c/ 480	Cx	30	R\$ 157,73	R\$ 4.731,90
95	Paracetamol 500 mg comp. c/500	Cx	30	R\$ 99,79	R\$ 2.993,70
96	Paracetamol gts 200mg c/ 242	Cx	25	R\$ 464,11	R\$ 11.602,75
101	Prednisolona 20mg comp. c/500	Cx	8	R\$ 186,36	R\$ 1.490,88
102	Prednisolona 5mg comp. c/500	Cx	8	R\$ 79,59	R\$ 636,72
103	Propranolol 40mg comp. c/500	Cx	20	R\$ 42,66	R\$ 853,20
105	Sais p/ reidratação oral c/ 100	Cx	50	R\$ 141,66	R\$ 7.083,00
107	Secnidazol 1g comp	Unid.	5000	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
108	Sinvastatina 20mg comp. c/500	Cx	20	R\$ 84,09	R\$ 1.681,80
109	Sinvastatina 40mg comp. c/500	Cx	20	R\$ 158,06	R\$ 3.161,20
110	Simeticona 75 mg/ml susp. 10ml	Cx	30	R\$ 179,34	R\$ 5.380,20
111	Simeticona 40 mg c/ 500 comp.	Cx	15	R\$ 110,33	R\$ 1.654,95
112	Smz + tm comp. c/ 500	Cx	50	R\$ 167,99	R\$ 8.399,50
113	Smz + tm susp. c/ 50	Cx	50	R\$ 442,13	R\$ 22.106,50
114	Sulfato ferroso comp. c/ 500	Cx	80	R\$ 47,01	R\$ 3.760,80
115	Sulfato ferroso gts c/ 50	Cx	50	R\$ 79,01	R\$ 3.950,50
118	Vitamina C gotas 100 fr.	Cx	15	R\$ 215,34	R\$ 3.230,10
119	Vitamina C comp. c/500	Cx	30	R\$ 143,79	R\$ 4.313,70
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>					<b>R\$648.425,12</b>

Manari-PE, 02 de maio de 2022

Secretaria De Saúde De Manari  
 CNPJ: 11.819.732/0001-24  
**JUCIANNY MARIA DE CARVALHO**  
 Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
 Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**ADB90814

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.033 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

**LEI Nº 1.033 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

*EMENTA: “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional do quadro efetivo do magistério Público Municipal da Educação Básica Conforme a Lei Federal nº 11.738 de 2008, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, **Sanciona** a seguinte Lei:

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 067/2022 e o Parecer nº 02/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 893 de 28 de março de 2019.

**Art. 1º** A seguinte Lei dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional do quadro efetivo do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Os profissionais efetivos da educação básica que percebam vencimento base inferior ao piso salarial profissional nacional, passarão a perceber o valor atualizado conforme Portaria nº 067/2022 e Parecer nº 02/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB do Ministério da Educação, no importe de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**§ 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento do valor do piso salarial do quadro de efetivos do magistério público municipal que percebam vencimento abaixo do estabelecido, retroativo a janeiro de 2022.

**§ 2º** De acordo com os percentuais fixados no Anexo I, fica o Poder Executivo autorizado a atualizar a progressão vertical por tempo de serviço e horizontal por graduação, do quadro de efetivos do magistério público municipal a partir de abril de 2022.

**Art. 3º** A verba de representação dos cargos comissionados das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 893 de 28 de março de 2019, sofrerá reajuste de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) conforme tabela do Anexo II constante nesta Lei.

**Art. 4º** O Anexo I e II serão parte Integrante desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**

Prefeito do Paudalho

## ANEXO I

CÁLCULO PROFESSORES 2022(aumento 15%)				
<b>PROFESSOR 150 N2</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 2.740,56	R\$ 411,08	R\$ 3.151,65	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 2.877,59	R\$ 431,64	R\$ 3.309,23	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 3.021,46	R\$ 453,22	R\$ 3.474,68	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 3.172,53	R\$ 475,88	R\$ 3.648,42	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 3.331,17	R\$ 499,68	R\$ 3.830,85	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 3.497,72	R\$ 524,66	R\$ 4.022,38	25 ANOS
<b>PROFESSOR 150 N3</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 3.151,64	R\$ 472,75	R\$ 3.624,38	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 3.309,22	R\$ 496,38	R\$ 3.805,61	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 3.474,68	R\$ 521,20	R\$ 3.995,88	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 3.648,43	R\$ 547,26	R\$ 4.195,69	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 3.830,84	R\$ 574,63	R\$ 4.405,47	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 4.022,38	R\$ 603,36	R\$ 4.625,74	25 ANOS
<b>PROFESSOR 150 N4</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 3.624,39	R\$ 543,66	R\$ 4.168,04	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 3.805,60	R\$ 570,84	R\$ 4.376,44	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 3.995,89	R\$ 599,38	R\$ 4.595,28	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 4.195,68	R\$ 629,35	R\$ 4.825,03	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 4.405,46	R\$ 660,82	R\$ 5.066,28	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 4.625,74	R\$ 693,86	R\$ 5.319,60	25 ANOS
<b>PROFESSOR 100 N1</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 1.588,73	R\$ 238,31	R\$ 1.827,04	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 1.668,16	R\$ 250,22	R\$ 1.918,38	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 1.751,58	R\$ 262,74	R\$ 2.014,32	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 1.839,15	R\$ 275,87	R\$ 2.115,02	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 1.931,11	R\$ 289,67	R\$ 2.220,78	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 2.027,66	R\$ 304,15	R\$ 2.331,81	25 ANOS
<b>PROFESSOR 100 N2</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 1.827,02	R\$ 274,05	R\$ 2.101,08	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 1.918,38	R\$ 287,76	R\$ 2.206,14	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 2.014,31	R\$ 302,15	R\$ 2.316,45	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 2.115,03	R\$ 317,25	R\$ 2.432,28	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 2.220,77	R\$ 333,12	R\$ 2.553,89	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 2.331,82	R\$ 349,77	R\$ 2.681,59	25 ANOS
<b>PROFESSOR 100 N3</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 2.101,08	R\$ 315,16	R\$ 2.416,25	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 2.206,15	R\$ 330,92	R\$ 2.537,07	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 2.316,46	R\$ 347,47	R\$ 2.663,93	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 2.432,28	R\$ 364,84	R\$ 2.797,12	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 2.554,16	R\$ 383,12	R\$ 2.937,28	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 2.681,58	R\$ 402,24	R\$ 3.083,82	25 ANOS
<b>PROFESSOR 100 N4</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 2.416,26	R\$ 362,44	R\$ 2.778,70	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 2.537,07	R\$ 380,56	R\$ 2.917,64	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 2.663,92	R\$ 399,59	R\$ 3.063,50	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 2.797,13	R\$ 419,57	R\$ 3.216,70	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 2.936,98	R\$ 440,55	R\$ 3.377,52	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 3.083,83	R\$ 462,57	R\$ 3.546,40	25 ANOS
<b>PROFESSOR II 200 N1</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 3.177,45	R\$ 476,62	R\$ 3.654,07	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 3.336,34	R\$ 500,45	R\$ 3.836,79	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 3.503,15	R\$ 525,47	R\$ 4.028,62	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 3.678,31	R\$ 551,75	R\$ 4.230,05	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 3.862,22	R\$ 579,33	R\$ 4.441,55	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 4.055,33	R\$ 608,30	R\$ 4.663,63	25 ANOS
<b>PROFESSOR II 200 N2</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 3.654,08	R\$ 548,11	R\$ 4.202,19	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 3.836,78	R\$ 575,52	R\$ 4.412,30	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 4.028,62	R\$ 604,29	R\$ 4.632,92	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 4.230,04	R\$ 634,51	R\$ 4.864,55	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 4.441,55	R\$ 666,23	R\$ 5.107,78	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 4.663,63	R\$ 699,54	R\$ 5.363,17	25 ANOS
<b>PROFESSOR II 200 N3</b>	<b>salário 2019</b>	<b>Aumento 15%</b>	<b>salário 2022</b>	<b>Tempo de Serviço</b>
CLASSE A	R\$ 4.202,18	R\$ 630,33	R\$ 4.832,51	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 4.412,30	R\$ 661,84	R\$ 5.074,14	5 ANOS

CLASSE C	R\$ 4.632,90	R\$ 694,94	R\$ 5.327,84	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 4.864,56	R\$ 729,68	R\$ 5.594,24	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 5.107,79	R\$ 766,17	R\$ 5.873,96	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 5.363,18	R\$ 804,48	R\$ 6.167,66	25 ANOS
PROFESSOR II 200 N4	salário 2019	Aumento 15%	salário 2022	Tempo de Serviço
CLASSE A	R\$ 4.832,51	R\$ 724,88	R\$ 5.557,39	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 5.074,14	R\$ 761,12	R\$ 5.835,26	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 5.327,85	R\$ 799,18	R\$ 6.127,03	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 5.594,24	R\$ 839,14	R\$ 6.433,38	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 5.873,96	R\$ 881,09	R\$ 6.755,05	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 6.167,65	R\$ 925,15	R\$ 7.092,79	25 ANOS
PROFESSOR 188 NE	salário 2019	Aumento 15%	salário 2022	Tempo de Serviço
CLASSE A	R\$ 2.986,80	R\$ 448,02	R\$ 3.434,82	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 3.136,13	R\$ 470,42	R\$ 3.606,55	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 3.292,95	R\$ 493,94	R\$ 3.786,89	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 3.457,59	R\$ 518,64	R\$ 3.976,23	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 3.630,47	R\$ 544,57	R\$ 4.175,05	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 3.811,99	R\$ 571,80	R\$ 4.383,79	25 ANOS
PROFESSOR 188 N1	salário 2019	Aumento 15%	salário 2022	Tempo de Serviço
CLASSE A	R\$ 2.986,80	R\$ 448,02	R\$ 3.434,82	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 3.136,13	R\$ 470,42	R\$ 3.606,55	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 3.292,95	R\$ 493,94	R\$ 3.786,89	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 3.457,60	R\$ 518,64	R\$ 3.976,24	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 3.630,47	R\$ 544,57	R\$ 4.175,05	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 3.811,99	R\$ 571,80	R\$ 4.383,79	25 ANOS
PROFESSOR 188 N2	salário 2019	Aumento 15%	salário 2022	Tempo de Serviço
CLASSE A	R\$ 3.434,82	R\$ 515,22	R\$ 3.950,04	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 3.606,56	R\$ 540,98	R\$ 4.147,55	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 3.786,89	R\$ 568,03	R\$ 4.354,92	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 3.976,23	R\$ 596,43	R\$ 4.572,67	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 4.175,04	R\$ 626,26	R\$ 4.801,30	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 4.383,81	R\$ 657,57	R\$ 5.041,38	25 ANOS
PROFESSOR 188 N3	salário 2019	Aumento 15%	salário 2022	Tempo de Serviço
CLASSE A	R\$ 3.950,04	R\$ 592,51	R\$ 4.542,54	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 4.147,54	R\$ 622,13	R\$ 4.769,68	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 4.354,92	R\$ 653,24	R\$ 5.008,16	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 4.572,68	R\$ 685,90	R\$ 5.258,58	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 4.801,30	R\$ 720,20	R\$ 5.521,50	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 5.041,38	R\$ 756,21	R\$ 5.797,58	25 ANOS
PROFESSOR 188 N4	salário 2019	Aumento 15%	salário 2022	Tempo de Serviço
CLASSE A	R\$ 4.542,55	R\$ 681,38	R\$ 5.223,93	1 a 4 ANOS
CLASSE B	R\$ 4.769,68	R\$ 715,45	R\$ 5.485,13	5 ANOS
CLASSE C	R\$ 5.008,16	R\$ 751,22	R\$ 5.759,39	10 ANOS
CLASSE D	R\$ 5.258,58	R\$ 788,79	R\$ 6.047,37	15 ANOS
CLASSE E	R\$ 5.521,49	R\$ 828,22	R\$ 6.349,72	20 ANOS
CLASSE F	R\$ 5.797,58	R\$ 869,64	R\$ 6.667,22	25 ANOS

**ANEXO II**

**Valores das Representações dos Cargos Comissionados das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação**

Nomenclatura	Quantidade	Classificação	Símbolo	Valor R\$
Gestor de Unidade de Ensino I (+ de 500 alunos)	34	Escola Porte 1 (7)	CGUE-1	1.332,41
Gestor de Unidade de Ensino II (+ 300 e – 500)		Escola Porte 2 (7)	CGUE-2	1.132,54
Gestor de Unidade de Ensino III (+100 e – 300)		Escola Porte 3 (10)	CGUE-3	959,32
Gestor de Unidade de Ensino IV (até 100 alunos)		Escola Porte 4 (10)	CGUE-4	613,24
Gestor de Unidade de Ensino Adjunto I (+ de 500 alunos)	14	Escola Porte 1 (7)	CGUEA-1	1.132,54
Gestor de Unidade de Ensino Adjunto II (+ 300 e – 500)		Escola Porte 2 (7)	CGUEA-2	959,32
Coordenador Pedagógico de Unidade de Ensino	60		CCPUE	666,20
Secretário Unidade de Ensino I	24	Escola Porte 1 (7)	CSUE-1	199,86
Secretário Unidade de Ensino II		Escola Porte 2 (7)	CSUE-2	186,53
Secretário Unidade de Ensino III		Escola Porte 3 (10)	CSUE-3	173,21

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
Código Identificador:D6201B10

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021/SMS, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM VISTAS A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2022 CUMULADO ÀS ERRATAS DE Nº 01/2022 E 02/2022.**

MÉDICO DERMATOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	CARINA MARIA DE SENA MACHADO	10/02/1987	90	56
FONOAUDIÓLOGO (CINCO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	EMANUELLE TACIANA OLÍMPIO DA SILVA	08/12/1981	90	96
2º	JACQUELINE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	14/04/1986	85	183
3º	JÚLIA SÚLPINO PINHEIRO RIBEIRO	08/01/1997	85	164
4º	KÁTIA BUENO DOS SANTOS ESTEVAM	26/03/1967	82	206
5º	VINÍCIUS ARAÚJO SILVA	19/06/1988	60	241
OPTALMOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	NEIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10/07/1987	90	61
PSICOPEDAGOGO (DUAS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	16/06/1974	90	4
2º	JUCYELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	08/11/1988	85	6
PSIQUIATRIA INFANTIL (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	SAMUEL LOPES ABATH	14/04/1974	64	169
MÉDICO USG GERAL- RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	JOSÉ MARLUCIO CAVALCANTI FERREIRA FILHO	29/05/1960	90	2
MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSF (CINCO VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	SEVERINO SILVANO DASILVA	04/03/1967	86	390
2º	ADALTO CABRAL DE SENA	26/05/1973	75	425
3º	YANISEY DEL RIO JAY	06/02/1980	74	426
4º	PAULA ABIGAIL SILVA	03/07/1995	69	446
5º	AFONSO HENRIQUE PASSOS DE MORAES	26/05/1960	65	450
MÉDICO CLÍNICO GERAL- PSF (UMA VAGA PCD)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	WILLIAN MIRANDA BASÍLIO	26/01/1981	78	398
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	JOSÉ KARLOS BEZERRA LIRA JÚNIOR	22/10/1978	90	110
FISIOTERAPEUTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	CARLA CILENE PEREIRA DE ARAÚJO FERNANDES	18/09/1973	100	3
MÉDICO GASTROENDOCRINOLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	PAULO LOPES	25/03/1962	90	66
MÉDICO VASCULAR (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	RIVANILSON DA SILVA	10/06/1995	80	208
MÉDICO NEUROLOGISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	LAILSON SÉRGIO BEZERRA DE LIMA	22/08/1988	82	220
NUTRICIONISTA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	VANUSA ALVES DE OLIVEIRA	10/04/1971	95	11
MÉDICO PSIQUIATRA (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	BENEDITO SANDRO DE SOUZA LIMA	18/03/1967	90	45
TERAPEUTA OCUPACIONAL (UMA VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	RAYANE SILVA MARTINS	27/12/1995	90	10
PSICÓLOGO (TRÊS VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1º	CAROLINA ALVES CRUZ	29/03/1992	95	5
2º	ADILSON LOURENÇO DA SILVA	13/01/1955	90	8
3º	EDILENE MARIA SILVA ALBUQUERQUE	07/04/1965	90	26

O TRAMITE DA SELEÇÃO SEGUIRÁ O CALENDÁRIO PREVISTO NA ERRATA Nº 02/2022 NOS TERMOS DO EDITAL Nº 01/2022 CUMULADOS COM A ERRATA Nº 01/2022.

Santa cruz do capibaribe, 02 de MAIO de 2022.

<b>LIVIA MARIA BORBA DANDA</b> Secretária de Saúde	<b>ANNY KATIA DOS SANTOS SILVA</b> Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
<b>LAI DE MACÊDO FERREIRA SANTOS</b> Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora	<b>AMANDA LETICIA ALVES LIRA</b> Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:  
Elielson Alves Silva  
Código Identificador:EF6A16F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE NOVOS PROFESSORES E AUXILIARES DE SALA**



**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção Pública Simplificada para profissionais da educação Edital 001/2021

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**RESOLVE:** Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada para profissionais da educação Edital 001/2021 a fim de localizá-los nas Unidades Escolares com vacância profissionais, seguindo sequência de classificação dos seguintes cargos: Auxiliar de sala, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor I.

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua João Teixeira, 135, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no dia 06/05/2022, de 9h às 12h.

#### AUXILIAR DE SALA

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0267	***.953.104.**	JOSEFA FERNANDA PLACIDO DOS SANTOS ADELINO	30	53°
0009	***.423.524.**	FABIANA CRISTINA DE LIMA PESSOA	30	54°
0088	***.229.494.**	EVA MARIA DOS SANTOS	30	55°
0156	***.940.774.**	GILVANIA GOMES DA SILVA	30	56°
0394	***.339.194.**	NILZA JOSEFA DE OLIVEIRA	30	57°
0396	***.635.584.**	CRISTIANE MARIA DA SILVA	30	58°
0271	***.091.944.**	ROSENILDA MARIA DOS SANTOS	30	59°
0277	***.005.504.**	GISELY VASCONCELOS CRUZ	30	60°
0235	***.214.304.**	LUCINEIDE BATISTA DE SOUSA	30	61°
0070	***.432.954.**	EDILZA DA SILVA XAVIER DE OLIVEIRA	30	62°

#### PROFESSOR II - GEOGRAFIA

#### PROFESSOR II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0094	MATHEUS DIAS PEREIRA	HISTÓRIA	40	28°
0267	EDNEUZA DE SOUZA NOGUEIRA SANTANA	HISTÓRIA	35	29°
0012	SILVIO FERREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	35	30°

INSCRIÇÃO	NOME	DISCIPLINA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0324	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	GEOGRAFIA	35	26°
0468	PAULO HENRIQUE JOSE BEZERRA SABINO PINHO	GEOGRAFIA	35	27°

#### PROFESSOR I

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0108	EDILMA MARIA DE ANDRADE	35	366°
0440	SOLANGE MARIA FERREIRA DE LIMA	35	367°
0600	ERIVANIA BARBOZA CAMELO	35	368°
0153	LUCIENE MARIA SIMÕES DA SILVA	35	369°
0431	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	35	370°
0740	DANIELLA KARYNA GUEDES ALCOFORADO ARAUJO	35	371°
0306	KELLY CRISTINA CARDOSO VILLAR	35	372°
0155	ELIANE SEVERINA DA SILVA	35	373°
0459	MARIA DUCIENE DE ANDRADE	35	374°
0281	LUCINEIDE MARIA CRUZ DA SILVA	35	375°
0177	JOSEILDA DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	35	376°
0501	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	35	377°
0738	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	35	378°

**Publicado por:**  
Anderson Silva Gusmao  
**Código Identificador:**A1BE4A10

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TORITAMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB RESULTADO APÓS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

#### RESULTADO APÓS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o **RESULTADO APÓS RECURSOS do RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2022**, com vistas à contratação temporária de servidores para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari, Motorista Cat D/E, Operador de Máquina, Pedreiro e Pintor, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidade de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022.

#### DO RESULTADO APÓS RECURSOS

Divulga o Resultado após Recursos, do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2022.

As listas serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE

<www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama

<www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama.

Toritama, 02 de maio de 2022

### GEORGE BORBA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria GP Nº 005/2021

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: PEDREIRO							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º.	123	VALDOMIRO DE SANTANA DUDA	22/11/1988	30	50	80	CLASSIFICADO
2º.	31	ADEILDO JÚNIOR DA SILVA	15/08/1996	30	50	80	CLASSIFICADO
3º.	111	RAFAEL BARBOSA DE CASTRO	05/06/1997	30	50	80	CLASSIFICADO
4º.	49	JOSÉ CARLOS DA SILVA	09/11/1970	30	40	70	CLASSIFICADO
5º.	347	RODRIGO LAURENTINO CINTRA LEITE	23/01/1978	30	40	70	CLASSIFICADO
6º.	30	MANOEL LUIZ GUIMARÃES NETO	25/09/1998	40	30	70	CLASSIFICADO
7º.	206	VALDEREDO FIGUEIRÔA AVELINO	06/05/1974	10	50	60	CLASSIFICADO
8º.	212	EDMILSON BATISTA DA SILVA	03/04/1958	00	50	50	CLASSIFICADO
9º.	326	JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	04/06/1959	00	50	50	CLASSIFICADO
10º.	211	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	20/03/1962	00	50	50	CLASSIFICADO
11º.	125	ELIAS FERREIRA DA SILVA	15/09/1962	00	50	50	CLASSIFICADO
12º.	201	IVADELSON MIGUEL DA SILVA	14/06/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
13º.	215	JUCINEI ALVES DA SILVA	08/07/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
14º.	135	ADIEL PAULA LIMA	11/07/1972	00	50	50	CLASSIFICADO
15º.	207	ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA	10/09/1974	00	50	50	CLASSIFICADO
16º.	241	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	30/01/1979	00	50	50	CLASSIFICADO
17º.	174	SEVERINO JOSÉ DE SANTANA FILHO	03/10/1977	10	30	40	CLASSIFICADO

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: PEDREIRO							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
18º.	283	ANDRÉ FRANCISCO SANTANA DA SILVA	14/05/1989	15	20	35	CLASSIFICADO
19º.	12	PAULO SOARES DOS SANTOS	02/10/1969	10	20	30	CLASSIFICADO
20º.	132	AMARO GENIVAL DOS SANTOS	10/01/1985	00	30	30	CLASSIFICADO
21º.	226	JOSÉ EDSON DE ARAÚJO FERREIRA COSTA	24/11/1977	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
22º.	90	SEVERINO MIGUEL DA SILVA	19/12/1978	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
23º.	268	ALBERIS RODRIGUES DA SILVA	29/08/1993	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1º.	148	ROSIMÁRIO AMARO DA SILVA	02/08/1979	30	50	80	CLASSIFICADO
2º.	323	MARIA JOSÉ GUEDES DA SILVA	09/09/1983	30	50	80	CLASSIFICADO
3º.	289	VLADEMIR JOSÉ PEREIRA FILHO	17/11/1985	30	50	80	CLASSIFICADO
4º.	182	WILLIAM TAVARES SILVA	13/01/1998	30	50	80	CLASSIFICADO
5º.	329	LUCAS HENRIQUE SILVA	19/12/2001	30	50	80	CLASSIFICADO
6º.	114	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	01/10/1971	20	50	70	CLASSIFICADO
7º.	108	WILLIAM GOMES DA SILVA	13/08/1972	30	40	70	CLASSIFICADO
8º.	282	ELMA LOUZANY MARIA DA SILVA	18/05/1983	30	40	70	CLASSIFICADO
9º.	128	JOSÉ EDSON CHAGAS DA SILVA	23/03/1996	20	50	70	CLASSIFICADO
10º.	216	DILMA MATOS DA SILVA	26/04/1966	15	50	65	CLASSIFICADO
11º.	345	EDIVAN HONORATO DOS SANTOS	19/06/1978	15	50	65	CLASSIFICADO
12º.	205	MORGANA DA SILVA SENA	25/02/1971	20	40	60	CLASSIFICADO
13º.	247	ROSELI FERREIRA DE CARVALHO	16/03/1974	10	50	60	CLASSIFICADO
14º.	316	MAUQUIRIA SOUZA FERREIRA	28/10/1980	10	50	60	CLASSIFICADO
15º.	348	RUBEM FRNACISCO CALAU	10/01/1982	10	50	60	CLASSIFICADO
16º.	126	EZEQUIEL SEVERINO DA SILVA	30/04/1983	10	50	60	CLASSIFICADO
17º.	32	JOSÉ RONALDO DA SILVA	13/05/1989	10	50	60	CLASSIFICADO
18º.	229	AMANDA VALÉRIA DA SILVA	09/06/1990	10	50	60	CLASSIFICADO
19º.	274	AMARO JOSÉ NETO	27/12/1995	30	30	60	CLASSIFICADO
20º.	179	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	28/03/1996	10	50	60	CLASSIFICADO

### SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM	DE	NÚMERO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO			TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
21º.	258	ANDRYEVERSON GALVÃO DA SILVA	12/01/1999	30	30	60	CLASSIFICADO
22º.	242	THIAGO AUGUSTO DA ROCHA NEVES	20/12/1999	30	30	60	CLASSIFICADO
23º.	52	HÉLIO POMPEU DA SILVA	09/04/1973	15	40	55	CLASSIFICADO
24º.	147	LIDIANE PATRICIA DA SILVA	11/04/1985	15	40	55	CLASSIFICADO
25º.	304	LUCIONALDO ANDRÉ DA SILVA	18/12/1986	15	40	55	CLASSIFICADO
26º.	273	ALUIZIO JOAO DO NASCIMENTO	14/12/1965	00	50	50	CLASSIFICADO
27º.	124	RAIMUNDO SEVERINO DA SILVA	06/01/1966	00	50	50	CLASSIFICADO
28º.	93	JOSÉ PAULINO DA SILVA JÚNIOR	24/06/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
29º.	198	MARILI MARIA DA SILVA	13/08/1974	10	40	50	CLASSIFICADO
30º.	159	CLEIDE MARIA ROGERIO FERREIRA	29/08/1974	00	50	50	CLASSIFICADO
31º.	172	JOSÉ FLORÊNCIO DE SOUZA	20/12/1975	00	50	50	CLASSIFICADO
32º.	190	INACIO JOÃO DA SILVA	16/06/1976	00	50	50	CLASSIFICADO
33º.	208	MONTÂNIO DA SILVA LIMA	28/10/1976	00	50	50	CLASSIFICADO
34º.	22	ROSILENE DE MOURA NEVES	24/08/1979	10	40	50	CLASSIFICADO
35º.	127	ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA	23/02/1980	10	40	50	CLASSIFICADO
36º.	214	GILSONIA MARIA DA SILVA	23/01/1982	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
37º.	85	ROBERTO CARLOS DA SILVA	12/03/1983	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
38º.	176	ALEXANDRE FREIRE DO NASCIMENTO	12/05/1983	00	50	50	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
39º.		181	CLÁUDIO PAULO DA SILVA	25/09/1985	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
40º.		06	ANA ANGÉLICA MACHADO	27/08/1990	10	40	50	CLASSIFICÁVEL
41º.		48	SIVONALDO FRANÇA DA SILVA	16/09/1991	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
42º.		202	JEFFERSON EMANOEL DA SILVA AZEVEDO	30/09/1993	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
43º.		89	EVERTON LEITE DA SILVA	11/12/1993	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
44º.		213	JANAINA MARIA DA SILVA	06/06/1994	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
45º.		251	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	11/10/1977	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
46º.		257	EDVANIO JOSÉ DOS SANTOS	24/02/1981	00	40	40	CLASSIFICÁVEL
47º.		50	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS SILVA	26/04/1982	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
48º.		129	LENILDO DE MELO DA SILVA	27/05/1983	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
49º.		343	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	24/03/1988	00	40	40	CLASSIFICÁVEL
50º.		174	JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO	02/09/1989	10	30	40	CLASSIFICÁVEL
51º.		321	ALISSON DAVI DA SILVA CRUZ	13/08/2001	00	40	40	CLASSIFICÁVEL
52º.		09	IVANILDO JOSÉ DA SILVA	15/06/1964	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
53º.		341	ROSANGELA MARIA DA SILVA	27/05/1969	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
54º.		33	EDUARDO FRANCISCO ALVES	26/02/1978	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
55º.		301	JOSÉ EDINALDO DA SILVA	24/03/1979	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
56º.		231	SÍLVIO ALEXANDRE DE BARROS	10/03/1981	00	30	30	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
57º.		256	MARIA JOSÉ SANTOS DA SILVA	15/05/1981	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
58º.		204	ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS	16/01/1982	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
59º.		277	CRISTIANE MARIA DA SILVA PEREIRA	04/06/1983	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
60º.		228	LUCIENE MARIA DA SILVA	01/04/1986	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
61º.		203	MARILIA MARIA DA SILVA	21/04/1987	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
62º.		192	JOSÉ SOARES DA SILVA JÚNIOR	30/05/1988	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
63º.		106	RAFAELA MARIA GOMES DA SILVA	04/10/1989	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
64º.		331	MARCO FRANCISCO DA SILVA	11/09/1990	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
65º.		333	ADNA MIRELLA DE ALMEIDA	24/05/1992	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
66º.		292	MARIA NATÁLIA CRISTINA PREZINTINO	23/03/1997	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
67º.		280	REGIANE DAIANE DA SILVA	01/05/1998	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
68º.		118	JOSEILDO TAVARES DOS SANTOS	07/06/1999	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
69º.		162	SILENE SILVA DOS ANJOS	04/08/2001	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
70º.		07	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	14/03/2003	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
71º.		248	LUIZ LOURENÇO DA SILVA	30/06/1964	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
72º.		219	JOSEFA ANDRÉ RIBEIRO	31/01/1965	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
73º.		285	SÍLVIO ORLANDO DE MENESES	02/06/1994	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
74º.		259	LUCAS MARCELO FERREIRA DA SILVA	04/12/1994	00	20	20	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
75º.		318	ROSIMERE DA SILVA SANTOS	16/08/2002	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
76º.		284	CLAUDIONOR MANOEL DA SILVA	12/12/1981	15	00	15	CLASSIFICÁVEL
77º.		297	ISRAEL DOS SANTOS	12/04/1987	15	00	15	CLASSIFICÁVEL
78º.		338	JOSENILDO BARBOZA DE MORAES	30/10/1989	15	00	15	CLASSIFICÁVEL
79º.		175	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	15/03/1994	15	00	15	CLASSIFICÁVEL
80º.		200	IRINEU SINEZIO DA SILVA	24/03/1964	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
81º.		286	EDICESAR MARIANO DA SILVA	11/11/1971	10	00	10	CLASSIFICÁVEL

82°.	170	JOSÉ RONALDO DA SILVA	17/01/1978	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
83°.	245	IOCLÉCIA MARIA DA SILVA	22/03/1979	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
84°.	254	JOSÉ KLILSON PEREIRA SILVA	15/11/1980	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
85°.	137	LEANDRO DA SILVA	27/04/1983	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
86°.	291	SANDRA MARIA DA SILVA	10/03/1984	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
87°.	227	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	09/12/1986	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
88°.	238	COSME SEBASTIÃO DA SILVA	23/10/1988	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
89°.	223	DJALMIR JOAQUIM DA SILVA	19/03/1989	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
90°.	166	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	30/11/1990	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
91°.	233	MARIA ANTÔNIA SILVA DE OLIVEIRA	13/02/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
92°.	337	EGRINALDA BORGES DA SILVA	22/03/1994	10	00	10	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
93°.		133	JOSÉ JARDIEL MELO LIMA	15/07/1997	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
94°.		310	IAPONIRA DA SILVA PAULINO	10/03/2000	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
95°.		339	MARINALVA DIAS DE SANTANA	29/03/2001	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
96°.		186	JOSÉ MATEUS DA SILVA	17/06/2003	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
97°.		73	JOSÉ AMARO DA SILVA	10/04/1963	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
98°.		199	ROBERTO ESTEVAM DA SILVA	05/12/1969	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
99°.		142	EDMILSON RODRIGUES DE LIMA	12/02/1971	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
100°.		307	MARIA TAVARES SILVA	18/07/1971	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
101°.		91	JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA	04/03/1975	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
102°.		326	CLAUDEMIR FÉLIX DA SILVA	16/02/1977	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
103°.		296	JEANE SANTOS DO NASCIMENTO	17/01/1980	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
104°.		232	JOSÉ MARCELO DA SILVA	18/06/1983	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
105°.		191	FERNANDO MANOEL DA SILVA	02/09/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
106°.		121	METUSELA JOSÉ LIMA DA SILVA	07/02/1991	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
107°.		322	NADJA MARIA DA SILVA	04/09/1991	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
108°.		334	JONATHAN DE OLIVEIRA	31/03/1993	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
109°.		332	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	04/02/1995	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
110°.		312	VUAN WENTILA JOÃO PAULO SANTOS	09/10/1997	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
111°.		313	JANDERSON FRANCISCO DA SILVA	04/07/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
112°.		300	SABRINA CAROL SILVA	31/10/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
113°.		330	RAFAELA QUITÉRIA DA SILVA	31/10/1999	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
114°.		70	GABRIEL TOMAZ DE AQUINO	12/01/2000	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
115°.		253	CLAUDIA RENATA DA SILVA	26/11/2000	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
116°.		293	LÍVIA RAYANNE MARIA DA SILVA	27/03/2001	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
117°.		314	ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA	16/04/2003	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1°.		149	PAULO ROGÉRIO MORAIS DA SILVA	28/04/1976	40	50	90	CLASSIFICADO
2°.		131	MOHAMED KHENTACHE	16/02/1974	30	50	80	CLASSIFICADO
3°.		134	WANDERLAN ALVES SOARES DA SILVA	10/01/1979	30	50	80	CLASSIFICADO
4°.		83	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	01/07/1967	30	40	70	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
5°.		217	MAERBE BARROS FERREIRA	02/02/1992	15	50	65	CLASSIFICADO
6°.		04	ELIZABETH MARIA DA SILVA BATISTA	28/02/1969	10	50	60	CLASSIFICADO
7°.		51	MARCIO FERNANDES DA SILVA	15/03/1980	10	50	60	CLASSIFICADO
8°.		275	JOSÉ ALLUTIANO DE AZEVEDO SANTOS	03/04/1980	10	50	60	CLASSIFICADO
9°.		100	MARIA TEREZA SILVA DE MOURA	25/02/1982	10	50	60	CLASSIFICADO
10°.		113	CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA	28/07/1982	30	30	60	CLASSIFICADO
11°.		115	WASHINGTON LUCIO DA SILVA	10/05/1985	10	50	60	CLASSIFICADO
12°.		261	JANE KELLY RODRIGUES SILVA	15/03/1986	10	50	60	CLASSIFICADO
13°.		16	EDILSON SILVA DE MELO	04/05/1986	30	30	60	CLASSIFICADO
14°.		103	JOSÉ RODRIGO CIPRIANO	05/11/1987	10	50	60	CLASSIFICADO
15°.		46	PAULO ALBERTO DA SILVA	27/12/1987	10	50	60	CLASSIFICADO
16°.		53	FREDSON DE ANDRADE SILVA	01/02/1988	10	50	60	CLASSIFICADO
17°.		61	JOSÉ LUIS BATISTA	16/10/1988	10	50	60	CLASSIFICADO
18°.		44	HERBSON MENDES DE SOUZA	26/02/1989	10	50	60	CLASSIFICADO
19°.		21	DAYANE CRISTINA BARBOSA FEITOZA	08/10/1990	30	30	60	CLASSIFICADO
20°.		105	JOSÉ HIGOR BEZERRA DOS SANTOS	09/10/1996	10	50	60	CLASSIFICADO
21°.		119	ARMANDO ALEXANDRE NETO	28/08/1963	25	40	55	CLASSIFICADO

22°.	18	ERINALDA MARIA DA SILVA	02/06/1991	15	40	55	CLASSIFICADO
------	----	-------------------------	------------	----	----	----	--------------

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
23°.		97	MARILUCE MARIA DA SILVA	23/05/1951	00	50	50	CLASSIFICADO
24°.		34	IVANILDO RAMOS DA SILVA	01/06/1958	00	50	50	CLASSIFICADO
25°.		05	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	27/10/1965	00	50	50	CLASSIFICADO
26°.		317	HELENO COSTA LIMA	08/04/1966	00	50	50	CLASSIFICADO
27°.		71	MARIA DE LOURDES JOAQUIM	30/11/1966	00	50	50	CLASSIFICADO
28°.		13	JOÃO NIVALDO DA SILVA	06/06/1967	00	50	50	CLASSIFICADO
29°.		58	VANDERLUCIA MARIA VICENTE DA SILVA	10/01/1968	00	50	50	CLASSIFICADO
30°.		151	JOSÉ SOARES DA SILVA	02/05/1969	00	50	50	CLASSIFICADO
31°.		15	ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS	25/11/1969	00	50	50	CLASSIFICADO
32°.		77	CAETANO JOSÉ SILVA	30/10/1970	00	50	50	CLASSIFICADO
33°.		291	QUITERIA DA SILVA SANTOS	03/02/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
34°.		160	EDNALDO DA SILVA SANTOS	01/09/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
35°.		57	FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA	10/11/1971	00	50	50	CLASSIFICADO
36°.		143	GENICELIA ALVES CORREIA	10/01/1973	00	50	50	CLASSIFICADO
37°.		25	MARIA JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	04/08/1973	00	50	50	CLASSIFICADO
38°.		79	ADINALDO ALVES DE SOUZA	20/12/1973	00	50	50	CLASSIFICADO
39°.		98	JOSÉ EDIVALDO DA SILVA	17/01/1975	00	50	50	CLASSIFICADO
40°.		59	JOSINALDO PEREIRA DA SILVA	10/11/1975	10	40	50	CLASSIFICADO
41°.		66	MARIA LUCIENE DA SILVA	29/11/1975	00	50	50	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
42°.		41	AÍLTON ADEJAR DA SILVA	08/10/1976	00	50	50	CLASSIFICADO
43°.		24	REGINALDO PEREIRA DE MELO	16/04/1978	00	50	50	CLASSIFICADO
44°.		101	MARIA JOSÉ BARBOSA	22/10/1978	00	50	50	CLASSIFICADO
45°.		104	SERGIO JOSÉ DA SILVA	23/03/1981	00	50	50	CLASSIFICADO
46°.		156	ISABEL TEIXEIRA DE LIMA	07/09/1982	00	50	50	CLASSIFICADO
47°.		107	JOSUEL MARQUES DE SOUSA	17/09/1982	00	50	50	CLASSIFICADO
48°.		(PCD) 102	CLAUDINALDO DA SILVA NASCIMENTO	11/10/1982	00	50	50	CLASSIFICADO
49°.		243	ALÚZIO JOSÉ DA SILVA FILHO	19/06/1983	00	50	50	CLASSIFICADO
50°.		193	JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES	04/06/1985	00	50	50	CLASSIFICADO
51°.		60	VITALINO SILVESTRE DA SILVA	11/01/1986	00	50	50	CLASSIFICADO
52°.		145	ERIVAN PEREIRA DA SILVA	27/03/1986	00	50	50	CLASSIFICADO
53°.		39	ANDERSON MARQUES DA SILVA	05/09/1986	00	50	50	CLASSIFICADO
54°.		183	FRANCINALDO ALVES DA SILVA	15/11/1988	00	50	50	CLASSIFICADO
55°.		08	DENISE RAFAELLA MONTEIRO	03/06/1992	20	30	50	CLASSIFICADO
56°.		180	RAUL DE LIMA SILVA	30/01/1997	20	30	50	CLASSIFICADO
57°.		150	EUGÊNIO FRANCISCO DA SILVA	21/05/1998	00	50	50	CLASSIFICADO
58°.		246	CLEITON BARBOSA CABRAL	18/10/2001	20	30	50	CLASSIFICADO
59°.		171	MATHEUS EDUARDO MACIEL DA SILVA	27/10/2002	30	20	50	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
60°.		130	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO	15/02/1998	15	30	45	CLASSIFICADO
61°.		17	ANTÔNIO MORORÓ DA SILVA	13/06/1966	00	40	40	CLASSIFICADO
62°.		154	FERNANDES CEZÁRIO DA SILVA	05/05/1971	00	40	40	CLASSIFICADO
63°.		253	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	21/05/1980	10	30	40	CLASSIFICADO
64°.		244	OLBERES JOSÉ DOS SANTOS	20/07/1983	00	40	40	CLASSIFICADO
65°.		96	EDILSON DA SILVA LIMA	15/04/1984	00	40	40	CLASSIFICADO
66°.		19	ABIGAIL BONFIM DE JESUS	10/01/1985	10	30	40	CLASSIFICADO
67°.		10	MOISÉS JOSÉ FERREIRA CLEMENTINO	26/06/1985	10	30	40	CLASSIFICADO
68°.		109	ALEX MÁRCIO BEZERRA DA SILVA	29/04/1986	10	30	40	CLASSIFICADO
69°.		136	MARCOZ AMARO DA SILVA	08/08/1991	00	40	40	CLASSIFICADO
70°.		146	MATEUS LUIZ DOS SANTOS	10/07/2000	00	40	40	CLASSIFICADO
71°.		63	ELIAS DIAS DE OLIVEIRA	29/05/1962	10	20	30	CLASSIFICADO
72°.		43	JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO	24/07/1964	00	30	30	CLASSIFICADO
73°.		112	ADENILDO ELIAS DAS CHAGAS	26/11/1965	00	30	30	CLASSIFICADO
74°.		20	JOSÉ COSTA DA SILVA	17/09/1967	00	30	30	CLASSIFICADO
75°.		99	ANA PAULA BEZERRA DE AZEVEDO	05/06/1969	00	30	30	CLASSIFICADO
76°.		74	MARIA CLEONICE DUARTE BEZERRA	11/12/1971	00	30	30	CLASSIFICADO
77°.		76	MARIA SUELI VIEIRA SANTOS	17/09/1973	00	30	30	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
78º.		03	SILVÂNIA MENDONÇA DE LIMA	05/05/1975	00	30	30	CLASSIFICADO
79º.		36	SUELI MARINALVA DA SILVA	22/06/1976	00	30	30	CLASSIFICADO
80º.		95	ANTÔNIO TEIXEIRA DA COSTA FILHO	30/01/1978	00	30	30	CLASSIFICADO
81º.		153	PEDRO LUIZ DA SILVA	22/02/1979	00	30	30	CLASSIFICADO
82º.		29	PEDRO JOSÉ DA SILVA	28/06/1980	00	30	30	CLASSIFICADO
83º.		138	EDVALDO JOSÉ LIMA DA SILVA	27/10/1980	00	30	30	CLASSIFICADO
84º.		167	IRANILDO ALBUQUERQUE SILVA	22/07/1982	00	30	30	CLASSIFICADO
85º.		67	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	23/08/1983	00	30	30	CLASSIFICADO
86º.		155	JOSÉ ISRAEL FRANCISCO DE MACEDO	25/02/1986	00	30	30	CLASSIFICADO
87º.		262	EDENILSON ALEX DA SILVA	14/06/1988	30	00	30	CLASSIFICADO
88º.		14	EDNALVA MARINALVA DA SILVA	10/07/1988	00	30	30	CLASSIFICADO
89º.		27	MARIA DAS DORES DA SILVA	10/07/1988	00	30	30	CLASSIFICADO
90º.		26	CRISTIANO SEVERINO DA SILVA	14/06/1990	00	30	30	CLASSIFICADO
91º.		92	ELIELSON JOSÉ DE LIMA	04/05/1992	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
92º.		35	ELTON JEFERSON DA SILVA	24/11/1992	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
93º.		55	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	09/12/1992	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
94º.		23	JEANDSON JOSÉ DA SILVA	08/12/1995	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
95º.		42	ÉVERTON BEZERRA DE GÓES	16/12/1996	00	30	30	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
96º.		28	HIGOR ANTÔNIO DA SILVA	23/04/1997	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
97º.		220	EUDES ESTÉVÃO DA SILVA	17/02/1998	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
98º.		122	JOSÉ CARLOS DA SILVA	21/08/1998	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
99º.		168	JOSÉ PAULO DOMINGOS DA SILVA	15/08/2001	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
100º.		263	JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS SILVA	17/08/2001	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
101º.		169	JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA	02/11/2001	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
102º.		47	JULIANA CAVALCANTE DA SILVA	18/07/2002	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
103º.		264	GABRIELA ALVES GUIMARAES	07/09/2002	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
104º.		295	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	16/02/2003	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
105º.		184	JOÃO LUCAS DA SILVA	11/07/2003	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
106º.		161	CÍCERO ROBERTO DA SILVA	09/08/1964	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
107º.		65	JOSÉ BARRETO DOS SANTOS	06/08/1968	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
108º.		75	JOSÉ INACIO DA SILVA	02/03/1971	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
109º.		94	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	18/11/1972	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
110º.		342	ROSANGELA RENATA DA SILVA	03/03/1981	00	20	20	CLASSIFICÁVEL
111º.		209	CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA	22/03/1992	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
112º.		11	MARCLÉS CONCEIÇÃO DA SILVA	05/06/1997	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
113º.		10	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	04/01/2001	00	20	20	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
114º.		222	ABNOÃ KETLEY SILVA	11/04/2003	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
115º.		69	ADENILSON ELIAS DAS CHAGAS	16/01/1967	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
116º.		195	EDINETE SILVA SANTOS	05/04/1981	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
117º.		194	JADIEL DE ARAUJO PEIXOTO	24/10/1987	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
118º.		110	DEGILENE DOS SANTOS	16/01/1988	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
119º.		56	MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO	08/02/1989	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
120º.		225	FERNANDA MARIA DA SILVA JOSUÉ	20/03/1989	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
121º.		328	RAYANE DA SILVA FRANCISCO	09/05/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
122º.		177	LUCIANA BATISTA DE LIMA	31/05/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
123º.		250	JOSENAE MARIA DE SOUZA DA SILVA	20/11/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
124º.		324	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	12/02/2000	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
125º.		81	DIEGO SEVERINO DA SILVA	28/09/2001	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
126º.		325	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA SILVA	07/05/2003	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
127º.		117	EFRAIM SEVERINO FELIX DA SILVA	09/07/2004	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
128º.		116	ISMAEL SEVERINO FELIX DA SILVA	09/07/2004	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
129º.		185	EDNALDO BARRETO DA SILVA	09/03/1959	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
130º.		64	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	06/03/1969	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
131º.		88	JOSÉ PALMEIRA JUNHOR	28/06/1978	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
132º.		01	JANÚBIO PAULINO DOS SANTOS	27/09/1980	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
133º.		141	JOSÉ CLÁUDIO LOPES ALEXANDRE	11/03/1981	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
134º.		152	ROBERTO FERREIRA	03/05/1982	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
135º.		298	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	17/07/1982	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

136°.	84	SEVERINO MANOEL MARTINS	18/07/1982	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
137°.	279	VALDOMIRO JOAQUIM DA SILVA	26/11/1984	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
138°.	230	VANESSA CRISTINA DA SILVA	10/06/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
139°.	178	NERILANE VIRGINIA DE SANTANA	04/10/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
140°.	260	ABRAÃO SEVERINO DA SILVA	08/11/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
141°.	235	JOSÉ GERSON DA SILVA	21/12/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
142°.	78	PAULA MARIA DA SILVA	30/11/1988	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
143°.	251	JOSENILDO VICENTE DA SILVA	05/09/1989	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
144°.	299	JOSÉ DA SILVA ALVES	12/09/1990	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
145°.	255	ÉDINO FRANCISCO DA SILVA	30/05/1991	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
146°.	315	LUCIMÁRIO AMARO DA SILVA RODRIGUES	13/09/1992	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
147°.	86	ROSILDO FERREIRA DA SILVA	12/10/1994	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
148°.	288	CAMILA MARIA SILVA VASCONCELOS	28/03/1995	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
149°.	68	ROBERTA NATALY DA SILVA	11/07/1995	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: GARI								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
150°.		270	ALINE DA SILVA GONZAGA	22/02/1997	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
151°.		265	CARLOS RENATO DA SILVA	05/11/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
152°.		311	JULIANO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	08/11/1999	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
153°.		237	DANILO EDIVAL DA SILVA	23/09/2001	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
154°.		80	CAIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	19/11/2001	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
155°.		319	MONICA CAVALCANTI DA SILVA	22/03/2003	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
156°.		305	GEORGE XAVIER DA SILVA	20/05/1969	00	00	00	DESCCLASSIFICADO

CARGO: COVEIRO								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1°		140	GIVANILDO JOSÉ FLORIANO	01/10/1987	30	50	80	CLASSIFICADO
2°		139	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	29/08/1983	20	50	70	CLASSIFICADO
3°		336	JOSÉ ERIC FERREIRA SANTANA	20/09/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: ELETRICISTA								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1°.		72	GENÉSIO DE FARIAS	19/10/1966	00	50	50	CLASSIFICADO
2°.		38	SANDOVAL IZIDORO DA SILVA	24/11/1979	10	30	40	CLASSIFICADO
3°.		188	ALAN JACKSON ALVES DA SILVA	12/04/1989	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
4°.		320	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	31/10/1998	00	00	00	CLASSIFICÁVEL

CARGO: ENCANADOR								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1°		87	ANTONIO RODRIGUES NETO	24/02/1967	15	00	15	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: MOTORISTA CAT D/E								
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL	
1°.		234	JURANDIR MIGUEL DA SILVA	19/03/1980	30	50	80	CLASSIFICADO
2°.		236	JOSÉ ALURINDO DA SILVA FILHO	14/03/1982	40	40	80	CLASSIFICADO
3°.		218	JOSÉ ARNALDO DA SILVA	03/08/1987	30	40	70	CLASSIFICADO
4°.		02	HELENO FRANÇA DA SILVA	23/04/1972	15	50	65	CLASSIFICADO
5°.		157	ISRAEL JOSÉ DA SILVA	15/12/1984	15	50	65	CLASSIFICADO
6°.		266	ELIZEU LUIZ DA SILVA	17/06/1951	30	30	60	CLASSIFICADO
7°.		346	ADELSON LIRA DA SILVA	28/12/1955	10	50	60	CLASSIFICADO
8°.		187	GILMAR DIAS DE SALES	02/02/1965	10	50	60	CLASSIFICADO
9°.		120	FRANCISCO HAYLSON MESQUITA DE SOUSA	17/07/1984	30	30	60	CLASSIFICADO
10°.		344	CARLOS RICARDO DOS SANTOS	15/08/1986	10	50	60	CLASSIFICADO
11°.		276	EMERSON SANTOS DE ALMEIDA	27/08/1997	30	30	60	CLASSIFICÁVEL
12°.		271	JOSENILDO JOAQUIM DE SANTANA	01/04/1977	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
13°.		165	GIVANILDO GOMES DA SILVA	19/08/1988	30	20	50	CLASSIFICÁVEL
14°.		335	ANDRÉ CLEITON BARBOSA CAVALCANTI	17/09/1988	00	50	50	CLASSIFICÁVEL
15°.		82	JOSÉ ALDENIR DA SILVA SANTOS	09/03/1998	10	40	50	CLASSIFICÁVEL
16°.		272	JOSÉ EDSON DA SILVA	14/09/1965	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
17°.		37	MARCOS PEREIRA DA SILVA TRAJANO MALAQUIAS	19/03/1975	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
18°.		224	ADRIANO GONÇALO DA SILVA	28/03/1975	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
19°.		303	VALMIR CORDEIRO DE MISSENO	26/09/1977	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
20°.		164	ERALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	08/10/1977	30	00	30	CLASSIFICÁVEL

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

21°	340	JOSÉ ROBSON DA SILVA	15/09/1979	00	30	30	CLASSIFICÁVEL
22°	189	BRUNO WILLIAN ALVES DA SILVA	20/12/1984	10	20	30	CLASSIFICÁVEL
23°	287	AGBERTON ASSIS BEZERRA MELO	01/01/1985	30	00	30	CLASSIFICÁVEL
24°	302	NILSON JOSÉ DE SANTANA	18/02/1982	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
25°	210	ELENILSON CARLOS PEREIRA	13/04/1993	20	00	20	CLASSIFICÁVEL
26°	309	EDILSON JOSÉ DA SILVA	22/04/1986	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
27°	54	MIQUEAS CABRAL DA SILVA	23/08/1993	10	00	10	CLASSIFICÁVEL
28°	240	ANTÔNIO NETO DA SILVA	30/10/1980	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
29°	239	ISMAEL DOS SANTOS BEZERRA	19/09/1986	00	00	00	CLASSIFICÁVEL
30°	221	DENIS DONIZETE TAVARES	14/07/1977	10	00	10	DECLASSIFICADO
31°	45	ALTAIR SARAIVA DO NASCIMENTO	07/06/1969	00	00	00	DECLASSIFICADO
32°	269	ELTON CARLOS DA SILVA	29/07/1987	00	00	00	DECLASSIFICADO
33°	163	JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO FIGUEREDO	17/03/1963	00	00	00	DECLASSIFICADO

CARGO: PINTOR								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO	
				TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL		
1º.	197	LUCIANO DA SILVA ESTEVES	16/12/1979	15	20	35	CLASSIFICADO	
2º.	294	ANDRÉ LUIZ DE ARRUDA	05/10/1974	00	30	30	CLASSIFICADO	
3º.	308	NEYLLYWAL SANTANA DE LIMA	05/03/1979	30	00	30	CLASSIFICÁVEL	

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

CARGO: PINTOR								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS			SITUAÇÃO	
				TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL		
4º.	306	LENILDO FERREIRA DOS SANTOS	26/06/1983	30	00	30	CLASSIFICÁVEL	
5º.	144	JORNANDO JOSÉ DA SILVA	18/03/1967	00	00	00	CLASSIFICÁVEL	
6º.	249	JOZIBECSON SANTOS MARQUES	18/11/1985	00	00	00	CLASSIFICÁVEL	

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA								
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS				SITUAÇÃO
				TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSO OPERADOR DE MÁQUINA	TOTAL	
1º	267	CARLOS ANDRÉ DE LIMA	11/02/1988	15	50	15	80	CLASSIFICADO
2º	62	LOURIMAR SEBASTIÃO DA SILVA	16/01/1982	10	50	00	60	CLASSIFICADO
3º	196	MAGNO GONÇALVES DE ALMEIDA	10/12/1999	00	00	15	15	DECLASSIFICADO
4º	278	AFONSO JOSÉ DA SILVA	28/03/1997	00	00	00	00	DECLASSIFICADO

Publicado por:  
George Borba do Nascimento  
Código Identificador:C0161D4C

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

81. 3455.5131

diario.amupe@hotmail.com

